



No Rodeio das Relações:

Três trajetórias de famílias abastadas no oeste da Província do Rio Grande de São Pedro na segunda metade dos oitocentos

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Arlene Guimarães Foletto

**NO RODEIO DAS RELAÇÕES:
três trajetórias de famílias abastadas no oeste da província do
Rio Grande de São Pedro (segunda metade dos oitocentos)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em História sob a orientação do **Professor Doutor Cesar Augusto Barcellos Guazzelli**.

Porto Alegre
2012

Arlene Guimarães Foletto

**NO RODEIO DAS RELAÇÕES: três trajetórias de famílias abastadas no oeste da
província do Rio Grande de São Pedro (segunda metade dos oitocentos)**

Orientador: Prof. Dr. Cesar Augusto Barcellos Guazzelli

Apresentado em 05 de dezembro de 2012.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Paulo Afonso Zarth (Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS)

Profa. Dra. Ana Silvia Volpi Scott (Universidade do Vale dos Sinos - UNISINOS)

Profa. Dra. Helen Osório (Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS)

Prof. Dr. Fábio Kühn (Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS)

AGRADECIMENTOS

Eis que me pego a escrever estes agradecimentos, já feitos inúmeras vezes em pensamentos... São tantas as pessoas às quais deveria agradecer que se torna impossível nomeá-las aqui. Muitas delas com paciência, respeito e carinho, em algum momento, emprestaram parte de seu tempo, para me ouvir falar da antiga paróquia e das “minhas famílias”. Provavelmente, não vou conseguir passar para o papel a dimensão do que sinto.

Nem para escrever esta parte fujo do tema deste trabalho, preciso lembrar aqui alguns dos vínculos que estabeleci ao longo de minha trajetória. Na vida aprendi a respeitar as minhas lágrimas e a valorizar ainda mais minha risada. Parentes e amigos que ajudaram neste trabalho, sem sombra de dúvidas, são parte do que eu faço e sou. Em ambos os casos, de uma maneira ou de outra os sentimentos que sustentam estes vínculos me deram força para prosseguir. Cito alguns representantes de toda essa rede.

Começo mantendo a dedicatória da minha dissertação: os meus avós, Alda e Darci (*in memorian*) por terem participado de minha educação. Ao meu pai Jair (*in memorian*), por me ensinar a valorizar o conhecimento, a ponto de chegar até aqui, no doutoramento. A minha mãe, Maria, por estar sempre por perto. A frase - “ainda falta muito minha filha?” - ainda ecoa por todos os lados... Desculpa todas as minhas ausências e meu mau-humor! Aos meus pais, obrigada pela escolha dos meus padrinhos. Dinda (*in memorian*) e Dindo Juca, sem o auxílio recebido não teria nem começado este trabalho.

Já que estou “falando” do compadrio, aqui, também, me dirijo em especial as minhas comadres: Fernanda, amiga desde sempre, e Fernanda, prima única, obrigada pelas “nossas” princesas: Maria Vitória e Manoela. Obrigada por entenderem minhas ausências em função da distância e deste trabalho. Agradeço aos parentes consangüíneos e de coração: tio Joarez, tia Carmem e Marina; aos primos Alexandre, Carine, Cristiam, Tiago e Carol; Luciana e Coca; a Eda (dinda), Eleni e Myrcea, por torcerem sempre por mim.

Aos muitos amigos legais que encontrei ao longo da minha trajetória, ao João, Gonçalves e Tiago. Algumas amigas, que fizeram vezes de irmãs em momentos minha vida: Fernanda, Cristina, Ana Márcia, Karla, Daniela, Kátia, Daiana, Evelise, Manoela, Márcia, Renata e Juliana. Pelas circunstâncias, não convivemos mais cotidianamente, mas vocês são parte das minhas conquistas!

Três delas preciso agradecer ainda mais. Talvez, sem elas esta tese não existisse. Re, “piação”, obrigada por me ouvir sempre e pelo apoio e palavras de alento nos momentos mais difíceis, em especial na novela dos batismos. Dani, “flori”, obrigada por estar junto comigo, em anos tão complicados, ser a companheira que só tu sabe ser. Por ter sido, inclusive, minha procuradora, a mais pacienciosa e rápida advogada!

Manu, “miguinha”, do projeto aos capítulos, pelas indicações de textos, pela leitura atenta, pelos puxões de orelha, por querer que eu fosse além. Por saber ser amiga e profissional. Pelas inúmeras discussões, a maioria via “DDD”. Obrigada por estar sempre disponível, por acreditar e não desistir de mim! Na verdade obrigada é pouco para tanto.

Ao Mateus, obrigada em especial por ver as primeiras versões deste trabalho, arrumar vírgulas e crases. Por estar sempre disposto a ajudar, por mais que eu reclamasse. Por tentar me mostrar que eu não era a tese, e apontar o lado positivo dos acontecimentos. Pela leveza e pela imensurável paciência.

Preciso agradecer, também, a alguns profissionais da área da saúde, que cuidaram do corpo e da mente. Ao Cassiano, pelas incontáveis sessões de acupuntura e por humanizar e personalizar a medicina. A Márcia e depois a Dilani, por ensinarem a me cobrar menos e a produzir mais, a organizar o tempo e rever as prioridades! Nos últimos tempos, a Kellen, por adaptar a fisio às necessidades. E ao querido professor Lucas, da natação.

Aos muitos colegas, do IFC- Câmpus Sombrio, que de alguma maneira ou outra me fizeram rir da demora com este trabalho, obrigada pelas palavras amigas, seria difícil nomear sem correr a risco de esquecer alguém. Mas preciso dizer alguns obrigados especiais: ao Eduardo por reconhecer meu esforço e apoiar meu trabalho e ao Anderson, por sempre estar disponível e ser especial, por trocar aulas e segurar as pontas. A Rose pela revisão do português; Daiane e Mariele pelo inglês.

Gostaria de agradecer também aos alunos, que passaram por mim neste período de doutoramento. Na sala de aula, recarregava as energia para poder continuar. Em especial a todos o que participaram das equipes das Olimpíadas em História, Diego, Lucas e Nágila; João, Lalênia e Luiz Pedro, ao nomear vocês presto homenagem também aos demais. E aos do Grupo de Pesquisa: Carolina, Gilmar, Lucas, Rafael, Tainara e Tuan; Agenor, Kênia e Lígia, obrigada pelo doce convívio!

Aos colaboradores na hora de transcrever as fontes: César, Mathias e Franciele, muito obrigada! Sem vocês não estaria hoje escrevendo estes agradecimentos. Aos funcionários do Arquivo Histórico e do Arquivo Público do Estado Do Rio Grande do Sul, principalmente, ao Jorge e sua disposição ímpar em ajudar nas minhas infinitas buscas! Obrigada, também, aos meus professores que fizeram de mim boa parte do que sou, em especial as orientadoras, Elisabeth, na graduação e Helen, no mestrado.

Aos professores membros da banca de qualificação e, posteriormente, da defesa: Ana Scott, Fábio Khün, Helen Osório e Paulo Afonso Zarth por ajudar no processo de reflexão. Agradeço também a Sônia Biscaino pela revisão da versão final deste trabalho.

Preferi deixar o meu professor orientador, Cesar Augusto Barcellos Guazzelli, para o final. “Chefe”, um obrigada é pouco. Obrigada por aceitar me orientar e por me fazer acreditar. Obrigada pelas leituras atentas. Obrigada pelo seu conhecimento, mas também, por sua generosidade e bom-humor. Obrigada por ser a pessoa que é, e por permitir que eu fosse eu. Obrigada pela confiança depositada e pelas palavras certas na hora certa. Obrigada pelas horas agradáveis falando de História e de Itaqui, sempre regadas por conselhos e risadas.

Em especial aos meus professores e aos meus alunos,
“A felicidade consiste na consciência do dever cumprido.”

(Luiz Carlos Prestes)

RESUMO

O presente trabalho consiste em um estudo sobre as trajetórias de famílias abastadas, que concentravam terra, se dedicavam a produção pecuária e possuíam patentes militares, no extremo oeste do Rio Grande de São Pedro. Seu foco recai na antiga paróquia de São Patrício de Itaqui, na segunda metade dos oitocentos. Através do método onomástico e com auxílio de uma gama variada de fontes documentais buscou-se compreender como as famílias em questão adquiriram seu patrimônio e quais estratégias utilizaram para alcançar e reiterar a posição econômica. Percebeu-se que a utilização de mecanismos que asseguravam a reprodução social desta elite agrária local era sustentada pelas relações horizontais e verticais estabelecidas ao longo do tempo, tanto pelo sujeito quanto pela família. No final do século XIX, o capital relacional emergente dos vínculos de parentesco, amizade e *clientelagem*, permitiam a ampliação e manutenção do patrimônio familiar e contribuía para assegurar o *status*, poder e riqueza daqueles que se encontravam no topo da hierarquia social.

Palavras-chave: trajetória; estratégia; família.

ABSTRACT

This work is a study about the trajectories of wealthy families, which concentrated land, were dedicated to cattle raising and had military rank, in the extreme west of “Rio Grande de São Pedro”. Its focus is on old parish of “São Patricio de Itaqui”, in the second half of the nineteenth century. Through the onomastic method and with the help of a varied range of documentary sources it was sought to understand how these families obtained their patrimony and what were the strategies used to reach and reiterate the economic position. It was noticed that the use of mechanisms that ensured the social reproduction of this agrarian local elite was sustained in the horizontal and vertical relationships established over time, both by subject and by the family. In the end of the nineteenth century, the capital of the emerging relational bonds of kinship, friendship and clientage, allowed the expansion and maintenance of the family patrimony and contributed to ensure status, power and wealth of those who were at the top of the social hierarchy.

Keywords: trajectory; strategy; family.

ÍNDICE DE ABREVIATURAS

| | |
|---|-------|
| Arquivo Público do Rio Grande do Sul | APRGS |
| Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul | AHRGS |
| Arquivo da Prefeitura Municipal de Itaqui | APPMI |
| Arquivo da Mitra Diocesana de Uruguaiana | AMDU |
| Lata | lt. |
| Maço | mç. |
| Número | nº |

LISTA DE TABELAS, DIAGRAMAS E MAPAS

| | |
|---|-----|
| Tabela 1: As três famílias nos autos | 42 |
| Mapa 1: Antiga paróquia de São Patrício de Itaqui | 55 |
| Tabela 2 : Cobertura vegetal e forma de aquisição das unidade produtivas | 64 |
| Tabela 3: Composição do rebanho ao longo das décadas | 72 |
| Tabela 4: Distribuição do rebanho vacum por faixas de tamanho – 1858 | 76 |
| Tabela 5: Distribuição do rebanho vacum por faixas de tamanho 1851-1886 | 77 |
| Tabela 6: Categorias de trabalhadores por tamanho de rebanho vacum | 84 |
| Diagrama 1: Os primeiros Pereira de Escovar da antiga paróquia | 99 |
| Diagrama 2: Ascendentes e colaterais de Lucinda Pereira de Escovar | 104 |
| Diagrama 3: Progenitores e colaterais do Capitão José Pereira de Escovar | 108 |
| Tabela 7: Dotes dos herdeiros de Manoel Pereira de Escovar | 111 |
| Tabela 8: Patrimônio de Manoel Pereira de Escovar | 121 |
| Tabela 9: Patrimônio herdado por de José Pereira de Escovar | 132 |
| Diagrama 4: Herdeiros de José Pereira de Escovar | 134 |
| Diagrama 5: Descendentes do Barão de São Lucas | 148 |
| Diagrama 6: Descendentes do Comandante de Fronteira Antônio Fernandes Lima | 173 |
| Tabela 10: Patrimônio de Antônio Fernandes Lima ao longo das sucessões | 175 |
| Diagrama 7: Ascendência e descendência de Belisário Fernandes Lima | 194 |
| Diagrama 8: Herdeiros de Vicente José de Barcellos | 209 |
| Diagrama 9: Descendentes do capitão Antônio José de Barcellos | 243 |
| Tabela 11: Padrinhos e madrinhas que mais levaram à pia batismal por paróquia | 263 |

| | |
|---|-----|
| Tabela 12: Um exemplo de divisão da propriedade via medição | 320 |
| Tabela 13: Testemunhas do processo crime, um exemplo | 374 |

SUMÁRIO

| | |
|--|-----|
| Introdução..... | 16 |
| Capítulo I: A paisagem das trajetórias: a terra, a produção e o trabalho na antiga paróquia..... | 53 |
| Capítulo II: “...e era estancieiro...”: os Pereira de Escovar e a disputa intrafamiliar..... | 96 |
| Capítulo III: “...a teia de Penélope...”: os Fernandes Lima e o herdeiro predileto..... | 154 |
| Capítulo IV: “...meus legítimos filhos, meus legítimos herdeiros...”: os Barcellos e a ilegitimidade no seio da elite..... | 218 |
| Capítulo V: “...levado aos santos óleos...”: o compadrio na antessala do século XX..... | 255 |
| Capítulo VI: “...senhor e possuidor...”: acessar, preservar e/ou ampliar o maior patrimônio..... | 297 |
| Capítulo VII: “...aos costumes disse nada...”: a mobilização das gentes e a formação de bandos..... | 335 |
| Anotações Finais..... | 385 |
| Posfácio..... | 393 |

| | |
|---------------------------------|-----|
| Fontes manuscritas..... | 401 |
| Fontes impressas..... | 402 |
| Referências Bibliográficas..... | 403 |
| Anexo I | 419 |
| Anexo II | 420 |
| Anexo III | 421 |

INTRODUÇÃO

Decididamente não foi uma tarefa fácil chegar “*No Rodeio das Relações*”, nem no todo do trabalho nem no título. E, talvez agora, seja necessário fazer alguns comentários sobre os motivos que inspiraram o título. Mas “rodeio” remete a quê? Levanto três pontos que talvez justifiquem a escolha. Primeiro, diz que uma das origens etimológicas da palavra estaria ligada ao espanhol, *rodeo* que chegou para nós inicialmente como a atividade de cercar o gado. Assim, remete a uma das práticas que compunham a produção pecuária, atividade a que se dedicavam os sujeitos deste trabalho. Segundo, o verbo *rodear* ou *arrodear* traz consigo um significando de circularidade que demonstra a própria natureza das relações, por elas se circularem no tempo e no espaço e, também, entre os segmentos sociais. Ou seja, remete ao movimento do comportamento, remete a uma ação humana. Terceiro, porque, muitas vezes, no ofício de historiar anda-se em círculos, rodeando objetos e tangenciando temas, sem necessariamente conseguir chegar ao ponto central de algum problema ou hipótese.

Já a segunda parte que compõe o título, “*três trajetórias de famílias abastadas no oeste da província do Rio Grande de São Pedro (segunda metade dos oitocentos)*”, remete ao próprio tema que norteou o estudo. A questão de fundo nesta tese é pensar a ação humana em contextos locais através dos diversos vínculos sociais estabelecidos

pelos sujeitos e por suas famílias. A proposta de trabalho tem como objetivo tentar identificar o papel das estratégias e relações familiares como mediadoras da ação individual. Para isso, focalizaremos os mecanismos de formação das fortunas de três famílias da elite¹ rural na Paróquia de São Patrício de Itaqui, província de Rio Grande de São Pedro, durante a segunda metade do século XIX.

Esta é uma elite economicamente abastada, que detinha consideráveis extensões de terras e um rebanho representativo, perante os demais contemporâneos. Portanto, tratarei um pouco diferente dos demais trabalhos que selecionam a elite através de sua participação na vida política. Tendo ciência da necessidade de algumas definições compartilho da idéia de que o grupo que ocupa o topo da hierarquia social não é imutável ao longo do tempo². Portanto, se faz necessário tentar perceber quais mecanismos foram utilizados para se fazer elite e assim se manter. Saber se a elite abastada local havia herdado os traços que definiam as elites pré-capitalistas, como *status*, poder e riqueza³.

Especialmente, mantive-me onde já vinha levantando informações desde os anos do mestrado. A antiga Paróquia de São Patrício de Itaqui, que compreendia aproximadamente a área dos atuais municípios de Itaqui, Maçambará, São Francisco de Assis e Santiago do Boqueirão. O referido espaço encontra-se em uma região de fronteira nas intermediações dos rios Ibicuí e Butuí e do arroio Cambaí e, à margem esquerda do rio Uruguai, fazendo fronteira com a província de Corrientes – Argentina. Este recorte espacial

¹ Estamos considerando por elite um grupo que ocupa o topo da hierarquia social. Neste caso, utilizamos um critério econômico para defini-lo em relação ao todo social, são aqueles indivíduos que concentram em suas mãos terra e gado, como também possuíam patentes militares.

² Para chegar a esta visão o trabalho de Lawrence Stone (1985) foi de suma importância.

³ Neste ponto, é necessário registrar que um dos primeiros contatos com este “triângulo” de sustentação e definição de elite foi com a obra de Peter Burke (1990). A referida obra me leva a ter ciência da fragilidade dos critérios aqui adotados. E também ressaltar, que não tenho dúvidas que os resultados seriam melhores, se o grupo todo, ao invés de três famílias, tivesse sido estudado. Devo muito do que entendo sobre alianças e dinâmicas familiares de elite a estes dois trabalhos referidos na seqüência.

também está profundamente condicionado pelas fontes utilizadas na pesquisa, pois que emerge da reconstrução do espaço permitida pelos Registros Paroquiais de Terras.

Por sua vez, o limite temporal inicial é o ano de 1850, adotado como marco em função da elaboração da Lei de Terras. Na época de elaboração do Registro Paroquial (1850), a paróquia e seus distritos pertenciam ao município de São Francisco de Borja. Foi apenas no final do ano de 1858 que a paróquia transformou-se em vila e, em 30 de março de 1859, ocorreu a instalação do município, dividido em seis distritos, respectivamente: Itaquí, Santo Christo, Itu, São Francisco de Assis, Boqueirão de Santiago e São Xavier⁴.

Faz-se importante salientar que, por focar trajetórias, relações e famílias em muitas vezes, alguns momentos a delimitação da paróquia será pequena, bem como o limite temporal será retrocedido ou avançado. Isto corrobora o que já há tempos entendia que os limites espaciais e temporais não devem ser rígidos e que alguns podem ser ultrapassados para uma melhor explicação de cada objeto e tema.

Socialmente, privilegiaremos famílias que se encontravam no topo da hierarquia social local, cujos membros, a princípio, concentravam recursos importantes e precisariam ter uma política de relações bem sucedidas para manter seu *status*, poder e

⁴ Os limites, como o leitor irá perceber não são rígidos. Contudo, deveria ter retrocedido mais no tempo, para ao menos conseguir mais informações sobre três gerações de cada família. Mas ao me dar conta da situação, não poderia mais corrigir o erro, tentamos driblar a situação. Mesmo assim, a maior parte das fontes levantadas e analisadas se concentram entre 1850-1889.

riqueza⁵. Não tratarei aqui de todo o grupo que pertencia à elite da paróquia, mas com parte dele: três famílias⁶, selecionadas através de sua maior incidência nas fontes documentais.

Destas famílias, inicialmente, selecionamos três indivíduos que concentravam terra e gado e eram ligados às forças armadas. Eles foram escolhidos para ser o ponto de onde partiam as análises e passaram assim a figurar como o centro da narrativa. Como trabalhamos com um espaço dedicado à produção de abastecimento, no caso específico a pecuária, resolvemos que o critério para seleção de nossos sujeitos, além da posse da terra, seria a propriedade de mais de 3.000 animais em seu rebanho vacum. Continuo achando pouco prudente utilizar o critério tradicional – a posse de escravos – que embasam os estudos do sudeste, devido ao período temporal de nosso estudo e também à diversidade e sazonalidade da mão-de-obra utilizada nas atividades pastoris. Extensões de terras seria ainda um erro pior, tendo em vista que são poucas as vezes em que aparecem medidas nas fontes e, por vezes, as apresentadas são imprecisas⁷.

Cabe ressaltar, ainda, que as trajetórias que investiguei não possuíam uma magnitude nacional. Os indivíduos e famílias que estudamos compõem uma elite local na “periferia da periferia”, contudo mais para final do trabalho, descobri alguns ilustres representantes. No entanto, invertendo a lógica do raciocínio, tal elite ocupava territórios na fronteira e, em função disso, tinha papel central nos objetivos da Coroa portuguesa e, posteriormente, do Império brasileiro. Historicamente jovem em relação à ocupação do

⁵ FRAGOSO, J. A Nobreza Vive em Bandos: política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII, algumas notas de pesquisa. In: *Tempo – Revista do Departamento de História da UFF*. Niterói, v 8, n.15, 2003. pp 11-35.

⁶ Importante salientar que ao me referir a elas o farei de três maneiras: famílias de elite abastada, famílias de elite agrária e também a melhores famílias da terra. Em todos os casos remete para aquelas que concentraram, em algum momento, *status*, poder e riqueza. Esta última calcada na posse da terra e no rebanho vacum.

⁷ Em sua tese de doutoramento GARCIA, G. *Terra, trabalho e propriedade: a estrutura agrária da campanha rio-grandense nas décadas finais do período imperial (1870-1890)*. Niterói: UFF, 2010. discute, dentre outras, esta questão.

território, as “melhores famílias da terra” que ali se formaram, utilizaram-se da fronteira agrária aberta e da *preia*⁸ de gado, para se estabelecer e construir seu patrimônio. Sua produção pecuária era subsidiária à produção do charque. Se esta elite teve alguma importância, esta foi a de consolidar e proteger a fronteira política brasileira na conjuntura da guerra. Aproveitou-se da instabilidade da fronteira política também para conquistar cargos militares e, assim, construir suas relações e constituir-se enquanto grupo dominante no local⁹.

Inicialmente foi utilizada uma das categorias sociais típicas no Rio Grande do Sul, que se convencionou denominar de “estancieiro-militar”. A idéia é não apenas acumular dados sobre categorias já consolidadas, mas abranger um pouco mais sobre as articulações internas deste grupo com a realidade que estamos reconstruindo. Depois de estudar as famílias e as comparar com outras, percebeu-se que nem todo estancieiro era militar e vice-versa¹⁰. Contudo, esta categoria existia e foi social e economicamente importante.

Considerando que a estrutura econômico-social e a identidade individual, neste período, se encontravam marcadas pelas relações familiares e pelas redes às quais estas relações estavam submetidas, pretendi, por outro lado, mostrar as dissonâncias entre a ação individual e as estratégias familiares, para se perceber, inclusive, as diferentes formas de se

⁸ A palavra “preia” no sentido de “captura” ou “saque” não está dicionarizada, e é uma versão “muito livre” do espanhol “*Prea*”: *prender, tomar o coger*. In: REAL ACADEMIA ESPAÑOLA. *Diccionario de la Lengua Española*. Madrid: Escasa Calpe, 1992, vol. 2, p. 1652. Em português “preia” é sinônimo de “presa”. In: CALDAS AULETE, Francisco Júlio. *Dicionário Contemporâneo de Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Delta, 1958, vol. 4, p. 4052. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda & al. *Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1975, p. 1130. HOUAISS, Antônio & al. *Dicionário Houaiss de Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001, p. 2286.

⁹ Em sua tese de doutoramento, para a localidade do Alegrete, FARINATTI, L.A. *Confins Meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na Fronteira Sul do Brasil (1825-1865)*. Rio de Janeiro: PPG em História Social-IFCS/UFRJ, 2007, desenvolve este tema com mais afinco que eu fiz neste trabalho.

¹⁰ Em seu estudo FARINATTI, L. A. *Confins... op. cit.* percebeu a mesma situação.

atuar em família ou individualmente em direção à reprodução do *status* social. A importância da família era de fato significativa.

Depois de definido o recorte espacial e temporal, selecionado o grupo a ser trabalhado e feitas algumas leituras é necessário, nesta parte do texto, explicitar alguns dos conceitos que ajudaram a compor este trabalho. A seguir, tentarei apresentar algumas reflexões que respaldaram as escolhas feitas e as opções tomadas, muitas vezes “às avessas”. Para atingir, ao menos tangenciar alguns objetivos, foi necessária a escolha de conceitos e métodos que permitissem observar os processos de mudança e transição dentro das famílias: como estas atuavam como intermediárias entre os seus membros e a sociedade; como se inseriam dinamicamente dentro do contexto mais amplo, relacionando-se com as mudanças sociais e econômicas pelas quais passava o império brasileiro na segunda metade dos oitocentos; e como mudanças externas se refletiam (ou não) na sua organização interna¹¹.

Ao tentar ter como objeto analítico o sistema de transmissão de bens e relações estabelecidas pelos sujeitos em suas famílias em questão, tentei focar as vicissitudes da sua reprodução social¹² e como ela era importante para formação e

¹¹ IMÍZCOZ, J. M. Actores, redes, processos: reflexiones para uma historia más global. *Revista da Faculdade de Letras – Historia*, III. v 5. Porto: 2004. pp 1-28.

¹² Dentre outros, dois trabalhos em especial nos ajudaram a pensar esta questão no século XIX: AMORIM, M. Reprodução biológica e reprodução social: comportamento diferenciais oitocentistas nas Lajes do Pico. *Revista*

manutenção da hierarquia social no espaço estudado, pois esta dinâmica familiar garantiria a manutenção da estrutura social. Em outras palavras, busquei perceber padrões de comportamento que contribuíram para a reprodução social, ao menos das três famílias de elite agrária em questão, através das relações horizontais e verticais por elas estabelecidas ao longo do tempo. Ao tentar reconstruir um pouco das teias das relações de parentesco, amizade e clientela, talvez tenha conseguido alcançar o capital imaterial que contribuía para a manutenção de seu *status*, enriquecimento e empobrecimento.

Para alcançar e reiterar a posição de elite agrária, portanto econômica, é necessário pensar também mecanismos sociais que seguravam a produção e a reprodução de destaque naquele universo. Para tanto, estou considerando que era importante para os sujeitos e/ou suas famílias tecerem vínculos que assegurassem e/ou reiterassem a sua posição, estou tratando de uma sociedade com características pré-capitalistas¹³. Tais relações não eram desprezíveis, desprovidas de interesses, muito pelo contrário, eram escolhas feitas e reiteradas a todo o momento. Portanto, carregavam consigo as estratégias¹⁴ individuais e/ou familiares possíveis naquele tempo e espaço. Assim, suas opções e suas relações deveriam ser, na maioria das vezes, racionais dentro do que era permitido para os padrões da época. A busca por obter vantagens econômicas caminhava em conjunto com a capacidade de angariar recursos através das alianças sociais, para os lados, para cima ou para baixo.

Demográfica Histórica. n° XXII, I, 2004b. pp 43-76 e PEDROZA, M. Considerações sobre a reprodução social de famílias senhoriais cariocas e minhotas entre 1750 e 1850. In: *Análise Social*. v XLV (194). 2010. pp 141-163. Com as autoras, compartilha-se a ideia de que a reprodução social (também conhecida como reprodução familiar) é fruto do processo no qual os sujeitos em um determinado espaço perpetuam as relações que os constituíram. Assim, tenta-se perceber como em uma família, ao longo das gerações, são repassados o capital material e imaterial. No caso das sociedades rurais, e em especial para as famílias mais abastadas, e sua manutenção enquanto tal, dependeria das estratégias de sucessão, ligada em especial à transmissão da terra.

¹³ Para aprofundar o entendimento sobre esta questão foi necessário recorrer ao clássico POLANYI, K. *A Grande Transformação: origens da nossa época*. 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.

¹⁴ A noção de estratégia utilizada neste trabalho é condicionada pelo trabalho LEVI, G. *A herança imaterial. A história de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2000b, onde o autor coloca que ao tempo todos os sujeitos faziam escolhas ligadas à posição social que ocupavam e limitadas pelo seu próprio horizonte. Tenho conhecimento que para chegar a algumas de suas prerrogativas Levi dialogou com o antropólogo Fredrik Barth.

Contudo, apenas estabelecer o vínculo não qualificava por si só a relação. Independente do tipo de vínculo e indiferente de com quem ele era estabelecido, era importante que ele carregasse consigo reciprocidade¹⁵. Assim, o importante do vínculo estabelecido era o quanto ele iria agregar ao “capital relacional” que o sujeito e/ou a família vinha acumulando ao longo da trajetória. O importante era que não faltasse a solidariedade e a lealdade entre aqueles que se relacionavam, para poder se dizer que existia reciprocidade de fato. Com isso, para os que ocupavam o topo da hierarquia social era importante ter vínculos estabelecidos entre os pares e com aqueles que ocupavam os diferentes estratos da hierarquia. Fosse através da amizade, do compadrio, da vizinhança, era importante que o amigo, o compadre, o vizinho não lhe faltassem no momento necessário. Neste caso, pode-se então falar de reciprocidade e de capital relacional.

Uma das questões em voga, já há algum tempo, na produção do conhecimento histórico, está ligada a como o historiador pode estudar os sistemas de grande amplitude sem perder de vista a ação concreta dos sujeitos em sua vida cotidiana e vice-

¹⁵ Também para o entendimento deste conceito sou devedora do autor italiano. Levi (2000a) para ele as formas de reciprocidade se encontrariam nos mecanismos de solidariedade sustentados pela justiça e pela hierarquia social. Para ele desigualdade, em sociedades complexas, é estratégica e racional e legítima o comportamento entre os iguais e dos diferentes que compõem a dita hierarquia. Importante atentar para a diferença por ele apontada entre equidade e equivalência, onde nem sempre o “dom” e “contra-dom” teriam o mesmo peso e a mesma importância, independente do tipo de relação.

versa¹⁶. Diversos estudos têm apontado para o papel do indivíduo como agente da história, contribuindo para a renovação da História Social. Para este objetivo convergem diversas orientações metodológicas: a história regional, a prosopografia, a biografia, a micro-história e a análise estrutural de rede social. Estas quatro metodologias contribuíram para a reflexão de delimitação deste trabalho, com sua conceituação de espaço, grupo social, trajetórias individuais e relações sociais.

A interdisciplinaridade entre a História e a Geografia deu bons frutos, a História Regional é um exemplo disso. A perspectiva regional ganhou força na medida em que demonstrou a especificidade de processos localizados comparando-os com a estrutura global. Ou seja, de que uma região pode ter características próprias em função de um dado processo de geração, apropriação e distribuição do excedente econômico, das organizações administrativas, militares e de poder, da configuração das relações sociais e de como todos estes aspectos se relacionam com a totalidade.

Uma região, para a História, não é um espaço físico, muito pelo contrário, ela se constrói a partir da relação do homem com o espaço. Apesar dos diferentes critérios que podem definir esse espaço, deve-se ter em mente que todo espaço se configura como espaço social e nele se engendram determinados tipos de relações entre os sujeitos. Uma região pode ser entendida enquanto uma unidade no espaço caracterizada por uma homogeneidade interna em relação a determinados critérios. São os elementos internos de uma região que lhe dão identidade, ou seja, que configuram uma lógica interna ou um padrão que a singulariza¹⁷. A paróquia em que se concentra este estudo está no limite de um espaço maior entendido como

¹⁶ LEVI, G. Um problema de escala. In: *Relaciones*. 1981. pp 279-88.

¹⁷ CARDOSO, C. F. *Agricultura, Escravidão e Capitalismo*. Petrópolis: Vozes, 1979, o autor já definia que o importante não era apenas definir operacionalmente uma região, mas perceber seus significados, pois segundo ele o enfoque regional é uma opção para delimitar o universo da análise.

Região Platina, em função tanto de suas características geográficas como da especialização de suas unidades produtivas, neste caso, a pecuária.

É nesta retomada do nível de análise regional que tanto a História Agrária como a História Demográfica vão ganhar fôlego. A possibilidade de estudar serialmente espaços menores favoreceu essas abordagens. As discussões presentes nestes trabalhos são importantes para nosso estudo, pois tratamos de famílias ligadas à terra e à produção agropecuária. Não menos importante são as fontes utilizadas por estes trabalhos, como: os registros paroquiais. As primeiras análises demográficas foram feitas sobre a reconstituição de famílias em paróquias, pois se sabe que tais registros abrangiam toda a população de origem católica, tanto na Europa quanto no Brasil colonial e imperial. Em contrapartida, os registros paroquiais de terras (especificidade brasileira) contribuíram, e muito, para a História Agrária e para a reconstituição das variadas paisagens produtivas e fundiárias. Em ambos os casos, os dados contemplam uma totalidade social muito vasta, abarcando, em maior ou menor medida, todos os grupos da hierarquia social de cada espaço analisado.

Por sua vez, o encontro da História com a Sociologia foi também extremamente proveitoso no que tange aos estudos dos grupos e das relações sociais. Um dos frutos da relação entre as duas ciências é a Prosopografia, entendida como o método de análise de biografias coletivas. Talvez esta metodologia seja uma das mais apropriadas para se estudar os grupos sociais e seus condicionamentos. Se a biografia coletiva procura averiguar as características básicas que um grupo social possui em comum ao longo do ciclo de suas vidas, ela acaba por elaborar um determinado perfil do grupo em questão, a partir de seu recrutamento e ao seu modo de reprodução social. O objetivo de uma Prosopografia é levantar o maior número de informação sobre os membros do grupo. Portanto, os critérios a serem

selecionados são transformados em dados bem pontuais, como: nascimento, família, residência, casamento, ocupação, bens (fortuna), cargos, religião, educação, morte¹⁸.

Contudo, em função das fontes, ela torna-se mais produtiva ao tratar de grupos que ocupam o topo da hierarquia social, pois aqueles que possuem privilégios, poder econômico e político estarão sobre-representados nas fontes e, conseqüentemente, terão um maior número de informações sobre suas vidas. O que no caso em questão, não seria um problema.

O conceito de elite neste trabalho se refere às famílias que concentraram bens (gado, terras e escravos), privilégios, prestígio, poder econômico e político, cargos públicos e/ou patentes militares. Compartilho da ideia que este grupo não se faz isoladamente, a partir de suas características de composição, mas, sobretudo, através de suas redes: esta elite tecia relações com sujeitos do mesmo *status*, mas também com os das camadas ‘inferiores’ da hierarquia social. Estas relações vinculam sujeitos de diferentes segmentos sociais, pois os vínculos não se estabelecem apenas sobre a base da igualdade e da semelhança.

Os direitos e/ou os deveres dos componentes de uma relação dependem da natureza do vínculo e da própria organização e funcionamento da coletividade. Assim, cada vínculo pode comportar, em sua estrutura interna, autoridade, integração, dominação e dependência, mesmo sendo ele estabelecido entre membros do mesmo grupo social. Cada vínculo também é regido por regras próprias que gerenciam seu funcionamento coletivo, comportando relações tanto horizontais como verticais.

¹⁸ STONE, L. Prosopography. In: *Daedalus*. v. 100, n. 1, 1971. pp 46-79.

O vínculo da clientela¹⁹, por exemplo, provém de uma relação desigual entre indivíduos de posição social diversa e permite que se observe mais diretamente as relações de poder contidas nas relações sociais. O vínculo clientelar é uma relação social vertical onde a distribuição de favores passa a ser uma forma sutil de dominação. Os clientes se tornam um grupo que um sujeito poderoso pode mobilizar quando for necessário. Nele podem estar tanto parentes e amigos quanto outros sujeitos vinculados por diferentes laços de dependência. Apesar de ser uma relação vertical, ela não é, necessariamente, apenas um instrumento de dominação, pois, como toda a relação, mesmo entre desiguais, pode resultar em recursos diferentes, mas importantes para ambos, protetor e cliente²⁰.

Os vínculos estabelecidos horizontal (entre os pares) e verticalmente (entre os diferentes na hierarquia social) permitem uma série de trocas, solidariedades e reciprocidades internas entre os membros de um mesmo grupo. Como exemplo, podemos citar os vínculos de amizade. Amizade supõe confiança, reciprocidade e trocas de serviços. Estas características podem estar presentes em relações entre membros de um mesmo grupo social como também entre diferentes. Isso contribui para a reflexão entre diferença e distância social. Neste sentido, a amizade entre diferentes na hierarquia social contribui positivamente para o acúmulo de capital relacional por parte dos sujeitos²¹. De outro lado, ela também contribui para que membros do mesmo grupo fortaleçam suas relações de reciprocidade. Todavia, ela pode consolidar o grupo social como também pode criar subgrupos, ou seja, divisões internas que talvez o enfraqueçam.

¹⁹ Por vínculos de clientela usarei a abordagem de Imízcoz, onde tais relações se estabelecem entre diferentes na hierarquia social, ou seja, são vínculos verticais. No entanto, podem se apresentar junto com vínculos de amizade e parentesco.

²⁰ IMÍZCOZ, J.M. . *Redes familiares y patronazgo. Aproximación al entramado social del País Vasco y Navarra em el Antiguo Régimen (siglos XV-XIX)*. Bilbao: Universidad del País Vasco, 2001. pp 19-30.

²¹ IMÍZCOZ, J.M. Parentesco, amistad y patronazgo. La economía de las relaciones familiares em la Hora Navarra del siglo XVIII. In: FERNÁNDEZ, C.; MORENO, A. (ed). *Família y cambio social em Navarra e País Vasco. Siglos XIII al XX*. Pamplona, Instituto de Ciencias para la familia, 2003. pp 165-216.

Pode-se perceber a capacidade de ação de um sujeito na quantidade de recursos humanos e materiais que ele pode mobilizar, bem como a legitimidade que ele alcança com o poder conquistado através de suas relações horizontais e verticais²². Assim, as famílias de elite são o epicentro de uma ampla cadeia de relacionamentos e seu capital relacional visava à perpetuação de seu poder, sua riqueza, seu prestígio e à manutenção do *status* ao longo do tempo.

De outra aproximação da História com procedimentos sociológicos emerge outro paradigma, o das análises relacionais, onde as redes sociais e os vínculos entre sujeitos são o alvo da análise. A metodologia da análise Estrutural de Redes Sociais²³ tem por objetivo ir além de uma análise relacional entre os sujeitos e considerar também as relações dos sujeitos com a estrutura. Nesta perspectiva, destaca-se a experiência dos sujeitos e sua relação com a estrutura, as instituições, os atributos, as regras, as normas e os valores como ponto de partida para explicar os processos de transformação social.

Partir das relações com a estrutura pode-se pensar tanto o contexto local como o global. Ou seja, articular o estudo da ação e conduta dos indivíduos em nível micro com o nível macro das estruturas organizativas e dos sistemas normativos. O objetivo principal seria perceber como estas diferentes dimensões se integram na realidade social, uma vez que *“na produção da sua vida, os homens contraem determinadas relações necessárias e independentes de sua vontade, relações de produção que correspondem a uma determinada*

²² IMÍZCOZ, J.M. Comunidad, rede social y élites. Un análisis de la vertebración social em el Antiguo Régimen. In: IMÍZCOZ, J. M. (ed). *Elites, poder y rede social. Las élites del País Vasco y Navarra en la Edade Moderna*. Bilbao: Universidade del País Vasco, 1996b. pp 13-50.

²³ IMÍZCOZ, J.M. Actores, redes, processos: reflexiones para uma historia más global. *Revista da Faculdade de Letras – Historia, III*. v 5. Porto: 2004. pp 1-28.

fase de desenvolvimento das suas forças produtivas”²⁴. Nesta perspectiva que tentei pensar as estratégias dos sujeitos na reprodução da vida material e nas relações sociais.

Partindo da concepção de que os homens fazem a história dentro de uma gama de possibilidades construídas ao longo do tempo, esta estrutura é tanto um condicionamento como um efeito, pois, ao mesmo tempo em que pesa sobre os sujeitos, ela se constitui a partir das relações entre eles. Portanto, uma análise que parta do sujeito ou de um grupo social e de suas relações favorece a percepção, principalmente, da dinâmica social. E evitaria tanto o individualismo metodológico como o estruturalismo²⁵.

A ideia de que o “capital relacional” é o capital social acrescido da capacidade de ação dos membros da rede, que foi acumulado pelo indivíduo e por sua família ao longo do tempo²⁶ foi, talvez, a que mais tentei buscar. Provavelmente por ter ciência que, em sociedades pré-capitalistas, a capacidade de ação de um sujeito está não apenas relacionada a seus recursos materiais, mas também ao seu capital relacional²⁷. Através do conjunto de relações sociais estabelecidas, o sujeito acumulava um determinado “capital relacional” que poderia lançar mão na política da vida cotidiana. Sua agência estaria centrada nas escolhas estratégicas que devem ser realizadas nos momentos-chave de sua vida, como por exemplo, em que se discuta o destino do patrimônio, em casamentos ou na partilha dos bens, na escolha de uma profissão e na busca por um cargo.

²⁴ MARX, K. Prefácio à contribuição à crítica da economia política. In: MARX, K.; ENGLES, F. *Textos 3*. São Paulo: Edições Sociais, 1977.

²⁵ IMÍZCOZ, J.M. Actores, redes, processos: reflexiones para una historia más global. *Revista da Faculdade de Letras – Historia*, III. v 5. Porto: 2004. pp 1-28.

²⁶ *Ibidem*.

²⁷ “Capital relacional” é o capital social e a capacidade de ação que este possui em mobilizar recursos a seu favor. Pode ser compreendido como uma rede de poder (conquista e manutenção) que as famílias de elite estruturam em suas comunidades apoiadas em redes de parentesco, amizade e clientela. Dos trabalhos de IMÍZCOZ destacam-se: *Elites, poder y rede social. Las élites del País Vasco y Navarra em la Edad Moderna*. Bilbao: Universidad del País Vasco, 1996a. pp 13-50; e *Parentesco, amistad y patronazgo. La economía de las relaciones familiares em la Hora Navarra del siglo XVIII*. In: FERNÁNDEZ, C.; MORENO, A. (ed). *Família y cambio social em Navarra e País Vasco. Siglos XIII al XX*. Pamplona, Instituto de Ciencias para la familia, 2003. pp 165-216.

Tal paradigma permite ver o quanto a ação do indivíduo é própria ou mediada pela família; e também perceber o quanto era prioritário o estabelecimento de vínculos de diferentes tipos para a manutenção da família, como o de parentesco (consanguíneo, por aliança ou ritual), amizade e clientela, verticais e horizontais. Com isso tentei pensar a reprodução social do grupo de elite dentro da estrutura social mais ampla e chegar ao contexto no qual estão inseridos, pois seus comportamentos são variáveis e possíveis dentro deste mesmo contexto, seja ele local, regional ou, quiçá, nacional.

Nas últimas décadas, diversos métodos de reconstituição de famílias foram incorporados pela história, resultando em excelentes estudos sobre a família escrava, transmissão de fortunas e sistemas sucessórios, sobre matrimônios e compadrio, entre outros. Com os avanços do tema na historiografia, já se sabe que não se pode pensar em um único modelo de família brasileira, mas sim em famílias, devido à diversidade e especificidades regionais, no tempo e de acordo com a rígida hierarquia social de nosso país²⁸. Cada região pode apresentar alguma especificidade de acordo com o tipo de organização sócio-econômica e política estabelecida ao longo do tempo. Assim, as organizações familiares estariam em sintonia com as possibilidades de atividades a serem desenvolvidas.

Tendo em perspectiva essa pluralidade de modelos, hoje já se sabe também que, mesmo dentro de um espaço restrito, podemos pensar em diferentes tipos de organização familiar. Isto se deve à observação de outras variáveis que vão além da econômica e produtivista das unidades domésticas, que influenciam na escolha de opções possíveis de

²⁸ TERUYA, TERUYA, M. T. A família da historiografia brasileira: bases e perspectiva teóricas. In: *Anais do XII Encontros Nacionais de Estudos Populacionais*. Belo Horizonte: ABEP, 2000.

arranjos familiares²⁹. Em sociedades pré-capitalistas, a família é muito mais que uma unidade biológica. Ela tem papel central para a compreensão da ação individual e deve ser encarada como sujeito (e não como objeto) de onde se constitui a experiência que guiará o comportamento dos demais sujeitos e instituições nas diferentes instâncias da sociedade³⁰.

“Grupo doméstico” e “família” são vistos também como categorias analíticas. Para pensar tais categorias é necessário recorrer a tipologias originárias da História Demográfica. Como ferramentas de análise, o ponto de partida são as definições de família nuclear (simples) ou alargada (extensa), com o casal unido ou não perante a Igreja. A unidade familiar será relacionada ao “domicílio”, onde várias famílias – aparentadas ou não – coabitam e guardam vínculos de subordinação ou dependência³¹. Tentei também além das famílias de elite perceber o papel de alguns dos sujeitos e se ocupavam a posição de “Chefe de Família” e/ou “Chefe de Domicílio”.³²

Para tentar perceber as transformações de uma maneira longitudinal foram importantes o conceito de ciclo de vida e o conceito de ciclo de vida familiar. As famílias procuravam ao que tudo indica, conjugar a transmissão dos bens, a cada membro, de acordo com a emancipação do herdeiro – ao casar ou ao completar 25 anos com o ciclo de

²⁹ Como exemplos é possível citar os trabalhos de: FARIA, S. A Colônia em Movimento: fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.1998; BRÜGGER, S. Minas patriarcal – família e sociedade (São João del Rei, séculos XVIII e XIX). Niterói: UFF, 2002. (tese de doutorado) e MACHADO, C. As muitas faces do compadrio de escravos: o caso da Freguesia de São José dos Pinhais (PR), na passagem do século XVIII para o XIX. In: Revista Brasileira de História. v 26, nº 52. São Paulo, 2006. pp 49-77.

³⁰ ALMEIDA, A. M. Família e história: questões metodológicas. XVI Congresso Brasileiro de Economia Doméstica. Mesa Redonda. São Paulo, 2001. In: http://www.usp.br/nemge/textos_seminario_familia/fam_hist_metodologicas_almeida.pdf

³¹ COSTA, I.N. A estrutura familiar e domiciliária em Vila Rica no alvorecer do século XIX. In: RIEB. v 19. São Paulo, 1977. pp 17-34.

³² Usando a metodologia de Peter Laslett, Iraci Costa analisa a estrutura familiar e dos domicílios. E função de diversos fatores, este não é, nem de perto, um estudo demográfico, mas as categorias analíticas apresentadas por estudos dessa abordagem serão importantes para se pensar as famílias em questão nesse estudo.

desenvolvimento de vida³³. Foi importante também, observar o momento e o comportamento de cada família ao lançar mão de seu patrimônio para então ajudar a geração mais nova a se colocar na estrutura social. Semelhanças e diferenças nestas situações poderiam estar ligadas a diferenças de estratégia, e configurariam ascensão ou não dos descendentes.

Para uma reflexão acerca da transmissão dos bens usaremos as fases pré-parental, biparental, monoparental e pós-parental do ciclo de desenvolvimento familiar³⁴. A partilha configura-se num momento em que os bens se deslocam entre as gerações. Além de ser um meio de reprodução da estrutura social está também recheada de relações-interpessoais. Uma das variantes que interfere na herança é em qual momento do ciclo familiar a família se encontra, podendo levar a uma transposição parcial ou total dos bens.

A família não se restringe apenas ao núcleo conjugal. Normalmente ela é extensa, mesmo que não necessariamente patriarcal como já demonstrado em outros estudos. A família dos abastados primava não apenas pela inserção de seus filhos nos grandes círculos sociais e circuitos econômicos, mas também pela de seus sobrinhos e afilhados. Isso asseguraria diversas formas de atuação na realidade social, pois a parentela, os amigos e os subordinados, fossem eles grandes proprietários ou camponeses, comerciantes, burocratas ou militares, sustentariam as relações para além das barreiras geográficas, diminuindo as distâncias, apesar da diferença social.

As redes de relações e capital relacional que delas emergiam, ajudavam o sujeito e a família a vincularem-se por diversos laços com outros segmentos da hierarquia

³³ COSTA, D. I. P. *Herança e ciclo de vida: um estudo sobre família e população em Campinas, São Paulo. (1765-1850)*. Niterói: UFF, 1997. (tese de doutorado)

³⁴ Tais critérios foram conhecidos através do trabalho de Dora Costa (1997). Aproveito o momento para agradecer a autora, por ter prontamente atendido meu pedido, e gentilmente tenha fotocopiado e enviado sua tese.

social e com o poder estatal. Assim, os vínculos poderiam estar sobrepostos à geografia na qual estes sujeitos estão circunscritos. Seus membros, ao ocuparem cargos burocráticos, profissões diversificadas e a diversidade de atuação, contribuíam para a ampliação de seu poder econômico e sua política de intercâmbios³⁵. Cabe destacar que os padrões de comportamento das famílias, mesmo que em sociedades pré-industriais, têm alterações de acordo com o contexto no qual ela está inscrita³⁶.

Assim, o funcionamento das relações das famílias pressuporia um conjunto de experiências comuns e, inclusive, uma economia moral própria que determinava a ação com objetivo de manterem ou ampliarem seu patrimônio material e relacional. É através da prática destas relações que vai se constituindo a experiência bem sucedida das famílias que compõem o topo da hierarquia social, revelando as dimensões plurais de sua vida e ação³⁷.

Numa composição de vínculos, o jogo da reciprocidade³⁸, solidariedade, trocas de serviços e obrigações morais contraídas no passado poderiam assegurar boas relações no presente e, em alguma medida, legar uma herança “imaterial” que complementaria a material, e necessária para a manutenção da família ao longo do tempo. Portanto, não eram apenas recursos materiais que garantiam o sucesso das famílias que

³⁵ THOMPSON, E. *Costumes em comum. Estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. pp 150-266; e IMÍZCOZ, J.M. (dir) *Elites, poder y rede social. Las élites del País Vasco y Navarra em la Edad Moderna*. Bilbao: Universidad del País Vasco, 1996a. pp 13-50. IMÍZCOZ, J.M. Parentesco, amistad y patronazgo. La economía de las relaciones familiares em la Hora Navarra del siglo XVIII. In: FERNÁNDEZ, C.; MORENO, A. (ed). *Família y cambio social em Navarra e Pais Vasco. Siglos XIII al XX*. Pamplona, Instituto de Ciencias para la familia, 2003. pp 165-216.

³⁶ SAMARA, E. M. *A família brasileira*. 4 ed. São Paulo: Brasiliense, 1983, a autora aponta que para perceber os diferentes modelos familiares que estão presentes na sociedade brasileira, por exemplo, deve-se considerar as variações estruturais dessa instituição ao longo do tempo, em espaços distintos legadas a estratégias distintas nos grupos sociais.

³⁷ Como demonstrou FRAGOSO, J. A nobreza da república: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro. In: *TOPOI. Revista de História do Programa de Pós-Graduação em História*. v I. Rio de Janeiro: UFRJ, 2000. pp 45-122, neste estudo.

³⁸ Quanto estiver tratando de reciprocidade utilizo o conceito de LEVI, G. Reciprocidade Mediterrânea. In: *Hispania, LX/1*. nº 204, 2000a. pp 103-126; onde deve-se considerar um intercâmbio entre a economia e os valores gerais e específicos de uma sociedade.

ocupavam o ápice da hierarquia em sociedades pré-capitalistas. O capital relacional adquirido das inúmeras relações da família ao longo do tempo era fundamental para legitimar sua autoridade na comunidade de origem.

Ao longo do trabalho, espero que tenha conseguido demonstrar uma questão importante: um vínculo é tão somente um vínculo, estabelecido em algum momento da trajetória. Só o sujeito e/ou sua família sabiam qual estratégia poderiam colocar em prática; se era usual ou díspare na sociedade analisada, talvez o pesquisador consiga perceber. Assim, como é certo que, nem todos os vínculos estabelecidos, carregavam consigo a tão esperada reciprocidade. Isto, só o tempo e as necessidades confirmariam. E, talvez, o historiador consiga comprovar em uma ou outra situação.

Interessante pensar tal questão nas relações de matrimônio e de compadrio, bem como no sistema de herança e nos momentos de tensão intra ou extra familiar. As estratégias matrimoniais eram cruciais para a reprodução social da família e estavam ligadas, sobretudo, à manutenção e ampliação do *status* social³⁹. O casamento legítimo fazia parte da experiência de vida dos membros da elite e, provavelmente, estava entre as principais estratégias para a criação e manutenção de relações (verticais e horizontais) bem sucedidas.

Por sua vez, o compadrio também era um instrumento importante de constituição e/ou consolidação de vínculos de sociabilidade entre os diversos segmentos

³⁹ BOTELHO, T. R. Estratégias matrimoniais entre a população livre de Minas Gerais: Catas Altas do Mato Dentro, 1815-1850. In: *XIV Encontro Nacional de Estudos de População, Caxambu. XIV Encontro Nacional de Estudos de População - Anais Eletrônicos*. Belo Horizonte: ABEP, 2004. p 1-14.

sociais. O ato do batismo aproximava os diferentes. A escolha de padrinhos e madrinhas era outro momento em que se procurava estabelecer e/ou reafirmar vínculos⁴⁰.

No entanto, manter-se como elite foi tão ou mais difícil do que se constituir enquanto tal. Tendo isso como premissa é que tentei perceber os mecanismos de reprodução social utilizados. A transmissão dos bens em uma sociedade pré-capitalista é o momento em que as novas gerações proprietárias iniciam ou consolidam uma nova fase no ciclo de suas vidas, formando ou ampliando suas unidades produtivas. A elaboração de mecanismos para a transmissão dos bens, visando à preservação e à reprodução do patrimônio, era uma das necessidades para se permanecer como elite⁴¹.

Assim, entendo que permanecer como elite estava diretamente ligado à forma como ocorria a reprodução social da família. Portanto, o sucesso da empreitada, estava condicionado pelos meios com os quais a família ia passar de uma geração à outra os recursos materiais e imateriais necessários para o estabelecimento de seus descendentes. Tal reprodução está intimamente ligada à produção e reprodução tanto de unidades domésticas quanto dos indivíduos ao longo do tempo em uma comunidade⁴². Neste sentido, pode-se analisar as estratégias ligadas à transmissão do patrimônio material e do capital relacional.

Ao observar o montante disponível para ser partilhado na herança (transmissão de bens em direção às gerações mais novas) pode-se perceber o quanto alguns filhos eram mais bem sucedidos, ou não, que seus pais. Ao cruzar a partilha com outras

⁴⁰ BRUGGER, S. *Minas patriarcal – família e sociedade (São João del Rei, séculos XVIII e XIX)*. Niterói: UFF, 2002. (tese de doutorado) e HAMEISTER, M. *Para dar calor à nova povoação: estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir dos registros batismais da Vila do Rio Grande. (1738-1763)*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2006. (tese de doutorado).

⁴¹ BACELLAR, C. A. *Os Senhores da Terra. Família e sistema sucessório de engenho do oeste paulista*. Campinas: CMU/UNICAMP, 1997.

⁴² PEDROZA, M. Considerações sobre a reprodução social de famílias senhoriais cariocas e minhotas entre 1750 e 1850. In: *Análise Social*. v XLV (194). 2010. pp 141-163.

fontes, pode-se ver como cada sujeito foi tratado por seus progenitores e como ele irá se comportar perante seus descendentes. E ao acompanhar ao longo do tempo, é possível também observar mudanças ou permanências de comportamento entre as gerações. E nos momentos de partilha dos bens e nos ajustes pós-sucessão, que foi possível ver melhor, além das estratégias familiares, os conflitos internos e disputas por bens e fortunas.

A maioria dos estudos que tem por objetivo contemplar a família corrobora a ideia de que esta instituição social é mediadora entre o indivíduo e a sociedade. Enquanto tal, pode-se pensar que ela se encontra na metade do caminho entre a ação individual e a ação coletiva. Assim, a ação individual está quase sempre ligada à ativação de laços familiares⁴³.

Contudo, para entender melhor a composição dos vínculos e ação dos indivíduos, foi necessário, a princípio, recorrer a alguns paradigmas que ajudaram a recortar e a pensar as linhas que compõem este trabalho e também suas limitações. Aproximando-se da antropologia anglo-saxã, a Micro-História italiana apresentou-nos outra forma de repensar o social, passando a conceber como um conjunto de interrelações dinâmicas dentro de espaços sobrepostos.

O recorte local ganharia uma delimitação temática, em função das relações entre os sujeitos do espaço escolhido. Esta opção não deve simplificar o número de aspectos e variáveis a serem observados, muito pelo contrário, deve permitir redimensionar as categorias analisadas por intermédio da relação entre grupos e indivíduos. A delimitação do local não é algo rígido. O local é apenas uma fronteira tênue onde os processos analisados começam a ganhar forma. A opção pelo micro está intimamente ligada à possibilidade de aumentar a

⁴³ Segundo FARIA, S. Patriarcalismo e a questão da legitimidade na historiografia brasileira. In: *Anais IX Encontro de Estudos Populacionais*. Belo Horizonte, 1994, v. 1. p. 397-417; em diversas situações, os indivíduos agiram conforme as expectativas familiares paternas ou maternas.

quantidade de variáveis estudadas, levando em conta diferentes aspectos que compõem o real. Ter ciência disto, não pressupõe êxito em se conseguir operacionalizar o modelo na prática.

Um recorte bem sucedido está intimamente ligado à implementação do “jogo de escalas”. Talvez um dos principais conceitos da Micro-História, a escala de observação, seja um dos mais difíceis de discutir e abstrair. A escala não é apenas um recorte feito pelo observador, pois, para os micro-historiadores, o que vale não é apenas o recorte. Uma análise elaborada num espaço reduzido não é necessariamente uma micro-análise. O que a caracteriza enquanto tal seria o jogo entre recortes diferentes, bem como o pressuposto de que os problemas elaborados pelo historiador podem ser observados naquele espaço se forem significativos para a compreensão da totalidade. Assim, as fronteiras do micro tornam-se móveis, elas são apenas um ponto de partida para que se possa analisar condutas individuais e coletivas nos mais diversos aspectos. Portanto, ganha peso para a análise o contexto, com suas regras e normas, onde o sujeito pratica sua ação dentro das possibilidades. A especificidade da micro-análise complexificaria aquilo que já conhecemos a nível macrossocial⁴⁴.

É provável que a maior contribuição dessa abordagem metodológica seja o enfoque no indivíduo. Das reflexões de alguns destes historiadores emergiram alguns conceitos que foram constitutivos da forma como tentei pensar este trabalho. Dentre eles: trajetória, estratégia e reciprocidade⁴⁵. Estratégias, mais ou menos conscientes, são elaboradas e reelaboradas pelo sujeito dentro das suas possibilidades de ação e de suas relações, com o coletivo e com as estruturas. Estão intimamente ligadas tanto a sua experiência quanto a sua posição na hierarquia social⁴⁶.

⁴⁴ LEVI, G. Um problema de escala. In: *Relaciones*. 1981. pp 279-88.

⁴⁵ LEVI, A *herança imaterial. A história de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2000b.

⁴⁶ *Ibidem*.

É bem provável que ao estabelecer suas relações os sujeitos, muitas vezes, pretendiam atingir objetivos imediatos e concretos, mas também preservar e manter o patrimônio da família, como acumular terras, demonstrar prestígio, inserir-se numa outra rede clientelar, conseguir vantagens em casamentos ou batismo de filhos, legar um patrimônio suficiente para a manutenção do *status* familiar pelas gerações seguintes, e assim por diante⁴⁷. As estratégias possibilitam assim, a apreender as vicissitudes individuais daqueles que são alvo da pesquisa e bem como tentar perceber um comportamento coletivo, tanto em família quanto com membros de outros grupos.

Tentei neste trabalho, ao abordar as estratégias individuais dentro do ciclo de desenvolvimento familiar perceber as diferentes (ou não) estratégias utilizadas pelo sujeito, e se esse era um comportamento recorrente e positivo para a manutenção do *status* familiar. A trajetória do indivíduo-chave de cada família foi, quando possível, inserida no ciclo de vida familiar tanto de seus antecessores quanto de seus descendentes.

Acompanhar os indivíduos ao longo de toda sua trajetória, resgatar suas vivências cotidianas e acompanhar seus diversos papéis no decorrer do ciclo de vida familiar, parece ser uma abordagem viável⁴⁸. Ao rastrear os indivíduos ao longo de toda sua vida têm-se alguns elementos para comparar o que fez diferença no mecanismo de reprodução social. Ou melhor, tornar-se-á possível perceber, para além das diferenças entre os grupos sociais, as

⁴⁷ FRAGOSO, J. A Nobreza Vive em Bandos: política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII, algumas notas de pesquisa. In: *Tempo – Revista do Departamento de História da UFF*. Niterói, v. 8, n.15, 2003. pp 11-35.2003.

⁴⁸ SCOTT, A. Da reconstituição de famílias à reconstrução de comunidades históricas: um exemplo do Noroeste de Portugal. In: *Boletim de História Demográfica*.n. 26, 2002a.

diferenças dentro do grupo⁴⁹. Neste trabalho, tentei ao menos perceber as diferenças intrafamiliar e também entre as três famílias em questão.

Advém da Micro-História o método onomástico, talvez o que deu corpo para a pesquisa em que se baseou este estudo, e tantos outros nas últimas décadas. Através do nome próprio seria possível rastrear em que momentos os sujeitos deixaram seus nomes registrados na História⁵⁰. Para alguns pesquisadores isso poderia ser um entrave. Sem esta estratégia facilitadora da pesquisa seria muito difícil de pensar os sujeitos e as famílias que adiante serão apresentadas. Sabe-se que, via de regra, são os que pertencem aos estratos mais abastados que aparecem nos diferentes conjuntos documentais, chegando a ser sobre-representados em relação a outros grupos. Assim como, membros da elite (diferentes de outros setores sociais) costumavam carregar o sobrenome de seus familiares, o que tornou menos complicada a sua identificação. Ainda mais, os registros e processos tinham custos, e para eles, portanto, recorrer à justiça era menos complicado, aumentando sua incidência nos fundos documentais.

Apesar das metodologias, supra referidas, terem origens distintas, todas apontam, em minha singela opinião, para um horizonte comum. Todas surgiram em função da preocupação em estabelecer novos questionamentos para a História, assim como possuem um especial interesse pela retomada da História Social. Cada uma, mesmo por caminhos diferentes, recorta o espaço para poder intensificar as possibilidades de análise, seja com a perspectiva quantitativa como pela qualitativa. Sinteticamente, as propostas se aproximam ao estudar o todo pela parte, problematizar o micro para ver a diversidade do macro, entender as particularidades que compõe o todo.

⁴⁹ HEINZ, F. (org). *Por outra história das elites*. Rio de Janeiro: editora FGV, 2006.

⁵⁰ GINZBURG, C. O nome e o como. In: GINZBURG, C.; CASTELNUOVO, E.; PONI, C. *A micro-história e outros ensaios*. Rio de Janeiro: Difel, 1989. pp 169-178.

A escolha metodológica é de suma importância para o processo de pesquisa, pois através de novos métodos se modificam antigos paradigmas e se constrói a possibilidade de rever categorias teóricas que venham a dar conta da complexidade do real. E a opção metodológica ajuda a escolher quais recortes construíram um objeto. A utilização de um enfoque metodológico não invalida outro. Em certa medida, podem se complementar e ajudar a pensar o recorte escolhido. As ideias expostas acima ajudaram a pensar este trabalho. Optei por deixá-las nesta introdução porque o pouco que sei, devo a elas. E o que aqui será apresentado são os limites do que consegui colocar no papel.

Ainda no período colonial, um “mercado imperfeito” se constituiu na medida em que as famílias de “elite senhoriais” utilizavam os cargos da esfera pública para controlar o mercado, utilizando-se de redes de solidariedade e estratégias matrimoniais para fazer alianças políticas. Esta era utilizada para obtenção de poder, *status* social e riqueza material, construindo uma economia excludente⁵¹. Já no período do Segundo Império, a elite política central pertencia a famílias que, muitas vezes, possuíam suas raízes no período colonial. Suas redes de relações extrapolavam os limites das Cortes, possuíam bases regionais e locais. Este processo político não se desenvolvia como um reflexo da política central, mas

⁵¹ FRAGOSO, J. A nobreza da república: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro. In: *TOPOI. Revista de História do Programa de Pós-Graduação em História*. v I. Rio de Janeiro: UFRJ, 2000. pp 45-122.

possuía uma dinâmica própria com especificidade das conjunturas locais, calcadas nas relações entre os grupos e as famílias, as redes tinham que ser feitas e mantidas⁵².

Sendo assim, algumas questões nortearam a pesquisa e a análise das fontes:

1- Se as atividades econômicas eram atravessadas pelos vínculos pessoais, o capital relacional acumulado pelo indivíduo e/ou reproduzido por sua família, através dos vínculos horizontais e verticais, contribuiu para a ascensão, manutenção e empobrecimento material.

2- A rede social estabelecida pelo pai era legada aos descendentes, contribuía para a sua ascensão política.

3- O modelo de organização familiar adotado pelo indivíduo e herdado por seus filhos contribuía para a manutenção do *status* social, da riqueza e do prestígio da família ao longo do tempo.

4- Situações concretas, como guerras e mudanças conjunturais, acionavam estrategicamente determinadas partes da rede social familiar, movimento que contribuía para amenizar individual ou familiarmente momentos de incerteza.

⁵² MARTINS, M.F.V. *A velha arte de governar: um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889)*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2005. (tese de doutorado).

Ao acompanhar o percurso de vida do sujeito dentro, e às vezes fora, da antiga paróquia de São Patrício de Itaqui, busquei identificá-lo a partir de sua inserção familiar. Portanto, mais uma vez, a chave esteve no método onomástico e no cruzamento nominativo. Seguem alguns comentários sobre o levantamento das fontes.

Foi feita uma prospecção detalhada de todo o fundo documental do acervo judiciário do Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Para além do município de Itaqui, São Francisco e Santiago, no mínimo mais tantos outros já foram revirados. Outros fundos do Arquivo Histórico do mesmo Estado também foram consultados.

Tabela 1: As três famílias nos autos

| TIPO | BARCELLOS | FERNANDES LIMA | PEREIRA DE ESCOVAR | TOTAL |
|---------------------------------------|------------------|-----------------------|---------------------------|--------------|
| Agravo | 1 | 2 | - | 3 |
| Alvará | - | 1 | - | 1 |
| Autos de Legitimação de Posse (AHRGS) | 3 | | | 3 |
| Decendiária | - | 4 | 4 | 8 |
| Despejo | 1 | - | - | 1 |
| Doação | - | - | 1 | 1 |
| Emancipação | 1 | 1 | - | 2 |
| Embargo | 1 | - | - | 1 |
| Execução | 8 | 13 | 14 | 35 |
| Furto de Gado | - | 6 | 1 | 7 |
| Homicídio | 1 | - | - | 1 |
| Inventário | 13 | 21 | 15 | 49 |
| Justificação | 2 | 3 | - | 5 |
| Licença | 2 | 1 | - | 3 |
| Medição | 3 | 10 | 5 | 18 |
| Ordinária | 1 | 6 | 11 | 17 |
| Possessória | 4 | - | 6 | 10 |
| Protesto | 2 | 1 | 1 | 4 |

| | | | | |
|-------------------------------------|-----------|-----------|-----------|------------|
| Sequestro | - | 3 | 3 | 6 |
| Sumária | 1 | 2 | 3 | 6 |
| Tentativa de Homicídio / ferimentos | 2 | 6 | 1 | 9 |
| Termo de Segurança | - | 2 | - | 2 |
| Testamento | 4 | 3 | 3 | 10 |
| Tutela | 1 | 15 | 1 | 17 |
| | 51 | 99 | 69 | 219 |

Cada processo ajudou tanto na construção da trajetória do sujeito como da sua família. Cada uma delas contém sua especificidade, algumas já são recorrentes nos estudos históricos, outras nem tanto. Para entender algumas delas, quando foi necessário, foram consultadas as leis do Império⁵³. Sobre as mais utilizadas, seguem algumas linhas.

A porta para o entendimento dos arranjos matrimoniais e os detalhes das partilhas de heranças está, sem sombra de dúvidas, nos inventários *post mortem*⁵⁴. A riqueza de dados que essa fonte possui já vem sendo amplamente explorada pelos pesquisadores de história econômica e social. Como fonte para os estudos de família, os inventários *post-mortem* passam a ser o fio condutor, na tentativa de compreender as famílias de elite⁵⁵ e o contexto que possibilitava sua ascensão, manutenção e enriquecimento. Assim como a possibilidade de acumular um determinado capital relacional para além do capital material. Fonte também imprescindível para pensar o sistema sucessório e assim a reprodução social,

⁵³ Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/doimperio/>

⁵⁴ KÜHN, F. Gente da fronteira: sociedade e família no sul da América Portuguesa – século XVIII. In: GRIJÓ, L. A. et al. *Capítulos de História do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: ed UFRGS, 2004. p 47-74.

⁵⁵ Com eles é possível perceber também a hierarquia social através das faixas de fortuna. Destaco dois trabalhos que desta opção se valeram para pensar o Rio Grande do Sul, mesmo que para espaços diferentes. Para elites agrárias, FARINATTI, L. A. *Confins Meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na Fronteira Sul do Brasil (1825-1865)*. Rio de Janeiro: PPG em História Social- IFCS/UFRJ, 2007; e para elites políticas, COMISSOLI, A. *A serviço de sua majestade: administração, elite e poderes, no extremo meridional brasileiro (1808c.-1831c.)*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2011. (tese de doutorado)

ao menos das famílias em questão. Tentei pensar o sistema de herança em relação com o ciclo de vida do sujeito e as fases do ciclo de desenvolvimento familiar⁵⁶.

Sabe-se que os inventários muitas vezes sobre-representam os grupos que detêm alguma riqueza. No entanto, como nosso objetivo foi justamente estudar o comportamento social e econômico das famílias e estratos superiores que detinham riqueza suficiente para legar algum patrimônio a seus sucessores, tais problemas referentes à documentação tornam-se insignificantes. Através do inventário se pensa o ciclo de vida familiar e a reprodução social. Já com testamentos, tem-se a noção do ciclo de vida do sujeito. Ao cruzar os dois e comparar com o próprio processo sucessório pode-se tentar apreender a estratégia familiar e como a mesma se comportava em relação à liberdade com que os bens teriam sido dispostos pelo testador.

De certa forma, pode-se dizer que os inventários foram o fio condutor deste trabalho, foi deles que parti para rastrear e pensar o sujeito e a família. Cabe destacar que eles foram utilizados com duas metodologias e que cumpriram com objetivos diferentes. Para pensar a paisagem agrária da paróquia foi reutilizada a amostra serial (de cinco em cinco anos) feita durante o mestrado. Amostra também requisitada para fazer algumas comparações. Já para pensar o sujeito, família, patrimônio sucessão eles foram buscados onomasticamente e tiveram um tratamento qualitativo.

Através dos inventários foi possível ver como era composto cada patrimônio. Por meio destes, ao longo do tempo e com o cruzamento com outras fontes, pode-se perceber o enriquecimento e o empobrecimento da elite em questão através de suas

⁵⁶ A ideia de sistemas de herança conjugado com ciclo de vida advém do estudo sobre a família e a população em Campinas, feito por COSTA, 1997.

gerações. Do cruzamento com outras fontes foi possível ver também o quanto os vínculos do sujeito, da família consanguínea, da parentela e assim por diante contribuíram ou não para a inserção do sujeito e sua família na trama do poder, prestígio e *status* social.

Assim a pesquisa foi complementada por outras fontes de natureza jurídica como demonstrado na tabela. Processos crimes, medições, tutelas, agravos e tantas outras contribuíram para dar movimento às trajetórias. De natureza militar foram levantadas uma lista de reserva e todas as listas de oficiais presentes no fundo do Conselho Superior da Guarda Nacional. De caráter administrativo foram utilizadas Correspondências da Câmara de Vereadores, bem como dela foram retiradas as listadas dos votados e a Relação de Estancieiros. De cunho eclesiástico, foi utilizado o Registro Paroquial de Terras e os assentos de Batismo. E por fim as de origem notarial, os registros feitos em tabelionato, como por exemplo as certidões de compra e venda e perfilhações.

Ao acompanhar o patrimônio ao longo das gerações com auxílio dos inventários busquei perceber as estratégias presentes na transmissão de riqueza e de poder em direção às gerações mais novas, presentes nas partilhas e os ajustes das mesmas. Relacionando com as demais fontes, pôde-se ver o quanto a herança era composta para além da riqueza material.

Com os testamentos pode-se perceber o ciclo de vida do indivíduo, em seus “últimos desejos”, reconhecer a qualidade das relações familiares e de parentesco e o significado que o mesmo indivíduo atribuía a cada tipo de vínculo estabelecido. Relacionando o testamento com o inventário pode-se confirmar se os anseios do falecido foram respeitados por seus herdeiros. O cruzamento destes documentos pode demonstrar diferentes estratégias

da elite em preservar seu patrimônio. Na medida em que a lei previa uma distribuição igualitária dos bens, mecanismos poderiam ser utilizados para beneficiar um ou outro herdeiro. Como por exemplo, a disposição da terça, legalmente aceita, ou as antecipações feitas em vida que necessariamente não eram iguais para cada herdeiro, o que possuiu um significado relevante. Ajudar um filho a se estabelecer ou dotar uma filha pode ser uma estratégia eficaz de consolidar a família no grupo social.

Merece destaque também os Registros Paroquiais de Terras, instituídos pela Lei de Terras de 1850 e colocados em prática a partir do decreto de 1854, que já são documentos recorrentes nos estudos acerca do universo rural. Todos os possuidores de terras, em teoria, deveriam declará-las aos vigários de suas paróquias. Estes registros serviram para perceber quais as estratégias individuais e das famílias que declararam, ou não, seus quinhões de terras. Numa perspectiva diacrônica, e com o cruzamento com outras fontes, pode-se reconhecer as famílias que conseguiram manter as terras, se um herdeiro passou a monopolizar a herança de seus irmãos, se o declarante reconhecia ou não reconhecia seus vizinhos e se estabelecia redes de parentesco com eles. Ou até mesmo no simples ato de declarar ou não suas terras podemos perceber estratégias diferentes dentro das famílias a serem estudadas. O processo de legitimar, medir e demarcar as terras, que durou toda a metade dos oitocentos, ganhou significado no momento em que as famílias foram encontradas nos processos de medição, autos de legitimação de posse e até possessórias.

Já os registros cartoriais de Compra e Venda, Procurações e Apontamentos de Letras serviram para mostrar a dinâmica das atividades econômicas e também foram utilizados para revelar alguns tipos de relações entre os agentes, como, por exemplo, se o preço de uma rês era o mesmo para um “estranho” e para um membro da família, ou para um

padrinho de um filho. As procurações servem para demonstrar em quem cada agente confiava para agir em seu nome, e os apontamentos de Letra indicam os mecanismos de crédito, isto é, quais indivíduos tinham condições de emprestar recursos a outros e seus motivos. Além disso, dão uma ideia geral sobre as diversas atividades comerciais e os agentes que monopolizavam a praça local, bem como as relações com a elite agrária. Os registros notariais permitiram, principalmente, ver os negócios dentro da mesma família, da família com outros sujeitos ou simplesmente do próprio indivíduo. Assim, através deles podemos perceber além de simples relações econômicas e mercantilização da terra.

Os Processos Crimes mostram a totalidade social em movimento e em atrito, com eles tentei não ver a criminalidade em si, mas sim como os mais abastados estabeleciam, ou não, relações de poder com os pares ou outros segmentos sociais. Neles estão descritos desde pequenos furtos de gado até processos de calúnia entre os membros da elite por casos de abigeatos. Neste fundo também se antevê a diversidade de relações sociais, pois no rol das testemunhas podem estar desde parentes próximos como aqueles que viviam sob o jugo da elite, seus escravos, peões, agregados e familiares. Neles pode-se, então, perceber relações de amizade e clientela, a reciprocidade e a solidariedade presente tanto nos vínculos horizontais, mas, principalmente, nos verticais. Ou seja, se os membros da elite conseguiam desfechos favoráveis de alguns processos.

Outra fonte de extrema importância são os registros Paroquiais de Batismo, Casamentos e Óbito. Neles, encontram-se desde a origem social de cada indivíduo até as relações por ele estabelecidas na hora de casar-se ou de batizar seus filhos. Através de uma análise mais cuidadosa, pode-se perceber que os vínculos de compadrio eram tanto horizontal como vertical. E se os mesmos se alteravam ou eram reiterados, ou não, ao longo do período

estudado, que estratégias de compadrio e matrimônio prevaleciam entre os agentes que estavam no topo da hierarquia econômica e como elas serviam de suporte para seu *status* social. O tempo que levou para que conseguisse acessar tais assentos fez com que eu acabasse por privilegiar o compadrio em detrimento do matrimônio.

Várias listas nominais, de origem administrativa, também acrescentam informações sobre os agentes sociais estudados. Primeiro, o censo agrário de 1858 traz os nomes daqueles que eram considerados estancieiros: o número de reses marcadas e de outros animais que possuíam, além da mão-de-obra empregada no custeio da produção. As Correspondências da Câmara Municipal apontam para a diversidade de assuntos que estavam em discussão na localidade. Nelas se encontram também as listas de votantes e votados, acabei por privilegiar a segunda. Das correspondências do Conselho Superior da Guarda Nacional, foram retiradas as listas dos sujeitos que alcançaram patentes na milícia. Cruzar as informações permitiu em certa medida, ver um pouco da organização militar no local e sobre os sujeitos envolvidos nesse processo que utilizavam a corporação para conseguir vantagens pessoais. Por fim, a lista nominativa de reserva da referida organização militar, com seus membros, seu estado civil, idade, profissão, renda e breves observações gerais sobre os agentes históricos.

As informações primeiramente retiradas dos inventários e testamentos se enriqueceram na medida em que foram cotejadas com outras fontes. Cruzando, por exemplo, os Registros Paroquiais de Terras com os Autos de Legitimação de Posse e Processos de Medição pode-se, por exemplo, complementar a visão das unidades domésticas fornecidas pelos inventários *post-mortem*. Outro aspecto que também emerge deste cruzamento foram os conflitos entre os vizinhos, que poderiam ser membros da mesma família ou membros do

mesmo ou de outro grupo social. Com o auxílio das Possessórias, conflitos com agregados e antigos possuidores das terras também vieram à tona. O desfecho dos conflitos pode mostrar quem seria privilegiado num momento de disputa jurídica. Pode-se, além do conflito, ainda observar as relações de reciprocidade e solidariedade.

Com este corpo documental tentei percorrer três gerações de cada família, mas confesso que o grosso das fontes levantadas contempla bem mais a segunda metade do século XIX, sendo assim, duas gerações. Sem deixar de comentar, que o sujeito chave de cada família foi escolhido por ser ele o que mais deixou rastros para serem perseguidos. Por si só, talvez esta breve descrição não demonstre a representatividade do dispendioso trabalho de pesquisa que sucedeu este trabalho, mas penso que ao percorrê-lo o leitor perceberá. Mas preciso reafirmar que a escolha de tais famílias esteve ligada à repetição de seus nomes nas fontes documentais. Neste sentido, espero que o desenrolar dos capítulos demonstre a importância de tais números.

Com uma gama variada de fontes para diferentes períodos, que estejam relacionadas ao patrimônio do indivíduo e da família, pode-se vislumbrar os ciclos familiares. Ao analisar os ciclos familiares pode-se ver se os vínculos estabelecidos carregavam consigo reciprocidade.

Assim, partindo da premissa que a sociedade brasileira não foi organizada apenas segundo critérios de riqueza material; e que as transformações não coexistem apenas de rupturas, mas sim de permanências de antigos costumes; resta dizer que busquei perceber quais foram os mecanismos usados pelos mais abastados da antiga Paróquia de São Patrício de Itaqui, na segunda metade dos oitocentos, para ocupar e/ou se manter no topo da hierarquia social.

Por muitos caminhos pode-se tentar perceber a complexa transformação da paisagem fundiária de nosso país. Contudo, os anos, os séculos de apropriações das “fronteiras agrárias abertas” foram concomitantes à reprodução biológica e à migração dos diferentes grupos sociais. Assim, ao se falar de apropriação de terras e de aumento da população precisa-se, também, considerar o papel do sistema de heranças na configuração de tal processo histórico.

Frente ao exposto, é lícito afirmar que para pensar o sistema de reprodução social dos mais abastados, tem-se que perceber a trajetória do sujeito e da família, atentar para seu patrimônio material, mas também para seu “capital relacional”. Acumular riqueza, utilizando as relações horizontais e verticais, distinguia e legitimava os abastados, e de seus vínculos e da reciprocidade com pares e com os demais segmentos sociais dependia sua manutenção no topo da hierarquia. Para expor as questões em foco este estudo divide-se em sete capítulos.

O primeiro apresenta uma síntese de minha dissertação de mestrado, com alguns novos comentários sobre a paisagem fundiária da antiga Paróquia de São Patrício de

Itaqui. O objetivo dele neste trabalho passa a ser o de apresentar parte do cenário local no qual as três famílias se formaram e se tornaram o que eram. Demonstrando a diversidade presente em relação às unidades produtivas, ganham outro significado aqueles que conseguiram concentrar em suas mãos terra e gado.

O segundo, terceiro e quarto, abordam respectivamente as famílias: Pereira de Escovar, Fernandes Lima e Barcelos e como cada uma construiu e dividiu seu patrimônio. A forma como cada capítulo está organizado, difere um pouco. Foi uma opção consciente com dois objetivos: enfatizar os pontos fortes de grupo familiar e também de diferenciar a narrativa das trajetórias. Tentei aqui perceber os elementos materiais da reprodução social das famílias em questão.

No quinto capítulo, através dos assentos de batismos, tentei demonstrar o comportamento das famílias anteriormente analisadas em relação à teia de compadrio por elas estabelecida. Com ele percebi e espero que consiga demonstrar que vínculos são apenas vínculos, mas para que as relações carregassem a dita reciprocidade elas deviam ser reiteradas e reafirmadas ao longo do tempo, que fossem utilizados em momentos chave da vida do indivíduo e/ou da família.

O sexto é dedicado a tentar ajustar um pouco a perspectiva em relação à posse da terra. O objetivo é tentar ver o processo de concentração fundiária e a ampliação ou manutenção do bem que faziam as famílias em questão serem as mais abastadas. Tentei sair dos inventários para ver se algum membro em específico da família poderia ser realmente um sucessor preferencial. Se a partilha dividia as terras dentre os membros da família, era através da mercantilização que se faziam os ajustes? Tentei também esboçar um pouco das relações

dos sujeitos abastados, com aqueles que tentavam interferir em sua(s) “propriedade(s)” e com o processo de delimitar as cercas das mesmas.

O sétimo é um ensaio sobre como era possível mobilizar gentes em pleno alvorecer do século XX. Ou seja, se para ter *status* e poder e ser então reconhecido como elite, ia além do patrimônio material. Se o sujeito e/ou a família tinham que ter acumulado algum capital relacional que lhe desse a reciprocidade necessária para fazer valer a posição social distinta. Assim, para ser realmente abastado, tinha que ter bons vizinhos, amigos leais, compadres presentes, clientes apostos e pares coniventes.

Frente ao exposto, agora resta dizer ao leitor, seja bem vindo “*No Rodeio das Relações: três trajetórias de famílias abastadas no oeste da província do Rio Grande de São Pedro (segunda metade dos oitocentos)*”!

CAPÍTULO I***A PAISAGEM DAS TRAJETÓRIAS:*****A TERRA, A PRODUÇÃO E O TRABALHO NA ANTIGA PARÓQUIA**

“À margem esquerda do rio Uruguai e confluência do Cambaí, em ponto quase equidistante de Uruguaiana e São Borja, está assentada a povoação de Itaqui. A natureza não foi-lhe avara, ao contrário deu-lhe um aspecto sorridente e aprazível. (...) Tinha o nome de Rincão da Cruz, que ainda hoje conserva, a vastíssima campanha a começar da vertente do Botuí, por todo seu curso e desde um arroio, que lhe serve de contravertente e deságua no Ibicuí e por este até confluir no Uruguai.”⁵⁷

A descrição do viajante contempla as terras junto ao rio Uruguai que pertenciam à antiga paróquia de São Patrício de Itaqui. Da trajetória político-administrativa, sabe-se que, após a ocupação luso-brasileira em 1801, no ano de 1832, foi criada a Freguesia de Itaqui, vinculada à Vila de São Francisco de Borja, ambas pertencentes ao Município de Cachoeira. São Patrício de Itaqui tornou-se município no ano de 1858. A instalação da Vila

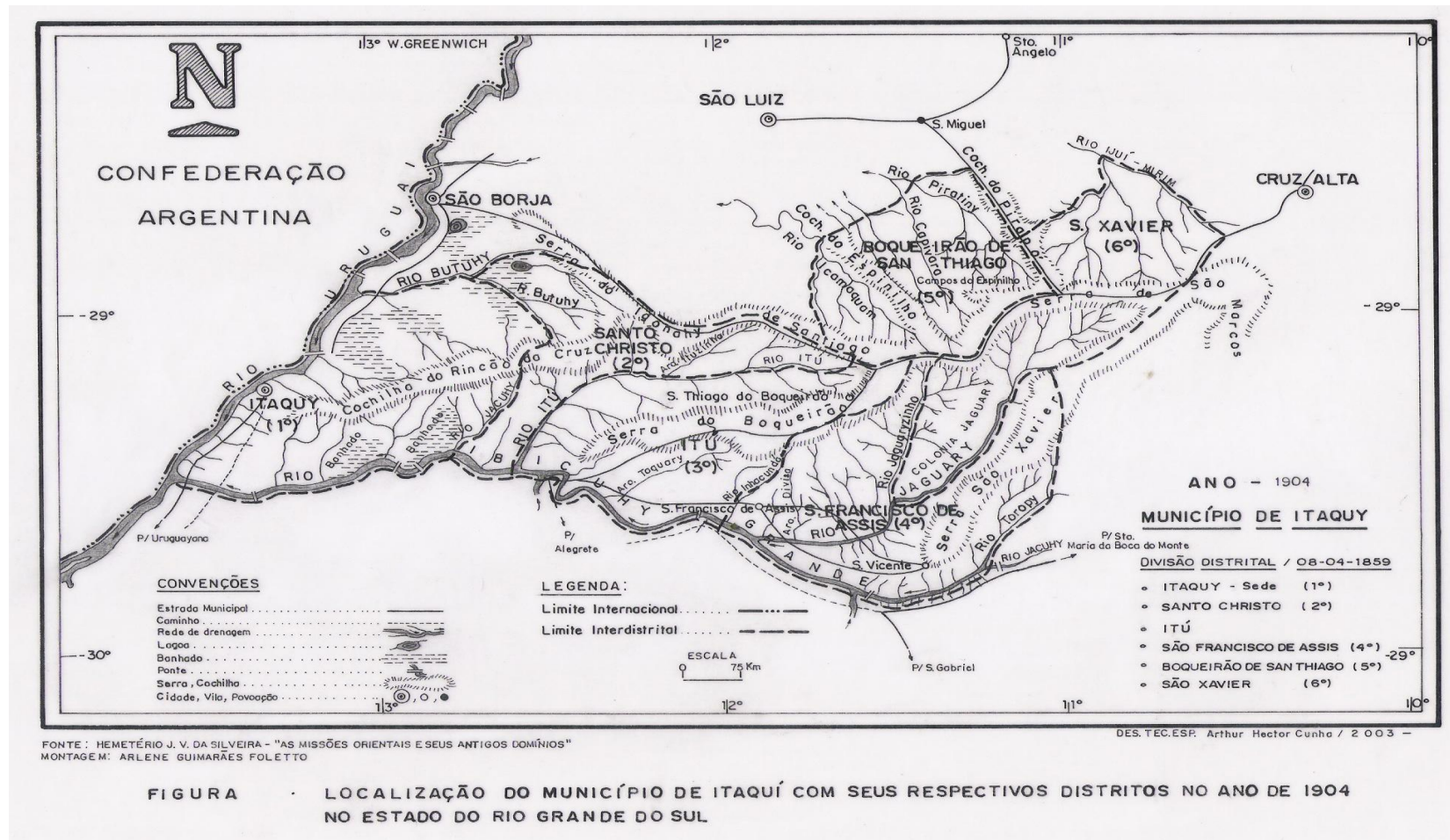
⁵⁷ ISABELLE, Arsene. *Viagem ao Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1983, p 11.

deu-se no ano de 1859, sendo elevada à cidade em 1879. Situada nas intermediações dos rios Ibicuí e Butuí, e à margem esquerda do rio Uruguai, faz fronteira com a província de Corrientes – Argentina. Assim, cabe destacar que o espaço deste estudo é a antiga paróquia de São Patrício de Itaqui que compreende não apenas o atual município de Itaqui, mas também os de Maçambará, São Francisco de Assis e Santiago do Boqueirão.

Quando, na década de elaboração do Registro Paroquial de Terras (1850), a paróquia e suas localidades ainda pertenciam a São Francisco de Borja; eram o segundo, quarto e quinto distritos do referido município. A instalação da Câmara Municipal, no ano de 1859, três anos após o fim da aplicação da regulamentação da Lei de Terra, dividiu a vila em seis distritos, respectivamente: Itaqui, Santo Christo, Itu, São Francisco de Assis, Boqueirão de Santiago⁵⁸ e São Xavier. Comparando os recém-criados distritos, foi possível perceber que eles estavam em concordância com as localidades descritas no registro paroquial. Em 1884 e 1885, as paróquias Nossa Senhora da Conceição (Santiago) e São Francisco de Assis tornaram-se municípios, desmembrando-se de Itaqui. Dito isto, cabe destacar que o recorte espacial no qual se concentra este estudo tem origem, em um primeiro momento, por uma fonte documental: o Registro Paroquial de Terras, documento oriundo da regulamentação da Lei de Terras de 1850, realizado entre 1856-1857, pelos vigários locais, nas freguesias de todo território do Império brasileiro.

⁵⁸ Tal distrito pode ser denominado também de: Paróquia de Nossa Senhora da Conceição, Santiago do Boqueirão, São Thiago, Santiago, Povinho entre outros. Cabe ressaltar que, “boqueirão” significa “mato”, o que corresponde à descrição da cobertura vegetal do distrito.

Mapa 1: Antiga paróquia de São Patrício de Itaquí



Para que se possa compreender um pouco mais sobre a trajetória das três famílias que serão privilegiadas neste trabalho, este capítulo tem por objetivo principal abordar a paisagem fundiária e produtiva da referida paróquia⁵⁹, tendo como referência que a relação daqueles homens com o meio físico foi modificando o espaço natural e construindo a paisagem agrária da Paróquia de São Patrício de Itaqui. A configuração que existia em 1850, foi fruto da ação do homem naquele meio: da sua decisão, pautada por necessidade e por vontade de se apropriarem, do solo nos campos e nas florestas. Gradativamente, foram estabelecendo produção ao longo do tempo, num movimento que perdurou quase todo os oitocentos. É um pouco deste processo e de seus resultados que será tratado nesta parte do trabalho.

Quando se fala em campanha sul-rio-grandense logo vem à imagem a figura do estancieiro-militar que se dedicava à criação de grandes rebanhos em extensas propriedades. Apesar do eixo deste trabalho versar sobre a ideia de entender um pouco desta tal figura, demonstraremos nas próximas linhas que apesar da concentração de terras e rebanhos por eles praticada ao longo do tempo, não eram eles os únicos detentores da paisagem agrária local. Apresentar esta questão, faz sentido no momento, pois era neste cenário que os mais diferentes grupos sociais estabeleciam suas relações.

⁵⁹ Importante salientar que esta parte do trabalho, é apenas uma síntese da dissertação de mestrado, defendida em 2003, também da UFRGS, sob orientação da professora Helen Osório.

A criação de gado *vacum* foi praticada em diferentes locais da província de São Pedro, mas sua concentração ocorreu nas pradarias fronteiriças, conhecidas como Campanha, incorporadas tardiamente ao Império português. Se o leste da província, que contava com uma menor quantidade de campos naturais, já era utilizado para a produção pecuária, é lícito pensar que a intenção era incorporar o território mais ao oeste, que possuía campos mais atrativos e, portanto, se constituía em um espaço ideal para a atividade criatória. Outro fator importante a ser considerado é que, sendo a pecuária extensiva, mais terras eram necessárias para tal prática. A expansão não só da fronteira política, mas também da produtiva deveria ser objetivo da Coroa e também dos produtores da época.

O interesse produtivo tornou as terras do oeste e sudoeste da província um espaço geográfico de produção cobiçado, não apenas pela Coroa portuguesa e os produtores de gado sul-rio-grandenses, mas também pelos produtores de origem espanhola. Território litigioso, palco de batalhas entre os anos de 1810 e 1828, no processo de independência das colônias espanholas do Rio da Prata e da formação do Estado Oriental, desejado pela qualidade de suas pastagens e pelos cursos d'água que passavam na região, principalmente, o rio Uruguai, navegável por embarcações de grande porte, o que facilitaria a comunicação e o escoamento da produção.

Os conflitos fronteiriços decorrentes da expansão luso-brasileira em terras espanholas marcaram o povoamento deste espaço. As disputas com os artiguistas, a revolta farroupilha e a demora em fixar o rio Uruguai como uma fronteira política, acontecimento que só ocorre em 1851, em tratado afirmado entre o Império e a República vizinha, faziam da localidade um espaço também de instabilidade. Assim, ocupar o território com efetiva posse e estabelecimento de unidades produtivas era uma estratégia para garantir a posses das “novas”

terras. E a apropriação das terras no Rio Grande do Sul estava em sincronia com o avanço de determinadas fronteiras agrárias, sendo a produção pecuária uma possibilidade viável de garantir a posse do território⁶⁰.

Dito isto, um outro aspecto referente à apropriação da terra também deve ser destacado, o papel dos militares no processo. A ocupação portuguesa na região era muito recente e a necessidade de proteger as fronteiras de invasões trouxe para estes locais homens capazes de defender o território. A concessão de áreas de campo para os militares como uma forma de incentivar a ocupação das terras e tentar defender a nova área conquistada era uma prática característica da Coroa portuguesa desde o período colonial, mais precisamente no século XVIII, quando passou a dominar os territórios sulinos. Durante o século XVIII, o movimento de expansão das propriedades e a ocupação de novas áreas permaneceu, até certo ponto, vinculado aos militares. Contudo, estes homens nem sempre vinham sozinhos, em muitos casos, traziam consigo suas famílias, mulheres, filhos, escravos, agregados. Com eles vinham também outros homens sem patente militar. Alguns destes homens tornaram-se criadores de gado e concentraram em suas mãos a chefia militar e política. Assim, desempenhando uma “dupla função”, alguns tornar-se-iam parte das elites locais.

Apesar de sua presença marcante, que contribuiu para um determinado perfil da elite local, os militares não foram os únicos “povoadores”, do Rio Grande do Sul. Os Registros Paroquiais provenientes do regulamento da Lei de 1850, mais ou menos quarenta anos após a ocupação do território, demonstraram isto e apresentaram uma realidade

⁶⁰ Nas últimas duas décadas, alguns estudos sobre o universo agrário do Rio Grande do Sul, vêm transformando algumas visões dicotômicas que tínhamos acerca da ocupação das terras e da produção. Para o período colonial destaca-se o trabalho de Helen Osório: *Estancieiros, Lavradores e Comerciantes, na Constituição da Estremadura Portuguesa na América: Rio Grande de São Pedro, 1737-1822*. Para o século XIX os de Paulo Afonso Zarth, *Do Arcaico ao Moderno: as transformações no Rio Grande do Sul rural do século XIX*, e de Luis Augusto Farinatti, *Sobre as Cinzas da Mata Virgem: os lavradores nacionais na província do Rio Grande do Sul (Santa Maria: 1845-1880)*.

bem mais diversificada do que a relação militares/concessão/terras de campo/estância/pecuária, como veremos a seguir.

Logo após a tomada das Missões, já no ano de 1802, o Comandante Geral de Fronteira concedeu – provisoriamente, dependendo de confirmação do governo – 37 propriedades rurais a homens, alguns deles das armas, outros não. Em 1821, segundo Hemetério Veloso, o Rincão da Cruz (localidade pertencente ao primeiro distrito da antiga paróquia) já contava com 42 estâncias, sendo que cinco delas não contavam com nenhuma concessão legal⁶¹. Cruzando uma relação de nomes dos proprietários citada pelo referido autor, com a lista de confirmação das doações de sesmarias do AHRGS, foi possível constatar que apenas nove unidades produtivas tinham sido confirmadas. Assim, se forem levados em conta os números do referido autor, apenas 21 % estariam realmente legalizadas.

Sabe-se que a realidade descrita acima não era exclusiva do espaço em questão, mas sim de quase todo o Brasil, salvaguardado algumas diferenças numéricas. Mas o fato era que, em meados do século XIX, o governo não tinha noção de como as terras estavam

⁶¹ SILVEIRA, H. J. *As missões orientais e seus antigos domínios*. Porto Alegre: ERUS, 1979. p 381-392.

efetivamente ocupadas. E neste sentido, dentre outros, que a Lei de Terras foi criada⁶². Assim, para compreender a estrutura agrária construída durante o século XIX, faz-se necessário, sim, recorrer ao Registro Paroquial de Terras. Fruto do regulamento ligado à lei, este Registro tinha como principal objetivo elaborar um levantamento sobre todas as terras ocupadas no país para assim tentar legalizá-las e, por fim, determinar quais ainda se encontravam devolutas. Todos aqueles que possuísem terras, independentemente de sua proveniência, sesmaria ou simples posse, deveriam declará-las aos vigários de suas paróquias⁶³.

Não se pode saber como a obrigatoriedade da declaração foi entendida e praticada pelo vigário e pela população em geral em cada região. Devido às diversas interpretações sobre a lei em sua época e à dificuldade de colocar o regulamento em prática por falta de profissionais especializados, os registros ficaram incompletos ou tiveram suas informações falseadas em muitas localidades. Já está estabelecido na historiografia que nem todos os proprietários de terra, fossem eles grandes ou pequenos, efetivamente declararam suas propriedades. Muito provavelmente alguns pequenos posseiros não registraram suas terras por não terem acesso à informação sobre a obrigatoriedade e importância, ou por algum tipo de estratégia pessoal, assim como alguns grandes fazendeiros também não o fizeram. Já neste caso, é bem provável que não tenha sido por falta de informação, mas talvez pela

⁶² Algumas reflexões a respeito da Lei de Terras no Brasil podem ser encontradas no clássico de José de Sousa Martins: *O Cativo da Terra*. Por sua vez em seu estudo, *Nas Fronteiras do Poder: conflito e direito à terra no Brasil do século XIX*, Márcia Mendes Motta, revisita algumas questões sobre o tema. No primeiro capítulo de minha dissertação discuti a cerca da questão com estes e outros autores.

⁶³ Alguns trabalhos criticam o uso de tal fonte para os estudos agrários. O uso dela, a partir dos trabalhos pioneiros de Maria Yedda Linhares e Francisco Carlos Teixeira da Silva, contribuíram e muito, para o avanço da metodologia da História Agrária no Brasil. Como qualquer outra fonte, ela tem seus limites e diferenças, pois como determinava a lei os registros deveriam conter algumas informações. E é lógico, que num país de dimensões continentais como o Brasil, na prática, cada pároco anotou mais ou menos informações. Mesmo considerando que nem todos registraram, mesmo que o registro não contemple todas as questões acerca do universo rural, ele é apenas uma fonte. E como tal, com suas imperfeições, limitações e imprecisões deve ser cotejado. Contudo, acredito que não exista nenhuma outra fonte, que dê um recorte da paisagem, que forneça um censo agrário, mesmo que parcial, do século XIX. E continuo achando, 12 anos depois que me deparei com tais registros, que eles devem ser sim, trabalhados.

simples estratégia de que, num futuro próximo, lhe permitiria expandir suas propriedades, ou também por acharem que seu poder pessoal não poderia ser limitado por lei alguma⁶⁴.

O Registro Paroquial da localidade em questão, executado entre os anos de 1854 e 1857, possui 335 declarações, algumas delas com mais de uma área de terra, e 269 nomes de proprietários diferentes. Existem alguns proprietários que possuíam mais de uma extensão de terras. Cruzando-o com o Relatório de 1858, da Câmara de São Borja, que possui 241 nomes de criadores, constatou-se que 102 nomes apareceram em ambas as listas nominativas. Assim, percebe-se que nem todos os criadores se declararam proprietários de terra e/ou gado, fossem eles grandes ou pequenos criadores. Pode-se inferir que alguns deles eram arrendatários ou agregados, mas é provável também que outros, simplesmente, preferiram não registrar seus quinhões de terras.

Ainda que não contemple todos os estabelecimentos rurais da paróquia, no registro está contida uma série de dados que se configuram numa amostra, talvez a única com tal teor, da estrutura fundiária em estudo, no final da década de 1850. Dentre todos que registraram sua(s) propriedade(s), 22,38% dos declarantes informaram ao pároco responsável pela execução do registro a antiguidade da ocupação das terras que então lhes pertencia, se eram eles os primeiros possuidores ou não. Isto, além de outras informações, prova o interesse dos proprietários em demonstrar a efetiva ocupação, pois a grande maioria das propriedades rurais não havia sido obtida por mecanismos oficiais, como a concessão da Coroa. O que lhes garantia o direito à propriedade era a real e efetiva ocupação e utilização de suas terras, independente da propriedade ser recente ou ter mais de trinta anos. Aqui está um dos motivos

⁶⁴ A questão é discutida com mais profundidade no trabalho de: MOTTA, M. *Nas Fronteiras do Poder: conflito e direito à terra no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Vícios de Leitura, 1998.

que gerava a necessidade de um agrimensor na localidade para dar início à legalização das ocupações, uma das exigências da Lei de 1850. Em contrapartida, 20% declararam ser o primeiro possuidor da terra. A maioria destes não havia ainda confirmado juridicamente, de nenhuma forma, até aquele momento sua posse de terras.

Quanto a sua fisionomia vegetal, a paróquia de São Patrício de Itaqui⁶⁵, não pertence exclusivamente à região da Campanha. Nesta região estariam os distritos de Itaqui, Santo Christo e Itu. Na região dos Campos das Missões encontram-se os distritos de Boqueirão de Santiago e grande parte do distrito de São Francisco de Assis. Já na Encosta Ocidental localiza-se a outra parte de São Francisco de Assis e o distrito de São Xavier. No extenso território da paróquia, existiam tanto campos nativos quanto áreas florestais. A configuração agrária local e a dinâmica de apropriação e utilização do solo estão ligadas, então, à relação entre o tipo de cobertura vegetal *campo-floresta*, ainda que não tenha se configurado uma determinação absoluta que relacione campo nativo às grandes fazendas de criação de gado e as terras florestais às pequenas lavouras de subsistência⁶⁶.

A primeira fase de apropriação efetiva da terra na região ocorreu nas áreas de campo nativo, coberto de pastagens naturais, ali se formaram as estâncias pastoris nas bordas do Rio Uruguai, local denominado Rincão da Cruz – que compreendia mais ou menos o primeiro distrito, Itaqui, e segundo distrito, Santo Christo. A produção pecuária estabelecida como atividade principal foi favorecida pela preia do gado. Tornava-se viável também, pois

⁶⁵ Aspectos definidos conforme os critérios de Rambo e Bernardes. In: RAMBO, B. *A fisionomia do Rio Grande do Sul*. 3 ed. São Leopoldo: editora UNISINOS, 1994. BERNARDES, N. Bases geográficas do povoamento do estado do Rio Grande do Sul. Ijuí: editora UNIJUÍ, 1997.

⁶⁶ Para aprofundar esta questão sobre a ocupação e produção nas terras de campos e matos tem-se os trabalhos: ZARTH, P. *História Agrária do Planalto Gaúcho*. Ijuí: Editora da UNIJUÍ, 1997. FARINATTI, L. A. E. *Sobre as Cinzas da Mata Virgem: os lavradores nacionais na província do Rio Grande do Sul (Santa Maria: 1845-1880)*. Porto Alegre: PPGH-PUCRS, 1999.

precisa de uma quantidade de mão-de-obra e de uma infraestrutura menores, sem deixar de mencionar a garantia de mercado para o charque e os couros em sintonia com o abastecimento do mercado interno. Por se tratar de uma região distante dos principais núcleos populacionais da época, o gado era mais fácil de transportar para uma possível comercialização. Muito provavelmente, logo após a total ocupação deste espaço, mais próximo ao rio, as terras do terceiro e do quarto distritos, respectivamente, Itu e São Francisco de Assis, para mais tarde ainda ocuparem Boqueirão de Santiago e São Xavier, na encosta da serra, foram sendo gradativamente ocupadas.

A partir de uma das informações contidas no Registro Paroquial, as “formas de aquisição” das terras, é possível analisar a dinâmica do processo de apropriação fundiária. Foi possível constatar que um mesmo proprietário podia possuir mais de uma porção de terras, adquiridas de formas diversas. Em alguns registros, os declarantes afirmaram possuir propriedades mistas, em relação ao tipo de cobertura vegetal: “campo e matos”. Estas terras eram localizadas em áreas de campo contíguas a áreas florestais. Nesta situação, a compra era a principal forma de aquisição. A herança aparece em três registros e a ocupação primária em seis áreas, destas cinco posses e uma concessão.

Tabela 2 : Cobertura vegetal e forma de aquisição das unidade produtivas

| Tipo de cobertura vegetal | CAMPO | MATO | CAMPO E MATO | TOTAL GERAL |
|----------------------------------|--------------|-------------|---------------------|-------------------------|
| Forma de Aquisição | | | | |
| COMPRA | 129 | 15 | 14 | 178 |
| HERANÇA | 65 | 2 | 3 | 70 |
| COMPRA E HERANÇA | 9 | 0 | 0 | 9 |
| POSSE | 3 | 34 | 5 | 42 |
| CONCESSÃO | 6 | 5 | 1 | 12 |
| DOAÇÃO | 1 | 0 | 0 | 1 |
| SEM REFERÊNCIA | 16 | 11 | 4 | 31 |
| TOTAL | 229 | 67 | 27 | 323⁶⁷ |

Fonte: Registros Paroquiais de Terras da Paróquia de São Patrício de Itaquí, 1854-1857. AHRGS

Por sua vez, as terras de mato totalizam 67 áreas, cuja forma de aquisição mais recorrente fora a posse (34 casos). Em outras 5 áreas, o mecanismo de apropriação está também relacionado com a ocupação primária, só que por concessão. Mas a compra também tem destaque nas áreas florestais, em 15 situações. Cabe destacar que a maioria das posses (24) foram feitas na década de 1840, e apenas três foram feitas em 1850 e 1851, mostrando que a configuração fundiária ainda não tinha se definido em todo o território da paróquia e que a posse em terras de mato, passou a ser o meio mais comum de aquisição de terras devolutas até a regulamentação da Lei de Terras de 1850.

No momento do registro, a compra foi a forma de aquisição mais recorrente, 158 em 323 (48,91%) dos casos. A análise dos dados permite afirmar que a mercantilização

⁶⁷ Do total de registros, 323 contém as informações ou sobre a forma de aquisição da terra e/ou sobre a cobertura vegetal das mesmas.

da terra já era uma constante na primeira metade dos oitocentos. Isso indica que havia uma certa dinâmica no processo de apropriação das terras e que a compra e venda de terras é anterior à própria lei⁶⁸. O número elevado de compras, compondo a forma de aquisição mais frequente entre as terras de campo, indica que a grande maioria destas áreas já passara pelo menos por dois proprietários e, em alguns casos, já havia tido três ou quatro possuidores. Essa informação pode ser constatada em grande parte das declarações, quando os proprietários afirmam não serem os primeiros donos de suas terras. Isso comprova que as terras de campo foram realmente as primeiras a serem apropriadas e que nelas a fronteira agrária há muito tempo já se encontrava fechada. A única estratégia possível para quem queria dedicar-se à pecuária extensiva e contar com as facilidades de um terreno naturalmente propício a esta atividade era adquirir sua propriedade.

Assim, os campos eram alvo de atenção em função de sua disponibilidade natural para a criação de gado e certamente por ficarem mais próximos do núcleo urbano e principalmente do Rio Uruguai. É importante salientar que a fronteira fechada em áreas de campo nativo explica o alto índice de terras adquiridas por compra em tal espaço e corrobora a explicação de que a apropriação iniciou-se do oeste para o leste.

Por volta da década de 1840, os criadores de gado já tinham esgotado as possibilidades de ocupação espacial nas áreas cobertas com pastagens naturais e o novo alvo para ocupação foram as terras de mato, em direção ao centro do estado. As áreas de mato

⁶⁸ Desde o início de 2011, venho desenvolvendo estudos sobre o processo de mercantilização da terra e o arrendamento de unidades produtivas (terra e gado), ligado ao grupo de pesquisa *Família e Universo Rural* no Instituto Federal Catarinense, em conjunto com alguns orientandos. Neste ano, o grupo conta com quatro alunos bolsistas e um colaborador. A fonte principal destes estudos são as escrituras de compra e venda de terras e os contratos de arrendamentos efetuadas no Cartório de Transmissão e Notas – Tabelionato de Itaquí. Este estudo, visa entender a dinâmica que se inicia na primeira metade do século XIX, mas se acentua na segunda metade, momento de cercamento dos campos em que a terra passa a se tornar cada vez mais privada e assim aumentar seu valor. De todos os registros feitos, mais da metade versa sobre a mercantilização da terra, algumas entre membros da mesma família outras entre parentes e/ou terceiros.

ficaram sendo uma opção para aqueles que desejassem um pedaço de terra, tanto para estabelecer produção quanto para fazer uma “reserva” de terras para o futuro.

Isto aponta para uma realidade dinâmica, pois o espaço territorial da Paróquia de São Patrício levou quase 50 anos de ininterruptas apropriações para se constituir. A historiografia que trabalha a questão da estrutura agrária do Rio Grande do Sul, seja para o período colonial, seja para o período imperial, aponta que as terras de campo foram apropriadas primeiro e, só em um segundo momento, as terras de mato tornaram-se alvo da expansão fundiária, tanto para aqueles que já haviam se instalado em terras de campo quanto para aqueles que ainda procuravam um espaço para se fixar. Neste caso, o que pode se perceber é que enquanto ainda existiam terras disponíveis em direção ao centro do estado, as terras mais ao oeste estavam passando de mãos ou através do processo de sucessão e através da mercantilização. É muito provável que a divisão das terras via sistema sucessório alimentava o mercado local de compra e venda de terras e também de arrendamentos⁶⁹.

No livro da paróquia de São Patrício, dos 335 registros, em 229 (68,35%) consta a extensão dos estabelecimentos de cada proprietário. Pode-se constatar que existia uma diversidade importante de tamanhos de propriedades. As maiores propriedades, que tinham por extensão em torno de uma sesmaria de campo (13.068 ha) eram oito por cento dos que registraram a extensão de suas propriedades, e ocupavam 48% da área registrada. Agrupando os médios estabelecimentos, sem considerar a diferença de extensão dentro do grupo, percebe-se que eles são quase metade do total e que atingem em torno de 40% da área registrada. Ou seja, as grandes propriedades ocupavam quase a metade da área e a outra metade está dividida entre propriedades de diversas extensões. E aqueles que possuíam até

⁶⁹ Esta inclusive é uma hipótese que norteia o trabalho sobre a mercantilização e o arrendamento de terra e gado em desenvolvimento.

500 ha não ocupavam nem 2%. Foi possível perceber que existia concentração fundiária, mas seria um equívoco generalizar afirmando que todas as unidades produtivas em terras de campo estavam ligadas exclusivamente à produção pecuária e que todas elas eram grandes extensões territoriais.

Considerando as propriedades das terras de campo e sua média extensão, foi possível constatar que a média vai decrescendo de acordo com a antiguidade de ocupação, entre 6.272 e 5.288 hectares em Itaqui e Santo Christo; um pouco menor em Itu e São Francisco, entre 4.957 e 4.261, e, nos distritos de ocupação mais recente, Boqueirão de Santiago e São Xavier, entre 3.885 e 3.304. Os campos aparecem em todos os distritos, inclusive em Boqueirão de Santiago e São Xavier, onde ainda predominavam os matos no meio físico. Isto leva a crer que os produtores já haviam derrubado as matas para estabelecer cultivo e criação. Portanto, terras de campo estavam presentes ao longo de todo o território do município, não mais apenas nas áreas de campo nativo, mas naqueles lugares de floresta em que o homem já transformara o solo para extrair dele seu sustento.

Em contrapartida, os matos eram praticamente inexistentes nos distritos que foram primeiro apropriados pelos luso-brasileiros. Praticamente estavam concentrados em direção ao centro da província, em São Francisco, Boqueirão e, principalmente, São Xavier. Todos estes distritos, em algum de seus limites, tangenciavam a Serra Geral. As propriedades exclusivamente de terras florestais tinham uma média nitidamente menor, que oscilava entre 525 e 256 hectares, diferente daquelas que possuíam campos e matos contíguos, onde a média se elevava, com certeza pela presença dos campos. Sempre é bom recordar que toda a regra tem exceção.

As terras na localidade em questão levaram mais de 50 anos para serem ocupadas em sua quase totalidade, sim quase, porque, em São Xavier, existiam terrenos devolutos que posteriormente deram origem a uma colônia de imigrantes italianos. Considerando um processo de reprodução natural e social, é lícito pensar que com o passar dos anos a propriedade da terra fosse se fragmentando através da herança. Com isso, pode-se pensar que quanto mais para o final do período as propriedades rurais fossem menores que as do início do século. Para ser “*senhor e possuidor*” de uma extensão maior de terras, com o passar dos anos, era necessário então recorrer à compra de alguns quinhões herdados por familiares ou terceiros.

Se isto for visto sob o prisma da estratégia, é compreensível que os homens dos oitocentos tenham se estabelecido nos campos, pois possuíam uma vantagem sobre as terras florestais: exigiam uma menor quantidade de mão-de-obra, no momento em que não acarretavam esforços para desmatar áreas para depois produzir, salvaguardando, é claro, a importância dos matos, tanto para a obtenção da madeira quanto por sua fertilidade natural para a agricultura.

Provavelmente, pecuária e agricultura coexistiram nas terras de campo, mas por que então os matos foram sendo gradativamente ocupados? É necessário fazer outras reflexões, tanto macroeconômicas – neste caso ao Rio Grande do Sul, quanto no âmbito deste objeto de estudo. Por que a fronteira agrária permaneceu aberta durante aproximadamente 30 anos? Qual é a relação entre a ocupação gradativa do território da Paróquia e as unidades produtivas da década de 1850 (que se possa perceber via registro de terras)? Será que pode ser observada alguma diferença na estrutura fundiária quando se monta um quadro dos distritos da época?

Uma primeira resposta pode estar relacionada à questão do crescimento demográfico da população. No entanto, não se dispõe de um estudo pontual sobre o tema. Mas é lícito e lógico inferir que a população da Província de São Pedro, apesar dos conflitos que ali ocorreram, cresceu de forma gradativa durante todo o século XIX. Portanto, mais indivíduos se deslocavam em busca de terras para estabelecer seu sustento. Tendo em vista que os campos já estavam ocupados, um maior número de pessoas foi se dirigindo para as terras florestais mais ao centro do estado. Se, considerarmos a forma como as terras na Província de São Pedro foram gradativamente sendo ocupadas, sabe-se que ela contorna mais ou menos as fronteiras atuais do estado, onde se encontram em grande parte as terras de campo, enquanto que o centro do estado, e mais ao norte, onde se encontravam as terras florestais, foram por último apropriadas. Desta forma, o centro da Província constituía-se numa fronteira agrária aberta.

Na paróquia de Itaquí não foi diferente. Pode-se perceber o quanto a população de homens livres aumentou em menos de 20 anos. No ano de 1846, a população era de 3.030 entre homens e mulheres livres. Já no ano de 1859, este grupo totalizava 5.554, em 13 anos a população cresceu 54%⁷⁰. Considerando que o censo possuía erros, provavelmente seus números subestimem a realidade. Mesmo assim, o crescimento foi considerável. Grande parte destes indivíduos residia no mundo rural.

Em média, 94% das unidades produtivas estavam ligadas à pecuária e/ou à agricultura. Não se pode deixar de lado que esta era uma exigência para que os proprietários pudessem legalizar sua situação perante o Império. Mesmo assim, provavelmente eram

⁷⁰ FEE. Anais da Província de São Pedro. 1981. p 60 e 69.

poucos os pedaços de terras que já não estavam ocupados com algum tipo de produção, tanto de subsistência quanto destinada ao comércio local e regional.

Quando se relaciona a dinâmica de apropriação das terras de campo e mato com o crescimento populacional, pode-se tornar mais complexa a explicação do mundo rural. Em outras palavras, ao se entender que a fronteira agrária estava aberta pela falta de recursos humanos capazes de transformar o meio, entende-se que as terras de campo seriam ocupadas de antemão, pela facilidade natural que a elas era inerente. No caso específico da Paróquia, estas terras encontravam-se, também, próximas à fronteira com a Argentina, junto ao rio Uruguai.

Com o passar do tempo, a densidade demográfica tanto da Paróquia quanto da própria Província foi aumentado e, conseqüentemente, a fronteira agrária aberta foi se tornando cada vez menor. No caso específico da Paróquia, como as terras de campo já estavam ocupadas, o alvo foi sendo direcionado para as terras florestais. Provavelmente, elas foram sendo ocupadas e desmatadas por filhos, parentes e antigos possuidores de terras de campos, assim como por novas famílias que queriam se estabelecer em algum pedaço de chão.

O movimento demográfico, tanto de indivíduos que se deslocavam (fruto de migração) quanto de algumas famílias produtoras que iam crescendo e que tinham como objetivo ampliar suas posses e fazer reservas para o futuro, fez com que, em trinta anos, a paisagem da paróquia ficasse muito diferente da de seus primórdios. No final da década de 1850, as terras devolutas do município encontravam-se apenas nos matos de “Cima da Serra”.

E a paisagem agrária dos seis distritos era diferenciada devido à forma e ao tempo de apropriação e uso do solo.

Após a ocupação luso-brasileira do local e a efetivação da posse da terra por parte dos “representantes” da Coroa portuguesa, das unidades produtivas ali estabelecidas mantiveram o mesmo padrão produtivo do espaço platino. Assim, ao longo da primeira metade do referido século, as terras a oeste e sudoeste foram sendo ocupadas, em concomitância com a expansão da pecuária bovina, ligada à produção de charque e de couro para ser comercializada com o restante do país. Além de aproveitarem o “gado xucro”, os “novos” habitantes redistribuíram a terra em novas propriedades. Percebe-se, portanto, uma permanência relacionada às práticas produtivas do período missioneiro. Se a principal atividade local era a atividade pastoril, cabem algumas considerações sobre a composição do rebanho ao longo da segunda metade do século na antiga paróquia.

Tabela 3: Composição do rebanho ao longo das décadas

| DÉCADA | | 1850 | | | | 1860 | | | | 1870 | | | | 1880 | | | |
|---------|---------------------------|------|-----|------|-------|------|-----|------|-------|------|-----|------|-------|------|-----|------|-------|
| REBANHO | Nº DE UNIDADES PRODUTIVAS | MÉD | MÍN | MÁX | TOTAL | MÉD | MÍN | MÁX | TOTAL | MÉD | MÍN | MÁX | TOTAL | MED | MÍN | MAX | TOTAL |
| VACUM | 71 | 609 | 40 | 2398 | 8526 | 667 | 28 | 3340 | 12002 | 716 | 5 | 6343 | 10735 | 838 | 3 | 8236 | 20096 |
| EQUINO | 67 | 316 | 2 | 2150 | 4110 | 242 | 8 | 750 | 4363 | 103 | 2 | 509 | 1331 | 98 | 2 | 649 | 2273 |
| MUAR | 27 | 17 | 1 | 88 | 112 | 28 | 1 | 170 | 343 | 23 | 1 | 114 | 137 | 33 | 13 | 72 | 99 |
| OVINO | 27 | 275 | 250 | 300 | 824 | 280 | 100 | 750 | 2524 | 131 | 50 | 200 | 395 | 271 | 50 | 1752 | 3251 |

Fonte: Inventários *post-mortem*, 1850-1889. APRGS.

Com a amostra de inventários foi possível verificar que a combinação de produção mais frequente era a criação de rebanho, com uma preponderância do gado vacum, que totalizava 72% dos rebanhos. Apesar de ser o maior rebanho, a produção pecuária não se restringia a esta modalidade. Os equinos, com 17%, tinham um peso considerável, mas, se for ponderada sua importância para a própria criação de gado vacum, não eram tão valorizados comercialmente quanto os vacuns. Por sua vez, os ovinos, diferentemente dos vacuns, não eram criados por todos os produtores: 38 % destes dedicavam-se à criação do rebanho ovelhum. Ponderando esta afirmativa, os 10% de ovinos ganham um peso considerável em relação ao rebanho. Já os muares correspondiam a apenas 1% do rebanho. Uma explicação para este baixo percentual nos inventários é o seu alto valor comercial, que implicaria uma rápida venda dos animais.

O rebanho vacum, além de ser o maior, era o que contava com o maior número de produtores e estava presente em todas as unidades produtivas. Ou seja, a totalidade dos produtores que os criavam controlava 51.409 cabeças de gado vacum. Havia em média 724 animais por unidade produtiva. Este número, como se pode ver, por si só não sustenta a visão tradicional da existência exclusiva de grandes proprietários de rebanhos. Ainda que existisse um proprietário com 8.236 cabeças, não se pode ficar preso a esta cifra, pois ela, neste caso, pode não refletir a realidade da distribuição do rebanho bovino entre os proprietários. Entre as décadas de 1850 e 1880, o rebanho vacum médio cresceu 37%⁷¹, O muar cresceu 51%. Em contrapartida, o de equinos diminuiu em 31%. Já o rebanho ovino médio manteve-se praticamente inalterado.

⁷¹ Aqui está sendo considerada uma média elaborada a partir do total de cabeças do rebanho pelo número de proprietários em cada década, para que se pudesse verificar o crescimento dos rebanhos. Cabe destacar que se está trabalhando com o rebanho médio (número total de cabeças dividido pelo número de proprietário) em cada década.

Apesar de ser uma área de ocupação mais recente, o comportamento do crescimento dos rebanhos era semelhante às regiões mais ao leste, no período colonial⁷². Tem-se, portanto, uma relação íntima entre a apropriação de terras e produção. Quando os produtores se estabeleciam em um local, tendiam a priorizar a criação de vacuns e equinos. A produção das mulas também cresceu conforme o tempo em que os produtores já estavam firmados na terra. E os ovinos permaneciam estáveis apesar de se poder afirmar que alguns produtores passaram a produzir ovelhas em maior escala na década de 1880, quando a lã passa a ser mais valorizada comercialmente.

Na década de 1850, o rebanho vacum e o equino tinham um peso muito maior em relação aos outros dois rebanhos, enquanto que, nos anos de 1860, os rebanhos estavam melhor distribuídos. É possível verificar que o rebanho vacum ocupava grande parte da produção pecuária em todas as décadas. Cabe destacar que 93% dos produtores possuíam reses mansas ou reses de criar, além das reses xucas.

Assim como os equinos decresciam em quantidade, sua porcentagem em relação ao total do rebanho também diminuía gradativamente ao longo das décadas. Talvez devido ao fato do rebanho ter se tornado majoritariamente manso, o que, neste caso, necessitaria de menos cavalos pois o trabalho com o gado se reduzia. Cabe destacar também que o uso de tais animais em conflitos também contribuía para a redução numérica dos mesmos nas unidades produtivas. Quanto ao muar, apesar de crescer em números absolutos ao longo da amostra, sua relação com o rebanho total por décadas diminuiu, porque poucos seriam aqueles produtores que continuariam dedicando-se a este tipo específico de produção pastoril. Outra questão específica é a rotatividade de tais animais na unidade, pois tão logo

⁷² OSÓRIO, H. *Estancieiros, Lavradores e Comerciantes, na Constituição da Estremadura Portuguesa na América: Rio Grande de São Pedro, 1737-1822*. Niterói: UFF, 1999. pp 104-117.

adultos eram vendidos. Por sua vez, os ovinos apresentavam uma irregularidade em relação ao total do rebanho, atingindo um percentual máximo de 13% nas décadas de 1860 e 1880.

Cabe fazer um comentário específico sobre a dinâmica do rebanho durante a década de 1870. Como hipótese, pode-se pensar que as grandes variações na composição do rebanho em relação às décadas anteriores devem-se aos efeitos da Guerra do Paraguai. Através do aumento da porcentagem de vacuns, pode-se constatar que a guerra não afetou o rebanho, mas provavelmente sua comercialização. Já os equinos tiveram uma baixa acentuada em relação à década anterior, provavelmente por a guerra exigir muitos cavalos que, por vezes, deveriam ter sido vendidos ou confiscados pelos homens das armas. As mulas devem ter tido papel semelhante, principalmente, para carregar instrumentos necessários para o combate. Portanto, a comercialização de vacuns pode ter sido afetada pela guerra, mas a consequência desta para a produção de equinos e muares pode ter abalado este tipo de produção pastoril.

Dito isto se faz necessário descrever como tal rebanho estava dividido pelo número de cabeças em cada unidade produtiva. Isto se faz necessário para que seja possível estabelecer quem e quantos eram pequenos, médios e grandes criadores. Primeiramente, será contemplada a tendência geral da paróquia, para que depois, num segundo momento, possam ser comparadas as particularidades regionais dentro do extenso território. Pela questão temporal, será abordada, primeiro, a lista de criadores da *Relação de 1858*, que, em alguns momentos, será comparada com a dos Registros Paroquiais de Terra, pois ambas as fontes foram elaboradas nos últimos cinco anos da década de 1850. Em seguida, o contraponto será feito pelos inventários que possibilitam uma análise de todo o período e por décadas. Na análise das duas fontes, a categoria de rebanho de até 100 reses será abordada em outro

momento, pois, devido ao número de reses que estes produtores possuíam, é lícito afirmar que eles não sobreviviam apenas da criação do gado vacum.

A *Relação de 1858* fornece 237 registros de criadores de gado e animais cavalaes. Para que fosse possível elaborar um critério que contemplasse os diferentes graus de apropriação e concentração do rebanho, os criadores foram isolados por faixas de acordo com o número de cabeças de gado bovino. O mesmo critério foi usado tanto para a *Relação* quanto para os inventários.

Tabela 4: Distribuição do rebanho vacum por faixas de tamanho – 1858.

| REBANHO VACUM | Nº DE PRODUTORES | % DE PRODUTORES | Nº DE RESES | % DO REBANHO |
|------------------|---------------------|--------------------|----------------|-----------------|
| 1-100 | 40 | 17 | 2.445 | 1 |
| 101-500 | 93 | 39 | 29.639 | 11 |
| 501-900 | 22 | 9 | 15.850 | 6 |
| 901-3000 | 63 | 27 | 95.420 | 36 |
| + de 3000 | 19 | 8 | 123.750 | 46 |
| total | 237 | 100 | 267.104 | 100 |

Fonte: Relação de 1858 – São Borja (distritos que compunham Itaqui)

Tabela 5: Distribuição do rebanho vacum por faixas de tamanho 1851-1886.

| REBANHO VACUM | Nº DE PRODUTORES | % DE PRODUTORES | Nº DE RESES | % DO REBANHO |
|------------------|---------------------|--------------------|----------------|-----------------|
| 1-100 | 25 | 36 | 1.201 | 3 |
| 101-500 | 18 | 26 | 4.093 | 9 |
| 501-900 | 7 | 10 | 4.904 | 10 |
| 901-3000 | 16 | 24 | 22.292 | 43 |
| + de 3000 | 3 | 5 | 17.919 | 35 |
| Total | 69 | 100 | 51.409 | 100 |

Fonte: 69 inventários *post-mortem*, 1850 e 1886, APRGS

Dois segmentos de produtores são muito significativos, pois neles estão concentrados a maioria dos produtores de gado vacum da paróquia. O primeiro engloba todos os criadores que possuíam entre 101-500 reses. Estes eram 39% dos produtores e possuíam 11% do rebanho. Eles podem ser considerados pequenos criadores, pois tinham em média 318 reses. Já no segundo, encontra-se os que possuíam entre 901 e 3000 reses, comporta 27% dos criadores que detinham 36% do rebanho, com uma média de 1.515 reses por unidade produtiva. A média destes em relação àqueles cresce quase cinco vezes. Como no rebanho médio o padrão geral (número de reses por unidade) da paróquia era elevado, estes 63 criadores (27%) seriam os médios produtores. A faixa entre 501-900 conta com 9% dos produtores, estes também poderiam ser considerados médios criadores pelo número de reses que possuíam.

Por último, a categoria de criadores com mais de 3.000 reses abarca 8% dos produtores, que concentravam em suas mãos 46% de todo o rebanho vacum do local. Portanto, 19 criadores possuíam em média 6.513 reses. Cabe destacar que, apesar de possuírem quatro vezes mais animais que os médios e concentrarem quase a metade do rebanho, eles constituíam o menor grupo de criadores da paróquia. Será que este padrão observado na *Relação de 1858* se repete na amostra dos inventários *post-mortem*?

Comparando os dados da *Relação* com a amostra dos inventários, é possível constatar que, ao longo dos anos, a proporção de produtores que possuía menos de 100 reses aumentou de 17 para 36%, e que a de criadores com mais de 3000 vacuns diminuiu. O grupo que possuía entre 101-500 reses (26% dos criadores) detinha 9% do rebanho com uma média de 227 reses, 91 a menos do que os da *Relação de 1858* nesta faixa. O segundo grupo mais importante é também o que tinha entre 901-3000 reses. Estes 24% dos criadores controlavam 43% do rebanho e cada produtor tinha, em média, 1.393 vacuns, 122 animais a menos que os da *Relação*. Aqueles que estão na faixa entre 501-900 reses, e tinham em média 700 animais, correspondiam a 10% dos produtores e controlavam 10% do rebanho. Assim como na *Relação de 1858*, constituíam-se no menor grupo de criadores.

O menor grupo numericamente continua sendo os que possuem mais de 3.000 reses: representavam 5% dos criadores e controlavam 35% de todo o rebanho da paróquia. Em média, tinham 5.973 reses por unidade produtiva e a média diminuiu em 540 animais, comparando com a *Relação de 1858*. Mesmo assim, a concentração do rebanho vacum nas mãos destes poucos criadores é muito significativa. Este grupo representa, sem sombra de dúvida, o modelo do grande estancieiro estabelecido no imaginário sul-rio-grandense.

É importante ressaltar que as faixas de criadores que possuíam entre 1 e 100 e entre 101 e 500 reses pertencem à base da hierarquia produtiva em ambas as fontes documentais. São estes que predominavam na paisagem agrária do local. Portanto, este fato determina o fim da visão tradicional de uma estrutura agrária composta, exclusivamente, por grandes produtores que se estendiam por grandes latifúndios. Portanto, predominavam numericamente os pequenos e médios criadores. Ainda mais, se forem comparadas as duas fontes, é possível perceber a concordância entre elas, confirmando a mesma estrutura produtiva.

Cabe, então, ressaltar que a prática da pecuária era exercida por uma diversidade de criadores em relação ao tamanho dos seus rebanhos. Foi possível perceber a presença do grande criador que concentrava quase a metade do rebanho da localidade. Contudo, a grande maioria dos produtores de gado eram pequenos criadores, quase 40%, destacando-se também a importante presença dos médios. Apesar de existirem os diferentes tipos de rebanho, foi possível determinar a gradativa especialização no rebanho vacum, sendo que a maioria dos produtores de gado criava tanto vacuns quanto cavalares, assim como as técnicas produtivas eram as mesmas utilizadas no período colonial. Destaca-se que assim como existia uma concentração de terra na mão de poucos existia também uma concentração do rebanho.

Portanto, na paróquia em questão, existiam unidades produtivas mistas que se dedicavam à produção pecuária e agrícola, e unidades que se dedicavam exclusivamente ao cultivo de gêneros. No caso deste estudo, ambas se davam em terras próprias, pois seus donos registraram suas propriedades. Certamente algumas delas eram de subsistência, outras

deveriam estar ligadas a uma atividade complementar ou de auto-abastecimento nas fazendas de criar e outras que comercializavam o produto do trabalho agrícola. Dito isto, resta tentar analisar, dentro das disponibilidades das fontes, a produção agrícola local.

Na amostra elaborada, os indícios de agricultura são poucos, tanto pela presença de lavoura e colheitas, quanto pela de benfeitorias, equipamentos e instrumentos que estivessem relacionados à agricultura. O que não quer dizer que ela não existisse, mas sim que cada fonte tem sua limitação, dependendo do objeto a ser estudado, por isso, em alguns momentos, a análise será feita com o auxílio de outras fontes. Mesmo assim, a amostra permite, ao menos, dar os primeiros passos para conhecer a prática agrícola.

Uma forma de relacionar os dados da amostra com a presença da agricultura pode ser feita pelo número de reses que cada unidade produtiva possuía. Os produtores que tinham um rebanho inferior a 100 reses deveriam ter outra fonte para ao menos dar conta da subsistência da própria família. Primeiro, se as reses procriavam anualmente, aumentando o rebanho em 25%, como já foi demonstrado, um produtor que tivesse 100 reses teria 25 crias anuais, das quais algumas morriam. Seria pouco provável que famílias inteiras fossem sustentadas pela renda proporcionada por um rebanho tão pequeno.

O universo que está sendo analisado agrupa um número significativo de produtores com até 100 reses. Na década de 1850, na Relação de 1858, eles eram 17% dos produtores e controlavam apenas 1% do rebanho, tendo em média 61 reses. Já entre 1851-1886, tomando a amostra de inventários, eles eram 36% dos produtores e possuíam 3% do rebanho, com uma média de 48 animais em suas unidades produtivas. Percebe-se que, com o passar dos anos, o grupo cresceu 1,5%, mas o número médio de reses diminuiu em 1,2%. Ou

seja, estes “pequeníssimos criadores” tornaram-se ainda mais significativos dentro da sociedade, mas sua produção vacuum deve ter cedido espaço, provavelmente, para a produção de alimentos.

Entre 1846 e 1859, a população de homens e mulheres livres cresceu 54%, em Itaqui. Entre 1859 e 1872, o crescimento populacional foi de 39%⁷³, mesmo com a presença da Guerra do Paraguai. É lícito pensar que com o aumento da população, o consumo de alimentos também deve ter aumentado, e talvez alguns dos produtores tenham optado por passar a produzir mais gêneros para o mercado local. Além de produzirem alimentos para sua subsistência, alguns dos produtores destinavam também seus produtos para serem comercializados, ao menos no mercado local. Esta é uma hipótese que merece um estudo mais aprofundado em outras fontes.

As benfeitorias, nos autos de medição de posse, também aparecem de forma irregular, mas na quase totalidade dos autos sempre uma ou outra benfeitoria aparece descrita com parte integrante dos estabelecimentos. Os paióis, os depósitos e os galpões, todos com a finalidade de armazenar a produção, aparecem em dois terços das unidades produtivas que tinham agricultura. As atafonas, o engenho de farinha e o de moer cana estão presentes em metade das unidades. A quantidade dessas benfeitorias provavelmente indica que os produtores destinavam parte dela para comercialização. Se os depósitos aparecem mais que a maquinaria, provavelmente, alguns produtores beneficiavam o produto de seus cultivos artesanalmente, ou se utilizavam da maquinaria de algum vizinho mais próximo. Refletindo sobre estes dados, confirma-se a hipótese de que alguns produtores produziam o suficiente para obter renda através do cultivo de alimentos.

⁷³ Para os anos de 1846 e 1859, foram utilizados os dados da FEE. 1981. pp 60 e 69 e Recenseamento Geral do Brasil, 1872, IBGE. p 205.

Outro dado que aparece em alguns dos Autos de Legitimação de Posse é o destino que teria a produção agrícola da unidade produtiva. Ou seja, cada produtor relatava se os seus cultivos eram para a subsistência de sua família ou se era destinado à venda. Em seis dos dezenove processos, os produtores afirmam, com a ratificação do agrimensor, que possuíam “*grandes cultivados*”. Já outros seis processos confirmam que sua produção era suficiente “*para o uso doméstico*” ou “*para o consumo de sua família*”. Em outros sete, afirmavam que sua produção agrícola era “*para fazer face aos gastos domésticos*” ou “*para fazer face as suas despesas e alguns excessos*”, ou “*para o gasto, além do que vende em grande quantidade*”.

Ao comparar as legitimações de posses que possuíam benfeitorias com as suas descrições do destino que davam para seus cultivos, foi possível constatar que aqueles que possuíam atafonas, engenhos e lugares para estoque de alimentos eram os que possuíam “grandes cultivados” e também os que indicavam vender o produto final. Percebe-se, portanto, que as maiores lavouras exigiam que seus proprietários investissem em benfeitorias e implementos. Estes investimentos, provavelmente, só seriam feitos se os produtores pudessem compensá-los no momento de comercializar seus produtos. Assim, a existência ou não de benfeitorias e equipamentos é o mais forte indicativo da presença de agricultura de alimentos com excedentes comercializáveis.

Portanto, a agricultura estava presente, em maior ou menor escala, tanto nas terras de campo como nas terras de mato, com produções de subsistência e também com excedentes destinados à comercialização. Certamente, cada realidade exigia técnicas de cultivos diferentes por parte de cada grupo de produtores. Assim como foi possível perceber

que existiam criadores de gado que praticavam a pecuária em campos adversos a tal produção, foi possível também localizar agricultores que resistiam à adversidade de suas terras para poder estabelecer o cultivo de alimentos. Exemplo disso são os laudos dos agrimensores nos Autos de Legitimação de Posse.

Pode-se traçar também alguns comentários em relação à utilização, ou não, de mão-de-obra da propriedade. Foi possível constatar uma relação entre o número total de animais vacuns da paróquia e o número de trabalhadores listados na Relação de 1858 e, assim, chegar à média de 512 cabeças de gado vacuum por trabalhador. No entanto, esta média pode distorcer a realidade, pois se torna muito superficial ao abarcar realidades diferentes, ou seja, haveria criadores com rebanho entre 101-500 reses até aqueles que possuíam mais de 3.000 cabeças. Ainda mais se for considerado que os campos não eram cercados. Outro elemento para precisar a relação do rebanho / peões é a existência ou não de elementos físicos que propiciem o cercamento dos campos.

Tabela 6: Categorias de trabalhadores por tamanho de rebanho vacum

| | | | capataz | | Peões | |
|-----------------|--------------------|----------------|--------------|-----------|--------|----------|
| Rebanho vacum | nº de estancieiros | total de reses | proprietário | empregado | livres | escravos |
| 1-100 | 40 | 2.455 | 40 | - | 11 | 3 |
| 101-500 | 93 | 29.609 | 70 | 21 | 55 | 6 |
| 501-900 | 22 | 15.850 | 12 | 10 | 22 | 4 |
| 901-3000 | 63 | 85.420 | 34 | 27 | 93 | 7 |
| +de 3000 | 19 | 124.050 | 5 | 14 | 59 | 9 |
| Total | 237 | 257.387 | 161 | 72 | 240 | 29 |

Fonte: Relação de 1858 – São Borja (distritos que compunham Itaqui)

A Relação de 1858 permitiu investigar a mão-de-obra em relação ao tamanho do rebanho vacum nas diferentes unidades produtivas. Nela é possível perceber a grande disparidade no acesso ao número de cabeças do rebanho vacum. Um grande contingente dos criadores de até 500 cabeças, aproximadamente a metade, não dispunha de peões, contando apenas com seu próprio trabalho e provavelmente de sua família para desenvolver sua produção.

Na faixa entre 501 e 900 reses, ainda era possível costear o rebanho sem precisar de uma força de trabalho extrafamiliar. Todavia, isso não se comprova para os maiores rebanhos, onde haveria dificuldade de controlar mais de 900 reses sem mão-de-obra adicional. Portanto, deduz-se que muitos pequenos criadores, aqueles de até 100 reses, ao mesmo tempo em que deveriam ter outras atividades – no caso a agrícola – deveriam

também desempenhar o papel de força de trabalho adicional em atividades sazonais para os maiores criadores⁷⁴.

Sabe-se que a produção agrícola exige um maior número de trabalhadores que a atividade pecuária. Contudo, dependendo das condições em que a pecuária é desenvolvida, ela também necessitava de um maior ou menor número de trabalhadores. Apesar da maioria dos produtores possuírem extensões de terra significativamente maiores do que em outras regiões do país, a quantidade de riqueza delas extraída estava diretamente relacionada com a quantidade de mão-de-obra utilizada.

Foi possível constatar que o número de trabalhadores permanentes variava de acordo com o tipo de atividade produtiva e as condições naturais da terra. Em Itaquí, as unidades produtivas com indícios de agricultura possuíam um maior número de trabalhadores. Outro aspecto que deve ser pensado está relacionado com as condições de fertilidade da terra que a tornava mais propícia para a agricultura ou para a criação. O tipo de solo influenciaria diretamente a quantidade de trabalho despendida. Se os campos fossem mais propícios para a criação e seu proprietário desenvolvesse agricultura, é lícito pensar que, para produzir o necessário para a subsistência, o trabalho despendido seria maior do que em terras mais apropriadas para o cultivo de alimentos.

Em função do limite das fontes utilizadas, também, não será possível precisar quantitativamente a diferença entre o trabalho permanente e o sazonal para as unidades produtivas da Paróquia de São Patrício de Itaquí, pois não foram encontrados contas

⁷⁴ GARAVAGLIA, J. Las “estancias” em la campaña de Buenos Aires. Los médios de produccion (1750-1850). In: FRADKIN, R. (org). *La historia agraria del Rio de la Plata colonial. Los establecimientos productivos (II)*. Buenos Aires: CEAL, 1993; GELMAN, J. Sobre esclavos, peones, gaúchos y campesinos: el trabajo y los trabajadores em uma estancia colonial rioplatense. In: SANTA MARIA, D. (org). *Estructuras sociales y mentalidades em America Latina. Siglos XVII y XVIII*. Buenos Aires: FSREB, 1990.

de estância nos inventários da paróquia⁷⁵. Mesmo assim, tornou-se possível analisar tanto o trabalho livre quanto o cativo. E como os autores citados, foi possível constatar que a força de trabalho de ambas as categorias era utilizada para manter aqueles estabelecimentos agropastoris. Contudo, as fontes que permitem uma maior precisão são aquelas que abordam a atividade pastoril e são nestas que, por ora, a análise vai se deter.

Com o auxílio das fontes primárias consultadas⁷⁶, foi possível constatar a presença de diversas categorias de trabalhadores rurais. Além do trabalho cativo, existia um grande contingente de trabalhadores livres: capatazes, peões, tropeiros, agregados e a própria família. Situações que apontam para uma diversidade de relações sociais no universo rural em meados do XIX. Nesta parte descreveremos a utilização dos diferentes tipos de modalidades de força de trabalho na produção e reprodução da vida material.

A Relação de 1858 permite algumas considerações sobre a utilização de trabalhadores livres que não pertenciam ao núcleo familiar. Entre os 237 criadores, 30% contavam com 72 capatazes que auxiliavam na administração. Por sua vez, 54 % dos produtores contavam com a força de 240 peões livres no custeio de seu rebanho. Dez agregados também estavam relacionados na lista de criadores, o que leva a crer que recebiam animais vacuns em troca de seu trabalho para o proprietário da terra.

É muito provável que o pagamento de peões, capatazes e/ou agregados fosse feito com animais, ou seja, com parte da própria rentabilidade do estabelecimento. Mesmo assim, uma outra fonte fornece outros dados que informam o possível salário anual de um

⁷⁵ Neste caso, foram examinados todos os inventários de Itaqui, em número de setenta e quatro.

⁷⁶ Inventários *post-mortem*, correspondência expedida pelas Câmaras Municipais de Itaqui (incluindo o aditivo ao código de posturas municipal) e de São Borja (Relações de 1858 - Lista dos Estancieiros), Lista de Reserva da Guarda Nacional, autos de Legitimação de Posse, Censo Paroquial de 1859 e Censo nacional de 1872.

capataz. A Lista de Reserva da Guarda Nacional, de dezembro de 1859, relaciona o nome de quatorze capatazes que possuíam uma renda média de 400\$000 réis anuais, variando entre 200\$000 e 800\$000. A renda de alguns dos trabalhadores, comparada à de alguns criadores e lavradores, também relacionados na lista, é equivalente neste momento e, por vezes, até maior. Ainda mais, um escravo de sexo masculino, sadio, em idade produtiva custava em torno de um conto de réis (1:000\$000), de acordo com os inventários contemporâneos à lista. A presença de agregados também fica comprovada por descrições dos Autos de Legitimação de Posse.

A mesma fonte também ajudou na elucidação do trabalho dentro do núcleo familiar. Dos 233 capatazes, 161 eram criadores arrolados, ou seja, o próprio criador também era o administrador da unidade produtiva, ele poderia ser capataz na sua propriedade e na de outro produtor ao mesmo tempo. Das propriedades, 68% eram comandadas de perto pelo proprietário do rebanho. Através da relação, foi possível perceber que 19 criadores serviam-se de seus filhos como peões. Já a Lista de Reserva da Guarda Nacional traz, entre os nomes relacionados, seis filhos que trabalhavam como capatazes para seus pais. Três deles eram “*capataz de sua mãe viúva*”⁷⁷, ou seja, na ausência do pai, que seria o administrador, o filho veio a substituí-lo. Já outros três eram “*capataz de seu pai*”⁷⁸, trabalhavam para o proprietário do rebanho, cuidando do estabelecimento que no futuro também lhes pertenceria.

Na amostra de inventários, 34 dos 74 criadores não possuíam escravos. Em suas dívidas, não constam registros de pagamentos de salários a peões. Até certo ponto, é muito provável que estes proprietários se valessem do seu próprio trabalho e da força adicional dos braços dos filhos, que ainda morassem na unidade produtiva. É possível

⁷⁷ Números 127, 7 e 10 da lista de Reserva e adida a Reserva da Guarda Nacional. APPMI.

⁷⁸ Números 346, 59 e 62 da lista de Reserva e adida a Reserva da Guarda Nacional. APPMI.

precisar os filhos homens e solteiros, no entanto, os casados também poderiam residir na unidade e trabalharem conjuntamente com os pais, como de fato ocorria, pois dentre os filhos capatazes relacionados na Lista da Guarda Nacional, alguns deles eram casados e trabalhavam para seus pais.

Portanto, é possível concluir que os proprietários da paróquia não mediam esforços para fazer a terra produzir. Tudo indica que a força agregada dos filhos era utilizada tanto no custeio do rebanho quanto na lavoura de alimentos. Na dinâmica produtiva de cada unidade, a mão-de-obra estava proporcionalmente relacionada com as posses de cada produtor. O universo do trabalho envolvia os membros da família e o trabalho de mão-de-obra auxiliar, fosse esta livre ou cativa. Assim, a quantidade de trabalho necessária e as estratégias para consegui-lo e utilizá-lo estavam intimamente ligadas com a produtividade (rentabilidade) da terra. Em uma época em que a força de trabalho era o primeiro fator de produção, contar com mão-de-obra adicional para as lidas do campo poderia fazer a diferença na hierarquização econômico-social.

O trabalho livre estava associado ao trabalho de peões assalariados e também ao de membros da família do criador. Ao seu lado, muitos dos criadores eram os próprios capatazes de suas unidades produtivas. Por vezes, contavam com um ou outro peão, principalmente, nas pequenas categorias, até 100 reses e entre 101-500. À medida que o rebanho aumenta quantitativamente ou se especializa, vai sendo necessário mais mão-de-obra, tanto livre quanto escrava. Entre os médios, 501-900 reses, os criadores passam a dividir mais a responsabilidade com capatazes contratados e a utilizar uma maior quantidade de peões, ou até talvez não trabalhassem nas lidas do campo. Entre 901-3000 reses, categoria ampla em relação à variedade da força de trabalho empregada no custeio, a quantidade de capatazes e

peões, fora do núcleo familiar, tende a aumentar. Já a categoria que engloba os maiores criadores, como não poderia deixar de ser, é também a que utilizava em maior escala tantos peões contratados quanto capatazes.

Portanto, nas categorias menores de criadores, tanto o proprietário cuidava da produção como utilizava os filhos para desempenhar a função de capataz ou peão. No entanto, no outro lado da divisão em categorias, os grandes criadores já não utilizavam tanto o trabalho familiar, ou ao menos tinham um maior número de trabalhadores a sua disposição. Deve ser registrado também que a produção anual destes criadores, vinculadas ao mercado, rendia para eles o suficiente tanto para investirem na compra de cativos quanto no pagamento de salários para seus trabalhadores.

Com o auxílio dos Autos de Legitimação de Posse da Paróquia, foi possível também perceber a presença da força de trabalho cativa ao longo do período contemplado por este estudo. De acordo com as descrições dos processos, os escravos eram utilizados tanto em unidades produtivas mistas quanto naquelas que se dedicavam exclusivamente à pecuária ou à agricultura. Dos 69 criadores da amostra, 37 possuíam escravos em suas propriedades, tendo em média 5,6 cativos por unidade. Mesmo estando presentes em todas as categorias de criadores, aqueles que possuíam maior rebanho contavam com maior número de cativos, tanto por precisar de mais trabalhadores quanto por possuir mais recursos para adquiri-los. Assim, aqueles que detinham mais de 3.000 reses vão ter em média 8,6 escravos em suas unidades. Portanto, certamente a estratégia de dispor e utilizar a mão-de-obra escrava variava de acordo com as posses dos produtores.

Não se pode deixar de mencionar as unidades produtivas mistas. É interessante observar a posse de escravos daqueles criadores entre 501-900 cabeças de animais vacuns. Eles tinham em média 7,7 cativos, ou seja, mão-de-obra além da necessária para a criação. Esta alta média é outro fator que aponta para existência de atividades agrícolas nestas unidades.

Os criadores que possuíam escravos tinham em média 5,6 cativos, variando nos inventários pesquisados entre um e dezenove cativos. Já na lista de estancieiros – Relação de 1858 – os 18 criadores que possuíam tal categoria de mão-de-obra tinham em média apenas 1,6 escravos, que variavam entre um e seis nesta fonte. Portanto, se a amostra dos inventários for comparada com a Relação de 1858, pode-se constatar que os escravos também eram utilizados em grande escala nas tarefas agrícolas das unidades, pois deve ser levado em consideração o perfil de cada fonte: enquanto a relação discriminava aqueles que possuíam reses e dedicavam-se exclusivamente à pecuária, os inventários dão conta de uma realidade produtiva mais ampla. Na amostra encontram-se aqueles que não possuem gado vacum, cinco inventários no total, e dois que possuem um total de 13 escravos, 6,5 em média. Um plantel considerável que, perante a inexistência de rebanhos, certamente trabalhava no cultivo de alimentos, talvez sendo empregados em serviços domésticos, como descrito nos próprios processos de inventários.

Outro aspecto que deve ser ressaltado é que todos aqueles inventários que tinham arrolado dez ou mais cativos representam unidades produtivas com atividades diversificadas. Normalmente, independentemente da quantidade, possuíam criação de vacum (com número considerável de bois), equino, ovino e algumas mulas, contavam com instrumentos, equipamentos agrícolas e carretas. Além do mais, observando a idade dos

cativos, foi possível constatar alguns indicadores da presença de famílias escravas. Apesar de estarem presentes nas unidades produtivas mistas, os escravos também constavam nas grandes unidades criatórias. Assim, como já foi comprovado em outros estudos agrários tanto para o Brasil quanto para a região platina, a vigência da escravidão perpassava as atividades pecuárias independentemente do número de cabeças do criador.

Sabe-se que a segunda metade do XIX é um período de mudanças em relação ao trabalho escravo no Império, e muitos dos escravos sulinos foram desviados para as *plantations* do Sudeste. Cabe então perguntar o quanto a crise do escravismo afetou a paróquia de São Patrício de Itaqui.

Retomando os números dos censos, em 1859 os escravos na paróquia totalizavam 15% da população, enquanto que, em 1872, eles eram 10%. Portanto, em treze anos o total de cativos diminuiu em 5% em termos relativos ao todo populacional. Mas estes números representam a totalidade, entre urbanos e rurais. Para o objetivo do trabalho, estas informações devem ser cotejadas com a amostra de inventários. Entre a década de 1850 e 60, o plantel de escravos até teve um pequeno crescimento. Entre os anos de 1860 e 70, a queda foi significativa: a média do número de escravos caiu em 26%. Se for levado em consideração que seriam nestes anos o grande fluxo migratório de mão-de-obra cativa para o sudeste, não se pode afirmar que esta situação afetou os produtores do município, ou se eles perderam seus cativos “naturalmente” (morte ou fuga) e não tiveram como repô-los, devido à extinção do tráfico. A paróquia, como o restante do Rio Grande do Sul, vivenciou a partir de 1970 uma retração quantitativa de trabalhadores cativo, coincidente com o período caracterizado como de crise da escravidão⁷⁹.

⁷⁹ A presença da escravidão das unidades produtivas podem ser percebidas através dos trabalhos de OSÓRIO, 1999; ZARTH, 1997; ZARTH, 2002.

A existência, nas unidades produtivas, de capatazes, de trabalhadores livres (os peões), de agregados e do trabalho compulsório, demonstra a possibilidade de contar com diversas categorias de trabalhadores e configura-se numa estratégia da qual podem lançar mão os produtores mais abastados. Tratava-se de uma estratégia importante, uma vez que, no momento em que houvesse falta de uma das categorias, o produtor a supriria com outra modalidade e não perderia sua capacidade produtiva. Cabe mencionar também que a diversidade de categorias de trabalhadores pode ser acionada em diferentes momentos da produção, nos trabalhos sazonais, por exemplo, em épocas de colheitas, no caso da agricultura ou em épocas de rodeio e de comercialização do gado, no caso da pecuária.

Depois de um processo bem sucedido, de conquistar as antigas possessões espanholas, através da efetiva ocupação produtiva das terras da fronteira oeste, os luso-brasileiros transformaram a paisagem agrária da antiga paróquia de São Patrício de Itaquí. Os ritmos de apropriação e uso do solo contribuíram para a modificação do meio natural, na medida em que as terras eram ocupadas e a população aumentava, tanto pela reprodução natural quanto pela migração. Por seu turno a reprodução social, através das sucessões

também contribuiria para este processo, na medida em que as posses eram divididas entre os herdeiros e se com eles ficavam ou se eram comercializadas, fora ou dentro da família.

Nem a propriedade da terra nem os rebanhos possuíam um único perfil. Na paisagem das trajetórias existiam grandes, médias e pequenas unidades produtoras cujos seus senhores e possuidores tiveram comportamentos diferentes, por exemplo, na hora de registrar e/ou legalizar suas terras. Os rebanhos variavam de tamanho, e as extensões das unidades também. O rebanho poderia ser composto por diferentes tipos de animais ou estar especializado na produção vacum. As unidades poderiam ser mistas, como na maioria das vezes, ou se dedicar exclusivamente à produção de animais ou à cultura de alimentos. Já a utilização dos trabalhadores livres e/ou escravos dependia também da possibilidade de poder ou não contar com eles para além da própria força de trabalho.

Frente ao exposto cabe ressaltar que existia, sim, uma concentração fundiária, contudo os grandes proprietários eram o menor grupo social numericamente. É necessário destacar que as grandes propriedades são apenas dezoito quase 50% da área registrada da Paróquia. Enquanto que as demais totalizam 211 propriedades, ou seja, são a maioria. É claro que o universo das extensões engloba uma diversidade de áreas, ligadas tanto à produção pastoril quanto à agricultura. E o número de produtores era maior do que os que legalmente possuíam terras, considerando agregados e arrendatários.

A atividade pecuária era exercida por uma diversidade de criadores, em relação ao tamanho dos rebanhos. Foi possível perceber a presença do grande criador que concentrava quase a metade do rebanho da localidade. Contudo, a grande maioria dos produtores de gado eram pequenos criadores, destacando-se também a importante presença

dos médios. Apesar de existirem os diferentes tipos de rebanho, foi possível determinar a gradativa especialização do rebanho vacum, sendo que a maioria dos produtores de gado criavam tanto animais vacuns quanto cavalares e as técnicas produtivas eram as mesmas utilizadas no período colonial.

Cabe ressaltar que a agricultura estava presente ao longo da paisagem agrária da paróquia, tanto em terras florestais quanto em terras de campo. Os produtores agrícolas dedicavam-se, exclusivamente, ao cultivo de alimentos ou possuíam propriedades com produção mista (agricultura e pecuária). Vários gêneros eram produzidos na localidade, como árvores frutíferas, milho, feijão, mandioca, arroz, cana-de-açúcar com destaque para o trigo. Este, apesar de não estar presente na maioria das propriedades, aparece na localidade, e este fato ainda não fora mencionado na historiografia em tal espaço.

Portanto, é possível concluir que os proprietários da paróquia não mediam esforços para fazer a terra produzir. Tudo indica que a força agregada dos filhos era utilizada tanto no costeio do rebanho quanto na lavoura de alimentos. Na dinâmica produtiva de cada unidade, a mão-de-obra estava proporcionalmente relacionada com as posses de cada produtor. O universo do trabalho envolvia os membros da família e o trabalho de mão-de-obra auxiliar, fosse esta livre ou cativa. Assim a quantidade de trabalho necessária e as estratégias de utilização de cada tipo de mão-de-obra estava intimamente ligada com a produtividade (rentabilidade) da terra. Em uma época em que a força de trabalho era o primeiro fator de produção, contar com força adicional para as lidas do campo poderia fazer a diferença na hierarquização econômico-social.

Mas quem eram estes sujeitos que concentraram terra e rebanho? Que estratégias utilizaram para serem os senhores e possuidores de tamanhas extensões de terras e milhares de cabeças gado? O fizeram sozinhos, ou era parte de uma estratégia familiar? Detinham apenas riqueza econômica, ou tinham poder e *status* na sociedade em que viviam? Talvez os três casos que serão apresentados a seguir respondam, ao menos em parte, estas indagações...

CAPÍTULO II

“...E ERA ESTANCIEIRO...”:

OS PEREIRA DE ESCOVAR E A DISPUTA INTRAFAMILIAR

Assim como as outras duas famílias que serão posteriormente analisadas, os Pereira de Escovar, grandes proprietários de terras e gado, e seus membros concentraram patentes militares. Contudo, eles detinham uma especificidade que merece ser destacada: um dos seus membros, além de ser, provavelmente, um dos homens mais ricos da fronteira Oeste em seu tempo, foi agraciado por Dom Pedro II com um título de nobreza. E outro foi deputado federal nos anos iniciais da República. Eram, portanto, diferentes dentro da elite local que estamos analisando, para além de seus representantes, conquistaram para esta uma certa notoriedade nacional. Qual teria sido o diferencial na trajetória destes membros, para que num último suspiro do Império, um destes sujeitos tenha se tornado parte da elite nobiliária brasileira? Como outro teve condições de fazer parte da política da República?

O sujeito principal da narrativa deste capítulo, família em questão, não era nem o Barão nem o Deputado, mas sim seu genro, ou seu pai, o coronel da Guarda Nacional: José Pereira de Escovar. José nasceu, provavelmente, por volta de 1820, no Rincão da Cruz,

Itaqui, quando ainda tal localidade pertencia a São Francisco de Borja, território missioneiro ocupado por luso-brasileiros. Era filho do Capitão Manoel Pereira de Escovar e de Ignácia Maria de Toledo. Contraiu matrimônio ainda jovem, por volta do ano de 1845, com sua sobrinha e prima Lucinda Pereira de Escovar, filha de Pedro Antônio Pereira de Escovar (Barão), seu primo, e Maria Tomásia da Paixão, sua irmã. Daquele casamento nasceram oito filhos: Celina, Gil, Josepha, Marçal, Tito, José Junior, Emigdio e Pedro Ivo.

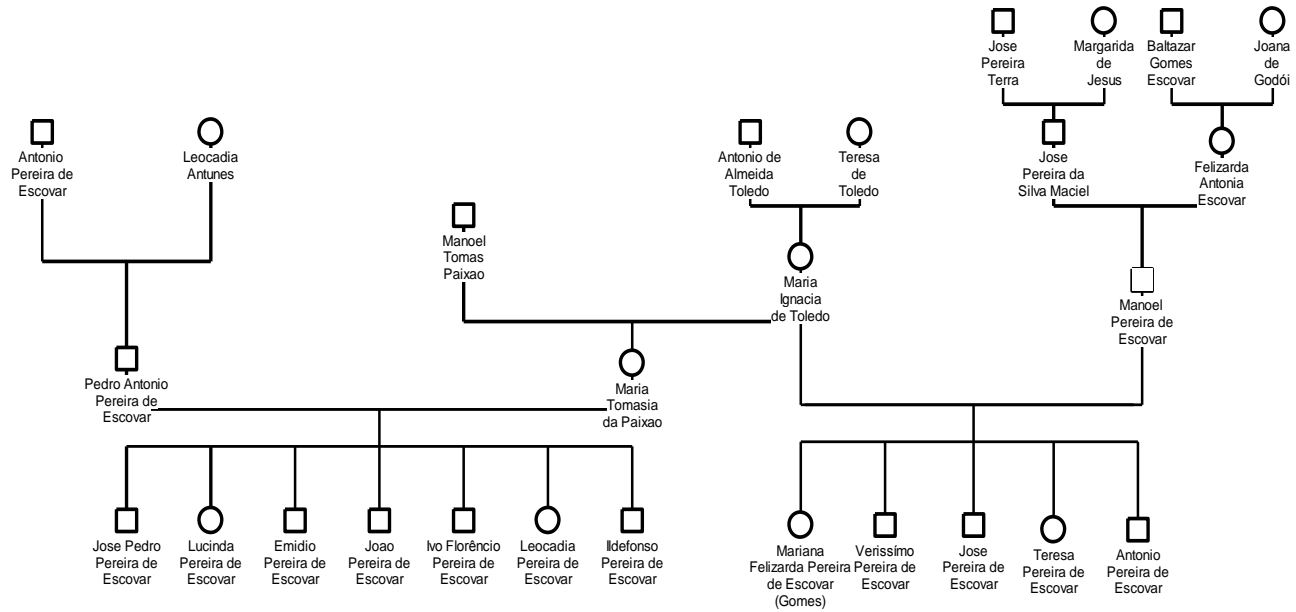
No início da pesquisa, em função da semelhança dos sobrenomes, se achava que Manoel e Pedro Antônio fossem irmãos. Para tentar sanar esta lacuna, foram consultados os mais diferentes tipos de processos judiciais do Arquivo Histórico, para então, tentar, de uma maneira às avessas, reconstituir as trajetórias das famílias aqui estudadas. Isso levou a outra realidade bem mais complexa do que as aparências e semelhanças demonstravam. Contudo, se a família em questão for comparada com as outras duas, o número de inventários encontrados para os Pereira de Escovar foi menor. Possivelmente tais fontes foram extraviadas pelo tempo, ou então estão perdidas dentro do próprio arquivo. Esta situação nos levou a mapear a família de diferentes formas para poder tentar traçar um esboço das três gerações.

O objetivo das próximas páginas será de mapear os ascendentes, descendentes e colaterais do coronel José Pereira de Escovar, como ele e sua família foram construindo um patrimônio que os fez pertencer à elite agrária local e os deu, ao menos aparentemente, notoriedade nacional. Quanto aos antecedentes do coronel, pode-se afirmar que os Pereira de Escovar foram uma das primeiras famílias de povoadores da fronteira oeste, após a conquista dos luso-brasileiros, no início do século XIX. Através de uma busca onomástica de seus antecessores, foi possível rastrear-lhes o deslocamento espacial ao longo

do tempo. Para elucidar melhor tal questão, torna-se importante apresentar parte da árvore genealógica⁸⁰ da família.

⁸⁰ A construção da árvore foi possível através do uso de testamentos, inventários e do volume I da obra PEREIRA, *Genealogia Tropeira. Santa Catarina, Lages e Nordeste do Rio Grande do Sul. Séculos XVII, XVIII e XIX*.

Diagrama 1: Os primeiros Pereira de Escovar da antiga paróquia



Os pais de Manoel Pereira de Escovar, ao que tudo indica, casaram-se em Vacaria, onde Baltazar Gomes de Escovar tinha obtido uma concessão de sesmaria com largas extensões de terras, antes de 1750, povoadas com gado vacum, cavalares e muares, tendo sido uns dos primeiros povoadores da região. Em 1786, vendeu seus campos e deslocou-se para Viamão, acompanhado de alguns de seus filhos e genros. Nesta empreitada estavam José Pereira da Silva Maciel, um de seus genros, que também teria sido possuidor de grandes domínios de terras na região de São José dos Ausentes, e sua filha Felizarda Antônia⁸¹.

Provavelmente, José e Felizarda se estabeleceram na região entre Viamão e São Antônio da Patrulha, pois, segundo Manoel, ele era “*natural de Santo Antônio da Patrulha, desta Província [Rio Grande de São Pedro]*”⁸². Logo após a conquista e consequente ocupação das terras do oeste deve ter se dirigido para a região. Ali, contraiu matrimônio com Ignácia Maria de Toledo, filha de Antônio de Almeida Toledo e Teresa de Toledo, natural de Cachoeira do Sul. Contudo, Manoel era o segundo esposo de Ignácia, que já havia, anteriormente, desposado Manoel Tomas da Paixão. Ignácia herdou, de seu primeiro marido, uma sesmaria de campo no Rincão da Cruz, localidade que veio a pertencer mais tardiamente ao primeiro distrito da Paróquia de São Patrício de Itaqui. Mal sabia Manoel, todos os problemas e querelas, que a solicitação que ele outrora fizera, traria para seus herdeiros.

Em 1821, Manoel Pereira de Escovar tentou confirmar a posse de tais campos na fronteira de Missões, denominados Santa Maria da Tigana. Contava com uma légua de frente e três de fundos e limitava-se ao norte com a estrada que ia para Cruz Alta e com Manuel Peres, ao sul com o rio Ibicuí (fundos da propriedade), ao leste com um arroio

⁸¹ PEREIRA, *Genealogia Tropeira. Santa Catarina, Lages e Nordeste do Rio Grande do Sul. Séculos XVII, XVIII e XIX*. v I, p 191.

⁸² APRGS – Provedoria, São Borja: Testamento, 1874, nº 1933, mç 43.

que limitava com os campos de Floriano Machado Fagundes e a Oeste com os campos de Mariano Pinto e João dos Santos Robalo⁸³. Terras que também foram Registradas em 1854.

Floriano Machado Fagundes também solicitou a confirmação de sua sesmaria. Dentre seus vizinhos, ao norte de suas terras estava Antônio Pereira de Escovar. Antônio também era senhor e possuidor de uma sesmaria de campo. Contudo, em 1816, quem solicitou a confirmação foi sua viúva Leocádia Antônia. O rincão de campo denominado Santa Rosa, tinha também uma légua de frente e três de fundos, situava-se entre os rios Itu e Ibicuí, ao referir os limites de suas terras foram dados apenas elementos geográficos sem menção alguma a vizinhos⁸⁴. Antônio e Leocádia eram pais de Pedro Antônio. Ao que tudo indica, irmão de Manoel.

Por circunstância do Regulamento da Lei de Terras de 1850, alguns dos membros da família resolveram registrar suas terras, inclusive sendo uns dos primeiros a obedecer à solicitação do Império. Seus registros além de importantes para observarmos a questão da posse da terra na família ao longo do tempo, também ajudam a entender melhor a relação de parentesco entre Manoel e Pedro Antônio⁸⁵.

Em 1855, Manoel Pereira de Escovar, ao registrar uma de suas terras ao pároco local, afirmava que era senhor e possuidor de um campo com meia légua de frente e légua e meia de fundo, denominado São Miguel das Parícias, onde possuía criação de animais vacuns e cavaleares. Limitava-se ao norte por um mato com Alfredo Manoel Ribeiro da Silva,

⁸³ PEREIRA, *Genealogia Tropeira. Santa Catarina, Lages e Nordeste do Rio Grande do Sul. Séculos XVII, XVIII e XIX*. v VIII, p 69.

⁸⁴ *Ibidem*. p 64.

⁸⁵ Não foi possível localizarmos os inventários dos pais de Manoel Pereira de Escovar nem de Pedro Antônio Pereira de Escovar. Sem os registros paroquiais, apesar da semelhança do sobrenome era difícil ter certeza se existia algum parentesco entre eles. A Genealogia Tropeira, nos ajudou com algumas informações, mesmo assim, a questão continuava em aberto. Foi a informação passada ao pároco na hora de registrar as terras, por conta da Lei de 1850, que ajudou a resolver tal questão.

ao sul com a sesmaria Santa Maria da Tigana e com a estrada geral, ao leste com a mesma estrada e um banhado que dividia com os campos de Floriano Machado Fagundes e ao oeste com um banhado e Santo José Pereira. Esse campo havia sido comprado por Manoel em duas partes, metade de Manoel Pires da Silva e outra de seu sobrinho Pedro Antônio Pereira de Escovar.

O pai do futuro Barão de São Lucas⁸⁶, Antônio Pereira de Escovar, que havia tido por concessão, da Coroa portuguesa, uma sesmaria de campo na localidade do Rincão da Cruz, era irmão de Manoel Pereira de Escovar. Ambos, em algum momento dos seus ciclos de vida, foram parar na fronteira oeste, onde nasceram seus filhos. Não necessariamente no mesmo momento, mas ao que tudo indica em anos próximos. Um teve sesmaria concedida pela Coroa. O outro acessou a terra através do casamento, já que a esposa havia herdado de seu finado marido a meação da sesmaria de Santa Maria da Tigana, como mencionado acima. Inclusive, esta situação sugere que Pedro Antônio tivesse se estabelecido primeiro.

Portanto, pode-se dizer que ao longo das gerações, esta família migrou por diversas paragens no sul do Brasil. Ao que tudo indica, mantinha fortes ligações com a posse da terra e com a criação de animais. Foram “*conquistadores*” de fronteiras, e aproveitaram-se da pecuária extensiva para acumular riqueza ao longo de gerações. Na fronteira oeste do Rio Grande de São Pedro, conseguiram também patentes militares, cargos políticos e até títulos de nobreza. Talvez a tradição de serem grandes possuidores de terras e gado explique parte da revolta de José com o irmão pela suposta má administração dos bens de seu progenitor e dilapidação de sua fortuna, como será adiante demonstrado.

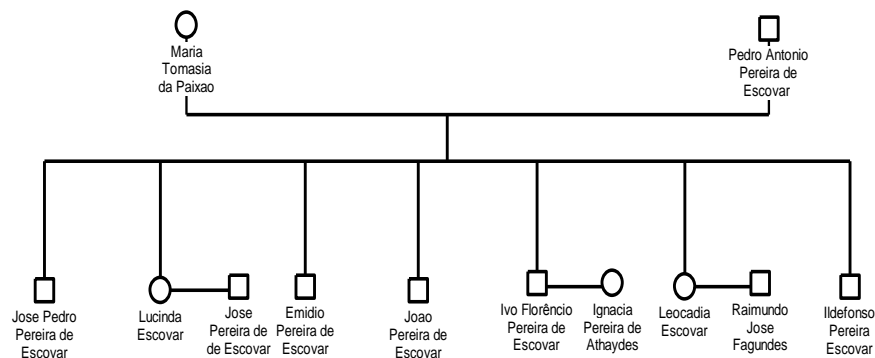
⁸⁶ Agradeço a Jonas Moreira Vargas, por alertar sobre a presença do título de nobreza de Pedro Antônio e gentilmente passar referências. Também a Manoela Pedroza que conferiu-as no Arquivo Nacional.

Explicada a relação entre os Pereira de Escovar que se estabeleceram em Itaqui, faz-se necessário retomar nosso período de análise. Muitas questões poderão ser demonstradas com a análise mais detalhada desta família. Através de suas relações de parentesco pode-se perceber a presença da endogamia e do dote. Ao rastrear alguns de seus membros ao longo do tempo foi possível constatar que uns conseguiram ampliar seu patrimônio em relação a outros. As querelas internas, o *status* e privilégio, também podem ser visualizados através de um padrão de vida diferenciado e de uma precoce determinação em mandar seus mancebos estudarem no sudeste do país, mais especificamente na Corte e capital do Império, em relação a outras famílias da região.

José Pereira de Escovar, terceiro filho de Manoel e Ignácia Maria, nasceu por volta de 1820. Contraiu matrimônio aproximadamente em 1845, com Lucinda, filha de Pedro Antônio e Maria Thomázia. Ao observar a árvore da família, fica claro a endogamia. José e Lucinda eram tio e sobrinha do lado materno da família e primos do lado paterno⁸⁷. Casaram-se jovens, o que seria padrão para as mulheres, mas nem tanto para homens, com uma diferença de idade menor que seis anos, e tiveram oito filhos.

⁸⁷ Provavelmente tal matrimônio deve ter exigido dispensa. Contudo, tais documentos não foram localizados nem na Cúria Metropolitana de Porto Alegre, nem tampouco na Mitra Diocesana de Uruguaiana, onde poderiam estar preservados.

Diagrama 2: Ascendentes e colaterais de Lucinda Pereira de Escovar



Maria Thomázia da Paixão morreu jovem, em 1842, sem deixar testamento. Três anos após, o viúvo, morador do Rincão da Cruz, primo, cunhado e sogro de José, Pedro Antônio Pereira de Escovar abriu inventário para arrolamento e partilha dos bens com seus sete herdeiros. O montante partilhável do casal era de 41:349\$520 réis (4.376,15 libras)⁸⁸, composto por bens de raiz, animais, escravos, mas o que mais chamou atenção nestes autos foi o considerável padrão de vida, em relação aos contemporâneos, e também a quantidade de dívidas ativas.

Nos bens rurais do casal constavam, dentre outras, cinco posses de campo, a metade da sesmaria Santa Maria da Tigana, herança do progenitor da inventariada. Todas estas terras, partes de cinco campos arroladas separadamente, dois sem indicação de medida,

⁸⁸ APRGS – Órfãos e Ausentes, Itaquí: Inventário *post-mortem*, 1845, nº 1, mc 22.

mais um quinhão, outro com uma légua mais ou menos e por fim uma meia sesmaria, foram avaliadas em 9:550\$000 réis. A sesmaria de Santa Maria possuía valor de 4:000\$000 réis quase a metade dos bens de raiz. Chamou atenção, também, as benfeitorias feitas na fazenda, que valiam 3:400\$000 réis, quase o valor da terra, o que era comum para o período, nelas estavam descritas uma “*casa de pedra assoalhada, uma casa de pedra para hospedes*”⁸⁹, *boa cozinha coberta com telha, cercados, arvoredos, uma ramada coberta de palha e uma mangueira de pau*”⁹⁰.

A criação contava com um rebanho vacum com mais de 5.400 reses, além de um número considerável de animais cavalares e também da criação de muares. O rebanho todo foi avaliado em 15:350\$000 réis. Dentre os semoventes foram arrolados quatorze escravos, oito do sexo masculino e seis do sexo feminino, alguns deles com especialidades descritas: quatro campeiros, dois roceiros, uma cozinheira e uma mocamba⁹¹. A idade dos cativos seis eram “nação” e os demais “crioulos”, dois destes com 18 meses de idade, sugere a possibilidade da presença de família escrava.

Muito provavelmente, a família iniciou seu ciclo de vida com algum cabedal disponibilizado por seus progenitores. Contudo, Pedro Antônio acumulava recursos não só da pecuária do gado vacum, mas também do luar. Deveriam ter culturas de alimento mais que suficientes para prover a família, pois além dos escravos especializados, outros indícios que apontam para a agricultura foram detectados no inventário. E ainda mais, em torno de 20% do montante arrolado estavam em dívidas ativas, nos mais diversos valores nas mãos de quinze devedores. De todas as dívidas apenas de uma foi possível localizar a procedência: um

⁸⁹ Se era comum ter casas para hóspedes na localidade na época, não é recorrente esta aparecer descrita nos processos de inventário.

⁹⁰ APRGS – Órfãos e Ausentes, Itaquí: Inventário *post-mortem*, 1845, nº 1, mç 22.

⁹¹ A expressão mocamba pareceu em alguns inventários quando a especialização dos escravos era descrita. Acredita-se que, possivelmente fosse o equivalente à conhecida mucama.

arrendamento de duas mil cabeças de gado. Assim, pode-se pensar que de certa forma Pedro Antônio já variava seus rendimentos antes mesmo da segunda metade do século XIX.

Peças de vestuário, utensílios domésticos, mobiliário e objetos de ouro e prata demonstram que a família de Maria Thomazia vivia de fato com certo conforto, e provavelmente algum luxo em relação aos contemporâneos na fronteira. Outra questão interessante e que talvez represente um certo refinamento desta família, inclusive, dentro da própria elite, dos seus filhos mais velhos, os dois homens José Pedro, 19 anos e Emídio, 15 anos estavam estudando em São Paulo, e as duas mulheres Lucinda, 17 anos e Leocádia, 11 anos, já estavam casadas.

De acordo com a partilha presente nos autos, a meação que Pedro Antônio recebeu era de 20:676\$760 réis (2.188,07 libras). A ele tocou os campos e o estabelecimento da Santa Maria da Tigana, quatro escravos homens, metade do rebanho vacum, muar e cavalar, os utensílios, a mobília, alguns dos objetos de ouro e prata e a maior parte das dívidas. A legítima que coube a cada filho foi de 2:953\$537 réis (312,58 libras), aparentemente igualitária, conforme previa a lei, até em sua composição, partes de campo, estabelecimentos, sendo que a única diferença foi que as filhas mulheres ficaram com escravas e as peças do vestuário e as joias que estavam arroladas dentre os objetos de ouro e prata.

Duas questões que remetem a esta família de uma forma mais ampla devem ser ressaltadas. Manoel Pereira de Escovar não aceitou ser avaliador dos bens da herança, por ser avô dos herdeiros. Interessante tal questão, porque ele não era pai de Maria Thomazia,

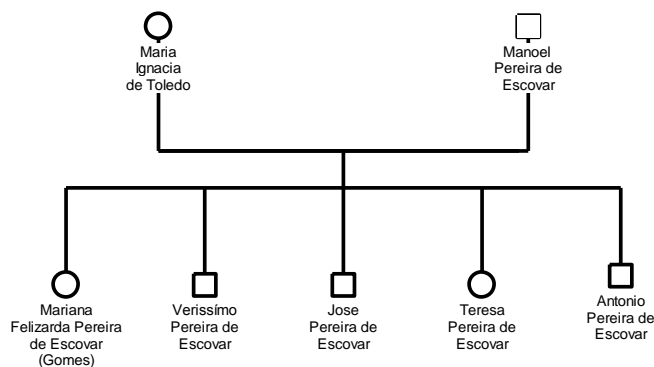
nem biológico nem de registro, e sim padrasto. Mas pelo visto, a inventariada foi criada realmente como filha, a ponto de seus filhos serem por ele considerados netos.

Segundo, Pedro Antônio declarou que possuía uma herança em Viamão por parte de sua avó paterna, e outra em Itu (São Paulo) por parte de seu avô paterno, mas que, contudo, ainda não havia tomado posse⁹². Assim, iria dar tais bens, junto com as dívidas, em sobrepartilha. A partilha foi feita, mas o inventário não foi concluído, nem os bens sobrepartilhados. Mesmo assim, nenhum herdeiro reclamou.

No ano de 1856, morreu a mãe do Capitão José. No mesmo ano, o viúvo e também Capitão Manoel Pereira de Escovar abriu o inventário para arrolamento e partilha dos bens. Ignácia Maria de Toledo era natural de Cachoeira do Sul, casou-se com Manoel em segundas núpcias e deste matrimônio nasceram cinco filhos, como se observa no diagrama abaixo.

⁹² Até certo ponto, esta indicação corrobora a trajetória feita por seus antecessores, descrita pela Genealogia Tropeira, e anteriormente utilizada. Quando a família foi selecionada para o trabalho, seu sobrenome Escovar mais tarde transformado em Escobar, dava a impressão de ser de origem espanhola e que haviam permanecido da fronteira após ocupação luso-brasileira. Com isso, ficou claro que eram Vicentinos que se estabeleceram primeiramente em Santa Catarina, depois nos campos de Cima da Serra (região de Lages e São José dos Ausentes. Mais tarde migraram para a o leste do Rio Grande do Sul, estabelecendo-se em Santo Antônio da Patrulha e Viamão. E, por fim, ajudaram na ocupação do oeste depois de 1801.

Diagrama 3: Progenitores e colaterais do Capitão José Pereira de Escovar



Ignácia morreu deixando testamento. Nele ela descreve sua ascendência e descendência, incluindo, os dois matrimônios e seus respectivos filhos e os netos, filhos de sua primogênita. Como último desejo legou sua terça à neta Leocádia, filha de Pedro Antônio e Maria Thomazia. Contudo, o referido testamento não aparece em seu inventário, ou seja, não foi aberto. Tão pouco a terça foi retirada do montante partilhável de seu inventário. O que ocorreu para acontecer esta “excepcionalidade”?

O testamento não foi feito na presença de um tabelião, devido ao estado de saúde de Ignácia. Foram chamadas algumas pessoas, terceiros e alguns herdeiros e, perante elas, a doente declarou que *“achando-me enferma, mas em meu perfeito juízo [...] faço meu apontamento que, por estar longe de Escrivão competente, pedi a Silvano J. Monteiro de Araújo e Paula para este escrever [e assinar]”*⁹³ de suas últimas vontades. Algumas das pessoas presentes foram chamadas a testemunhar para validar o documento.

⁹³ APRGS – Provedoria, São Borja: Testamento, 1856, n° 65, mç 3.

A questão girava em torno do estado da enfermidade de Ignácia, que entre oito ou dez dias após declarar suas últimas vontades veio a falecer. E da presença, de fato, ou não, das testemunhas no dia da redação do testamento. Para o promotor não havia uniformidade nos relatos das testemunhas, não podendo, assim, ser considerado um como estava requerendo uma das partes. Com base no parecer das testemunhas e no parecer do promotor, o Juiz Municipal anulou a disposição testamentária.

A legatária e seu marido entraram com embargos da sentença. Ao assinar os autos, o Juiz Municipal Substituto passou a considerar o documento como um verdadeiro codicilo, feito e assinado como mandava a lei, determinando, portanto, que os embargantes tinham pleno direito à terça dos bens deixados pela finada, que seriam em torno de dezoito contos de réis. Feita a apelação e passado dois anos, um documento, anexado ao processo de testamento, apresentava uma escritura de desistência:

“em 24/08/1858 fizeram José Pereira de Escovar, Veríssimo Pereira de Escovar, Elesbão Machado de Sousa e Antônio Pereira de Escovar da ação contra o legado deixado por Ignácia Maria de Toledo a sua neta Leocádia Pereira Fagundes pagando a ela e seu marido Raimundo José Fagundes, a quantia de 3:500\$000, “ficando os ditos herdeiros a princípio nomeados quites e exonerados da obrigação da [?] aquilo que por direito lhes pertencem para preenchimento da terça legada, ficando, porém, direitos [?] a legatária para haver de mais co-herdeiros as cotas correspondentes a seus quinhões”⁹⁴.

Se forem comparados os valores, Leocádia e o marido receberam apenas um quinto do que valia a terça de sua avó. Mesmo assim, concordaram em receber tal valor e acabar com a querela. Algo aconteceu nestes dois anos de processo. A terça não foi

⁹⁴ *Ibidem.*

mencionada no inventário e muito menos os 3:500\$000 réis foram descontados, ou do montante ou de sua legítima.

Quanto ao inventário de Ignácia Maria de Toledo propriamente dito, o inventariante, o capitão Manoel Pereira de Escovar, solicitou que os autos fossem feitos em sua residência, na Fazenda da Santa Maria da Tigana, por se encontrar em idade avançada e não ter condições de viajar. Uma primeira questão neste processo chamou atenção, o valor dos bens arrolados não correspondia ao montante mor de 54:117\$900 réis (6.201,00 libras) descrito, nem a meação de 27:058\$950 réis (3.100,50 libras) e as legítimas de 4:509\$825 réis (516,75 libras). A questão foi resolvida quando mais adiante nos autos foram descritos os dotes já recebidos pelos filhos do casal. O valor total dos dotes, 25:772\$560 réis (2.953,10 libras), foi somado ao montante a ser partilhado, contudo, apenas meio-dote foi retirado de cada legítima.

Algumas questões têm que ser levantadas a partir de tal situação. Primeiro, muito provavelmente, estes dotes foram antecipações de herança que o casal concedeu aos seus filhos para que contassem com algum recurso para começarem os seus próprios ciclos familiares. Por isso estavam retornando ao montante do patrimônio. Segundo, talvez por ter ciência de tal situação, os filhos fizeram um acordo com a legatária da terça, pois se esta fosse retirada do patrimônio, pouco sobriaria a eles e também até certo ponto prejudicaria o viúvo, seu pai, que já os havia ajudado. Os valores e a composição dos dotes podem ser observados na tabela abaixo⁹⁵.

⁹⁵ APRGS – Órfãos e Ausentes, Itaquí: Inventário *post-mortem*, 1856, nº 63, mç 3.

Tabela 7: Dotes dos herdeiros de Manoel Pereira de Escovar

| | Maria Thomázia | Mariana Felizarda | Veríssimo | José | Teresa | Antônio |
|------------------|--|---|---|---|---|---|
| Dote | 4:522\$720 | 5:787\$880 | 4:534\$800 | 4:622\$600 | 5:459\$080 | 3:051\$440 |
| Meio-dote | 2:261\$360 | 2:893\$940 | 2:267\$400 | 2:311\$300 | 2:729\$540 | 1:525\$720 |
| | Já estava dividido em partes diferentes entre seus herdeiros | 2 escravos (M+F) Vacum = 512 Cavalar = 56 Ovelhum = 40 Prata (objetos) Mobiliário e utensílios | 1 escravo (M) Vacum = 510 Cavalar = 55 Prata (objetos) | 1 escravo (M) Vacum = 525 Cavalar = 43 Prata (objetos) | 2 escravos (2 F) Vacum = 512 Cavalar = 56 Ovelhum = 50 Prata (objetos) Mobiliário e utensílios | 1 escravo (M) Vacum = 254 Cavalar = 54 Ovelhum = 50 Prata (objetos) Dinheiro |

Como se pode perceber, o valor do dote variou entre os filhos, contudo, os bens que foram doados, nem tanto. O bem era do mesmo tipo, variava apenas sua quantidade. As filhas, receberam um valor mais elevado, que estava ligado diretamente ao fato de terem ganhado uma escrava a mais, possivelmente para ajudá-las na lida doméstica, assim como ganharam móveis e utensílios domésticos. O filho mais novo, que era administrador dos bens paternos, foi o que menos recebeu, possivelmente ainda não havia contraído matrimônio, pois seu primeiro filho nasceu sete anos após. Através dos nomes dos escravos foi possível perceber que realmente apenas o valor foi colado ao montante do casal e não os bens. O que talvez demonstre realmente uma antecipação de herança⁹⁶.

⁹⁶ O dote poderia ser apenas um adiantamento da legítima que os filhos receberam antes da morte dos pais para poder iniciar seu próprio ciclo de vida. Poderia variar em valor e/ou bens todas e entre o sexo dos filhos. Em sua tese de doutoramento PEDROZA, M. *Engenhocas da Moral: uma leitura sobre a dinâmica agrária tradicional*. Campinas, PPG de Ciências Sociais, UNICAMP, 2008, a autora percebeu também que o dote poderia compensar

Quanto ao patrimônio em si estava composto basicamente por bens de raiz e semoventes. Foi arrolado um imóvel urbano; uma casa na freguesia de Itaquí no valor de dois contos de réis; metade da sesmaria da Santa Maria da Tigana avaliada em 8:000\$000 réis, mais as benfeitorias, uma casa com mangueiras, cercado e arvoredos, no valor de 1:800\$000 réis. Um campo comprado a Manoel Peres, no valor de 4:000\$000, mas que estava em litígio. Assim, os bens rurais valiam 13:800\$000 réis (1.581,25 libras).

Na parte dos semoventes, o rebanho vacum contava apenas com 984 cabeças, o cavalar com 88 e mais 300 ovelhas. Oito contos e meio de réis (973,50 libras) era o valor de todos os animais. Os escravos totalizavam o número de oito, sendo duas mulheres, cinco homens e uma criança de nome “*Maria filha da escrava Francisca*”, o que indicava, aqui, também, a presença da família escrava. Todos valiam 2:970\$000 réis (340,31 libras). Os utensílios, vestuário e mobiliário totalizavam 307\$340 réis (35,21 libras) ou, ainda melhor, o equivalente a mais ou menos 35 reses mansas pela cotação da época. Alguns instrumentos apontavam para a cultura de alimentos.

Ao comparar o padrão de vida dos irmãos e de mãe e filha, Pedro Antônio e Maria Thomazia, Manoel e Ignácia Maria, percebemos um *status* e refinamento maior no primeiro casal, bem como a preocupação em mandar os *mancebos* estudarem no sudeste do Brasil. Contudo, o segundo casal, talvez por ter mais idade, procurou ajudar seus filhos com antecipações. Muito provavelmente, os dotes recebidos contribuíram para que cada um iniciasse o seu ciclo de vida familiar. Não esperando, portanto, a falta de seus progenitores para assim poderem constituir família.

os demais herdeiros em função deles não serem o herdeiro preferencial, que por sua vez era o que ficaria com boa parte das terras da família e o engenho.

Importante destacar, também, em que momento da vida familiar se iniciaram os processos de transmissão de herança. Assim, cada casal estava em momentos distintos na morte do primeiro cônjuge. O primeiro, pela idade do primogênito, havia contraído matrimônio posteriormente e a maioria de seus filhos ainda não havia contraído matrimônio. Caso diferente no segundo, que dos cinco filhos apenas um não era casado no momento da morte do primeiro legatário. Em determinada medida, o comportamento quanto à colocação dos filhos em diferentes ocupações se dava de forma variada em cada uma das células familiares, enquanto que em um caso os filhos estavam estudando, no outro, os jovens já haviam contraído núpcias e já eram possuidores de terras e gado.

Como ficou demonstrado, José Pereira de Escovar iniciou sua vida familiar com Lucinda, sua sobrinha e prima, em uma fase biparental de ambos os lados da família. Possivelmente, o matrimônio entre os dois serviu para preservar os laços entre os segmentos familiares, conservando nome, terra, patrimônio, *status* e privilégios. Casaram-se antes de 1845, e José deve ter contado com o dote, ou melhor, antecipação de herança, dada por seus progenitores. Cabe no momento, apreciar a década de 1850 mais de perto, não apenas a trajetória de José, mas a dos outros membros da família Pereira de Escovar.

Em 1855, José declarou uns campos e matos em São Miguel das Parícias, com meia légua de frente e meia légua de fundo. Confrontavam ao norte por um banhado que fazia limite com Alfredo Manoel Ribeiro da Silva, ao sul com a Estrada Geral e com a sesmaria Santa Maria da Tigana, ao leste com a mesma estrada e com Floriano Machado Fagundes e ao oeste por um banhado com Santo José Pereira. Nelas tinha sua casa de moradia e criação de animais vacuns, muares e cavalares⁹⁷. Metade das terras havia sido herdada, e a outra comprada de seus cunhados João Pereira de Escovar e Raimundo José Fagundes (marido da Leocádia). Situação nada atípica, pois ao que tudo indica, era recorrente, a compra de parcelas de legítimas, às vezes por um dos filhos, genros ou outro parente. Apesar de poder gerar uma competição entre membros da mesma família evitava que o patrimônio fosse parar nas mãos de terceiros. Antes ter membro da família que seguisse a linhagem de ascensão ou manutenção do *status* do que ver toda a família empobrecer. Como será demonstrado adiante, tal processo poderia durar décadas, ou, então, ao menos o intervalo entre as mortes dos cônjuges.

Já no ano de 1858, na Relação dos Estancieiros do termo de São Borja, José apareceu como criador do distrito de Itaqui, como um rebanho de 2.400 reses, sendo que o número de crias vacuns era de 600 e de crias cavalares 200 por ano⁹⁸. No ano de 1859, ele era capitão do Batalhão de Reserva da Guarda Nacional em Itaqui; em sua ficha dizia ser casado, quarenta anos, de profissão fazendeiro e com renda anual de oito contos de réis⁹⁹. Ao considerar que o número de crias vacuns era em torno de 25% do rebanho, mesmo sem levar em consideração as perdas, chegamos a uma média do valor da rês no período (8\$000 réis)¹⁰⁰, mesmo que o capitão José vendesse toda a produção de seu rebanho o total ao ano chegaria a

⁹⁷ APRGS – Registro Paroquial de Terras, Itaqui, 1855, nº 7.

⁹⁸ AHRGS – Correspondência da Câmara Municipal de São Borja, lt 158, mç 233.

⁹⁹ APPMI – Lista de Reserva e adida a Reserva da Guarda Nacional, 1859, nº 191.

¹⁰⁰ APRGS – Mostra de inventários *post-mortem*, Itaqui: 1856-1861.

aproximadamente 4:800\$000 réis. Portanto, para que a renda declarada à Guarda Nacional estivesse correta, José deveria contar com outro aporte aos rendimentos de sua família. Como declarou que possuía rebanho muar, talvez o restante da renda viesse da criação de tal rebanho.

O irmão mais velho de José, Veríssimo Pereira de Escovar, também apareceu em ambas as fontes acima referidas, mas, entre ambos, algumas diferenças podem ser apontadas. Primeiro, na listagem da Guarda Nacional Veríssimo não tem patente alguma referida, em 1859, tinha 43 anos, era casado, também era fazendeiro, contudo sua renda era a metade de seu irmão, quatro contos de réis¹⁰¹. Interessante que na Relação dos Estancieiros era também a metade. Tinha um rebanho vacum de 1.200 cabeças, e tirava 300 crias vacuns e 100 cavalares ao ano, contava com seus escravos para efetuar o trabalho de peões¹⁰². Anteriormente, em 1855, havia declarado ter comprado meia sesmaria de campo, na denominada Santa Maria da Tigana, de Pedro Antônio Pereira de Escovar. Em tais terras possuía sua casa de moradia, gado vacum, cavalar e muar. Tinha por limites ao norte uma estrada que dividia com os campos de Manoel Pires, a sul o rio Ibicuhy (fundos), ao leste com um arroio que dividia com os campos de Mariano Pinto e ao oeste com Mariano Pinto e João dos Santos Robalo¹⁰³.

Cabe destacar que, na Paróquia de São Patrício de Itaquí, os registros começaram em novembro de 1854 e se estenderam até novembro de 1857, sendo possível encontrar alguns com data de 1861. Isto, sem sombra de dúvida, abriu brecha para uma série de questões, dentre elas, a que interessa no momento, de que terras de senhores e possuidores que vieram a falecer nesse meio tempo, puderam ser registrada pelos herdeiros. Não temos

¹⁰¹ APPMI – Lista de Reserva e adida a Reserva da Guarda Nacional, 1859, nº 445.

¹⁰² AHRGS – Correspondência da Câmara Municipal de São Borja, lt 158, mç 233.

¹⁰³ APRGS – Registro Paroquial de Terras, Itaquí, 1855, nº 7.

nenhum registro por parte de Pedro Antônio, mas ao que tudo indica, foi nessa década, após a morte de sua esposa, que ele se transferiu das terras da paróquia de Itaqui para a de São Francisco de Borja.

Destaca-se a especificidade com que os membros desta família lidaram com o Regulamento da Lei de Terras, em relação as outras duas. Houve uma preocupação em registrar as terras por parte de seus possuidores. O pai Manoel e os dois filhos mais velhos, Veríssimo e José, assim como o genro e cunhado Elesbão Machado de Souza, registraram suas terras junto ao pároco local.

O primeiro a registrar foi José, com os campos de matos de São Miguel das Parícias, já referido acima com registro de número sete, em 22 de janeiro de 1855. No mesmo dia, sob registro de número oito foi a vez de Veríssimo com a meia sesmaria de Santa Maria da Tigana, também já mencionada. Na sequência, foi a vez do pai, Manoel, registrar a metade de um campo, também em São Miguel das Parícias, cujas terras havia comprado a seu sobrinho Pedro Antônio como, também foi anteriormente referido. Nota-se que, todos registraram no mesmo dia, ou seja, foram até o pároco juntos, isso reforça a idéia de uma estratégia familiar conjunta em registrar as terras. Mas não significa por si só, uma unidade familiar¹⁰⁴.

No dia seguinte, sob registro de número dez, novamente Manoel Pereira de Escovar registra outra posse. Uma meia sesmaria de campo denominada Santa Maria da Tigana, onde possuía sua casa de moradia e criação de gado, e cavalos. Fazia divisas ao norte com os campos que o declarante havia comprado a Manoel Pires da Silva, ao sul com o rio

¹⁰⁴ Devo aqui registrar outra possibilidade, o pároco responsável estava passando pelas localidades. Esta proposição não pode ser comprovada, mas é uma impressão que se tem, em alguns momentos do livro onde foram efetuados os registros.

Ibicuhy (fundos), ao leste dividia com um arroio com os campos de Floriano Machado Fagundes e ao oeste com Mariano Pinto e João dos Santos Robalo¹⁰⁵. Apesar de não declarar a forma de aquisição do campo, cruzando os dados é possível afirmar que estas eram as terras herdadas por sua esposa, Ignácia, de seu primeiro marido.

Mais de um ano após o primeiro registro, Veríssimo declarou ser senhor e possuidor de duas partes de campo. As duas lhe couberam por herança de seu sogro Antônio Araujo Castanho. Uma na localidade do Rincão da Cruz, denominada Timbaúva, e a outra nos campos do finado Mariano Pinto¹⁰⁶. Posteriormente, em 28 de fevereiro de 1857, mais uma vez ele recorreu ao pároco local para declarar mais uma parte de campo que havia comprado, no mesmo dia, de seu cunhado Luiz de Araujo Castanho, que tinha recebido de herança de pai. Encontrava-se localizada no Rincão da Cruz, na costa do Ibicuhy, na sesmaria que pertenceu à Mariano Pinto¹⁰⁷.

Elesbão Machado de Souza também recorreu à prática de registrar as terras. Em 4 de agosto de 1855, declarou ser senhor de um rincão de campo no Rincão da Cruz, também na costa do Ibicuhy, na antiga sesmaria do Mariano Pinto. Terras compradas de Eloy Prudenciano de Mello que havia obtido na partilha de José Gregório de Aquino. Encontravam-se *povoadas com animais*, e também tinham casa de habitação e lavouras¹⁰⁸. Dois anos depois, em 30 de agosto de 1857, ele registrou um campo havido por compra na sesmaria de Mariano Pinto¹⁰⁹, sem maiores informações. E, em 1859, na lista de praças adida ao batalhão da reserva da Guarda Nacional de Itaqui, Elesbão tinha 44 anos, casado, de

¹⁰⁵ APRGS – Registro Paroquial de Terras, Itaqui, 1855, nº 10.

¹⁰⁶ APRGS – Registro Paroquial de Terras, Itaqui, 1856, nº 103.

¹⁰⁷ APRGS – Registro Paroquial de Terras, Itaqui, 1857, nº 280.

¹⁰⁸ APRGS – Registro Paroquial de Terras, Itaqui, 1855, nº 147.

¹⁰⁹ APRGS – Registro Paroquial de Terras, Itaqui, 1857, nº 309.

profissão fazendeiro, com renda anual de três contos de réis, mas encontrava-se, naquele momento, dispensado do serviço da guarda¹¹⁰.

Como se pode perceber, a família quando adquiria terras por compra, o fazia, ao que tudo indica, contíguas às suas, ou próximas às terras de outros membros da família. Outro ponto de destaque dos registros é que José, além de registrar a sua terra, também o fez na responsabilidade de tutor. Declarou também as terras de seu tutelado, em 25 de julho de 1855, que Ignácio Pereira de Athayde, órfão, possuía dois quinhões de campo de mais ou menos uma légua. Um deles por herança de seu pai Mariano José Pereira e outro de seu avô Santo José Pereira. Tinha por limites ao norte campos do finado Santos José Pereira e Manoel Pires da Silva, ao leste Manoel Pereira de Escovar e Francisco de Medeiros e ao oeste Francisco de Medeiros¹¹¹. Cabe destacar que, as terras de Ignácio eram vizinhas de seu pai.

Possivelmente os filhos de Ignácia Maria de Toledo e Manoel Pereira de Escovar iniciaram os seus ciclos de vida familiar em uma fase ainda biparental. Tanto os irmãos José e Veríssimo quanto o genro Elesbão acessaram a terra tanto por meio da legítima de suas esposas, como pela antecipação de herança, a dotação, também deve ter contribuído para ambos se estabelecerem. Na primeira década da segunda metade do século XIX, já eram senhores e possuidores de terras e da pecuária retiravam um excedente que já possibilitava o acúmulo de algum rendimento.

Como mencionado, José se casou com uma parente, e pelos limites das terras declaradas, é possível afirmar que Veríssimo contraiu matrimônio com uma vizinha. O matrimônio servia, portanto, para reafirmar relações de parentesco, consolidar amizades com

¹¹⁰ APPMI – Lista de Reserva e adida a Reserva da Guarda Nacional, 1859, nº 19.

¹¹¹ APRGS – Registro Paroquial de Terras, Itaquí, 1855, nº 188.

os vizinhos e, assim, também estabelecer com eles, relações de parentesco. Casar com os vizinhos era uma forma de concentrar as terras da família umas próximas as outras. Até certo ponto, facilitava futuras permutas entre os herdeiros e, é claro, mantinha as famílias espacialmente próximas.

Os novos casais sabiam que receberiam em partilhas algum quinhão de terra que viria agregar ao patrimônio em algum momento dos seus ciclos familiares. Ou melhor, os homens sabiam que estavam contraindo núpcias com mulheres herdeiras, iniciariam ou ampliariam, em algum tempo, o patrimônio. Isto também assegurava às futuras gerações o acesso à terra em novas partilhas. Na medida em que era garantido aos filhos o acesso à terra, assegurava-se a transmissão de patrimônio, mecanismo central da reprodução da elite agrária. Assim, uma estratégia da família e do indivíduo seria casar-se com alguém que não necessariamente tivesse o mesmo *status* e privilégio social, mas que ao menos fosse também herdeiro de terras. Esta foi uma maneira de manter e/ou ampliar os domínios territoriais das primeiras famílias que ocuparam a fronteira oeste do Rio Grande de São Pedro¹¹².

¹¹² Casar com mulheres herdeiras é uma estratégia que reporta às discussões feitas acerca das estratégias que caracterizam o Antigo Regime no período colonial brasileiros. PEDROZA, M. *Engenhocas da Moral... op.cit.* aponta a continuidade deste padrão também para o século XIX para a região de Campo Grande no Rio de Janeiro.

Com os inventários dos progenitores do coronel José Pereira de Escovar, foi possível acompanhar a evolução do patrimônio em dois momentos distintos da trajetória familiar. Entre a morte da mãe, Ignácia, em 1856, e do pai, o também capitão Manoel, passaram-se vinte anos. Nesse ínterim, o que chama atenção é que pouco se alterou o patrimônio dos ascendentes de José. Se for considerado a reprodução do rebanho de em torno de 25% ao ano, como já apontado, mesmo descontadas as perdas, Manoel não aproveitou a rentabilidade de seus rebanhos, pois não investiu nem na compra de mais terras, nem de imóveis urbanos, nem quaisquer outro investimento.

Tabela 8: Patrimônio de Manoel Pereira de Escovar

| | 1856 | | 1876 (segundo inventário – após ação judicial) | |
|-----------------------------|--|----------|---|----------|
| | réis | libras | réis | libras |
| Urbano | 2:000.000 | 229,16 | X | |
| Rural | Campo 12:000.000 + Benfeitoria 1:800.000 (206,25) | 1.581,25 | Campo 14:000.000 + Benfeitoria 500.000 (52,70) | 1.528,54 |
| Animais | 9:248.000 | 1.059,66 | 12:363.000 | 1.303,26 |
| | 8:496.000 (984 reses) | 973,50 | 11:621.000 (1.427 reses) | 1.225,04 |
| Escravos | 2:970.000 (5 M + 2 F + 1 C = 8) | 340,31 | 2:600.000 (3 M + 1 F = 4) | 274,08 |
| Padrão | 307.340 | 35,21 | 154.400 | 16,27 |
| Dotes | 25:772.560 (entrou todo o valor no patrimônio mas só foi descontado dos herdeiros apenas a metade) | 2.953,10 | 11:733.916 (meio-dotes) | 1.236,95 |
| Dívidas | X | | 12:586.100 | 1.326,74 |
| Montante Partilhável | 54:117.900 | 6.201,00 | 38:346.916 | 4.042,40 |
| Meação | 27:058.950 | 3.100,50 | X | |
| Terça | Não foi paga – acordo que não aparece no inventário 3:500.000 | | 13:306.500 | 1.402,72 |
| Legítima | 4:509.825 | 516,75 | 7:669.383 | 808,48 |

A tabela acima permite ver o patrimônio do pai de José em dois momentos, no arrolamento dos bens por falecimento de sua esposa e depois em seu próprio inventário. Comparando a sua meação de 3.100,50 libras com o montante partilhável em consequência de sua morte, 4.042,40 libras, seu patrimônio cresceu 30% em vinte anos. O imóvel urbano, que foi vendido, por todos os herdeiros de comum acordo, em 1867, por 2:800\$000, à Catarina Stumphf, moradora de Itaquí, um imóvel bem localizado na Praça da Matriz, amplo e de edificação imponente¹¹³. Outro negócio também foi feito com os bens

¹¹³ APRGS – 1º Tabelionato, livro 2A, folha 43v, 1867.

legados de Ignácia. Todos os filhos venderam seus quinhões de campo, na sesmaria dos Pires, que estava em litígio com Maria Benta de Athaydes, para seu pai Manoel¹¹⁴.

O número de escravos caiu pela metade e seu padrão de vida, mobiliário, utensílios domésticos e vestuário não foi repostos. Até as benfeitorias na casa da fazenda se desvalorizaram, possivelmente, talvez deterioradas pelo tempo. As terras, se comparados os valores em réis, aparentemente se valorizaram, contudo, na conversão em libras se vê que elas apenas acompanharam a variação da inflação da época. Se compararmos Manoel com seu contemporâneo e colega de farda, o comandante de fronteira, Antônio Fernandes Lima, pode-se afirmar que o primeiro apenas manteve seu patrimônio.

Os bens de raiz eram os mesmos, a parte da sesmaria de campo na Santa Maria da Tigana, que tinha sido herdada de sua esposa. E uma parcela compra a Manoel Pires, mas que estava em litígio com Maria Benta de Athayde. Os escravos passaram de oito para quatro, diminuído principalmente o número de escravas, dois eram *“filhos da casa”*. O rebanho vacum aumentou, mas pouco para vinte anos, considerando a taxa reprodutiva da época. Não foi localizado nem outro investimento que tivesse, por ventura, captado a rentabilidade da produção. Das dívidas ativas arroladas, em número de dezoito, apenas duas não eram dos herdeiros, ou seja, quase todas eram de animais vendidos e o dinheiro havia ficado de posse de seus filhos¹¹⁵.

Manoel morreu e deixando testamento feito muitos anos antes, em 1851. Ao declarar sua ascendência, descendência e naturalidade, disse possuir alguns bens que tanto sua mulher como seus filhos sabiam quais eram. E mais,

“Declaro que deixo a minha terça ao meu filho Antônio Pereira de Escovar em remuneração do muito que me tem servido e amparado, e esta minha disposição quero que seja pontualmente cumprida. Declaro que por meu falecimento se dê a quantia de 100\$ de esmolas aos pobres mais indigentes que possam haver neste município, ficando à disposição de meu testamenteiro os repartir como lhe ‘aprover’; bem como o meu funeral seja feito a sua vontade. Declaro que ficam por meus testamenteiros, em primeiro lugar, a minha mulher Ignácia Maria de Toledo, em segundo a meu genro Elesbão Machado de

¹¹⁴ APRGS – 1º Tabelionato, livro 1, folha 83r, 1860.

¹¹⁵ APRGS – Órfãos e Ausentes, Itaquí: Inventário *post-mortem*, 1876, nº 270, mc 9.

Souza, e em terceiro meu filho José Pereira de Escovar [...]”.
São Borja, 15 de março de 1851.”¹¹⁶

Ao dispor do seu direito em legar a terça, Manoel legou a seus filhos disputas internas na família. O processo inventário e partilha dos bens durou mais de oito anos, chegando a ter apelação ao Tribunal da Relação. Tendo este auto, com sua apelação, mais de 280 laudas. A questão era que, em 1851, Manoel disse em testamento que o filho Antônio, então, com mais ou menos vinte anos, era merecedor de sua terça, pois muito o ajudava. Antônio, ao que tudo indicava, foi peão, capataz e administrador dos bens de seu pai, até a hora de sua morte. Possivelmente o caçula, além de braço direito, era seu filho predileto, talvez fosse encarado pelo pai como seu sucessor, ou apenas o fato de não ter ainda começado a construir seu próprio patrimônio o pai o se achasse na obrigação de ampará-lo. Pelo visto, a situação não agradava, em nada, o capitão José Pereira de Escovar. Assim, ele lançou mão de vários subterfúgios para protelar a partilha, chegou a diminuir o valor de bens e até acusou o beneficiário da terça, seu irmão, de dilapidar o patrimônio do pai. Contudo, a questão dos valores que cada herdeiro devia ao monte talvez explique parte das querelas.

Numa análise mais detalhada dos autos, depois de feita a reforma da partilha por determinação judicial, foi possível perceber uma dentre, talvez, outras inúmeras questões. Nas dívidas arroladas constava uma de José no valor de 4:726\$100 de réis, segundo ele um *“valor referente a uma divida que Pedro de Cerqueira Lima devia ao inventariado, e que ele inventariante mandou cobrar, mas que este dinheiro nunca lhe foi entregue. O mesmo assumiu a dívida. E mais valores constantes de dívidas declaradas ao longo do inventário”¹¹⁷*. Nenhum documento foi apresentado para comprovar a questão. Fato que

¹¹⁶ APRGS – Provedoria, São Borja: Testamento, 1874, nº 1933, mç 43.

¹¹⁷ APRGS – Órfãos e Ausentes, Itaqui: Inventário *post-mortem*, 1876, nº 270, mç 9.

também aconteceu para outras situações. Se for somada à dívida o meio-dote que José já havia recebido no valor de 2:313\$300, descontada a terça de seu irmão, pouco lhe sobraria de legítima a receber.

No tempo transcorrido entre o inventário do primeiro cônjuge para o segundo, a família havia passado por algumas transformações. A primogênita, Mariana Felizarda e seu esposo Pedro Ferreira Jardim, haviam falecido e alguns de seus filhos, como legítimos herdeiros, venderam suas legítimas ao tio Veríssimo e a um terceiro que, posteriormente, revendeu a José, todas as transações registradas no tabelionato local. Teresa e seu marido Elesbão Machado de Souza estavam residindo nos subúrbios de Santa Maria da Boca do Monte. O caçula, Antônio, que ainda até então não havia se casado, contraiu núpcias com Fausta Joaquina dos Santos, natural de Cruz Alta, e deste enlace já tinham nascido quatro de seus cinco filhos, sendo que o primogênito chamava-se Manoel, como o avô.

Não é possível precisar o ano de falecimento de Manoel, pois o inventário inicia-se no ano de 1876. Contudo, o processo do testamento foi aberto em 1874. As datas poderiam estar erradas, mas Elesbão morreu neste meio tempo, em que cumpria o papel de testamenteiro a ele destinado, assim, possivelmente demoraram algum tempo para abrir o processo de inventário. Nos autos do inventário, consta que a partilha amigável a que se propunham os herdeiros tardou, pois Elesbão encontrava-se enfermo só conseguindo chegar em Itaqui em 1875, meses após retornado a Santa Maria veio a falecer.

A partilha amigável não foi levada em conta e várias questões aparecerem descritas nos autos. Principalmente entre José e Antônio e, em menor proporção, Veríssimo e Teresa também foram envolvidos nas disputas. Ela teve que provar quais bens havia recebido

em doação e ele as partes que havia comprado aos outros herdeiros. Em 1879, José impetrou embargos contra seu irmão co-herdeiro e legatário da terça. Solicitava que fosse feita uma reforma na partilha, argumentando que Antônio havia se beneficiado ficando com alguns bens, afirmando também que o valor dos meios dotes havia sido aumentado, que algumas dívidas atribuídas a ele não procediam com o argumento que o fato dele cobrar dívidas em nome de seu pai não fazia dele o devedor. Tinha em vista, que todas as alegações feitas por ele prejudicavam seus reais direitos. O embargo foi impugnado, mas, mesmo assim, José o sustentou apelando para o Tribunal da Relação.

Uma questão aparece nas entrelinhas do processo: tanto Antônio como José estavam, sim, usufruindo do patrimônio do pai, antes mesmo de sua morte. Antônio enquanto administrador dos bens, ao que tudo indica, morador da Tigana, arrendando gado e carneando animais. Bem como, parte do rebanho estava arrendado a Gil, filho de José, e tal arrendamento não havia sido pago, nem antes e nem durante o processo de arrolamento e partilha dos bens do finado Manoel. E José, ao cuidar do pai moribundo, alegou ter tido despesas até com os escravos paternos.

Segundo relato de José, quando resolveu “*historiar as ocorrências que se deram entre os herdeiros*”, o início dos desentendimentos entre ele e o “*mano Antônio*” começaram na dita partilha amigável, quando “*se duvidaram e trocaram palavras ásperas*” em função de uma dita soma em ouro que Antônio pediu para José prestar contas e, na verdade, tal quantia teria ficado com Antônio, que havia se esquecido. Outro motivo de desentendimento entre os dois foi em função do arrendamento de reses que Gil, filho de José, tinha feito com o avô e não tinha ainda prestado contas. Contudo, o ressentimento de José

com o irmão era maior e estava, segundo ele, ligado à forma como o irmão tinha administrado os bens do pai comum.

“A prova do zelo de Antônio como administrador da Fazenda, está ‘condenado’ pela existência de gado nela achados, e infelizmente está patente que nosso velho pai não se amparasse em casa de dois filhos onde vivem nos últimos dias (tempos) não podia viver em sua Fazenda, pois não tinha nenhuma vaca, nenhuma ovelha para carnear. E era estancieiro... Que administração! O herdeiro Antônio não se limitou a dissipar a sua bonita fortuna, foi além, encarregou-se também de dissipar a de seu pai, em seu prejuízo e de seus irmãos.”¹¹⁸

Com este e outros argumentos, José tentou anular a concessão da terça ou, ao menos, dela descontar os prejuízos que Antônio causara a ele e aos demais herdeiros.

Mas nesta questão chamou atenção a expressão “*era estancieiro*”, ou seja, ter um rebanho em torno de 1.400 reses e mais alguns animais cavалares e outras tantas ovelhas, não configurava para os contemporâneos ser um estancieiro. Assim, o que seria ser um? Ter um rebanho maior? Provavelmente, sim, pois José está se referindo exclusivamente ao rebanho, não mencionou em nenhum momento terras e/ou outros bens.

Como foi demonstrado, em vinte anos o rebanho de Manoel não cresceu na proporção que deveria. Talvez, porque parte de seu rebanho estivesse arrendado a terceiros, como foi declarado em inventário. Se o gado estava quase todo arrendado, deveria entrar apenas o dinheiro do contrato, e não as cabeças de animais. Portanto, não teria como ampliar, de uma forma natural, o rebanho. Contudo, o retorno desses arrendamentos também não fora aplicado em outros bens, como terra, imóveis, escravos... Nem aparece nas dívidas. Antônio,

¹¹⁸ *Ibidem.*

como administrador dos bens paternos, aos olhos de José, poderia ser o responsável pela não ampliação do patrimônio de seu pai, e de certa forma familiar.

Talvez a ira de José estivesse ligada à impugnação das dívidas passivas, feita por Antônio, na qual José era o credor do pai, e que o primeiro provou por documentos que haviam sido liquidadas por Manoel e não por José. De acordo com o advogado de Antônio, o arrendamento das reses feito por Gil nunca foi pago e, que, posteriormente, o inventariante se apropriou delas, colocando sua marca.

Quanto às despesas feitas com seu pai e os quatro escravos, nos últimos dois anos, José cobrou da partilha, junto com as de praxe do inventário. Parte essa que merece atenção

“Vejam os: separando-se da despesa geral (3:272\$450) o que se gastou com advogados, esmolas, missas, funeral, etc (1:587\$100) fica a despesa reduzida a 1:685\$350; dividida esta quantia por 1279 dias, correspondente a 3 anos, 6 meses e 2 dias, temos que diariamente gastaram 1\$217, ou sejam \$263 e 2/5 por pessoa, isto é, menos que o econômico governo do nosso país dá diariamente para encher a exígua barriga do soldado em Missões! Se atender-se mais que ainda deve-se abater da receita geral (3:901\$700) a importância de 1:840\$000 do documento de Pedro de Cerqueira Lima, e que fica no haver do inventário [...] e que não foi por mim recebido; fica a receita reduzida a 2:151\$700, e sendo a despesa de 3:272\$450, há a meu favor o saldo de 1:120\$750. Tendo a anotar também que, dado o caso de poder viver o inventariado em sua casa com aquela despesa, teria de carrear mensalmente 4 reses, pelo menos, e fornecer a seus escravos do necessário para satisfazerem os vícios permitidos, o que não fez em minha casa, porque supria-lhes o preciso. E nem se diga que aproveitava os seus serviços; estes [os escravos] eram compensados pelos que os meus prestavam ao inventariado. Nada mais faltaria ver-se! Além de estar minha família obrigada durante 42 meses a viver presa para cumprir com deveres que outros furtam-se, e só

*desfrutaram os bens do inventariado, impugnarem pequenas despesas que ele voluntariamente fez!!*¹¹⁹

A descrição das despesas feita por José, para garantir o sustento de seu pai e dos escravos, demonstra um pouco do que se poderia chamar de um cotidiano no século XIX, ao menos para os Pereira de Escovar. Os produtos de consumo e alimentação gastos com Manoel, nos últimos anos de vida, morando com a família do coronel, foram arrolados com o objetivo de ter ressarcimento dos gastos. Para o historiador, as despesas apontadas podem fornecer indícios dos recursos necessários para manter um homem idoso, com um certo conforto, talvez condizente com um estilo de vida próprio daqueles que durante sua trajetória haviam acumulado algum cabedal.

A pista deixada pelas despesas aponta para uma questão que pode ser levantada: para custear a alimentação de cinco pessoas seriam necessárias ao menos quatro reses por mês. Isto se torna interessante para se pensar o custo de manutenção de um indivíduo ou de uma família¹²⁰. Contudo, se for considerado o peso de uma res mesmo magra, cada indivíduo estaria consumindo praticamente nove quilos de carne por dia. Obviamente que para complementar a alimentação, algum animal deveriam ser vendido para obter outros gêneros que não eram produzidos na fazenda. Mesmo assim, a quantidade referida por José, deveria estar superfaturada. Para esse estudo, talvez o mais importante, venha a ser a visão dele, José, segundo suas afirmações, os demais legatários deveriam também contribuir com os gastos feitos com seu pai. Pois somente ele e sua família, diferentes dos outros herdeiros,

¹¹⁹ *Ibidem.*

¹²⁰ Apesar desse não ser um objetivo deste trabalho, tal questão aponta para um tema importante para historiografia. Saber o que era necessário para uma família tirar sua subsistência, ajuda a definir o que seria um pequeno, médio e grande produtor. Este cálculo não foi feito ainda para a produção pecuária, e será alvo de futuros estudos. Parte deles já em andamento. Quanto à subsistência da família destaca-se: para Itália do XVII ver LEVI, 2000 e para campanha argentina GARAVAGLIA, 1999.

deixaram de usufruir a vida para poder cuidar do pai, sogro e avô quando este precisou, por longos quatro anos. E não só isto, tiveram o fardo de disciplinar os escravos que acompanhavam Manoel, pois estes tinham “*vícios*” outrora permitidos.

Tal situação levou a um questionamento: se Antônio já havia dilapidado sua fortuna, e José estava, como será demonstrado, ampliando a sua, por que a briga? A diferença em termos de valores, no final da revisão da partilha, a parte que coube a mais para José não chegou a um conto de réis, mais precisamente foi de 782\$261. O que daria em média, na época, 98 reses de criar. Pensando numa lógica de enriquecimento através da pecuária e comparando com os processos crime de furto de gado, a elite local realmente se dispunha a perder anos, tempo e até se indispor com familiares por algumas cabeças de gado.

Claro que não entra neste raciocínio a qualidade do animal, até por que isso seria um problema sem solução para o período. Contudo, os contemporâneos pouco falavam em qualidade, sabe-se da diferença em reses mansa, xucra, gorda, touro, mas que em termos de valores não tinha muita diferença para cada tipo de animal¹²¹. Pensando estritamente em termos materiais, considerando que era necessário para manter cinco pessoas, abater quatro reses por mês, isso no final de “*3 anos, 6 meses e 2 dias*” teriam abatido em torno de 168 reses, sendo assim, José estaria apenas tentando reaver, um pouco dos animais que tinham sido consumidos do seu rebanho.

Disto tem-se outra questão: seria apenas o valor do animal em si, ou teria algo mais abstrato por trás de tal questão, como a ideia talvez de demonstrar força e poder, até mesmo no seio familiar? Ao que tudo indica sim, porque seria muito pouco provável que este

¹²¹ Segundo GIBERTI, H. *História económica de la ganadería argentina*. Buenos Aires: ed Solar, 1970, o gado existente na região dos pampas, até o final do século XIX, era predominantemente magro, conhecido como “franqueiro”. Assim, pode-se inferir que para o espaço aqui contemplado a situação fosse ao menos semelhante.

número de animais pudesse fazer diferença em um grande rebanho. Em alguns momentos pode-se perceber que Antônio era mais próximo do irmão Veríssimo. E em alguma medida havia uma certa competição de José com Veríssimo pelas terras da família.

Duas transações acerca da terra no Tabelionato local chamaram a atenção. Primeiro, em outubro de 1876, Antônio comprou, por 800\$000, uma invernada de campo no primeiro distrito de Cruz Alta¹²², terra natal de sua esposa. Um mês depois, vendeu ao seu irmão Veríssimo, por 5:000\$000, “*uma parte de campo e a terça na Sesmaria Santa Maria da Tigana*”, que pertencia ao vendedor por herança de seu pai Manoel Pereira de Escovar¹²³. Ou seja, Antônio vendeu a seu irmão as terras que lhe couberam em legítima e na terça deixada por seu progenitor. Talvez a querela de José não fosse na realidade com Antônio, mas sim, com Veríssimo, pois José comenta inclusive que ambos estariam “*mancomunados*”. Antônio se retirara da paróquia e não disputava espaço na família e na localidade com José. Já Veríssimo, se tornou tão grande proprietário de terras e gado quanto o coronel. Apenas não teve patente militar e tampouco almejou cargo político como o irmão.

Em 1883, após o final do inventário, José cobrou as custas do processo, através de uma ação executiva, de seus irmãos Veríssimo, Antônio e Tereza, e também de Amâncio Machado Palmeiro, cessionário de dois herdeiros da finada irmã Mariana. Os réus foram citados para pagar em 24 horas ou nomear bens à penhora. Veríssimo e Amâncio pagaram. Contudo, não há registros de parte de Antônio e Tereza, pois mesmo o primeiro tendo comprado suas terras, o valor quitado com o oficial de justiça fora apenas de sua parte¹²⁴.

¹²² APRGS – 1º Tabelionato, livro 4, folha 244r, 1876.

¹²³ APRGS – 1º Tabelionato, livro 2, folha 67r, 1876.

¹²⁴ APRGS – Cível e Crime, Itaquí: Executiva, 1883, nº 859, mc 28.

Ao que tudo indica, o coronel José Pereira de Escovar iniciou sua trajetória em família com a ajuda de seus progenitores, através de uma antecipação de herança, denominada dote. Logo em seguida sua sogra veio a falecer e a legítima de sua esposa Lucinda veio compor o patrimônio familiar. Posteriormente, foi a vez do patrimônio dos progenitores de José serem incorporados, como pode ser observado na tabela abaixo.

Tabela 9: Patrimônio herdado por de José Pereira de Escovar

| NOTE - 13/06/1856 | SOGRA - 1845 (1848) | MÃE – 1856 (1856) | PAI – 1876 (1883) | |
|---|--|--|--|--|
| | | | 1º partilha - 28/11/1878 | 2º reforma - 05/07/1883 |
| 4:622\$600 (529,67) | 2:953\$537 (307,66) | 4:509\$825 (516,75) | 6:887\$122 (703,06)* | 7:669\$383 (782,91)* |
| <p>Escravo Agapito, Crioulo com 15 anos [700\$]</p> <p>523 reses de criar [cada: 7\$; total: 3:661\$]</p> <p>2 bois tambeiros [cada: 17\$; total: 34\$]</p> <p>40 éguas [cada: 1\$600; total: 64\$]</p> <p>13 cavalos mansos [cada: 8\$; total: 104\$]</p> <p>245 oitavas de prata em obras [cada: \$240; total: 58\$800]</p> <p>1 ‘chicolateira’ pequena [800]</p> | <p>Parte no campo comprado a Manoel Pires [800\$]</p> <p>Escrava Margarida, que já está em seu poder [400\$]</p> <p>260 reses de criar [650\$]</p> <p>20 reses mansas [60\$]</p> <p>40 éguas em cria de potro [100\$]</p> <p>8 cavalos mansos [80\$]</p> <p>Cuia de mate de prata, que já está em seu poder [12\$480]</p> <p>10 libras de prata em obras, que já está em seu poder [307\$]</p> <p>44 oitavas de ouro em obra, que já está em seu poder [132\$]</p> <p>3 pares de brincos e umas bichas, que já está em seu poder [130\$]</p> <p>1 xale de seda [10\$]</p> <p>1 xale de ‘toquim’ [8\$]</p> <p>3 alfinetes, que já está em seu poder</p> | <p>Meio-dote que já recebeu [2:311\$300]</p> <p>Parte no campo comprado a Manoel Pires [1:130\$]</p> <p>Parte do mesmo campo que se acha em litígio [55\$555]</p> <p>Parte na casa na Freguesia de Itaqui [200\$]</p> <p>Parte no escravo Hermenegildo, cabra, com 8 anos [200\$]</p> <p>44 reses de gado arrendado [396\$]</p> <p>8 éguas xucas [12\$800]</p> <p>7 novilhos [112\$]</p> <p>1 marquesa [6\$]</p> <p>4 potros [16\$]</p> <p>44 ovelhas [70\$400]</p> <p>O que sobrou da legítima de Veríssimo [\$190]</p> | <p>Meio-dote que já recebeu [2:313\$300]</p> <p>O que o mesmo herdeiro deve ao monte [4:726\$100]</p> <p>Parte no escravo Bento, fugido [26\$666]</p> <p>Parte na dívida de Jerônimo Vieira Nunes [265\$600]</p> <p>Parte na dívida de Antônio José Pereira de Mesquita [2\$400]</p> | <p>Meio-dote que já recebeu [2:313\$300]</p> <p>O que o mesmo herdeiro deve ao monte [2:151\$700]</p> <p>1 par de estribos de prata [50\$]</p> <p>Parte no escravo Bento, fugido [26\$668]</p> <p>26 touros [312\$]</p> <p>4 bois mansos [80\$]</p> <p>6 cavalos mansos [60\$]</p> <p>4 potros [32\$]</p> <p>4 mulas [32\$]</p> <p>77 ovelhas [61\$600]</p> <p>Parte no campo das Dúvidas [66\$666]</p> <p>Parte no campo da Tigana [1:866\$666]</p> <p>Parte na dívida de Jerônimo Vieira Nunes [265\$600]</p> <p>Parte na dívida de Antônio José</p> |

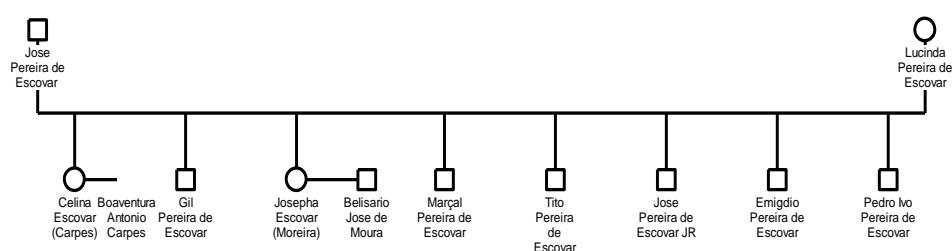
| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | <p>[30\$]</p> <p>1 cômoda usada [16\$]</p> <p>1 cama de armação usada [6\$]</p> <p>Parte na dívida de Athanagildo Felix de Sousa [112\$]</p> <p>Parte na dívida de João Baptista de Paes [50\$097]</p> <p>Parte na dívida de José Martins Jr [49\$960]</p> | | | <p>Pereira de Mesquita [2\$400]</p> <p>Parte na dívida de Pedro de Cerqueira Lima ou Antônio Joaquim Bacellar [343\$253]</p> <p>O que mais leva o herdeiro Veríssimo [301]</p> <p>O que mais leva a herdeira Tereza [1\$408]</p> <p>O que mais leva a herdeira neta Tertuliana [637]</p> <p>O que mais leva a herdeira neta Nominata [637]</p> <p>O que mais leva a herdeira neta Luiza [637]</p> <p>O que mais leva o herdeiro neto Agostinho [637]</p> <p>O que mais leva o herdeiro neto José [637]</p> <p>O que mais leva a herdeira neta Policena [637]</p> |
|--|--|--|--|--|

Se, em 1858, José possuía um rebanho de 2.400 reses¹²⁵, ao menos um terço tinha origem nos bens herdados ou por antecipação de herança ou por legítima de sua esposa. Além dos demais animais, escravos, partes de campo e objetos que denotavam certo padrão

¹²⁵ AHRGS – Correspondência da Câmara Municipal de São Borja, It 158, mç 233.

de vida, ao espelho de seus sogros vieram compor seu patrimônio. Neste momento da vida familiar do jovem casal, cinco dos seus oito filhos já haviam nascido¹²⁶, como se pode apreciar na árvore abaixo.

Diagrama 4: Herdeiros de José Pereira de Escovar



Foi possível perceber no núcleo familiar do José um padrão semelhante ao núcleo familiar de seu sogro. As filhas mulheres casaram-se cedo. E alguns dos filhos homens, puderam se retirar da Paróquia para buscar carreiras diferentes das de seu progenitor. Marçal foi estudar direito e Tito entrou para uma “academia militar”. Esta situação deveria

¹²⁶ A data de nascimento dos filhos foi calculada pela idade apresentada no inventário do coronel José Pereira de Escovar.

ser motivo de orgulho e *status* para a família, que deixou registrado em duas escrituras notariais ambos os momentos.

Ao selecionar as ações da família registradas no tabelionato local, dois registros, em anos diferentes, chamaram atenção. Em 1872, em dotação, o capitão José se comprometeu a remeter mensalmente 200\$000, durante o tempo em que seu filho Tito estivesse nas fileiras do exército, como 1º e 2º cadete, para que pudesse “*com a devida decência aparecer na sociedade*”¹²⁷. E em 1878, a escrava Maximiana (mulata, parda, moradora do 2º distrito de Itaqui), de propriedade de José e sua esposa Lucinda, ganhou sua carta de liberdade “*sem ônus e para assinalar o regozijo pela formatura do filho dos senhores, Marçal*”¹²⁸ Provavelmente Marçal deveria contar com ajuda semelhante a de Tito, mas que não foi registrada ou encontrada no Tabelionato. Contudo, só a soma destinada a Tito, representava em média o valor de três a quatro reses mansas¹²⁹ ao mês que destinada ao filho. Uma escrava, valia em média no período, 750\$000¹³⁰.

Primeiro, é lícito pensar que, ambas as situações representavam na sociedade *status* social, a opulência material da família. Seus filhos deveriam se apresentar bem nas mais diversas sociedades, pois tinham um nome a zelar e representar. Segundo, tais somas não deveriam afetar o crescimento do patrimônio familiar, e deviam ser consideradas investimento, pois a felicidade ou conquista era tamanha a ponto de alforriar uma escrava para comemorar a façanha do jovem Bacharel! Assim, assegurava-se o estabelecimento da futura geração em diferentes ocupações. Um membro de uma elite intelectual, através da profissão de advogado e que, mais tarde, viria ingressar na carreira política. Outro representando a

¹²⁷ APRGS – 1º Tabelionato, livro 8B, folha 94r, 1872.

¹²⁸ APRGS – 1º Tabelionato, livro 2, folha 150v, 1878.

¹²⁹ APRGS – mostra de inventários post-mortem, Itaqui: 1871.

¹³⁰ APRGS – mostra de inventários post-mortem, Itaqui: 1876.

família nas armas, não apenas na Guarda Nacional, mas no Exército e, pelas patentes que acumulou, transformou-se num militar de carreira. E outro que herdaria a tradição da família como fazendeiro, concentrando as terras da família, no caso Gil.

Contudo, o enriquecimento deste membro da elite da paróquia de São Patrício de Itaqui, por hora em destaque, esteve intimamente ligado com a rentabilidade advinda da pecuária, que foi sendo aplicada em terras e também em outros investimentos. Em seu inventário, feito por ocasião de sua morte, em 05 de janeiro de 1894, pode-se perceber tal afirmação. Terra e animais ainda predominavam à cena. Contudo, José e Lucinda não estavam mais residindo no segundo distrito como de outrora, mas, sim, em uma casa na cidade de Itaqui.

Quando morreu, José tinha passado de capitão para coronel e, em inventário aberto, seu montante partilhável era de 269:648\$500 réis. Composto por um rebanho vacum de 6.550 animais. Possuía sete áreas de campo, todas medidas e que totalizavam 24.919,84 hectares, ou seja, quase duas sesmarias, que em termos monetários valiam duas vezes mais que seu próprio rebanho. Havia também investido em imóveis urbanos, quatro prédios e quatro terrenos, todos juntos corresponderiam a 2.292 reses. Desta forma, o coronel havia aplicado parte dos rendimentos obtidos na pecuária em imóveis, fossem urbanos, fossem rurais. Nas dívidas ativas, além de empréstimos a três filhos, encontravam-se também nove apólices da dívida do Estado, apólices da dívida paraguaia e, como bom membro da elite local em seu tempo, possuía também dez ações do Teatro Prezevodovski¹³¹. O que denotava um

¹³¹ O Teatro Prezevodovski foi o segundo teatro do interior do Rio Grande do Sul. E é um dos mais antigos da América do Sul. Sua construção foi concluída no ano de 1883, com auxílio de recursos da elite local. Levou este nome em função do capitão comandante da Flotilha de Guerra do Alto Uruguai, Estanislau Prezevodovski. Como as águas do rio Uruguai possibilitavam a navegação de embarcações de grande porte até o porto de Itaqui muitas companhias teatrais que se apresentavam em Buenos Aires e Pelotas, também traziam seus espetáculos até a localidade, na virada do século XIX para o XX.

refinamento da elite abastada em questão, pois afinal ser acionário de um teatro, ajudando em sua edificação e posterior manutenção, era para poucos ainda mais fora dos grandes centros da época.

Assim como seu pai, José também dotou seus filhos, com valores diferentes entre si, mas todos com mesmo bem: animais. O montante totalizava 16:257\$000, mas apenas meio-dote seria descontado da legítima em tal momento. Celina, Josepha, Gil e José Junior receberam iguais 2:508\$000 cada um, Emigdio 2:240\$000, Pedro Ivo 2:185\$000, e o menor em termos de valores foi o de Tito que recebeu 1:800\$000 de réis. Também como o pai, emprestou recursos aos filhos, comprovado pelas dívidas. Portanto, era de praxe, ao longo das gerações desta família, auxiliar os descendentes para que estes pudessem estabelecer seus próprios ciclos de vida, no momento em que o núcleo de origem ainda se encontrava em fase biparental, e os herdeiros não poderiam contar com suas legítimas, propriamente ditas, para se estabelecer.

O mobiliário e os objetos de ouro e prata, apesar de arrolados não apareceram na partilha e conjectura-se que tenha ficado com a viúva. A legítima de cada herdeiro ficou em 16:853\$031 réis, e a meação da viúva, Lucinda, em 134:824\$250 réis. Esta concentrou os bens de raiz e a maioria dos prédios e quase a metade do rebanho vacum, totalizando 3.091 cabeças. E, em mais um inventário analisado, aparentemente, a partilha era igualitária não apenas em valor, mas em composição, todos os filhos ficaram com partes de campo e animais, alguns ficaram com um bem urbano que não ficara com sua mãe e, neste sentido, o valor em terras e/ou animais compensou o outro herdeiro. Uma única propriedade rural, a maior, foi dividida entre todos os filhos.

Muito diferente do inventário do capitão Manoel, pai de coronel José, o deste fora feito em cinco meses. Em documento assinado por todos os legatários

“(...) de acordo de nós todos, temos por concluída a presente partilha amigável, e de nosso mútuo aprazimento; e declaramos estar feita com toda a igualdade e inteireza, e por isso nos damos por quites uns para com os outros e desonerados de todas e quaisquer repetições, ações, direitos e pretensões; e como essa razão de estado anormal da campanha e abandono em que se acham, em geral, as criações, não se tenha podido fazer uma contagem dos gados, tendo-se apenas calculado por estimativa o seu número, continuarão ditos gados em poder e a cargo de nossa mãe e sogra, a inventariante, até que, reunidos os herdeiros em maioria ou seus representantes, se proceda a contagem a partilha exatas, entregando-se, então, a cada um o seu quinhão; e também fica mais convencionado que nos campos do Puitan nenhum dos herdeiros tomará posse definitiva de seu quinhão de campo enquanto não for convenientemente feita a verificação da área e a divisão geométrica dos quinhões, a qual divisão sempre que não se possa ser feita por acordo comum, nos sujeitaremos a fazê-la na conformidade do regulamento que baixou com o Dec. nº 120 de 05/09/1890 [...]”¹³².

Possivelmente ao se referirem ao “estado anormal da campanha e abandono” estavam se reportando a Revolução Federalista que se desenrolava, afetando, de certa forma, não apenas a produção, mas também a vida cotidiana dos sujeitos. A estratégia usada pela família, então, foi fazer uma estimativa dos bens, principalmente, os semoventes, para ficarem quites uns com os outros e com a justiça. Contudo, a propriedade rural que ficou para os filhos seria dividida posteriormente, e só assim poderiam ocupar de fato tais terras. Até tudo voltar à “normalidade”, os bens ficavam sob responsabilidade e usufruto de Lucinda. Ao que tudo indica, a partilha deve ter sido feita, mais adiante, sem maiores percalços, pois não consta nenhum outro processo que remeta a alguma querela entre os

¹³² APRGS – 1º Cartório Cível, Itaquí: Inventário *post-mortem*, 1894, nº 57, mc 2.

herdeiros. O inventário do pai de Lucinda e genro de José, o Barão de São Lucas, teve início praticamente no mesmo momento. Contudo, os herdeiros lidaram de outra forma com a guerra que dificultava a partilha, como adiante será comentado.

Lucinda Pereira de Escovar morreu no início do século XX, oito anos após seu marido. No ano seguinte, seus filhos abriram processo para arrolamento dos bens. O montante por descrito nos autos era de 236:490\$932 réis¹³³. Praticamente o dobro que recebera de meação. Se analisado apenas os montantes, pareceria que Lucinda em oito anos dobrou seu patrimônio, ou, então, não partilhou os bens legados por José com seus filhos.

Contudo, comparando os bens descritos na sua meação com os bens arrolados em seu inventário, foi possível constatar que eram praticamente os mesmos. Com exceção a um prédio e um terreno na cidade de Itaqui, que estavam em litígio, no valor de 3:000\$000 de réis, mais uma parte de campo na Fazenda São Lucas, em São Borja, no valor de 8:000\$000 e um anel e um par de bichas, ambos de ouro com brilhantes no valor de 1:500\$000 réis¹³⁴. Todos estes bens teriam origem na legítima paterna de Lucinda, e que, de certa forma, compunham uma pequena diferença dentro do montante. Assim, pode-se afirmar que não houve uma ampliação do patrimônio em si, mas sim que tanto os bens semoventes, quanto as terras e os prédios na cidade, valorizaram-se acompanhando a inflação do período.

As apólices, tanto da dívida do Estado quanto da indenização da Guerra do Paraguai e uma soma depositada na caderneta do Banco da Província, também compunham o montante. Bem como, uma série de dívidas onde todos os herdeiros eram devedores de sua

¹³³ APRGS – 1º Cartório Cível, Itaqui: Inventário *post-mortem*, 1903, nº 110, mc 3.

¹³⁴ *Ibidem*.

progenitora. Cabe destacar que, antes de tal processo, outro foi aberto e anulado, mudando os inventariantes, quatro vezes.

O primeiro a ser nomeado foi Pedro Ivo, que requereu dispensa do compromisso, pois julgava ter contas a prestar com a herança. Primeiro, por ter sido procurador de sua mãe por quatro anos. E também era o arrendatário da Fazenda Monte Alegre¹³⁵, a principal propriedade do patrimônio. Indicou, assim, para o cargo seu irmão José Junior, por ter a “*idoneidade precisa e não encontrar-se em compromisso com a herança*”. Feito o auto de descrição dos bens tentaram os herdeiros fazer uma partilha amigável. Entretanto, quatro meses depois Gil se manifestou dizendo que os herdeiros estavam em desacordo com a partilha e até o momento o inventário não havia sido feito de fato. Logo em seguida, José, alegando motivos de saúde pediu sua exoneração do compromisso de inventariar os bens de sua mãe. Para o lugar de seu irmão foi nomeado pelo juiz distrital o herdeiro Gil, e feita nova descrição dos bens, agora um pouco mais detalhados, mas sem interferência de quantidade e valor¹³⁶.

Contudo, este processo foi anulado e o Dr. Marçal, então Deputado Federal, casado, com 50 anos¹³⁷, teve que nomear em Itaqui, um procurador para então ser ele o inventariante responsável pela partilha¹³⁸. Não foi possível perceber se existia outro motivo atrás das sucessivas trocas de inventariantes. Os bens arrolados não sofreram alterações em composição e valor e no inventário feito por Marçal não apareceu nenhuma disputa entre os herdeiros. Os meio-dotes que deveriam ser colados à herança, também não foram, talvez por algum acordo entre os legatários, ou quem sabe algum ajuste com o segundo cônjuge em vida.

¹³⁵ APRGS – 1º Cartório Cível, Itaqui: Inventário post-mortem, 1803,s/n, inventário anulado.

¹³⁶ *Idibem*.

¹³⁷ *Idibem*.

¹³⁸ APRGS – 1º Cartório Cível, Itaqui: Inventário post-mortem, 1903, nº 110, mç 3.

Neste momento, faz-se necessário um comentário, dentre os membros da elite local estudados, sem sombra de dúvidas, os Pereira de Escovar, compuseram a parcela da elite da fronteira oeste que teve amplitude nacional. Primeiro com o Barão de São Lucas, sogro do coronel José Pereira de Escovar. Segundo, através de seu filho, advogado de formação, que se tornou deputado com o advento da República. Assim, mesmo com a mudança de regime político no país, a mesma família conquistou além de poder material, poder nas armas e na política no Império, conseguiu manter seu patrimônio material e perpetuar-se na política da República. Incluem-se aqui, também, representantes dentro do Exército, através do outro herdeiro, Tito.

Assim, é lícito afirmar que estratégias recorrentes à elite deram certo para a família. O casamento endogâmico entre José e Lucinda possibilitou a manutenção o poder econômico no seio da família. Colocar os filhos em diferentes ocupações também, enquanto as mulheres contraíram matrimônio ainda jovens, outros filhos homens ficaram ocupados da pecuária, tradicional na família.

Contudo, o que eles tinham de diferente? A ascensão política não estava ligada apenas à riqueza material, pois as demais famílias também detinham. Talvez possuíssem um *status* social diferenciado. Primeiro, por que eram das primeiras famílias da terra. Segundo, por exercer seu poder de uma forma mais sutil, não se envolvendo em recorrentes confrontos. Terceiro, por terem relações consolidadas fora da paróquia, na capital da Província, em São Paulo e quiçá na Corte.

Para confirmar o sucesso do núcleo do coronel José Pereira de Escovar, pode-se comparar sua trajetória com a dos colaterais, que foi possível localizar nos fundos documentais. Seu irmão Antônio mudou-se para Cruz Alta, ainda na década de 1880, enquanto ocorria a partilha dos bens do pai comum¹³⁹.

Tereza e o marido Elesbão também haviam se deslocado para o centro da província, em Santa Maria da Boca do Monte, por volta de 1870. Foi possível encontrar o inventário de Tereza em Cachoeira do Sul¹⁴⁰. Muito provavelmente contaram com a venda seus bens, recebidos de herança da progenitora dela, para se estabelecer em Santa Maria. Primeiro, em 1865, venderam a Veríssimo Pereira de Escovar, irmão de Teresa, duas partes de campo e arranchamento na sesmaria de Santa Maria da Tigana, por 12:000\$000. As terras estavam *ocupadas “por um agregado, de nome Roque de Tal, que nelas tem feito plantações”*¹⁴¹. Três anos depois, em 1868, venderam duas partes de campo no Mariano Pinto, por 700\$000 réis, a Ivo Florêncio Pereira de Escovar¹⁴², primo de Teresa. Portanto, apesar de venderem suas terras, o bem permaneceu na família.

Ao que tudo indica, seus filhos os acompanharam. Pelos sobrenomes dos cônjuges dos filhos, é possível antever que os três primeiros matrimônios foram com

¹³⁹ Não foi possível localizar o inventário do mesmo nem em Cruz Alta, nem nas redondezas: Santa Maria, Cachoeira do Sul, Rio Pardo, entre outros.

¹⁴⁰ Localizado pela pesquisadora, Renata Saldanha, fichado e cedido gentilmente pela mesma.

¹⁴¹ APRGS – 1º Tabelionato, livro 2, folha 17v, 1865.

¹⁴² APRGS – 1º Tabelionato, livro 2, folha 88r, 1868.

membros de uma única família, e os das últimas duas filhas foram com membros de outra. E até 1886, Patrício era o único solteiro.

Em meados da década de 1870, morreu o capitão Elesbão Machado de Souza, não foi possível localizar os autos. Desta forma, fica difícil de afirmar se foi feita alguma partilha por morte do primeiro cônjuge. No ano de 1886, os cinco filhos, genros e noras de Tereza fizeram uma partilha amigável dos bens de sua mãe. O montante partilhável era de 19:217\$813 réis, que era, portanto, dez vezes menor que de seu irmão José. Estava dividido em 78% em terras, 14% em animais sendo um rebanho de 243 vacum e 24 cavalares, 7% em escravos e 1% em “*coisas de farinha*”¹⁴³.

Assim, pode-se dizer, que ao se deslocar da fronteira para o centro da província, Elesbão e Tereza passaram a se dedicar muito mais à cultura de alimentos que à pecuária, diferente dos irmãos que lá permaneceram. Não necessariamente tenham empobrecido, podem ter ajudado seus filhos a se estabelecer na região central doando a maior parte de seus bens em vida. Contudo, a ausência de fontes não permite fazer maiores especulações. O que levou o casal a migrar para outro lugar na Província tendo em vista que a família dela pertencia e se reproduzia na elite? Talvez a competição entre José e Veríssimo não deixado espaço para os demais membros da família prosperarem.

Diferente de Tereza e semelhante ao de José, era o monte mor de Veríssimo Pereira de Escovar. Ele morreu em 1896, vivendo quatro anos mais que o irmão. O pai de Amélia, esposa de Veríssimo, Antônio Castanho de Araujo, era possuidor de terras desde o início do século XIX na fronteira. Os pais de Amélia ou eram vizinhos do vizinho dos pais de

¹⁴³ APRGS – 1º Cartório Cível e Crime, Cachoeira do Sul: Inventário *post-mortem*, 1886, nº 111, mc 3.

Veríssimo ou moravam numa fazenda muito próxima. Mesmo não desfrutando do casamento endogâmico, foi possível conquistar um casamento com uma futura herdeira de terras. Terras estas que foram registradas posteriormente por Veríssimo e partes compradas de alguns herdeiros. O marido de sua cunhada Antônia Castanho do Valle, Manoel Pereira do Valle, também era homem abastado e compunha a elite local. Circulava entre os vereadores locais e o alto comando da Guarda Nacional.

Veríssimo foi também um grande produtor pastoril e possuidor de vastas extensões de terra, não teve patente militar, mas construiu um patrimônio considerável assim como seu irmão coronel. Nas fontes, sempre aparecia descrito com a profissão de fazendeiro. Ao longo de sua trajetória investiu a rentabilidade tirada da produção pecuária apenas em terras. De todos os irmãos, foi o que teve menor número de filhos, apenas três: Zelinda, Isaias e Ana.

No ano de seu falecimento, seu montante partilhável era de 230:700\$000 réis. O patrimônio não era diversificado como o de José. E estava dividido basicamente entre 56% em terras e 42% em animais. O rebanho vacum era de 6.097 cabeças, mais 300 animais cavalares, 45 burros e mil ovelhas, que junto totalizaram 96:750\$000 réis. E as terras, divididas em seis propriedades, com 3,25 léguas e 46 quadras de sesmarias, e dois estabelecimentos com benfeitorias que foram avaliados em 119:250\$000 réis. Possuía uma casa velha na cidade, mas ao que tudo indica a família residia na “*Estância Três Figueiras*”, localizada na sesmaria da Tigana e que tinha uma casa de moradia, galpões, mangueiras, cercados e laranjal, estabelecimento com maior valor dentre todos os arrolados¹⁴⁴.

¹⁴⁴ APRGS – 1º Cartório Cível, Itaquí: Inventário *post-mortem*, 1896, nº 63, mc 2.

Tal estabelecimento veio a compor a meação da viúva que totalizou 115:350\$000 réis. Na partilha entre os filhos, a legítima que coube a cada herdeiro, foi de 38:450\$000 réis. E como via de regra, nos casos analisados, cada parte de campo que não ficou para Amélia, foi dividida em partes de valores correspondentes entre os irmãos, que também ficaram com um número semelhante de animais. Tanto a avaliação dos bens como os autos de partilha transcorreram sem questionamento algum por parte dos herdeiros.

A esposa de Veríssimo Pereira de Escovar, Amélia, faleceu em 1906. O montante mor descrito nos autos do processo de inventário era de apenas 20:575\$000 réis. Ou seja, nem 20% de sua meação que recebera como viúva, mesmo com toda a inflação do período. Constava apenas dois pedaços pequenos de campo que totalizavam 3:100\$000 réis, que talvez ajudassem na produção de gêneros para subsistência na cidade, assim como reserva de madeira, dois prédios e três terrenos na cidade de Itaqui, que totalizavam 8:950\$000. Por fim uma soma em dinheiro no valor de 8:500\$000 réis. A partilha ocorreu tranquilamente ficando todos os herdeiros com 6:858\$333 réis¹⁴⁵.

Teria Amélia Castanho de Escovar empobrecido? Provavelmente, não. Não existiam dívidas arroladas, portanto, Amélia também não arrendou nem terras nem gado. Possivelmente, após a morte de seu esposo, ela tenha aproveitado para dividir ainda em vida com seus filhos os bens que lhe couberam na meação, vindo fixar residência na cidade. Diferente de Lucinda que quando morreu ainda estava em posse de seus bens.

¹⁴⁵ APRGS – 2º Cartório Cível, Itaqui: Inventário *post-mortem*, 1906, nº 124, mc 3.

Além dos irmãos, cabe uma comparação de José com seu primo, cunhado e sogro, Pedro Antônio Pereira de Escovar, o Barão de São Lucas¹⁴⁶. Pedro Antônio herdou de seus progenitores parte de uma sesmaria no que veio a ser o segundo distrito da Paróquia de São Patrício de Itaqui. Recebeu também na mesma localidade mais meia sesmaria legada por sua primeira esposa, Maria Thomazia da Paixão.

Antônio e Maria Thomazia casaram-se por volta do ano de 1825, em função da idade de seu primogênito. Tiveram sete filhos, cinco homens e duas mulheres: José Pedro, Lucinda, Emidio, João, Ivo Florêncio, Leocádia e Ildefonso.

Mapeando o grupo nas fontes, foi possível perceber que, alguns anos após a morte de sua esposa, Pedro Antônio deslocou-se do que viria a ser Itaqui para São Borja. As duas filhas, casadas com futuros possuidores de terras na paróquia de São Patrício, ali permaneceram, bem como o filho Ivo Florêncio, que concentrou as terras na localidade. Na segunda metade do século XIX, no ano de 1878, Pedro Antônio passou a substituir Antônio Fernandes Lima no comando Superior da Guarda Nacional, de São Borja e Itaqui¹⁴⁷. Assim, além de Comandante de Fronteira, foi agraciado pelo Imperador Dom Pedro II com o título de Barão de São Lucas em decreto de 24 de agosto de 1889, ou seja, nos últimos suspiros do Império.

Havia ficado muitos anos na condição de viúvo, e só veio a contrair segundas núpcias em 1880, com Maria Felícia de Oliveira. Casaram-se com contrato ante-

¹⁴⁶ Os motivos que levaram a tal título foram buscados no Arquivo Nacional sem êxito. Aproveitamos o momento para agradecer a Manoela Pedroza pela ajuda dispensada neste levantamento.

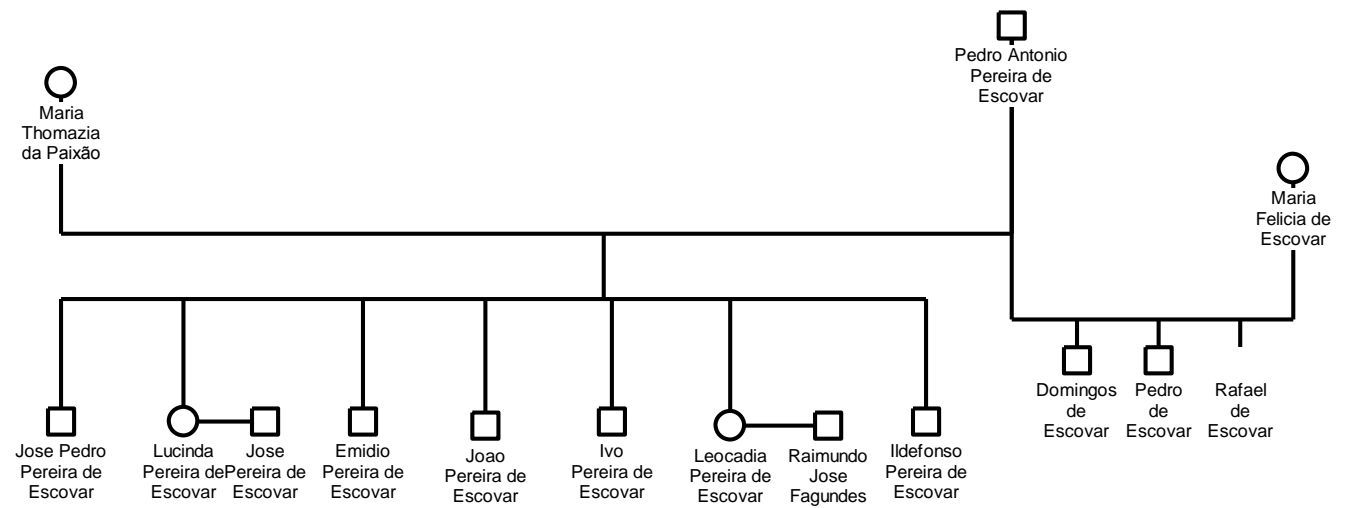
¹⁴⁷ AHRGS – Correspondência do Comando Superior da Guarda Nacional – mc 56.

nupcial ou com uma “*escritura de dote*”, onde não havia comunicação dos bens dos nubentes.

Deste matrimônio teve mais três filhos: Domingos, Pedro e Rafael¹⁴⁸.

¹⁴⁸ *Ibidem.*

Diagrama 5: Descendentes do Barão de São Lucas



Tendo ciência da situação, sete meses antes de morrer Pedro Antônio, fez seu testamento declarando que era

“(...)casado em segundas núpcias com Maria Felícia de Escovar, de quem tenho 3 filhos, que concorrem a minha herança juntamente com as do 1º matrimônio. Sendo casado e tenho herdeiros, só posso dispor da terça de meus bens e por isso instituo herdeiros dela aos meus referidos 3 filhos do segundo matrimônio, a saber: Domingos, nascido a 20/12/1880; Pedro, nascido a 23/01/1881; e Rafael, nascido a 24/10/1883; e caso algum deles faleça antes de minha morte, a sua parte reverterá em benefício dos que sobreviverem. E para cumprimento desta disposição, quero que se dê aos herdeiros instituídos o dinheiro que existir ao tempo de minha morte, quer em moeda, quer em apólices, ou seja em minha casa, ou em qualquer casa bancária, e o que faltar se preencherá com o meu campo de São Lucas(...)”¹⁴⁹

Deixou sua terça, em testamento, para ser dividida entre os filhos menores, antevendo que fossem os que mais precisariam, por ainda serem menores e não estarem estabelecidos como os mais velhos. Fizera, assim, o que a lei lhe permitia, para compensar possíveis intempéries. Talvez também tivesse consciência que sua mãe não receberia, com sua morte, recursos suficientes para dar-lhes o padrão de vida digno de filhos de um Barão do Império. Assim, estariam protegidos e com a possibilidade de começarem seus ciclos de vida.

Quando morreu, em 1893, encontrava-se em Santo Tomé, Argentina, do outro lado do rio Uruguai, lugar seguro para um Barão e sua família em tempos de Revolta Federalista. Foi este inclusive, um dos argumentos da viúva para adiar a abertura do inventário. A soma dos bens arrolados em seu inventário deveria colocá-lo entre os homens

¹⁴⁹ APRGS – Provedoria, São Borja:Testamento, 1893, nº 155, mç 3.

mais afortunados de seu tempo na fronteira Oeste¹⁵⁰. Era, segundo consta no próprio processo de inventário, um “*homem dinheiroso e como tal conhecido de longo tempo em todo Estado!*”¹⁵¹

O patrimônio acumulado ao longo de sua trajetória era de 651:178\$237 réis. Possuía cinco imóveis urbanos, oito propriedades rurais, um rebanho de mais de quinze mil bovinos, um padrão de vida considerável composto por várias joias, objetos em ouro e prata e um “*carro vitoriano*”. Tinha também uma lista considerável de devedores, pois emprestava dinheiro a juros¹⁵². Neste período de cinquenta anos, entre a morte de sua primeira esposa e a sua, Pedro Antônio ampliou a fortuna, mas manteve um mesmo padrão de vida e de investimento.

Com o decorrer do processo, em 1895, Marçal, protocolou uma petição alegando que a demora do arrolamento dos bens prejudicava os demais herdeiros e demonstrava a “*má-fé ou inépcia com que por mais de uma tem Felícia dilatado o inventário dos bens que seu octagenário esposo em vida resolveu aconselhar para garantia de seus descendentes*”.¹⁵³ A fortuna do Barão era significativa para os padrões da época, e seus herdeiros possivelmente não tinham visto com bons olhos seu segundo enlace, quem sabe esse tenha sido um dos motivos do contrato nupcial. Contudo, nada podiam fazer, pois de tal matrimônio nasceram três herdeiros que além de vir a dividir a herança legada tinham sido beneficiados com a terça.

¹⁵⁰ Um bom exemplo sobre as fortunas dos estancieiros abastados é a tese de doutoramento de Luis Augusto Farinatti. *Confins Meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na Fronteira Sul do Brasil (1825-1865) de 2007.*

¹⁵¹ APRGS – Órfão e Ausentes, São Borja: Inventário *post-mortem*, 1894, nº 598, mc 19.

¹⁵² *Ibidem.*

¹⁵³ APRGS – Órfão e Ausentes, São Borja: Inventário *post-mortem*, 1894, nº 598, mc 19.

Para assegurar que a segunda esposa não recebesse a meação como de costume, os herdeiros do primeiro casamento juntaram aos autos o contrato de dote, que tinham por objetivo retirar Maria Felícia do posto de inventariante. Em vários momentos, os filhos do coronel José Pereira de Escovar, representados pelo doutor Marçal, tentaram também levantar questões sobre o caráter da viúva, estereotipando-a de “*teúda e manteúda*”, que teria, ela, inclusive tirado proveito do patrimônio do marido ainda em vida. O cargo de inventariante ficou, então, a cargo do primogênito, o Tenente Coronel José Pedro Pereira de Escovar. A viúva deslocou-se com seus filhos para a capital da província, solicitando apenas que as reses (497 reses de criar) com sua marca fossem retiradas dos bens da herança.

Em cinquenta anos, entre a morte de Maria Thomazia e a sua, tal fortuna cresceu mais de dezesseis vezes. O rebanho vacum se ampliou três vezes, de 5.310 cabeças passou para 15.442. O que teria, portanto contribuído para o crescimento do patrimônio? O rendimento da produção pastoril fora sendo aplicado na ampliação do patrimônio fundiário como de praxe no período. Também em alguns prédios urbanos e apólices. Mas a soma em dívidas ativas de 117:938\$107 réis, e 54:000\$000 réis depositados em um banco, demonstram que parte da rentabilidade da terra fora aplicada em outra atividade rentável, o empréstimo de dinheiro a juros.

Portanto, o coronel, Comandante de Fronteira da Guarda Nacional, Barão de São Lucas, Pedro Antônio acumulou ao longo de sua trajetória não apenas títulos, mas também *status* e poder além de grandes extensões de terras e um considerável rebanho vacum. Ao que tudo indica, sua fortuna fora se ampliando ao longo do tempo, não apenas através da rentabilidade tradicional da atividade pastoril, mas também através de empréstimos de somas monetárias aos seus contemporâneos. Figurava na paróquia de São Francisco de Borja, mas

muito possivelmente a parte de sua família que ficara em Itaqui, deveria também ser beneficiada com suas conquistas. Fácil imaginar o *status* de ser descendente da real nobreza da terra da fronteira!

As estratégias recorrentes a elite foram utilizadas com êxito pelos Pereira de Escovar, em especial por José de Lucinda. Dois de seus filhos seguiram carreiras distintas, o que estudou direito, além de se tornar uma elite intelectual na época, tornou-se político de representação federal. E outro, foi fazer carreira no Exército, de certa forma, levando em conta o final do século XIX, depois da própria Guerra do Paraguai, uma estratégia mais bem sucedida que ficar com o poder local da Guarda Nacional.

Além dos casamentos endogâmicos, a presença do dote, mesmo que este fosse uma antecipação de herança, através das gerações, dá um caráter de Antigo Regime a família. Como adiante confirmaremos, seu nome não estava ligado nem a furtos de gado, nem à ilegitimidade de filhos. O que talvez lhes garantissem um comportamento diferenciado e digno ao espelho das melhores famílias da terra.

Contudo, para proteger o bem mais precioso do patrimônio, a terra, seus membros não mediam esforços. Talvez fosse isso que motivasse o descontentamento por parte

de herdeiros que questionam o direito da terça toda vez que ela aparecia na família. Inclusive é possível que a disputa pelo patrimônio fundiário, tenha até dividido a família. Pois é fato que para além dos deslocamentos dos irmãos, existia um distanciamento entre José e Veríssimo, que nem a pia batismal aproximou. Processo inverso, em comparação do coronel com seu, primo, cunhado e compadre, Ivo Florêncio. Tais questões são cenas dos próximos capítulos...

CAPÍTULO III**“...A TEIA DE PENÉLOPE...”:****OS FERNANDES LIMA E O HERDEIRO PREDILETO**

Escolher o ponto onde começar a descrição da trajetória da família Fernandes Lima não foi uma tarefa fácil. Como comentado na introdução, esta foi a família que mais foi localizada nos diversos fundos documentais consultados. O lógico seria começar pelo patriarca, mas a trajetória que guiará a narrativa deste capítulo será a de um de seus herdeiros, o Tenente Coronel da Guarda Nacional Belisário Fernandes Lima, o primogênito de onze irmãos, fruto do primeiro casamento do Coronel Antônio Fernandes Lima com Ana Maria da Conceição, e também, o *“filho predileto do Cel. Comandante da Fronteira”*¹⁵⁴. Tal afirmação, feita por Veríssimo Cyrillo Souto, irmão de Ana, em um dos vários processos que envolveram tio e sobrinho, elucida a escolha do eixo da narrativa¹⁵⁵. Se o tenente coronel era o herdeiro preferencial de seu pai Antônio Fernandes Lima e, se assim, era reconhecido por toda família, é uma hipótese a ser perseguida. É fato inegável que em termos de ascensão econômica, ele foi o sucessor que concentrou terras e gado na família. Possivelmente, também, tenha sido seu herdeiro imaterial.

¹⁵⁴ APRGS – Cível e Crime, Itaqui: Ordinária, 1870, nº 417, mc 17.

¹⁵⁵ Faz-se necessário destacar que a escolha de Belisário Fernandes Lima está também intimamente ligada a este ser da mesma geração que Antonio José de Barcellos e José Pereira de Escovar dos outros dois sujeitos que norteiam a narrativa das famílias em questão neste trabalho.

No entanto, como será demonstrado ao longo deste capítulo, tentei reconstruir, com o auxílio de variadas fontes, partes da complexa “teia” da família Fernandes Lima. A partir deste momento, cabe alguns comentários sobre a ascendência do Tenente Coronel.

Anna Maria da Conceição, mãe de Belisário, deixou um testamento. No ano de 1848, encontrava-se “*gravemente enferma*”, o que a levou a registrar, “*por cautela*”, tal documento. Como de costume, disse que era natural da Vila do Carmo, São Paulo, e apontou o nome de seus pais, esposo e filhos. No entanto, este não foi aberto no momento de seu inventário e o que causa ainda mais estranhamento é que não existiram questionamentos por parte dos herdeiros. Tanto Angélica como Firmino eram menores. O que levaria Antônio e, possivelmente, Belisário, a não respeitarem as últimas vontades de sua esposa e mãe? Trechos do documento escrito por Anna:

*“(...) Digo que possuímos uma Estância e porção de animais e gado em invernadas, declaro mais que tenho duas moradas de casas nesta Freguesia de Itaqui, há mais 10 escravos, há mais uma parte de campo que estava meio negociada com meu cunhado, Manoel José de Souza. Declaro mais que deixo para meu filho Belisário Fernandes Lima um crioulo de nome Luís, para minha filha Angélica Fernandes Lima um casal de escravos, o negro Patrício e a negra Luzia, declaro que por circunstâncias que meu marido sabe e o meu filho Belisário, **não em dote e nem em herança**, para meu filho Firmino deixo uma escrava, Maria Crioula. Declaro que tenho um rebanho de ovelhas, que deixo para minha mãe aproveitar enquanto for viva e depois é para meus filhos, e a minha terça fica para meus sufrágios, promessas, esmolos e enterro (...) Deixo para minha negra Maria Crioula, da minha terça, 20 vacas, para o meu negro Thomé 10 éguas e 10 vacas e para o negro Leandro 2 vacas mansas e um cavalo manso. Declaro mais que me mandem dizer uma Capela de Missas, declaro mais que o resto*

*que fica da minha terça é para os mesmos meus herdeiros(...)*¹⁵⁶

Anna demonstrava ter conhecimento do patrimônio da família. Nas linhas deixa a entender que tanto Antônio como Belisário, não só conheciam os bens que a ela pertenciam como sabiam dos motivos por trás de seus últimos desejos. Cabe ressaltar a parte “*não em dote, nem em herança*”, isto talvez comprove a prática usual de dotes como antecipação de herança também em paróquia de São Patrício ou, ao menos, pela família. Assim, a escrava deixada para Firmino, não deveria retornar aos bens a serem partilhados. Era realmente uma doação de mãe para filho. Como em outros testamentos da elite abastada local, destaca-se também a presença da terça, contudo ela não era destinada a algum (ou alguns) membro da família, uma exceção.

A abertura do documento em 1876, após a morte do Comandante de Fronteira, revela que as vontades de Anna no leito de morte não disseram, de certa forma, nada para pai e filho. Nem as terras e nem a morada de casas foram mencionadas, o rebanho de ovelhas muito menos e parte da terça que era para seus escravos, eles, provavelmente, não ficaram nem sabendo. Será que mandaram rezar as missas e a sepultaram com uma filha que já havia falecido e estava enterrada? Talvez sim, por “medo da danação” no inferno tenham feito, pois, ambos vão aparentemente demonstrar ser tementes a Deus em seus testamentos, Antônio roga em nome da “*Santíssima Trindade*” e Belisário afirma ser “*católico apostólico romano*”. Mas será que respeitar os últimos desejos relatados em testamento também era um hábito? A lei determinava, contudo, apenas a análise detalhada de cada situação pode demonstrar o que ocorria na prática. Semelhante à questão das legítimas.

¹⁵⁶ APRGS – Provedoria, Itaqui: Testamento, 1876, nº 1938, mc 43.

Algumas hipóteses podem ser levantadas. Primeiro, é possível que tenha sido uma opção da família não abrir o testamento e não dividir todos os bens no inventário, para não enfraquecer e fragmentar o patrimônio da família e pelo fato de não quererem dar aos cativos os animais que saíam da terça. Segundo, Antônio resolveu não partilhar todos os bens com os filhos para continuar seu processo de enriquecimento, poder e *status*. E, por fim, Belisário estava junto com o pai nesta empreitada, com o mesmo objetivo: ascensão, tendo em vista que ele vai enriquecendo com seu pai e para além dele ao longo do ciclo de vida familiar. Adiante voltaremos nesta questão.

No momento, fazem-se necessárias algumas considerações sobre a família do lado materno de Belisário. Anna da Conceição era filha de Antônio Francisco Souto e Angélica Maria de Jesus. A família migrou da Vila do Castro, em São Paulo e, muito provavelmente, estava entre os primeiros casais que povoaram o Rincão da Cruz logo da tomada das missões pelos luso-brasileiros. Anna contraiu núpcias com Antônio Fernandes Lima quando seus progenitores ainda eram vivos, no início da década de 1820. Neste período, também, nasceram seus três filhos, sendo que a filha chamou-se Angélica como sua avó. No testamento, Anna lembrou-se também de sua mãe, quando deixou o seu rebanho de ovelhas para usufruto de sua mãe enquanto esta vivesse.

Em 1869, morreu Angélica, vinte anos após, sua filha Anna. Logo depois foi aberto processo para partilha dos seus bens, tendo como inventariante o filho caçula, Veríssimo Cyrillo Souto. Tal processo foi uma das fontes que melhor elucidou as relações familiares constituídas ao longo das gerações. Assim como Anna, Angélica deixou testamento registrado em Tabelionato. Sabe-se que os testamentos vão diminuindo ao longo do século XIX, e apenas os mais afortunados o faziam, em especial, aqueles que queriam legar algo que talvez não fosse contemplado em uma partilha normal.

O primeiro testamenteiro, Egydio Barbosa de Oliveira Itaqui aceitou a incumbência, pedindo para registrar o testamento “*e cumprir as últimas vontades da falecida, a quem Deus testemunha em sua Santa Paz*”¹⁵⁷. Seis meses após a solicitação, foi feita a descrição dos bens, e o auto de avaliação só saiu praticamente um ano depois. Logo em seguida, Feliciano de Oliveira Prestes, marido da neta de Angélica, concorda com a avaliação, assim como o administrador da Mesa de Rendas.

No entanto, os outros dois netos, Belisário e Firmino Fernandes Lima, discordaram dos bens declarados, em especial, da quantidade de animais e das avaliações feitas, principalmente, no preço da terra e das joias, chegando ao ponto de afirmar que o inventariante estava agindo de “*má-fé*” e requeriam ao juiz que o obrigasse a “*descrever os bens sonogados*”¹⁵⁸. Alegaram também que não havia sido feito o inventário de seu avô Souto. O inventariante contra argumentou, mas de nada adiantou, o juiz anulou a primeira parte do processo e mandou refazer as avaliações. Estavam deflagradas as disputas entre o tio e os sobrinhos e, principalmente, entre Veríssimo e Belisário, que irá durar até o final de suas vidas. Cabe ressaltar que o comandante de fronteira, sempre que pôde, interferiu no processo.

¹⁵⁷ APRGS – Órfãos e Ausentes, Itaqui: Inventário *post-mortem*, 1869, nº 161, mç 5.

¹⁵⁸ *Ibidem*.

De acordo com os autos, quando morreu Antônio Francisco Souto, entre 1842 e 1843, sua viúva, depois de um tempo usufruindo dos bens, fez entre os herdeiros uma partilha amigável de terras e de animais. Na época o casal contava apenas com três escravos que a viúva queria ficar para si e, para compensar os herdeiros, deu-lhes dinheiro. Alguns não quiseram receber a quantia, dentre eles o Coronel Fernandes e, segundo Veríssimo: dizendo “*que ela podia dispor dessas quantias como lhe conviesse (...) porque se achavam quase todos os herdeiros com arranchamento e posse [no] campo*”¹⁵⁹, que a ela pertencia. Ao que tudo indica, com a morte de Angélica, a partilha amigável deixou de ser considerada, e seus herdeiros passaram a reivindicar os valores do que lhes cabia por lei de direito.

Como Antônio Fernandes Lima já se encontrava em seu terceiro casamento, quem passava a questionar os bens a serem partilhados, legados de sua primeira esposa, seriam seus legítimos herdeiros, os filhos. Os herdeiros, talvez, em nome de uma possível harmonia familiar, ou de uma necessidade material, respeitaram a avó até sua morte, aceitando a partilha amigável dos bens de seu avô, feita pela avó, em vida. Com a sua morte as desavenças familiares acerca do patrimônio vieram à tona.

Em testamento Angélica declarou que:

*“...institui por seus herdeiros seus filhos e seus netos, que todos receberão o monte; que deixava a sua terça a seus dois netos de nomes Belarmino Gonçalves Souto e Audelina Gonçalves Souto, ficando para esta o mulato Cândido de 11 anos, mais ou menos, que deverá ser incluído na referida terça; que após sua morte os seus escravos que estivessem a seu serviço ganhariam a liberdade...”*¹⁶⁰

¹⁵⁹ *Ibidem.*

¹⁶⁰ APRGS – 1º Tabelionato, livro 2A, folha 153v, 1869.

Os netos privilegiados com a terça, Belarmino e Audelina, eram filhos de Veríssimo Cyrillo Souto, o que talvez desagradasse os netos, filhos do comandante. Outros foram beneficiados com adiantamento da legítima registrado no Cartório de Transmissão e Notas. Veríssimo, junto com seu cunhado e dois sobrinhos, receberam: “...*Francisco Nunes manada que se lhe dê 100 reses de criar; a seu neto Guilherme Nunes da Silva, 50 reses; a Angélica Nunes, 50 reses; a Veríssimo Cyrillo Souto, 100 reses...*”¹⁶¹.

Dentre os netos nomeados de Angélica, nenhum deles era filho de Anna e Antônio. Desta forma, por algum motivo a senhora paulista não colocou os Fernandes Lima como beneficiários preferenciais em seu testamento. Talvez por não precisarem, pois já gozavam de boas condições sociais e econômicas. Mas seria possível, também, que estes não fossem seus netos prediletos, inclusive, provavelmente, por ela saber que os desejos de sua filha não foram respeitados por seus descendentes. É lícito pensar que tal situação apenas serviu para agravar as tensões familiares e fazer com que os Fernandes Lima passassem a questionar ainda mais a partilha dos bens durante o inventário da finada.

O inventário de Angélica Maria de Jesus foi uma das partes emaranhadas da teia e sua análise possibilitou perceber diversas questões. Falecida em 22 de março de 1869, seu testamento foi aberto 33 dias após sua morte. E em setembro do mesmo ano iniciou o termo de descrição dos bens, que foram avaliados quase um ano depois, em agosto de 1870. Logo em seguida, como já foi anteriormente mencionado, Belisário e Firmino Fernandes Lima questionaram a avaliação de inúmeros bens, ressaltando que deveria ser feito inventário dos bens do finado Antônio Francisco Souto e que estes fossem partilhados separadamente.

¹⁶¹ APRGS – 1º Tabelionato, livro 2A, folha 154v, 1869.

Foi questionado o valor das terras de campo, apontando que estavam pouco valorizadas, assim como afirmavam que as joias e as carretas eram sobrevalorizadas. Afirmaram que faltava entre os bens algumas reses de criar, animais cavalares, a casa da estância e que também foi omitido o arrendamento de alguns animais. Assim, foi solicitado que: “...a vista da má-fé com que tem procedido neste negócio, é de esperar-se que o Meritíssimo Juiz atenderá este requerimento obrigando o inventariante a descrever os bens sonogados.”¹⁶²

O juiz, depois de ouvir as partes, despachou deferindo os pedidos dos irmãos Fernandes Lima e mandou que se procedesse a uma nova avaliação dos bens e que só ocorreu em 1872. O referido meritíssimo era nada menos que Francisco Duarte da Costa Vidal, que em 1869, havia firmado laços de compadrio com o comandante de fronteira, o coronel Antônio, e não somente isto, as esposas de ambos eram irmãs¹⁶³.

Na revisão feita a partir daí, no processo, primeiro, foram descritos e avaliados os bens por falecimento de Antônio Francisco. Consta que foram usados valores de “20 anos atrás” para avaliar a sesmaria de campo, quanto aos bens semoventes, as reses e o animais cavalares foram “divididos amigavelmente entre os herdeiros”. Quanto aos escravos uma morreu, outro foi vendido, e restou apenas uma que ficou com a viúva. A meação de Angélica, neste caso, teria sido de 12:942\$000 réis, que foi, então, dividida em sete partes de legítima.

¹⁶² APRGS – Órfãos e Ausentes, Itaqui: Inventário *post-mortem*, 1869, nº 161, mc 5.

¹⁶³ AMDU – Paróquia de São Patrício de Itaqui – Livro 2B (1866-1873).

Na reavaliação dos bens de Angélica é que foi possível ver os problemas apontados acima. Na primeira avaliação, o montante partilhável era de 35:928\$300 réis, já na segunda, passou para 39:657\$807 réis. Uma diferença de 3:729\$507. Se os números ficarem em réis a diferença não parece ser tão grande assim. No entanto, se ambos forem convertidos para libras, na comparação entre as duas avaliações – primeira 2.814,38 e segunda 4.015,35 – a diferença chega a praticamente 30%¹⁶⁴. O que não é desprezível em patrimônio algum.

E onde estava essa diferença? No valor da meia sesmaria, que passou de 18:000\$000 para 21:000\$000. Nas reses de criar, que de 920 a 5\$000 passou para 1.248 a 8\$000, em três arrendamentos de 737 reses de criar, 55 animais cavalares e na escrava Joana, com 14 anos, que apareceu somente na segunda. Assim, descontada a terça, a legítima de cada herdeiro ficou em 4:406\$423 réis, que, neste momento, foi dividida por seis e não por sete na partilha de Francisco, pois o filho João Hilário Souto e sua esposa Reginalda Gonçalves Souto já haviam falecido sem deixar herdeiros descendentes.

Quanto à partilha propriamente dita, não foi possível perceber grandes diferenças. Tanto filhos, netos e bisnetos receberam partes de campo e animais com valores correspondentes a sua parte na legítima. Alguns utensílios domésticos, mobiliários e objetos de ouro e prata ajudaram a completar os valores. O testamento e antecipação foram respeitados. A terça foi dada aos dois netos, que ficaram com 4:369\$269, pois dela também foi retirado 5:650\$000, destinado ao pagamento da liberdade dos 8 escravos e mais as 50 reses que ficaram para a escrava Rita. Assim como as 300 reses que foram dadas de antecipação.

¹⁶⁴ Cabe ressaltar que em função da inflação do período torna-se importante a conversão para libras, pois assim podemos perceber a “real” modificação dos valores dos patrimônios.

Por que apenas os Fernandes Lima reclamaram? Os demais legatários não se deram conta de tal diferença? Na verdade, quem questionou a avaliação dos bens foram os irmãos Belisário e Firmino. A irmã deles Angélica Fernandes Prestes e o cunhado Tenente Coronel Feliciano de Oliveira Prestes não se manifestaram nem uma vez sequer. Por sua vez, o Coronel Antônio Fernandes Lima solicitou, em audiência, que as descrições dos bens de seu sogro e sogra fossem feitos separadamente

“Cel. Antônio Fernandes Lima [...] que tendo sido notificado para assistir e louvar-se em partidores e avaliadores no inventário que se está procedendo por falecimento de seu sogro Antônio Francisco Souto e de sua sogra, Angélica Maria de Jesus, representando esta os filhos dele requerente, Belisário Fernandes Lima, Angélica e Firmino, requeria que os ditos inventários fossem todos os bens depois de avaliados convincentemente partidos ao meio e dividido pelos herdeiros das duas camas, visto como seria impossível proceder-se de outra forma, vista fazer muitos anos que faleceu seu sogro, em cuja época existia, talvez, o duplo dos bens que hoje não existem; requerendo mais que seus 3 filhos que representam a meação da mulher dele requerente fossem considerados como herdeiros da mesma meação e com eles partilhada”¹⁶⁵.

Como já foi demonstrado anteriormente, os Fernandes Lima tiveram sucesso em suas solicitações. Deve-se destacar que, neste momento do ciclo de vida familiar, o coronel Antônio já estava em seu terceiro matrimônio, mas que, na época do falecimento de seu sogro Francisco, sua primeira esposa Ana ainda era viva, assim, ele teria direito à parte da legítima de seu sogro, mas não de sua sogra. Desta forma, passa o direito a seus filhos, descendentes de Ana e, portanto, herdeiros incondicionais de sua avó Angélica. Com isto, garantia que os bens a serem partilhados ficassem parte com ele e parte na família. Caso

¹⁶⁵ APRGS – Órfãos e Ausentes, Itaqui: Inventário *post-mortem*, 1869, nº 161, mç 5.

contrário, os bens teriam chegado apenas a seus filhos e teriam tido um valor inferior, como também foi demonstrado.

Por sua vez, o Tenente Coronel Belisário Fernandes Lima comprou os direitos de uma das filhas e de todos os netos de sua tia, já falecida, Maria de Jesus Almeida. Todas as transações foram documentadas nos autos. O Tenente Coronel comprou de Eduardo Nunes da Silva, por 760\$000 réis, a “*herança que possa caber a sua finada mulher nos inventários de seus avôs Antônio Francisco Souto e sua mulher Angélica Maria de Jesus*”¹⁶⁶. Já a escritura de compra e venda dos bisnetos teve o valor de 900\$000. O valor total de ambas as legítimas foram de 893\$611. Ou seja, em um negócio Belisário teve uma perda insignificante e no outro um pequeno lucro. Mas o que isso significou em patrimônio? Na parte da sesmaria de campo 1:063\$114 e em semoventes 543\$000, 64 reses de criar, 20 animais cavalares e um cavalo. Comparando com o que o próprio Belisário recebeu em legítima parte em terra, 1:339\$997, em semoventes 92\$000 (10 reses e 4 animais cavalares) e um colar de ouro com coração no valor de 36\$750.

Percebe-se, portanto, que Belisário acabou com uma parcela maior dos bens legados por seus avós através da compra de outros herdeiros do que de sua própria legítima. Dois pontos podem ser destacados: ele já tinha recursos disponíveis para comprar parte de outros herdeiros e tinha interesse em especial em tal questão, não apenas lucro. Mas também, ampliar sua extensão de terras, pois sua propriedade era limítrofe à de sua avó e, possivelmente, demonstrar poder perante ao seu tio e inventariante Veríssimo. Em relação à questão tio e sobrinho, é fato que Veríssimo tinha o entendimento que Belisário estava

¹⁶⁶ *Ibidem.*

ficando cada vez mais abastado e usufruía de um poder social como o pai. Mas, possivelmente, não aceitasse o fato de “perder” as terras da família para ele.

Cabe ,também, ressaltar uma questão: se foram analisados apenas os valores em réis, aparentemente Belisário não teve ganho real com as aquisições, contudo os valores convertidos para libras demonstram um lucro de 30%. Sabe-se que o período era de inflação no país, mas ,talvez, tal questão aponte para uma determinada racionalidade econômica do indivíduo, certa capacidade de gerir seus negócios, tendo consciência do momento em que vivia. Assim, para além de ampliar seu poder dentro da família, era também economicamente vantajoso comprar dos herdeiros suas partes na legítima, principalmente, daqueles que se encontravam distantes dos bens.

Frente ao exposto, resta indagar se o inventariante calou-se frente às reclamações dos Fernandes Lima. Mas o fato é que, em vários momentos dos autos, o Tenente Veríssimo Cyrillo Souto declarou que as alegações feitas pelos sobrinhos não tinham a ver com vontades deles, mas relacionadas com ações de sua mãe enquanto ainda era viva. E que, em momento algum, nenhum herdeiro havia questionado a partilha amigável de seu finado pai até o presente momento e passavam a fazer agora, sendo para ele impossível responder, pois quem tinha tomado as decisões era sua finada mãe. Parte da petição protocolada elucida melhor a situação.

“Diz Veríssimo Cyrillo Souto que tendo falecido seu pai, Antônio Francisco Souto, ficou sua viúva, Angélica Maria de Jesus, mãe do suplicante, na posse de todos os bens do casal, do qual não tendo ficado órfãos procedeu sua dita mãe inventário, e nem isso também foi requerido por nenhum dos herdeiros, continuando ela na administração e desfrute dos mesmos, dispondo dos bens semoventes, como muito bem queria, com ciência e anuência de todos os herdeiros que a isto não se opunham. Passado algum tempo a mãe do suplicante entregou

*ao herdeiro Cel. Antônio FL 100 reses de criar, 25 animais cavalares e 4 cavalos mansos; assim como aos herdeiros Maria de Almeida, Irias, João Hilário, Cândida, Apolinária e ao suplicante. Ao tempo, porém, em que foi feita esta entrega existia no monte os escravos Rita, Josefa, Mariana e Francisco, e querendo a mãe do suplicante ficar com todos estes escravos, acordou ela e os herdeiros em entregar a cada um deles 50\$ em dinheiro e ficar ela com os escravos, e assim sucedeu, recebendo todos esta quantia, menos os herdeiros Cel. Fernandes, Maria de Almeida e ao suplicante, que não quiseram receber, dizendo que ela podia dispor dessas quantias como lhe conviesse, deixando de fazer igual do campo, porque se achavam quase todos os herdeiros com arranchamento e posse em dito campo.*¹⁶⁷

Com o argumento de que os bens semoventes tinham sido partilhados amigavelmente por Angélica faltando apenas partilhar as terras, Veríssimo solicita apenas um inventário, dizendo que a divisão em dois acarretaria prejuízo aos herdeiros. Vem à tona, também, o caso da escrava Joana que, segundo consta, nasceu após a morte de Antônio Francisco e foi vendida por Angélica para Veríssimo. Para os Fernandes Lima ela deveria entrar na partilha e o juiz concorda, pois de acordo com eles negócios feitos entre ascendentes e descendentes tem que ter o conhecimento e consentimentos de todos os herdeiros. Apenas recordando, todos os escravos da inventariada ganhariam liberdade, por testamento, após sua morte.

Contudo, de todos os argumentos levantados por Veríssimo, o mais significativo tem a ver com o Juiz Municipal, 1º suplente, que assinava os autos: Francisco Duarte da Costa Vidal. E, com isto, não é difícil imaginar a indignação e revolta do inventariante. Em suspeição protocolada em 1870.

¹⁶⁷ APRGS – Órfãos e Ausentes, Itaqui: Inventário *post-mortem*, 1869, nº 161 , mç 5.

“Diz Veríssimo Cyrillo Souto, inventariante dos bens de seu finado pai, (...), que ele tem justos motivos de suspeição contra V.S^a, e por isso, com o devido respeito, o vem declarar, deduzindo suas razões nos seguintes motivos: primeiro, que V.S^a é concunhado do Cel. Antônio Fernandes Lima. E assim, segundo que o Cel. Antônio Fernandes Lima é herdeiro do finado Antônio Francisco Souto e, por consequência, parente por afinidade de V.S^a, não podendo, por esta razão, ser V.S^a jus no feito em face do Alvará de 26/04/1752, (...)”¹⁶⁸

Em resposta, o Juiz afirma que, mesmo sendo, *“concunhado do Cel. Antônio Fernandes Lima, este juízo não aceitava a suspeição porque a lei só trata dos cunhados durante o ‘cunhadio’; porém, como compadre do dito Coronel, sou suspeito, o que juro”¹⁶⁹*. Ou seja, mesmo sendo compadres e não cunhados, as relações de parentesco não iriam interferir no seu ofício. Mais interessante ainda é a importância das relações de compadrio, não só pela lei, mas pelos contemporâneos. No entanto, todas as solicitações dos Fernandes Lima são aceitas, já as do Veríssimo... Sabe-se que os vínculos de amizade, mas, principalmente, os de compadrio são de extrema importância para sociedades pré-capitalistas¹⁷⁰. Ainda durante o século XIX, algumas das estruturas coloniais mantinham a base das relações entre os indivíduos como, por exemplo, levar à pia batismal. Portanto, não é de se desprezar a relação estabelecida entre o juiz e a família Fernandes Lima.

Ao que tudo indica as disputas só amenizaram e a partilha dos bens ocorreu, após a interferência do testamenteiro Egydio Barbosa Oliveira Itaquí, que requereu o prosseguimento nos termos de inventário afirmando *“que já vai bastante protelado, e, pois, quero dar cumprimento ao testamento que até agora, por causa das chicanas, não passa de*

¹⁶⁸ *Ibidem.*

¹⁶⁹ *Ibidem.*

¹⁷⁰ A questão do compadrio será tratada no V capítulo deste trabalho.

letra”¹⁷¹. Talvez Angélica anteviesse algumas das querelas e, por isso, o tenha escolhido. Em 1872 ele comenta

“Há 3 anos que se trabalha neste interminável processo, que já vai se parecendo com a teia de Penélope; e para arrematar a obra ainda se vem alegar contra os valores de bens de raiz há 20 anos a 3, e falta de descrição de bens para sobrepartilha; e não advertem que já na 1ª avaliação alegaram valer excessivo no campo e agora valor mínimo; melhor seria que declarassem de uma vez, portanto, lhes convém que se faça a avaliação (...) qualquer desavença que pudesse haver no valor do campo em nada altera o resultado da partilha, quando ela se ‘fizer’ com igualdade da lei; e o resto dos bens está ‘aviado’ na forma porque pede [...]; quanto aos bens para sobrepartilha, será depois da partilha, porque agora mesmo o inventariante poderá saber, visto serem coisas que se guardam na gaveta [?] e só depois de uma partilha e boa ‘recruta’ é que se poderá saber o que sobra”¹⁷²

Em 1873, Egydio solicita o sequestro dos bens à terça para cumprir os desejos da inventariada, poder executar as verbas testamentárias, pagar a taxa de legados e, principalmente, conceder a liberdade aos escravos. E apenas em 1877 foi feita a sobrepartilha. Eram três arrendamentos de gado feitos por Angélica (mas que não haviam sido escriturados), e que totalizavam 337 reses de criar e 55 animais cavalares. Foi possível perceber que Veríssimo relutou em fazer, pagar a terça mesmo esta sendo para dois de seus filhos e dar os bens para serem sobrepartilhados, contudo fica difícil inferir se foi por má-fé ou por uma tentativa de resistência ao poder de seu cunhado e sobrinho.

¹⁷¹ APRGS – Órfãos e Ausentes, Itaqui: Inventário *post-mortem*, 1869, nº 161, mç 5.

¹⁷² *Ibidem*.

Precisa-se ao menos, neste momento, perguntar, por que não foram abertos os inventários de Antônio Francisco Souto e o testamento de sua filha Ana Maria da Conceição? Alguém se beneficiou desta situação? Ao analisar os autos, aparentemente, não. Contudo, ao cruzar com outras fontes e acompanhar algumas trajetórias individuais, pode-se pensar que talvez Antônio e Belisário tenham tirado ao menos algum proveito. Permanecendo nas terras dos pais de sua mulher e mãe, ali ampliando o rebanho, para posteriormente investir em terras “próprias”. O desagrado de Veríssimo, que morre sem patrimônio significativo, corrobora tal questão.

Faz-se necessário algumas páginas dedicadas à trajetória do comandante de fronteira, que ficou mais tempo no cargo, Antônio Fernandes Lima. Talvez um dos homens mais ilustres de seu tempo, na Paróquia de São Patrício de Itaqui¹⁷³. Fez carreira na Guarda Nacional, na década de 1840 era Tenente Coronel, na de 1850 já era Coronel e, entre os anos de 1861 e 1875 (ano de sua morte), foi também Comandante do Comando Superior da Comarca de Missões¹⁷⁴.

¹⁷³ Tamanha foi sua importância para a localidade que possuía na praça matriz da cidade, ao lado de Getúlio Vargas e Tiradentes, um busto em sua homenagem, fruto do reconhecimento local por ter expulsado os paraguaios daquelas paragens, durante a Guerra do Paraguai.

¹⁷⁴ FERTIG, A. *Clientelismo Político em Tempos Belicosos: A Guarda Nacional da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul na defesa do Império do Brasil (1850-1873)*. Santa Maria: editora da UFSM, 2010, em seu estudo, principalmente no primeiro capítulo o autor analisa como a instituição foi utilizada como um instrumento político clientelista. Antônio Fernandes Lima foi um dos comandantes que soube administrar a seu favor as relações de poder provenientes do cargo que ocupava.

Antônio Fernandes Lima nasceu por volta de 1803, logo da ocupação da fronteira, não sabemos precisar onde, diz apenas ser natural da Província do Rio Grande de São Pedro e “*filho legítimo de Francisco Fernandes Lima e de Izabel Francisca do Amor Divino*”¹⁷⁵. Dentre exaustivas buscas foi possível apenas localizar o inventário de sua mãe, de 1855. O de seu pai, ou se perdeu no tempo, ou foi feita apenas uma partilha amigável, mas com certeza o pai de Antônio veio a falecer primeiro. Francisco e Isabel tiveram cinco filhos: Antônio Fernandes Lima, Jerônimo Fernandes Lima, Gertrudes Francisca de Lima, casada com José Manoel Cardoso, Fortunato Fernandes Lima e Francisco Fernandes Lima, estes dois últimos já falecidos na época do inventário materno, em 1855.

Na época do inventário de sua progenitora, o Coronel Antônio já havia iniciado seu próprio ciclo de vida familiar, estando inclusive em seu segundo matrimônio. De acordo com os autos, dentre os bens arrolados de Isabel encontravam-se nos semoventes 11 escravos (sete homens e quatro mulheres), 187 reses de criar, 109 éguas e 10 cavalos mansos, e nos bens de raiz uma Sesmaria de Campo em São Francisco de Assis. No entanto, cruzando com as listas de sesmarias confirmadas que restaram no Arquivo Histórico, tal sesmaria não foi confirmada nem em nome dela nem de Francisco. Não foi possível perceber nem sistema matrilinear, nem patrilinear da terra, nem a presença de dote.

O montante partilhável era de 10:353\$000 réis, equivalente a 1.186,29 libras, e ficava dividido em 52% em escravos, 29% em terras e 19% em animais, assim pode-se inferir que a família subsistia e acumulou algum excedente ao longo do tempo muito mais através da agricultura de alimentos do que da própria pecuária. A legítima de cada filho foi de 2:070\$200 réis, igual a 237,21 libras. Não houve nem questionamentos e nem observações

¹⁷⁵ APRGS – Provedoria, Itaquí: Testamento, 1875, nº 1934, mç 43.

por parte dos herdeiros. Mas, talvez, desta peça a informação mais relevante é sobre quem concentrou a tutela dos nove sobrinhos, netos da inventariada e filhos do falecido Fortunato: Antônio, que também ficou com o único escravo campeiro, Gonçalo¹⁷⁶.

Aparentemente, a partilha foi igualitária como mandava a lei. Antônio e Jerônimo ficaram com três escravos enquanto que Gertrudes ficou com dois, mas, no entanto, o valor que recebeu correspondente à parte de campo fora maior em 20\$000 e para completar a diferença ficou com mais éguas e reses. Dentre os netos foram divididos dois cativos, o valor das partes da sesmaria de campo variaram, o que era compensado com um ou outro animal. A diferença que Gertrudes recebeu a mais em terras equivaleria apenas ao valor de quatro cavalos mansos, ou seja, pouco significativo e ,também, nada foi colado a sua parte na legítima. Ao que tudo indica, Jerônimo deveria morar com a mãe ou ao menos próximo dela, o que, possivelmente, lhe tenha garantido, para além do papel, as terras da família. Antônio deve ter carregado para seus campos, no primeiro distrito, as reses correspondentes ao valor.

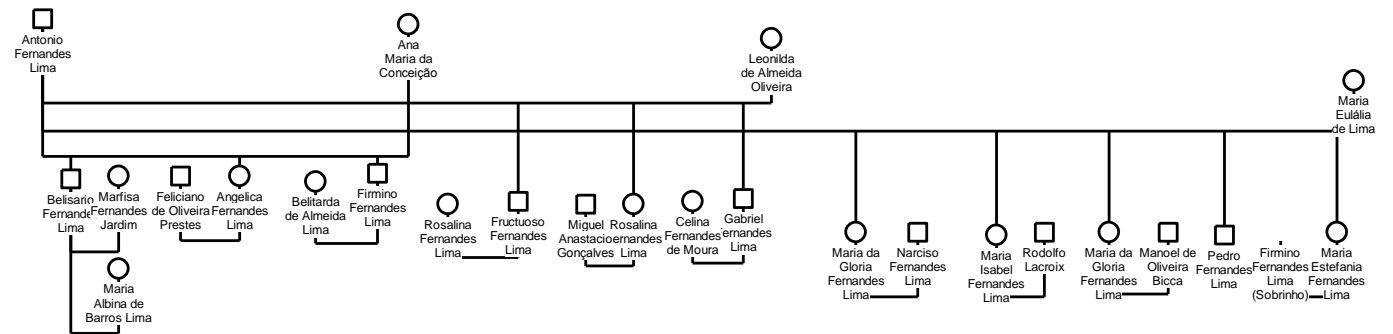
Ao que tudo indica, Antônio iniciou sua ascensão econômico-social numa fase uniparental de sua família de origem. E, diferentemente de seus progenitores, pelos bens arrolados nos inventários, se dedicavam mais à lavoura de alimentos que à criação, se tornou um dos maiores criadores de gado da região. Talvez fosse possível que Antônio tivesse consciência que seria mais fácil ascender econômica e socialmente ao lado dos sogros. Em 1858, apareceu entre os maiores produtores de rebanho vacum da Paróquia que São Patrício de Itaqui. Tinha 8.000 cabeças de gado e contava com a ajuda de um capataz e quinze peões livres para a lida com os animais. Apenas ele e mais cinco criadores possuíam tamanho vulto de criação, mas cabe destacar que quanto ao número de trabalhadores ele tem o dobro sob seu

¹⁷⁶ APRGS – Órfãos e Ausentes, Itaqui: Inventário *post-mortem*, 1855, nº 53 , mc 2.

mando¹⁷⁷. Antônio casou-se três vezes e teve onze filhos destes matrimônios, como melhor ilustra a árvore abaixo:

¹⁷⁷ AHRGS – Correspondência da Câmara Municipal de São Borja, It 158, mç 233.

Diagrama 6: Descendentes do Comandante de Fronteira Antônio Fernandes Lima



Foi possível localizar os inventários das duas primeiras esposas e também do próprio Antônio. Isto permitiu reconstruir a trajetória da evolução de seu patrimônio. Observar a relação do indivíduo e de seus familiares ao longo de diferentes momentos do ciclo de vida familiar ajuda a refletir sobre as complexas relações de parentesco na segunda metade dos oitocentos. E, através das partilhas, pensar algumas questões acerca do sistema de transmissão de herança. Como, também, conseguimos rastrear alguns ascendentes, colaterais e descendentes, a possibilidade de comparações aumentou.

No momento, o foco de análise direciona-se para o enriquecimento de Antônio. Em vinte e seis anos, de 1849 (morte de sua primeira esposa) até 1875 (ano de sua morte), seu patrimônio material cresceu mais que trinta e cinco vezes. De 1.476,09 libras para 26.325,41 libras. Como isso foi possível mesmo passando tal patrimônio por duas partilhas, onde teoricamente o patrimônio seria dividido entre os herdeiros? Seu patrimônio imaterial também cresceu junto com sua influência na Guarda Nacional. Abaixo a tabela resume alguns dados.

Tabela 10: Patrimônio de Antônio Fernandes Lima ao longo das sucessões

| | 1849 (1ª esposa – meação) | 1855 (mãe – legítima) | 1861 (2ª esposa - meação) | 1869 (1ª sogra - legítima) | 1875 (Antônio) |
|--------------------------------|--|---|--|--|---|
| Montante Partilhável | 13:732\$000 (1.476,19) | 10:353\$000 (1.186,28) | 69:593\$200 (7.394,27) | 25:884\$000 (2.620,75) | 232:283\$030 (26.325,41) |
| Nº herdeiros | Viúvo + 3 filhos | 5 filhos | Viúvo + 3(4) enteadas + 3 filhos | 7 filhos | 11 filhos |
| Composição Patrimônio | Terra ¹⁷⁸ – 0 Animais ¹⁷⁹ – 52% (1.900) Escravos – 29,7% (9) Imóveis – 13,2% Outros – 5,1% | Terra – 28% Animais – 18,8% (187) Escravos – 52,2 % (11) Imóveis – 0 Outros – 0 | Terra – 45,5% Animais – 36,2% (3.300) Escravos – 6,9% (9) Imóveis – 6,6% Outros – 4,8% | Terra – 57,9% Animais – 36,2% (1.000) Escravos – 3% Imóveis – 0 Outros – 2,9% | Terra – 56,4% Animais – 35,3% (9.000) Escravos – 3,2% (15) Imóveis – 1,7% Outros – 3,4% |
| Parte Antônio | 6:8666\$000 (738,09) | 2:070\$200 (237,21) | 34:796\$600 (3.697,13) | 1:848\$857 (187,19) | |
| Descrição Parte Antônio | 1.000 reses – 3:200\$000 174 éguas – 356\$000 46 cavalos – 460\$000 6 escravos – 2:850\$000 | 50 reses – 450\$000 3 escravos – 1:300\$000 Parte de campo – 320\$200 | 1.174 reses – 8:218\$000 257 éguas – 514\$000 50 cavalos – 500\$000 38 bois – 760\$000 3 eixor – 96\$000 97 ovelhas – 97\$000 9 escravos – 5:150\$000 Dívida – 600\$000 Mobiliário e utensílios - 308\$000 Parte de Campo – 17:493\$400 | 100 reses – 800\$000 6 cavalos – 84\$000 25 cavalares – 12\$000 Parte de campo = 889\$857 | |

¹⁷⁸ Aqui entra valor do campo mais benfeitorias.

¹⁷⁹ Rebanho: vacum, cavalari e mular.

Em 1849, nos autos do inventário de Ana Maria da Conceição, primeira esposa, Antônio aparece com a patente de Tenente. Teoricamente, foram arrolados os bens do casal, dentre os bens semoventes encontravam-se 1.900 reses de criar, 400 éguas, 100 cavalos mansos, nove escravos, cinco homens e quatro mulheres, sendo um deles “*campeiro*” e uma “*mocamba*”. Uma casa na povoação de Itaquí, comprada pela inventariada a Antônio José de Araújo e também uma “*casa com paredes de ladrilhos e cobertura de telhas nos campos da Estância da sogra dele inventariante*”.

O casal tinha três filhos, já mencionado: Belisário, Angélica e Firmino Fernandes Lima, respectivamente, com 25, 18 e 12 anos no momento da morte da mãe. O montante partilhável entre o viúvo e os descendentes ficou avaliado em 13:732\$000 réis, equivalente a 1.476,19 libras. Na partilha dos bens a meação de Antônio foi compreendida por seis escravos, incluindo o “*campeiro*”, 1.000 reses de criar, 178 éguas e 46 cavalos. Cada herdeiro recebeu em legítima partes das duas casas, 300 reses, 74 éguas, 18 cavalos mansos, uma escrava, e a filha ficou com a “*mocamba*”¹⁸⁰.

Portanto, o Tenente da Guarda Nacional Antônio Fernandes Lima ainda não possuía bens de raiz e, como já comentamos acima, morava arranchado nos campos de sua sogra. Quando casou com Anna e tiveram o primeiro filho, ou vice e versa, era um jovem praticamente sem posses, que foi morar com os pais de sua esposa e, a partir de então, passou a acumular algum cabedal. Como também mencionamos anteriormente, Anna deixou testamento. Contudo, ele não foi nem sequer mencionado em seu inventário! Só foi aberto no inventário de Antônio. A questão não apenas da posse da terra, mas também onde estabelecer a casa de moradia merece destaque. Primeiro, a mãe dele também era possuidora de terras no

¹⁸⁰ APRGS – Órfãos e Ausentes, Itaquí: Inventário *post-mortem*, 1849, nº 28, mç 2. O termo “*mocamba*” tem o mesmo significado de mucama.

distrito de São Francisco de Assis. E, em 1849, ainda existiam terras devolutas na Paróquia, inclusive, próximas às terras de sua progenitora. Itaquí era ainda um distrito de São Borja, e a regulamentação da Lei de Terras, não havia se iniciado. Antônio e Ana tinham um rebanho significativo para estarem “*arranchados*”. Seria porque as terras da mãe dela eram no primeiro distrito e, portanto, mais próxima à Vila e ao Rio Uruguai, ou, talvez, porque a família Souto já fosse reconhecida e estar junto dela significava entrar para seio da elite local? Não se pode esquecer que, neste ínterim, o pai de Anna já havia falecido e que sua mãe, Angélica, havia feito uma partilha amigável dos bens. Mas mesmo assim, ainda existiam terras devolutas! Talvez, estar no Rincão da Cruz, mais próximo da fronteira, fosse objetivo de Antônio, não apenas para a produção pecuária, mas também para a carreira militar.

Em 1858, já então Coronel, Antônio perde sua segunda esposa, Leonilda de Almeida Oliveira. O processo de inventário é aberto no ano de 1861. Pelo que consta no processo, Leonilda tinha outros herdeiros que não eram filhos de Antônio. Não se sabe ao certo se ela era viúva ou apenas mãe solteira. A primeira hipótese torna-se mais viável, inclusive, pelos sobrenomes é possível que ela tenha desposado algum parente próximo da primeira esposa de Antônio e, também pelo compadrio estabelecido, pelo filho predileto.

Como de praxe, foram arrolados os herdeiros: Lisbela Nunes de Oliveira, 21 anos; Balbina Nunes de Oliveira, 16 anos, casou com Joaquim Pedro do Padro; Antônia, 11 anos; Fructuoso Fernandes Lima, 10 anos; Rosalina, 9 anos; Gabriel Fernandes Lima, 6 anos. Mais uma vez a teia familiar começa a se entrelaçar. As três primeiras são filhas apenas de Leonilda. Contudo, os vínculos familiares são anteriores ao próprio casamento de Antônio com a inventariada, como demonstra a solicitação feita na folha 50 dos autos

“Diz o Tenente Coronel Belisário Fernandes Lima que contratou casamento para sua afilhada, Antônia, com Mariano Gonçalves, e não podendo o Reverendo Vigário desta Freguesia celebrar o sacramento do referido casamento sem as respectivas licenças do Juiz de Órfãos, vem por isso requer a dita licença.”¹⁸¹

Outra questão importante: por algum motivo, um dos herdeiros da inventariada não foi arrolado e entra, em 1872, com questionamento da partilha. Eugênio de Almeida Oliveira e Silva, 36 anos, comprovou *“pelo livro de batismos que é filho natural da inventariada e que não fora contemplado e nem ouvido na partilha de bens de sua dita mãe”*. Tal descendente nasceu em 1846 e foi batizado em onze de setembro de 1847, afirma que foi *“criado e viveu até a presente data na casa de seu padrinho, Bernardinho Manoel da Silva.”¹⁸²* Em 1876, todos os demais herdeiros apresentaram termo de desistência em favor de seu irmão, como o exemplo:

“Diz Fructuoso Fernandes Lima que reconhece a Eugênio Almeida Oliveira e Silva como filho da finada inventariada, mãe dele desistente, e que como tal o reconhece como seu irmão, com direito à herança na meação de sua finada mãe. Portanto, assim desiste da demanda que o mesmo Eugênio opõe contra ele desistente pelo Juízo de Órfãos e pede que o mesmo Juízo assim o julgue como filho da referida inventariada.”¹⁸³

Por algum motivo Eugênio ficou aos cuidados de seu padrinho e, também, não foi incluído entre os herdeiros. Mas a força da pia batismal, como documento oficial do

¹⁸¹ APRGS – Órfãos e Ausentes, Itaqui: Inventário *post-mortem*, 1861, nº 102, mç 4.

¹⁸² *Ibidem*.

¹⁸³ *Ibidem*.

século XIX, garantiu não só o direito à herança, mas, também, o reconhecimento de seus irmãos.

Em relação ao primeiro matrimônio de Antônio, o segundo já demonstra uma sensível ampliação do patrimônio familiar. Dentre os bens de raiz foi declarada uma terra de campo com área de 3,5 léguas no valor de 35:000\$000 réis com um rancho coberto de palha e benfeitorias, avaliado por 600\$000. Foi descrita também uma casa de material com cercado de pedras na Vila de Itaqui no valor de 5:000\$000 réis. Quanto aos semoventes, foram elencados 3.300 reses de criar, no valor total de 23:100\$000, 150 cavalos mansos a 1:500\$000, 600 éguas a 1:200\$000, oito burros exores no valor de 256\$000, 16 burros a 32\$000, 40 bois mansos a 800\$000 e 200 ovelhas a 200\$000. Nove escravos também foram arrolados, sendo sete homens e duas mulheres. Observou-se que cinco já pertenciam a Antônio, três da meação de sua primeira esposa e dois da legítima materna. Percebeu-se, também, que a família passou a ter um padrão de vida diferenciado; camas, mesas, cadeiras, pratos, talheres de prata, castiçais dentre outros compunham a mobília doméstica descrita.

A legítima dos herdeiros foi de 5:799\$433, composta igualmente nos números de animais. No entanto, a casa da Vila de Itaqui ficou entre os filhos legítimos de Leonilda e Antônio: Fructuoso, Rosalina e Gabriel. Para compensar, os enteados receberam um valor maior em terras. No entanto, Antônia, que era afilhada de Belisário, em vez de maior valor em terras, recebeu parte da casa da Vila, o que ajudaria nos futuros ajustes entre o que determinava a lei e o que ocorria de fato nas sucessões. Quanto à meação de Antônio, este ficou com os nove escravos, todo o mobiliário e utensílios domésticos, metade do valor da terra e um pouco mais da metade do rebanho vacum, totalizando 34:796\$600.

E aí se tem uma questão a levantar: o número de reses do rebanho do Coronel Antônio Fernandes Lima apresentado nas fontes levantadas divergem. Como citado anteriormente, o nome de Antônio figurava entre os maiores estancieiros da região com um rebanho de animais vacum maior que 8.000 reses na Relação de Estancieiros feita em 1858. No entanto, no inventário de sua segunda esposa, aberto em 1861 foram discriminadas apenas 3.300 reses de criar. A Relação feita pela Câmara Municipal do termo de São Borja estaria errada? Ou foram omitidos animais no inventário de Leonilda? O inventário de Antônio trouxe algumas pistas que nos levam a pensar que assim como desconsiderou o testamento da primeira esposa, Antônio não partilhou todos os bens de segunda cama.

O processo de partilha dos bens deixados pelo comandante de fronteira Antônio Fernandes Lima, assim como os autos de sua primeira sogra foi uma das fontes mais complexas e reveladoras sobre a família em questão. Através das relações que transcendem os autos, foi possível perceber a permanência de estruturas tradicionais, como casamentos endogâmicos, compadrio entre membros da família, presença do dote e testamento. Assim como, certo enobrecimento da elite rude, sem refinamento, que depois de um considerável enriquecimento material passou a demonstrar seu *status* através da mobília, utensílios domésticos, joia e poder econômico¹⁸⁴. E, ainda mais, é possível inferir também que durante toda a Guerra do Paraguai o comandante da fronteira tenha tido algum benefício com a guerra e isto também deve lhe ter dado além de prestígio e poder, algum retorno econômico também¹⁸⁵.

¹⁸⁴ Um bom exemplo desta questão é o trabalho de MUAZE, M. *As memórias da Viscondessa: família e poder no Brasil Império*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008, onde a autora se debruça sobre os hábitos refinados dos barões do café e suas estratégias para manter o patrimônio familiar, usando como exemplo a trajetória do visconde e viscondessa de Ubá.

¹⁸⁵ Sem sombra de dúvidas a instabilidade do período de guerra afetava a produção e desorganizava a vida de toda gente. Ainda mais em espaços onde ocorrem invasões e batalhas, como foi o caso da fronteira oeste. Contudo, ao acompanhar a trajetória destas três famílias tenho a leve percepção que a elite era mais beneficiada do que o seu inverso. Eles continuam tendo filhos e os batizando, comprando terras e as registrando. Porém, tal questão é apenas uma hipótese levantada que deve a ser confirmada com mais afinco em outros estudos.

Como já foi mencionado e exposto na tabela anterior, num intervalo de 26 anos, Antônio aumentou seu patrimônio em mais de 35 vezes. Porém, de certa forma, a disputa entre os herdeiros de Antônio vai nos dar algumas pistas de tal enriquecimento. Os herdeiros dividiram-se em dois grupos, com procuradores diferentes, para resolver as pendências deixadas por Antônio. De um lado os herdeiros do primeiro matrimônio - Belisário, Angélica e Firmino - de outro a viúva, que também representava todos seus filhos menores e os herdeiros do segundo casamento. Contudo, em três anos (1875-1878) foi feita a partilha e sobrepilha dos bens legados.

Primeiro, nos deteremos no patrimônio construído por Antônio ao longo de sua trajetória. Ao morrer em 1875, o montante partilhável nos autos era de 232:283\$070 réis, equivalente a 26.325,41 libras, composto por: 56,4% bens de raiz; 35,3% do rebanho; quinze escravos que correspondiam a 3,2%¹⁸⁶. Comparando, em 1849 não possuía terras, tinha um rebanho de 1.900 reses de criar e nove escravos. Em 1875 possuía 11.187,29 hectares, 9.000 reses de criar e quinze escravos. Números estes que em relação às legítimas que recebeu de sua mãe e primeiro sogro ao longo do período não seria comparável às duas meações que sofreu das partilhas de suas duas esposas. Ou seja, os valores que recebeu em legítima não preencheriam as perdas nas devidas meações.

Como começar a explicar tal situação? Duas questões foram levantadas pelos herdeiros nas querelas envolvendo os valores dos bens a serem partilhados. Primeiro, Antônio teve uma sociedade de criar animais na Banda Oriental e, por conta do conflito de

¹⁸⁶ Interessante destacar o trabalho de FARINATTI, L. *Confins Meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na Fronteira Sul do Brasil (1825-1865)*. Rio de Janeiro: PPG em História Social- IFCS/UFRJ, 2007, onde o autor descreve e analisa a composição das maiores fortunas de Alegrete ao longo das quatro décadas por ele enfatizada.

1851, os animais foram trazidos para a Paróquia. Segundo, fez posse de terras no primeiro distrito de Itaqui, provavelmente, sua primeira extensão de terras que não registrou, não mediu, nem demarcou. A terra e os animais foram motivo de discórdia entre os herdeiros, a importância de tal questão nas palavras do herdeiro Firmino é que “*desiste de todos os outros pedidos, desde que [não] o prejudique em campos e gados*”¹⁸⁷.

O advogado dos primogênitos entra com uma impugnação à avaliação e descrição dos bens, alegando que a lesão causada pela suposta diferença de valores seria “superior à sexta parte do quinhão hereditário de cada herdeiro”. Dentre a discussão pela reavaliação de joias e escravos, o principal argumento da solicitação era que o inventariado havia

*“...deixado de incluir no inventário a que procedeu por morte de sua primeira mulher, Anna Maria da Conceição, mãe e sogra de seus constituintes, uma parte de campo na Sesmaria Sobras da Sesmaria Assumpção, e mais uma légua contígua a esses campos que foi adquirida por posse, e além disso e especialmente os gados que possuía no Estado Oriental, na estância denominada Catalan, e que para cá trouxe em 01/1850, requeria que fosse a inventariante citada para, antes das partilhas, vir a juízo dar declarações a respeito destes bens para que caso confesse, sejam eles partilhados; caso neguem poderem seus constituintes propor a ação que for de direito. Quanto à légua de campo havida por posse como se ache ela descrita no presente inventário, pede atenção do Meritíssimo Juiz para deliberação de sua partilha; por quantos como únicos herdeiros do 1º leito tem direito exclusivamente a metade desse campo, além do que em comum deve ter no presente inventário.”*¹⁸⁸

¹⁸⁷ APRGS – Órfãos e Ausentes, Itaqui: Inventário *post-mortem*, 1875, nº 234, mc 8.

¹⁸⁸ *Ibidem*.

Primeiro, faz-se importante dedicarmos algumas linhas sobre esta questão da terra. São descritas, primeiramente, três “propriedades”, todas no primeiro distrito de Itaquí. O campo denominado “da Lagoa” com área de duas léguas e 25 quadras de campo, com valor de 49:910\$000. Outro, o de “Bom Retiro” com área de 2,5 léguas, avaliado em 45:000\$000, comprado de Elesbão Machado de Souza. E o estabelecimento chamado de “Conceição” nos campos da Fazenda de São Miguel, com 32 quadras de campo no valor de 11:520\$00.

No entanto, a questão da terra irá acompanhar as disputas entre os herdeiros, não só pela terra em si, mas também despesas com a sua legalização. Os filhos do primeiro matrimônio de Antônio, estavam sendo prejudicados, pois a inventariante e seus descendentes ficariam com as terras já legalizadas. Assim, passaram a solicitar que tudo fosse partilhado na mais perfeita igualdade, afirmando que *“se são boas, pertencem a todos, assim como se são más”*. Ao que tudo indica, Antônio não declarou no inventário todos os bens que possuía por hora da morte de sua primeira esposa, nem da segunda, fato, inclusive, reconhecido pela própria inventariante. Além disso, permutou com seus primogênitos terras de posse feitas por ele com terras que tais herdeiros haviam recebido por herança de sua avó. Tal situação revela que, até a morte de Antônio, os negócios entre os membros da família estavam dados por resolvidos, como de costume. No entanto, com sua morte, cada um passa a querer salvaguardar aquilo que entendia ser seu por direito, tentando remediar um possível sentimento de prejuízo alimentado durante o passar do tempo.

O argumento levantado era que Antônio não poderia dar em partilha algo que não estava legalizado, que era apenas uma simples posse. Resta perguntar que motivo o levou a não regularizar a situação. Falta de conhecimento sobre a legislação não foi, carência

de recursos econômicos também não, pois outra medição foi feita. Talvez para o comandante de fronteira a terra já estava dividida e em usufruto de seus filhos, a quem realmente pertencia. Ou para ele era fato resolvido, pois como não poderia deixar de ser, quem dentro da própria família contestaria o patriarca em suas decisões. Em vida não, mas depois de morto...

Quando questionado pelos herdeiros por não ter declarado alguns bens em partilha, sua última viúva, através de seu procurador, passa a defender seu finado esposo: *“nem outro poderia ser o procedimento do inventariado, cuja proverbial probidade, estava acima de qualquer suspeita, e nessa parte a voz de todos aqueles que o conheceram se levanta uníssona em abono de sua memória”*¹⁸⁹. No decorrer das declarações, ela passa a argumentar os motivos que levaram Antônio a agir de tal maneira, com intuito claro de proceder ao inventário e manter sua meação sem alterações. Segundo consta, Antônio não deu partilha a dita terra, pois esta era uma posse não legalizada, não dividiu o gado, pois teve um enorme prejuízo com o rebanho, que pertencia a diversos fazendeiros do Estado vizinho. Uma suposta peste matou mais da metade do rebanho, Antônio ficou com uma dívida maior que o valor dos animais que restaram e teve que liquidar tal sociedade.

Segundo o advogado de Maria Eulália,

“A inventariante foi tão escrupulosa na descrição dos bens que nem o seu próprio leito de viúva e joias nupciais deixou de nela incluir, entretanto que se viu contestar o valor dado a essas velhas joias que de muito bom grado cederia ela aos mesmos co-herdeiros se não as desejasse possuir como uma memória de presente de seu noivado. Finalmente a maneira por que requerem os mesmos co-herdeiros a partilha, é tão altamente contrária a que recomenda a lei, que só uma caprichosa má vontade poderia ditá-la. Essa divisão que, por sem dúvida, viria a criar rixas e discórdias importa a retalhamento de fazendas e

¹⁸⁹ APRGS – Órfãos e Ausentes, Itaqui: Inventário *post-mortem*, 1875, nº 234, mc 8.

prédios e conseguintemente a depreciação em seus valores, em grave prejuízo aos interessados.¹⁹⁰

Contudo, a querela se arrasta por três anos, em que os primogênitos contestaram além dos bens, o administrador da Mesa de Rendas Provinciais, acusado de causar dano ao Fisco, aceitando a avaliação dos bens em valor menor que o justo. Interessante destacar a expressão “*retalhamento de fazendas*”, que talvez indique que os contemporâneos da época tinham noção dos “perigos” que fragmentação do patrimônio traria para a família. Do outro lado irão acusar o juiz de não ter competência para julgar o processo, pois estava prejudicando nove interessados, inclusive o agente da Fazenda, em prol de três legatários mais velhos que impugnavam a descrição e avaliação dos bens. Por fim, Maria Eulália, com argumento que:

“Todavia, contra uma avaliação tão disparatada deixamos de opor-nos, a fim de que possa ser terminado este inventário, cuja demora muito prejudica o interesse dos órfãos, nossos tutelados. Requeremos, portanto, que se prossigam os seus termos ulteriores e a partilha com igualdade recomendada por lei.”¹⁹¹

Mesmo com a desistência de sua madrasta, Belisário Fernandes Lima continuou a questionar a partilha, tanto o valor e qualidade dos escravos, como também em relação ao dinheiro, argumentando que durante o desenrolar do processo, pagou com recursos próprios os salários dos capatazes e peões. Terra de posse compradas por Belisário a seu pai também atrasaram a partilha.

¹⁹⁰ *Ibidem.*

¹⁹¹ *Ibidem.*

Mas por que Maria Eulália aparentemente desistiu da disputa no final do ano de 1876? Talvez, porque, em 1877, ela já apareceu novamente casada, agora com Balbino Marques da Silva. Devido às suas novas núpcias, Maria Eulália não era mais tutora de seus filhos menores e o juiz chamou, então, seu marido para prestar tal juramento. Balbino afirmou em juízo que *“não lhe era possível aceitar este encargo por ter muitos outros negócios a que não pode dispensar atenção e que o chamam muitas vezes longe de casa, e que por isso não poderia atender como devia a esse ônus. E que inculcava para tutor dos mesmos órfãos ao avô dos mesmos, Manoel Dobal”*¹⁹². No entanto, mesmo sendo criador, o pai de Maria não teve bens que pudessem garantir por meio de hipoteca ou fiança a legítima de seus netos.

Assim, o juiz determinou que a mãe ficasse com a tutela dos menores. O que se pode demonstrar com isso: primeiro, Maria Eulália, com a meação de Antônio, logo se casou. No entanto, pela resposta dada por seu novo marido e não se sabe o quanto ele ajudou efetivamente com a criação de seus filhos. Segundo, que a terceira e última esposa de Antônio não provinha de família de posses, logo foi através de tal matrimônio e meação que ela herdou seu patrimônio, que possivelmente contribuiu para logo em seguida contrair novas núpcias.

Outro ponto merece destaque sobre o patriarca comandante de fronteira. Ao ver-se moribundo e necessitando de cuidados médicos, Antônio resolveu também registrar suas últimas vontades em testamento

“Declaro que por minha morte deixo a Antônio Fernandes Lima Filho 12 quadras quadradas de campo no que possuo,

¹⁹² *Ibidem.*

pertencendo à Estância da Lagoa. Declaro que deixo a sua irmã Ana Fernandes, casada com Luís José Gomes, igual extensão, isto é, 12 quadras quadradas de campo no que possuo comprado a Corrêa, que será tirado unido ao seu estabelecimento. Declaro mais que estes legados serão tirados da minha terça, ou em proporção das 'forças' dela''¹⁹³.

Como está referido no documento, Antônio Fernandes Lima **Filho**¹⁹⁴ e sua irmã Ana Fernandes eram filhos talvez ilegítimos do Coronel. E que, em nenhum momento, foram arrolados como herdeiros. Contudo, em momento algum, os herdeiros contestaram as últimas vontades de seu marido e progenitor. Foram então separadas as terras, antes da partilha que eram destinadas a ambos os irmãos. Porções de que eles tomaram posse e, ao que tudo indica avizinhavam-se com seus irmãos do lado paterno. Dentre os testamenteiros não figura nenhum membro da família. Tal situação, pelo fato de ninguém questionar, deveria ser de conhecimento de todos. E se compararmos em termos de patrimônio, as 24 quadras de campo correspondiam a 418.176 m² e juntas foram avaliadas em 172\$800, o equivalente a mais ou menos 22 reses de criar. Tais valores demonstram que apesar de Antônio reconhecer tais filhos no leito de morte, em relação ao seu cabedal, legou muito pouco, a tais descendentes. O fato de o valor ser de certa maneira irrisório em relação à fortuna por Antônio acumulada, talvez o valor irrisório tenha sido um dos motivos de tal vontade não ter sido questionada pelos herdeiros.

Para além da fortuna e da presença do testamento, outras questões no inventário de Antônio demonstram estarmos tratando realmente de uma elite local, que ainda mantinha traços de Antigo Regime. Primeiro, a presença do dote¹⁹⁵. Dois filhos homens e duas

¹⁹³ APRGS – Provedoria, Itaqui: Testamento, 1875, nº 1934, mç 43.

¹⁹⁴ Grifo meu.

¹⁹⁵ Sabe-se que o dote vai entrando em desuso ao longo dos oitocentos. Portanto, pode-se pensar que tal prática estava muito mais ligada aos padrões aristocráticos do Antigo Regime do que da nova sociedade capitalista que

mulheres receberam dotes e por sua vez tiveram que prestar juramento dos bens recebidos. Não se pode precisar se eram dotes com renúncia de legítima ou adiantamentos da mesma, e se os receberam como uma compensação pelo favorecimento reconhecido com enriquecimento do irmão Belisário. Poderia ser também uma ajuda paterna para sair de casa e iniciarem seus próprios ciclos de vida.

Gabriel Fernandes Lima recebeu o escravo de nome Carlos, 310 reses com a produção correspondente e 96 animais cavalares. Frutuoso Fernandes Lima recebeu também 310 reses com produção e 69 animais cavalares. O genro Miguel Anastácio Gonçalves recebeu em dote de Rosalina a mesma quantia em reses e animais cavalares que Frutuoso, mais o valor de 1:000\$000 de réis para a compra de uma escrava. O outro genro, Tenente Coronel Feliciano de Oliveira Prestes, marido de Angélica, recebeu 200 reses, a escrava Maria que o *“inventariado e sua primeira mulher deram para servir sua filha, ainda quando ela era solteira”*¹⁹⁶, mais 310 reses e 69 animais cavalares com sua produção.

Segundo, o coronel Antônio pertencia a duas irmandades religiosas, a Nossa Senhora da Conceição e a do Divino Espírito Santo, ao que tudo indica, havia se comprometido a doar 500\$000 para a construção da nova Igreja. Algo que devia estar mobilizando os melhores da terra, tendo em vista que os paraguaios, na invasão de Itaquí, tinham ateado fogo à Igreja Matriz e também a alguns documentos clericais.¹⁹⁷ Além do que,

emergia. Neste sentido, o comportamento desta elite ao extremo sul do Império guardava consigo determinados padrões comuns às elites tradicionais do Brasil colonial.

¹⁹⁶ APRGS – Órfãos e Ausentes, Itaquí: Inventário *post-mortem*, 1875, nº 234, mç 8.

¹⁹⁷ Sabe-se que a fronteira oeste da Província do Rio Grande foi um dos alvos do exército de Solano López. As tropas invasoras paraguaias entraram por São Borja em junho de 1865. Deslocaram-se para Itaquí, que também foi ocupada e saqueada. O responsável por defender a região era o coronel Fernandes Lima. Os paraguaios chegaram até Uruguaiana e ali permaneceram até setembro, quando as forças aliadas forçaram a rendição do comandante Estigarribia. Para um relato mais aprofundado do episódio destaca-se o segundo capítulo de DORATIOTO, F. *Maldita Guerra: nova história da Guerra do Paraguai*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. pp 97-194.

tal prática era recorrente, principalmente, entre os mais abastados, hábito que deveria representar *status* e prestígio para aqueles que detinham poder econômico.

Antônio Dias de Freitas Valle, que também era um dos testamenteiros de Antônio, teve que vir cobrar dívida do inventário, pois os herdeiros ainda não haviam honrado o compromisso. Ao menos o médico, o boticário e as despesas com o funeral já haviam sido quitadas. Parece que os herdeiros não estavam muito preocupados em saldar os compromissos firmados pelo pai.

Como já foi mencionado, Antônio Fernandes Lima era filho de Francisco Fernandes Lima e Izabel Francisca do Amor Divino. Teve três irmãos e uma irmã. Quando sua progenitora faleceu em 1855, seu pai e dois dos seus irmãos, Fortunato e Francisco Fernandes Lima, também já haviam falecido, e não foi possível encontrar seus inventários. No entanto, conseguimos rastrear as peças de dois outros irmãos, Jerônimo Fernandes Lima e Gertrudes Francisca de Lima, ele falecido em 1886 e ela em 1881, ambos em São Francisco de Assis. Neste sentido, os filhos permaneceram no lugar onde seus pais tiveram a concessão de sesmaria, diferente de Antônio que rumou para o primeiro distrito.

Antes de morrer, Gertrudes fez testamento e nele declarou que nasceu e foi batizada em Santa Maria da Boca do Monte. Como ela era a penúltima dos cinco filhos, é bem

possível que Antônio por lá também tenha nascido. Ela foi casada com Manoel Cardoso de Sousa e deste matrimônio teve dezoito filhos, sendo que cinco já haviam falecido. Gertrudes deixou sua terça para três de suas filhas: Auta, Josefa e Apolinária. Solicitou a seu testamenteiro que o enterro fosse feito conforme a vontade dela, sem que viesse “*exceder os limites da decência [sem] ostentações de luxos e grandezas, que sendo impróprias de ato tão grave, só servem para diminuir as heranças*”¹⁹⁸. O montante partilhável era de 23:940\$000 de réis, composto por 77 quadras de campo, outra parte em campos e matos, uma data de mato e uma casa de material com cercas, mangueiras, arvoredos e mais benfeitorias. Ao compararmos Gertrudes com Antônio, o irmão Comandante de Fronteira, que se tornou um dos maiores criadores da Paróquia tinha, por hora de sua morte, um patrimônio mais que doze vezes maior. Cabe destacar que Gertrudes já era viúva, portanto seu patrimônio havia sido dividido. A princípio, pela ausência total de animais, é bem possível que ela já tivesse partilhado em vida, pois mesmo que a família tenha se dedicado à agricultura de alimentos, algum animal deveria constar nos autos como normalmente acontece.

Por sua vez, foi possível perceber o patrimônio do irmão Jerônimo Fernandes Lima, por momento de seu falecimento, e de sua esposa Porfíria Antônia Fernandes. Ambos faleceram com um ano de diferença, ela em 1886 e ele em 1887. No inventário de Porfíria, o montante partilhável totalizava 73:450\$150, equivalente a 5.692,40 libras, menos que a quarta parte que de seu irmão Antônio. Através dos autos, pode-se perceber que Jerônimo era um médio criador de gado, com um rebanho vacum superior a 1.700 cabeças, mas, também, se dedicava a lavoura de alimentos. 55% de seu patrimônio estava concentrado em terras que, em duas partes de campo, totalizavam 2,5 léguas. Tinha

¹⁹⁸ APRGS – Órfãos e Ausentes, Santiago: Inventário *post-mortem*, 1896, nº 124, mc 6.

um padrão de vida considerável com mobília, utensílios e objetos de ouro e prata¹⁹⁹. Todo o patrimônio do casal foi dividido entre a meação do viúvo e as legítimas de seus cinco filhos.

Foi possível, também, acompanhar Jerônimo ao longo do tempo, pois em 1858 ele apareceu relacionado da Lista de Estancieiros. Era um dos médios criadores de gado do distrito de São Francisco de Assis. Tinha um rebanho de 2.000 reses, contava com um capataz e quatro peões livres²⁰⁰. Interessante destacar que a família, em 1886, tinha contrato firmado por quatro anos com seis de seus ex-escravos que, provavelmente, eram utilizados na lavoura de alimentos²⁰¹. Se compararmos a lista com o inventário de sua esposa, Jerônimo não enriqueceu como seu irmão Antônio, apenas manteve o patrimônio ao longo de três décadas. Contudo, aparentemente, pelo que tudo indica nos comentários feitos em seu inventário, ao longo de sua trajetória ele ajudou seus filhos a se estabelecerem.

Jerônimo, assim como seus dois irmãos, também deixou testamento e, talvez, esta tenha sido uma das fontes que evidenciaram uma determinada ternura presente nas relações familiares. Alguns trechos demonstram o que queremos abordar

“Declaro que julgo os meus 4 primeiros filhos suficientemente amparados para que possam resistir aos ‘trapaços’ desta vida [?]; julgo, porém, a minha filha Maria Filomena Fernandes Lima pela sua condição e estado de solteira a unicamente que pode ser vítima de uma sorte ‘ongraba’ e das ‘asprezas’ da vida mundana. Assim como também reconheço na pessoa de minha filha Antônia Fernandes Pereira os desvelos, cuidados e o amor paterno que assim se me tem prestado, tanto ela como seu marido, abandonando sua casa e seus interesses só para em minha companhia assistirem a fim de empregarem seu cuidado, só em atenção ao meu estado de saúde, com a minha avançada idade. Declaro que por meu falecimento constituo [...] como herdeiros de minha terça dos bens que sou possuidor as minhas

¹⁹⁹ APRGS – Cível e Crime, São Francisco de Assis: Inventário *post-mortem*, 1886, nº 41, mc 1.

²⁰⁰ AHRGS – Correspondência da Câmara Municipal de São Borja, lt 158, mc 233.

²⁰¹ APRGS – Cível e Crime, São Francisco de Assis: Inventário *post-mortem*, 1886, nº 41, mc 1.

filhas Maria Filomena Fernandes Lima e Antônia Fernandes Pereira (...)aos outros meus filhos, com venerando respeito, a minha memória [...] por firme e valiosa esta minha disposição de minha última vontade e não lhe pondo embaraços ou dúvida alguma, não lhe contrapondo a nulidade deste legado; porque é apreciável a harmonia em prejuízo do interesse – a desarmonia pelo o interesse na existência da vida, rogo e aconselho a todos os meus filhos que guardem e conservem entre si profundamente arraigado o sentimento fraternidade com que nasceram e debaixo da qual os cresci em tranquilidade, sejam todos amparo de todos, representem um só corpo em uma só alma para glória, e não haver o menor embaraço nesta minha última vontade e deliberação, que fosse de livre e espontânea vontade as minhas queridas filhas e vossas irmãs!!”²⁰²

Escrito na Fazenda de criação de gado denominada Dona Higina, na localidade de Botiatuba, distrito de São Francisco de Assis, revela os laços de afinidade, amor e respeito presentes na organização familiar dos oitocentos. Não se pode afirmar o quanto isso era comum, mas a redação de tal documento deixa claro o afeto entre pais e filhas, na medida em que quer ampará-las uma por gratidão, por ter cuidado dele na velhice, e outra por medo de seu futuro, como mulher solteira, e lembrar aos demais filhos a forma como todos foram criados, pedindo assim que se respeitassem mutuamente e respeitassem sua memória para manter a unidade familiar.

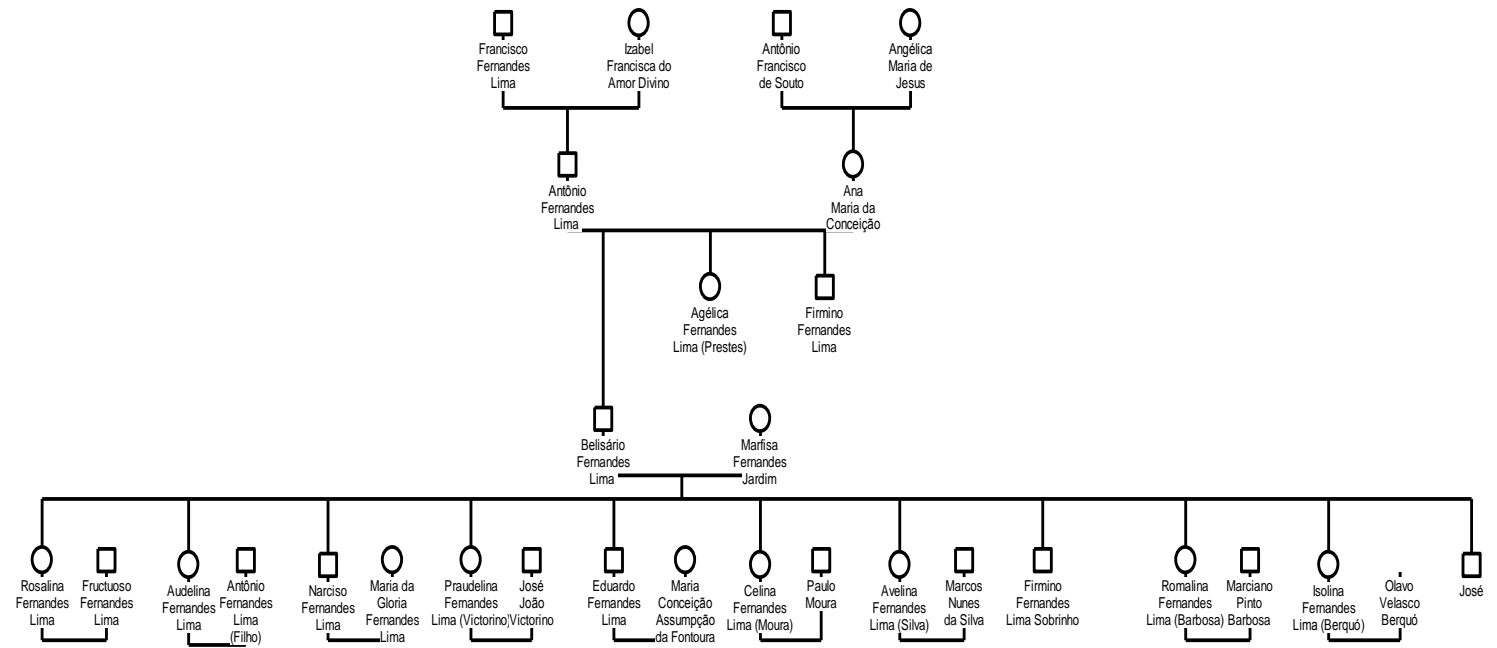
Em um dos autos, foi possível perceber uma disputa entre um dos filhos, Sebastião, um deles tentava abster-se das dívidas que tinha com o pai. Uma coisa os irmãos concordam ser correta, já a outra não. Tirando isso, a partilha bem como a terça foi distribuída entre os herdeiros respeitando a vontade de Jerônimo. Interessante a visão de mundo e de família que Jerônimo apresentou em seu testamento, demonstrou que havia tentado criar seus filhos em harmonia e solicitava que assim continuassem. Se isto era de fato e se continuou após sua morte não se pode afirmar, mas ao menos foi suficiente para que respeitassem,

²⁰² APRGS – Provedoria, São Francisco de Assis: Inventário *post-mortem*, 1887, nº 2, mc 1.

aparentemente, suas vontades. A preocupação era amparar aqueles que ainda não estavam estabelecidos. A solicitação de que os herdeiros mantivessem a unidade da família não disputando o patrimônio, aponta, talvez, para a forma como alguns dos chefes de família entendiam suas relações.

O tenente coronel Belisário Fernandes Lima nasceu por volta do ano de 1823, não sendo possível precisar a data correta por não ter registro de batismo e no seu testamento também não houve referência a isto. De pai e mãe teve três irmãos. Contraiu primeiras núpcias, provavelmente, no início da década de 1850, com Marfisa Fernandes Jardim. Deste matrimônio nasceram seus doze filhos, sendo que onze chegaram à vida adulta. Morreu com aproximadamente 71 anos, em 1894. Com a patente de Tenente Coronel da Guarda Nacional, figurava no seio da elite local. Constituiu um significativo patrimônio, e tinha reconhecido poder de mando, como será demonstrado no decorrer do trabalho.

Diagrama 7: Ascendência e descendência de Belisário Fernandes Lima



Ao comparar a trajetória de pai e filho, Antônio e Belisário, e de Belisário com seus outros dois irmãos, foi possível perceber que a afirmação de Cyrillo realmente devia proceder. No ano de 1858, ambos, Belisário e Antônio, apareceram listados na relação de estancieiros feita no momento em que Itaqui ainda era o segundo distrito de São Borja. Antônio Fernandes Lima possuía um rebanho *vacum* com oito mil animais e contava com a ajuda de um capataz e quinze peões livres. Por sua vez, Belisário contava com mil e seiscentas cabeças de gado, era o próprio administrador de sua fazenda de criar e contava com o trabalho de dois peões livres na lida campeira.²⁰³

Vinte anos depois, em pontos diferentes de suas trajetórias, podemos cruzar os dois novamente. Em 1875, foi aberto o inventário de Antônio e seu montante partilhável era de 232:283\$070 réis (26.325,41 libras)²⁰⁴. Três anos depois, faleceu Marfisa, primeira esposa de Belisário, e o montante partilhável entre os herdeiros era de 238:180\$800 réis (22.726,42 libras)²⁰⁵. Neste sentido, pode-se perceber que Belisário Fernandes Lima foi enriquecendo paralelamente com seu pai, e até mais rápido. Ao compararmos os montantes pode-se perceber, inclusive que o filho ao morrer era mais abastado que o pai. Assim, ao longo de sua trajetória acumulou um cabedal significativo, que assegura a ele, ou à família, uma segunda geração entre a elite agrária local. Adiante voltaremos falar de Antônio. Por ora, continuamos com seu dileto filho.

No ano de 1856, Belisário registrou, ao que tudo indica, sua primeira porção de terras na localidade de São João da Palma. Havia adquirido por compra feita a Olivério Antônio de Athayde (que tinha recebido a mesma de herança de seu sogro Constantino José Pinto). Não era medida nem demarcada, mas possuía uma extensão de mais

²⁰³ AHRGS – Correspondência da Câmara Municipal de São Borja, It 158, mç 233.

²⁰⁴ APRGS – Órfãos e Ausentes, Itaqui: Inventário *post-mortem*, 1875, nº 234, mç 8.

²⁰⁵ APRGS – Órfãos e Ausentes, Itaqui: Inventário *post-mortem*, 1878, nº 302, mç 10.

ou menos duas léguas quadradas. Declarou que era vizinho dos campos de seu pai (leste) e também dos herdeiros de Antônio Francisco Souto – seu finado avô – (oeste). Afirmou que tais terras sempre foram ocupadas com casa de moradia, benfeitorias, animais vacuns, cavalares e agricultura²⁰⁶.

O processo de medir, demarcar e cercar as então propriedades foi extenso em todo o território brasileiro e não teria sido diferente na Paróquia de São Patrício de Itaqui. Os custos de tais processos eram altos e faltavam agrimensores, inclusive, na paróquia, como demonstra a sequência de correspondências trocadas entre os anos de 1861 e 1881, pedindo para se prorrogar o prazo para as medições²⁰⁷. É de se duvidar que os mais abastados não mediam suas grandes extensões de terras realmente pela falta do profissional capacitado para o processo. De fato por sucessivos anos os juízes comissários de terras públicas lamentavam a ausência e pediam mais tempo para efetuar as medições na localidade. Contudo, tais juízes pertenciam também a outras famílias abastadas do local.

No entanto, Belisário ao final de sua vida contava com todas as suas cinco propriedades medidas. Totalizavam assim, 17.406,04 hectares²⁰⁸, mais que o dobro (aproximadamente) do que tinha no ano de 1856. Desta extensão, parte foi recebida por herança, mas uma parcela significativa foi adquirida por meio de compra de parentes e/ou de terceiros. Conseguimos resgatar alguns processos de medições abertos por ele ou na qual ele era o confinante. Mais adiante, no trabalho, retoma-se esta questão.

Agora só resta perguntar com que recursos econômicos Belisário começou sua empreitada de grande proprietário de terras e gado. Talvez com parte da herança recebida

²⁰⁶ APRGS – Registro Paroquial de Terras, Itaqui, 1856, nº 218.

²⁰⁷ AHRGS – Correspondência de Terras Públicas, 1859-1881, It 291, Mc 43.

²⁰⁸ APRGS – Órfãos e Ausentes, Itaqui: Inventário *post-mortem*, 1894, nº 1979, mç 44.

pelo falecimento de sua progenitora no ano de 1849? A princípio não. Não foram partilhadas terras no inventário de Ana Maria da Conceição. Consta apenas, além de animais (1.900 reses de criar e 500 animais cavalares), nove escravos e uma “*casa com paredes de ladrilhos, coberta de telha nos campos da estância da sogra dele inventariante*”²⁰⁹, e este ao qual se referia era Antônio. Do montante partilhável de 13:732\$000 (1.476,19 libras), o primogênito, com 25 anos na época, recebeu de legítima materna 2:288\$666 (246,04 libras), composta de uma escrava, 300 reses, 74 éguas, 18 cavalos e parte na casa. Legítima totalmente igual aos seus irmãos, Angélica Fernandes Lima, 18 anos, e Firmino Fernandes Lima, com 13 anos.

Sabe-se que, segundo a legislação sucessória, ao molde português, permaneceu durante o império no Brasil, a legítima dos filhos deveria ser igual. Contudo, sabe-se que na prática nem sempre o que estava no papel ocorria²¹⁰. Ao comparar o patrimônio dos três irmãos, é indiscutível que Belisário se tornara o mais abastado e como tal o responsável pelo poder local da família, herdando a capacidade imaterial do pai de “mobilizar gentes”. De outro lado, a Firmino coube fazer carreira militar, assegurando no exército altas patentes, em detrimentos daquelas que poderiam ser transitórias na Guarda Nacional.

Já no inventário do marido de Angélica, Feliciano de Oliveira Prestes, não foi possível perceber se eles realmente ficaram com os bens de pai e sogro, o fato de não aparecer nos autos não assegura totalmente a questão. Eles podem, por exemplo, terem vendido as terras. Mas ao que tudo indica, além de sua patente da Guarda Nacional, foi o

²⁰⁹ APRGS – Órfãos e Ausentes, Itaqui: Inventário *post-mortem*, 1849, nº 28, mc 2.

²¹⁰ Esta questão e tantas outras a ela relacionadas cabe destacar o trabalho de PEDROZA, M. *Engenhocas da Moral: uma leitura sobre a dinâmica agrária tradicional*. Campinas, PPG de Ciências Sociais, UNICAMP, 2008, em sua tese de doutoramento a autora trabalhou esta questão da reprodução social da família com profundidade. Ao rastrear as trajetórias de alguns herdeiros percebeu que entre eles existia o “herdeiro preferencial”. Em termos patrimoniais, na maioria das vezes o sucessor, um dos irmãos ficava com as terras e o engenho, o que evitava a fragmentação do patrimônio.

único que conseguiu suceder o coronel na vereança da localidade. Quem sabe a ele tenha ficado a responsabilidade de manter as relações políticas em nome da família. Em 1861, o major Feliciano, foi o segundo vereador mais votado²¹¹, da nova Vila da fronteira oeste.

O primogênito do primeiro matrimônio do Comandante de Fronteira Antônio Fernandes Lima, Belisário, foi o único membro da família que registrou terras devido à determinação da Lei de Terras de 1850 e seu Regulamento de 1854. No registro de número 238, ele diz ter um campo de mais ou menos duas léguas na localidade de São João da Palma, primeiro distrito de Itaqui, o qual adquiriu por compra de Constantino José Pinto que havia, por sua vez, recebido de herança do seu sogro, Oliveira Antônio de Athaide. Em tais campos tinha casa de moradia, benfeitorias, gado, animais cavalares e agricultura, mas ainda não havia sido nem medido nem demarcado. Tinha por vizinhos a leste o seu pai e a oeste herdeiros do finado Antônio Francisco Souto, seu avô materno.²¹²

Se compararmos pai e filho no ano de 1858, chegamos à seguinte conclusão: Antônio, em torno dos 55 anos de idade, coronel da Guarda Nacional, estava em seu segundo matrimônio e já tinha seis descendentes. Belisário por volta dos 35 anos, Tenente Coronel, no seu primeiro casamento, já tinha neste momento três filhos e contava com um rebanho vacum com um número de cabeças, aproximadamente, de um quinto de seu progenitor.

²¹¹ AHRGS – Correspondência da Câmara Municipal de Itaqui, mç 76.

²¹² APRGS – Registro Paroquial de Terras, Itaqui, 1856, n° 218.

Como já foi dito anteriormente, Belisário recebeu o equivalente a 2:288\$666 réis (246,libras) de legítima materna no ano de 1849, que compreendia, entre outros bens, 300 reses de criar²¹³. Se pegarmos a média de produção do rebanho, de 25% ao ano, em onze anos, entre a morte de sua progenitora e o ano de 1858, teríamos um rebanho de 2.235 reses. Descontadas eventuais perdas e algumas vendas para subsistência, o número apresentado na Relação de Estancieiros procede. Portanto, é bem possível que tenha sido através da legítima materna que Belisário iniciou sua trajetória de grande criador de gado. Inclusive o fato dele ter contraído núpcias logo em seguida, leva a crer que estava aguardado tal momento para definitivamente se estabelecer e iniciar seu próprio ciclo de vida familiar. Contudo, neste meio tempo também comprou sua primeira propriedade de terra, foi quando também iniciou sua trajetória de grande possuidor de terras na fronteira oeste. Pensando acerca dos números apresentados e comparando o valor da légua de terra no primeiro distrito, Belisário não comprou sua terra apenas com excedente de sua produção, é bem provável que tenha contado com a ajuda de seu progenitor para tal empreitada.

Em síntese, Belisário contraiu núpcias com Marfisa Fernandes Jardim, possivelmente, nesta fase de sua trajetória. Não ascendeu na Guarda Nacional, permanecendo até o final de sua vida como Tenente Coronel. De tal matrimônio nasceram doze filhos, onze que chegaram à vida adulta; as filhas casaram-se ou com seus parentes ou com filhos de comerciantes em ascensão na Paróquia, e um de seus filhos foi estudar Direito na capital da Província. Isto demonstra que a família estava em sintonia com os costumes da época, onde mantinham-se ainda estruturas de Antigo Regime, como os casamentos endogâmicos, e também passaram a efetivar laços com o novo grupo que se constituía e cada vez mais

²¹³ APRGS – Órfãos e Ausentes, Itaqui: Inventário *post-mortem*, 1849, nº 28, mc 2.

enriquecia, os comerciantes²¹⁴. Além do fato de demonstrar *status* e privilégio, mandando um de seus descendentes estudar e formar-se doutor, o que para a época e região ainda era acontecimento peculiar.

Comparando a trajetória do tenente coronel com a de seus irmãos, pode-se pensar que ele realmente tenha sido o sucessor do pai, material e imaterial. Contudo, isto não invalida a possibilidade dele também ter criado situações e tenha trabalhado no sentido de manter e ampliar seus bens e seu capital relacional. Os casamentos de suas filhas e a inserção de seus filhos em diferentes frentes podem ilustrar isso. Escolher a hora de parar de investir em gado e ampliar as extensões de terra também são um bom exemplo.

De legítima paterna, Belisário, em 1875, recebeu 10:558\$323 réis, que em libras soma 1.113,02. De acordo com os autos, já havia recebido 400 reses, incluindo sua produção, 69 animais cavalares, 8 cavalos mansos, 4 burras, o escravo Manoel Quiriquiri, parte no escravo Paulo, parte dos campos da Lagoa e São João e alguns outros utensílios. Em sobrepilha, referente aos bens partilhados por seu pai em virtude do inventário de sua mãe, recebeu mais 1:401\$237 réis, equivalente a 147,72 libras, composta por 12.900.000m², parte da escrava Maria e alguns animais²¹⁵.

Marfisa Fernandes Jardim, sua primeira esposa, veio a falecer em 1878 e, foi aberto o processo de arrolamento de seus bens. O montante partilhável entre seu viúvo e filhos era de 238:180\$800 réis, o equivalente a 22.726,42 libras. O patrimônio estava dividido em 48,4% em bens de raiz (em duas propriedades, uma em Itaqui e outra no município de São

²¹⁴ Sabe-se, por exemplo, através do estudo de Helen Osório (1999) que os comerciantes já tinham importância significativa na sociedade colonial do Rio Grande do Sul, inclusive alguns deles eram detentores de fortunas maiores até que os próprios produtores pastoris.

²¹⁵ APRGS – Órfãos e Ausentes, Itaqui: Inventário *post-mortem*, 1875, nº 234, mc 8.

Gabriel), 34,9% de rebanho composto por animais cavalares, muares, ovinos, e mais de 5.200 reses de criar, 3,4% era de escravos, oito homens e sete mulheres. Possuía casa na cidade, mas estava alugada, tinham uma mobília considerável em relação aos demais inventários do período e alguns objetos de ouro e prata²¹⁶.

Possivelmente, pela quantidade de trabalhadores livres e cativos que tinha sobre sua gerência, Belisário produzia um excedente considerável não só na pecuária, mas também em gêneros agrícolas. Dos quinze escravos, dois eram “roceiros” e dois “campeiros”. Nas dívidas passivas, constam dez meses de salários de dois capatazes, um da Fazenda São João e outro da Fazenda do Carmo, e dez meses de salário dos cinco peões da Fazenda do Carmo, que ficava em São Gabriel. Nelas também se encontram os honorários do advogado contratado por Belisário para representá-lo na ação que movia contra a viúva de seu pai.

Marfisa não deixou testamento. Nas dívidas passivas, também aparece o zelo de Belisário por sua finada esposa, despesas com a construção do sepulcro, vigário e armação dos preparativos para missa, não foram economizados recursos. Pode-se perceber também, até certo ponto, a presença do dote. Duas escravas, Ignácia e Eva, ambas descritas como mucamas, e com “*aptidão boa para o trabalho, cozinheira*” que pertenciam ao casal foram dadas respectivamente às filhas Audelina e Rosalina e seus genros. De legítima todos os filhos receberam partes de terras, animais e partes nos escravos. Belisário solicitou ao juiz que

“...no pagamento de minha meação me sejam carregados os bens seguintes: uma mesa grande, a mesa redonda, os aparadores, o escritório, a dúzia de cadeiras regulares, o armário grande, as duas talhas, o relógio de parede, lavatórios, as louças, bules, o carro, a carretilha, os escravos Manoel cozinheiro, Joaquina, Joanna, Pedro Francisca e Francisco, todo o estabelecimento do campo ‘do Carmo’, e se for possível

²¹⁶ APRGS – Órfãos e Ausentes, Itaqui: Inventário *post-mortem*, 1878, nº 302, mc 10.

o estabelecimento do campo de 'São João', assim como os campos e o mais toda igualdade de direito. Como tutor nato de meus filhos menores, requieiro mais que seja lançado em pagamento à herdeira Celina a escrava Delfina, à herdeira Romalina a escrava Pulquéria, porque desde que foram compradas, foram com destino de servirem a estas herdeiras...''²¹⁷

Belisário foi atendido em todas as suas solicitações, menos na questão da escrava Pulquéria, que por algum motivo acabou ficando com a herdeira Auvelina. Provavelmente, Marfisa morreu em função de complicações do parto de seu décimo segundo filho, José, que veio a morrer nove dias após a mãe. Durante o desenrolar do processo, nenhum dos herdeiros questionou nenhum procedimento. Belisário ficou como tutor de seus filhos menores e recebeu junto a sua meação, a legítima que cabia ao filho póstumo.

Em 1894, todas as filhas de Belisário haviam contraído matrimônio. No entanto, todos seus filhos permaneciam solteiros até aquela data. Sabe-se que era costume os homens casarem-se tardiamente em relação às mulheres, que se casavam ao sair da idade púbere. Exemplo disso foi que seu filho mais velho, Narciso Fernandes Lima casou-se com sua tia Maria da Glória Fernandes Lima, aproximadamente, vinte anos mais nova. Casaram-se depois de 1896, ela provavelmente quando atingiu maioridade, ele na casa dos 40 anos.²¹⁸

Quando faleceu, em agosto do mesmo ano de 1899, o tenente coronel, Belisário Fernandes Lima, tinha aproximadamente 71 anos. Logo após seu óbito, foi aberto seu testamento e espólio, sendo que todos os seus herdeiros já eram maiores. Belisário havia contraído segundas núpcias com Maria Aldina de Barros, mas com ela não teve filhos e casou

²¹⁷ *Ibidem.*

²¹⁸ Os dados aqui apresentados foram rastreados em diversas fontes. Como não são de Registros Paroquiais os cálculos são aproximados.

com contrato de incomunicabilidade de bens, sendo assim, ela não era meeira dos bens. Seu inventariante foi seu oitavo filho, Firmino Fernandes Lima Sobrinho, também seu testamenteiro.

“...Declaro que contrai segundas núpcias com Maria Aldina de Barros com contrato ante-nupcial, lavrado em 30/10/1878 na cidade de Alegrete [...] e quero que este contrato seja cumprido, ficando minha esposa Maria Aldina de Barros com a quantia nele estipulada de 60:740\$ que já existe depositada em seu nome na casa de Freitas & Companhia, da cidade de Alegrete. Deixo à minha dita esposa a casa de sobrado que se acha em construção nesta cidade na rua 15 de Novembro, fazendo esquina na antiga rua 02 de Dezembro, com toda a mobília, joias e utensílios que nela existam ao tempo de minha morte, sem exceção de coisa alguma. Deixo mais à minha dita esposa o meu carro de quatro rodas (coupé) com todos os seus arreios completos. Nomeio meu testamenteiro a meu filho Firmino...”²¹⁹

A data do contrato merece atenção. Este foi feito no mesmo ano da morte de Marfisa, ou seja, no regaço de Maria Aldina Belisário sofreu seu luto. Mesmo tendo casado com contrato, nada mais justo que lhe garantir em testamento mais alguns benefícios que, obviamente, foram questionados pelos herdeiros. Seu patrimônio merece a principal atenção. O montante partilhável era de 207:789\$731 réis, em libras correspondia a 22.856,88²²⁰. No entanto, a composição de tal patrimônio estava muito diferente de quando sua primeira esposa, Marfisa, veio a óbito em 1878.

Primeiro, quanto à questão da terra, de duas propriedades, passaram a cinco (três em Itaqui, uma em São Gabriel e outra no Alegrete), todas medidas e demarcadas, e totalizavam 17.406,04 hectares, praticamente uma sesmaria e meia, em pleno final do século

²¹⁹ APRGS – Provedoria, Itaqui: Testamento, 1894, nº 1953, mç 44.

²²⁰ Sabe-se que os índices usados para conversão terminam em 1889. Em função disso, mesmo correndo o risco, optamos por converter os valores da década de 1890 pelo último índice.

XIX. O rebanho *vacum* foi convertido em terra e imóveis urbanos, pois das mais de seis mil reses restaram apenas 135. Os utensílios domésticos, o mobiliário e os objetos de ouro e prata passaram a ocupar uma porcentagem ainda mais significativa, demonstrando materialmente seu *status*, e dentre os objetos destaca-se “*uma bengala de prata, burilada com o nome do falecido*”. Tinha doze devedores e uma soma significativa em dinheiro, do arrendamento de três propriedades. Além de dez ações nominais da Sociedade do Teatro Preservodowski²²¹. Em legítima para seus dez filhos ficou 22:153\$973 réis, equivalente, mais ou menos, a 2.436,93 libras, deixou aos seus descendentes quase o dobro do que o seu pai lhe legou.

Mas duas perguntas têm que serem feitas: o que levou Belisário a desfazer-se do seu rebanho? Por que passou a arrendar suas terras? Primeiro, porque sabia que a terra estava se valorizando na medida em que os campos eram cercados, e que a própria mercantilização do bem faria seu preço elevar cada vez mais. Mas para isso era preciso vender o rebanho e arrendar as terras ociosas? Provavelmente não, e isso se explica por dois motivos. Um deles é que talvez Belisário quisesse aproveitar sua condição econômica, desfrutando sua velhice com conforto na cidade, vivendo de rendas de seus bens de raiz rurais e urbanos. Assim como é possível que nenhum de seus filhos e genros tivesse aptidão e/ou interesse em tocar os negócios da família, forçando-o com o tempo a desfazer-se dos animais mas não da terra! Pode-se pensar, por outro lado, mais razoável inclusive, que parte ou todo o rebanho já tivesse sido dividido em vida com os herdeiros, conforme a vontade do pai, para evitar de cair no que a lei determinava.

²²¹ APRGS – Provedoria, Itaquí: Inventário *post-mortem*, 1894, nº 1979, mç 44.

Foi possível encontrar, dentre as fontes levantadas, dois irmãos de Belisário. E melhor, seus irmãos de pai e mãe, Firmino e Angélica. Neste momento, portanto, uma pequena comparação do patrimônio do tenente coronel com os de seus colaterais.

Não se pode negar que Firmino Fernandes Lima foi o dos irmãos que mais condecorações acumulou no exército. Em 1886, era capitão do exército, mas no ano de sua morte, em 1899, ocupava o posto de coronel. Tornou-se membro Honorário do Exército por sua Majestade o Imperador, era Cavaleiro da Ordem de Cristo, e foi condecorado com as medalhas da Campanha Oriental de 1852, da Rendição de Uruguaiana e da Campanha do Paraguay. Todas estas condecorações aparecem referidas em várias fontes.

Os laços entre os dois irmãos, Belisário e Firmino, ao que tudo indica, eram fortes, ao ponto de ambos homenagearem um ao outro com nomes em seus descendentes. Assim, foram batizados em torno de 1869, Firmino Fernandes Lima Sobrinho, e por volta de 1871, Belisario Fernandes Lima Sobrinho.

Firmino casou-se apenas uma vez, com Belitarda de Almeida Lima. Deste matrimônio nasceram doze filhos, seis meninas e seis meninos. Diferente de seu pai e irmão, Firmino foi um médio fazendeiro, talvez suas terras fossem para o ocupar nas horas vagas da farda e também o lugar de morada com a família. Não se pode precisar se ele era totalmente independente de Belisário. Em 1886, ano em que por morte de Belitarda foram arrolados os bens do casal, o montante partilhável era de 58\$968\$000, equivalente a 4.570,02 libras, valor

correspondente a um quinto do patrimônio de seu irmão Belisario. Dentre os bens, encontravam-se duas propriedades rurais medidas, que compreendiam 3.288,31 hectares, que era 56,2% do patrimônio e 25,8% era dos bens semoventes, sendo que destes, 1.170 eram reses de criar²²². A meação de Firmino foi composta pelos utensílios domésticos, mobiliário, animais e parte nas terras. A legítima de cada filho foi composta igualmente por 39 reses de criar e partes nos campos e benfeitorias. É interessante destacar que o irmão Belisário era credor de Firmino, talvez tal situação demonstrasse uma relação de “reciprocidade desigual” entre os eles²²³.

Ao morrer, no final da década de 90, o patrimônio de tão nobre militar não havia se alterado praticamente em nada daquilo que recebeu em meação de sua viúva. Apenas pequenas partes de terras contíguas aos seus campos. Uma que recebeu de herança por morte de seu filho Honório Fernandes Lima e outra de compra da parte da herança que fez a seu genro Antonio Fernandes Lima Sobrinho²²⁴. É bem provável que o interesse de Firmino realmente tenha sido a carreira militar ao invés de um enriquecimento material. Tal opção era usual para os secundogênitos, como ele, que ao ser preterido nas terras de seus progenitores buscava ascensão e *status* através da carreira militar.

Em 1878, foi feito o inventário do Tenente Coronel Feliciano de Oliveira Prestes, genro de Antônio e cunhado de Belisário e Firmino. A inventariante Angélica Fernandes Prestes declara ser a única herdeira por “*não haverem ascendentes nem descendentes*”. Dentre os bens foram arrolado apenas 300 reses xucras, seis bois mansos, 100 animais cavalares e 18 cavalos mansos, oito escravos – quatro mulheres e quatro homens sendo dois destes “*campeiros*” – e 21 quadras de campo medidas e demarcadas na Sesmaria

²²² APRGS – Órfãos e Ausentes, Itaquí: Inventário *post-mortem*, 1886, nº 381, mç 13.

²²³ Em seu trabalho Pedroza (2008), analisa um caso semelhante, na família Susano.

²²⁴ APRGS – Órfãos e Ausentes, Itaquí: Inventário *post-mortem*, 1899, nº 482, mç 17.

de São João. Totalizando um montante mor 7:460\$000 réis, que foram praticamente engolidos por dívidas, restando à inventariada apenas 1:606\$000 réis, equivalente a 153,24 libras²²⁵. Ou seja, Feliciano morreu pobre, deixando muito pouco a sua esposa. Se compararmos a herança do marido à legítima paterna e materna, este legou a Angélica menos de um décimo que seus progenitores.

Ao observar a trajetória dos três irmãos, pode-se inferir que o inventário de Ana Maria da Conceição, aberto de 1849, foi apenas para cumprir o que a lei determinava. Talvez este possa ter sido também o motivo de não abrirem o testamento. E a quem serviu? Ao comandante de fronteira e a seu filho predileto. Isto poderia ser uma estratégia da família para não fragmentar o patrimônio que estava começando a ser construído. Os dois irmãos talvez fossem pequenos demais na época para entenderem e as relações na família foram sendo construídas com o objetivo de que eles não questionassem a opção já tomada. Principalmente, depois dos sucessivos matrimônios do pai e dos novos herdeiros. É possível, pois em nenhum momento os três se opõem, ao menos nas fontes consultadas, o que não acontece com os demais irmãos²²⁶.

²²⁵ APRGS – Cível e Crime, Itaqui: Inventário *post-mortem*, 1878, nº 15, mç 1.

²²⁶ Uma pequena curiosidade final, Antônio e os três primeiros filhos estão enterrados no Cemitério Municipal de Itaqui, quase no final da rua principal, existem ainda hoje três grandes mausoléus à direita de quem entra. Todos próximos uns dos outros, dois do lado e um atrás. Um de Belisário Fernandes Lima, onde está enterrada sua mãe Ana, sua primeira esposa Marfisa e alguns de seus filhos. Em outro, Firmino, Belitarda e alguns de seus descendentes. E por fim Antônio Fernandes Lima com sua filha Angélica e o genro Feliciano.

Frente ao exposto, não se pode negar o processo de enriquecimento, tanto do Tenente Coronel Belisário Fernandes Lima, como de seu pai, comandante de fronteira. No entanto, tal questão não se esgota apenas nos números apresentados, pois eles por si só não explicariam tamanha ascensão econômica. Também, tem-se que considerar que não se está tratando de sociedade totalmente nos moldes capitalistas, mas sim de um período de transição onde se tem a permanência de algumas estruturas de Antigo Regime, no qual *status*, poder e riqueza formavam o tripé que sustenta o que estamos entendendo por elite.

Neste sentido, para demonstrar tanto o *status* e poder de Belisário e de sua família, faz-se necessário lançar mão de outras fontes que foram consultadas nesta pesquisa. A partir delas, a “*teia de Penélope*” ganhou forma e se complexificou. Os vínculos horizontais e, principalmente, os verticais constituídos por Belisário e Antônio, com auxílio de suas patentes militares, sem dúvida os ajudaram a se constituírem como elite local. O respeito ou, até mesmo, o medo conquistado perante seus contemporâneos, provavelmente, contribuíram para o acúmulo de relações, estabelecidas tanto pelo indivíduo como pela família. E estes vínculos continuam num próximo ciclo, mais vínculos, mais poder, mais *status*, mais riqueza... E assim, facilitava a ampliação dos bens materiais.

Uma das formas de rastrear poderes e privilégios que a família tinha na época era através das tutelas. Algumas linhas sobre esta questão merecem ser escritas, em função da quantidade de vezes em que os membros da família foram chamados para exercer tal função. Todo órfão, sendo menor de idade, tinha que ter um responsável. No caso daqueles que recebiam alguma herança, o juiz determinava um “guardião” de seus bens. Este indivíduo deveria dar bens em “hipoteca” correspondente ao valor herdado do menor. Portanto, não era

qualquer indivíduo que poderia tutelar. O tutor deveria prestar contas dos bens de seu tutelado e zelar por sua educação e pelo desenvolvimento das crianças e jovens. Assim, com esta fonte, foi possível perceber outros vínculos externos e também relações internas à família. Nelas apareceram relações de parentesco, parentes por afinidade e, também, amizade.

Nos processos de inventário, também é possível perceber quem ficava como tutor e responsável pelo patrimônio dos órfãos. Como, por exemplo, já citado anteriormente neste capítulo, Antônio Fernandes Lima foi tutor de todos os sobrinhos de seus irmãos falecidos no inventário de sua mãe. No entanto, o inventário terminou sem que ele tivesse prestado conta dos bens dos menores, fato recorrente nos autos analisados. Já de seus filhos menores, Antônio não foi tutor em nenhum dos dois processos de inventário de suas duas primeiras esposas. Belisário também não foi, pois quando sua primeira esposa veio a óbito, todos os seus filhos já eram maiores de idade.

No caso das tutelas que tinham por objetivo amparar menores com herança, o raciocínio torna-se direto. Se havia um rebanho, sempre alguma cria poderia se misturar com o rebanho do tutor, sem perceber é claro. Se existia terra entre os bens, era um espaço que o tutor poderia utilizar com sua própria produção, tendo em vista o objetivo de zelar pela ocupação da terra de seu tutelado. Se o menor tivesse como herança terra e gado, melhor seria.

Tutelar filhos, irmãos, sobrinhos, afilhados com objetivo de proteger o patrimônio familiar e ajudar o viúvo ou a viúva a cuidar dos menores, é algo fácil de entender. Agora, tutelar pobres, infelizes, desprovidos de sorte, foi uma grata surpresa que ajudou a perceber ainda mais os vínculos. Tutelar afilhados, filhos de amásias, de escravos, de mães

com vida desregrada e desonesta, mães pobres ou simplesmente órfãos. Alguns destes processos foram por determinação do juiz, mas a maioria deles foi por solicitação do próprio tutor. Seria apenas a generosidade, a caridade, o espírito fraterno se manifestando entre os membros da elite da fronteira oeste da Província do Rio Grande de São Pedro?

Em 1869, o então Capitão Firmino Fernandes Lima, por ser padrinho de batismo de um casal, Amanda e João, filhos do “*finado mulato Vieira e da china Joanna de Tal*”²²⁷ sendo que esta vivia miseravelmente sem que pudesse criar, vestir e educar seus filhos menores, requereu assim o capitão a tutela de seus afilhados. Passados seis anos, solicitou ao juiz que lhe fosse retirada a responsabilidade sobre Amanda, pois ela tinha fugido para Corrientes, onde o próprio Firmino havia ido, sem êxito algum, em diligência atrás da menina. Um ano depois, em 1876, o menor João foi colocado à disposição da justiça, pois ele também já havia fugido por seis vezes da casa de Firmino, que não pode “*contê-lo por maneira alguma e nem sujeitá-lo a um trabalho honesto e decente do que possa viver*”²²⁸.

Dois questões merecem ser levantadas. Primeiro o fato de Firmino e sua esposa serem compadres de um “*mulato*” e de uma “*china miserável*” que viviam no subúrbio da vila de Itaqui. Tal situação demonstra, como em outros casos, a construção de vínculos com pessoas em estratos diversificados da camada social. Assim como em outras tutelas, os vínculos verticais ficavam visivelmente registrados. Segundo, porque ambos tutelados fugiram da casa de seu tutor? Talvez porque o “*trabalho honesto e digno*” que estavam tentando lhe ensinar fosse pesado demais para alguém na mais tenra idade. Outras tutelas ratificaram ambas as questões.

²²⁷ APRGS – Órfãos e Ausentes, Itaqui: Tutela, 1869, nº 588, mç 20.

²²⁸ Ibidem.

Em 1877, outra solicitação de tutela foi feita por Firmino Fernandes Lima. Dessa vez para amparar duas menores, Antonia e Silvina, filhas do seu escravo Evaristo com a china Magdalena. Tendo em vista “*o mau procedimento da mãe*” e por serem filhas “*do escravo a quem o suplicante tinha grande estima*”²²⁹. Depois de um ano, as crianças foram devolvidas à mãe, pois ela havia passado a se empenhar para retomar a guarda das filhas. Portanto, para além de tutelar afilhados, Firmino também deve ter atendido a solicitação de seu escravo, que cativo, não poderia e assim pediu ao seu senhor que amparasse suas filhas naquele determinado momento da vida. Cabe destacar também que tal escravo deveria gozar de privilégios com Firmino, pois teve duas filhas “fora da senzala”. Tinha liberdade, ao que tudo indica, de ir e vir, a ponto de estabelecer relações com mulher livre na Vila. E em 1887, o juiz manda notificar o capitão de que ele estava sendo nomeado tutor de outro órfão, chamado Ventura, que estava em poder de outro tutor, sofrendo maus-tratos²³⁰.

Em 1883, outro membro da família, desta vez Antônio Fernandes Lima [Filho], solicitou a tutela de Afonso e José, filhos de sua ex-amásia, “*que caiu no mundo para lugar ignorado*”, deixando os ditos menores na companhia do requerente, que já os vem criando e vestindo há mais de nove anos²³¹. Não estava claro nos autos se as crianças eram filhas também de Antônio.

Em 1884, Narciso Fernandes Lima assinou o termo de tutoria do menor Simeão, filho de Bartola de Tal, com o compromisso de vesti-lo, alimentá-lo e educá-lo, pois sua mãe era “*estritamente pobre*”. Para ficar com o menino, apesar do consentimento de sua mãe, Narciso teve que provar em juízo os hábitos “*público e notório*” da progenitora.

²²⁹ APRGS – Órfãos e Ausentes, Itaqui: Tutela, 1877, nº 633, mç 21.

²³⁰ APRGS – Órfãos e Ausentes, Itaqui: Tutela, 1887, nº 742, mç 21.

²³¹ APRGS – Órfãos e Ausentes, Itaqui: Tutela, 1883, nº 685, mç 21.

Segundo o relato de duas testemunhas que a mãe do referido menor vivia “*amasiada ora com um, ora com outro*” e que levava “*vida desregrada e desonesta, que é sumamente pobre*”²³².

Em 1889, Gabriel Fernandes Lima solicitou ao juiz a tutela de Alturina, filha de Romana Messa, tendo em vista que a menor vivia em companhia de sua tia, “*mulher de reputação duvidosa*” para que ele então pudesse dar a “*sua afilhada ao abrigo de um futuro mau*”. Como a tutelada não possuía bem algum, o tutor deveria sustentá-la com “*as próprias custas*”²³³. Outras sete tutelas semelhantes a estas deixaram menores sobre a responsabilidade de Firmino Fernandes Lima Sobrinho, Fructuoso Fernandes Lima, Firmino Fernandes Lima, Antônio Fernandes Lima Sobrinho.

Para os membros da elite ficava fácil atender aos requisitos necessários para serem tutores de menores em situação de pobreza. Como exemplo, o trecho de um dos pareceres do Curador Geral de Órfãos “*da veracidade do alegado em petição retro, e sendo o requerente pessoa idônea e abonada, sou de parecer que se defira o requerimento*”²³⁴.

Tendo em vista que a solicitação foi feita com o argumento que

*“mora uma mulher solteira por nome Emília de tal, que tem alguns filhos menores, aos quais, atento a seu estado de pobreza, não pode vestir e sustentar devidamente. Desses menores faz parte uma criança de nome Joana [...] que o suplicante deseja trazer para sua companhia, não só para utilizá-la em serviços compatíveis com a sua idade, como para educá-la convenientemente nos serviços domésticos, aproveitando convenientemente a natural aptidão.”*²³⁵

²³² APRGS – Órfãos e Ausentes, Itaqui: Tutela, 1884, nº 704, mç 21.

²³³ APRGS – Órfãos e Ausentes, Itaqui: Tutela, 1889, nº 753, mç 21.

²³⁴ APRGS – Órfãos e Ausentes, Itaqui: Tutela, 1897, nº 786, mç 21.

²³⁵ *Ibidem*.

Quais seriam os motivos pelos quais membros da elite quisessem amparar menores órfãos pobres com os quais não tivessem um vínculo já estabelecido, como o de batismo, por exemplo. Talvez a sua utilização como mão-de-obra, num período de transição e instabilidade devido às leis abolicionistas e a transição do trabalho cativo para o livre. Alguns dos processos fornecem pistas para confirmar a possível situação.

Em outro momento, o capitão Firmino Fernandes Lima apresentou ao juiz um documento com os gastos feitos com seu tutelado, Manoel Marques, órfão de pai e mãe, 14 anos. Nas declarações feitas diz não saber se o Manoel era maior ou menor de idade, e que havia com ele ajustado a quantia de 5\$000 mensais para o serviço de peão. Como havia o termo de tutela, ele não teria mais nenhuma obrigação com o rapaz, a não ser as estabelecidas do termo de tutela, mas como, no entanto, “*não tem por costume ajustar peões e não pagar*”, apresentou os documentos com as despesas do referido funcionário:

*“Entrou para meu peão Manoel Marques, ganhando 5\$ por mês no dia 18/09/1887
 Fevereiro = Dinheiro que dei a sua avó [10\$]
 Março = mais que lhe dei no Itaqui [2\$]
 Abril = uma camisa de riscado em casa do Sr. Marcelino Figueiredo [1\$400]
 Maio = dinheiro que dei a sua avó [5\$]; gastos na casa do Sr. Marcelino Figueiredo [3\$300]
 Agosto = duas camisas, uma ceroula, um par de calças e um paletó [7\$400]; dinheiro que lhe dei [2\$]
 Setembro = um poncho em casa do Sr. Paulo Moura [14\$]
 Soma = 545\$100
 Venceu 9 meses de serviço a 5\$ até o dia 18/09/1887, importou 45\$”.*²³⁶

Até certo ponto, fica claro que, além de amparar os jovens órfãos, o objetivo era também utilizá-los nos mais diversos afazeres. Em tal contexto, isto poderia ser visto

²³⁶ APRGS – Órfãos e Ausentes, Itaqui: Tutela, 1887, nº 732, mç 21.

como uma forma de educar e encaminhar na vida, tendo em vista que tais crianças estavam em “*situações de risco*” e teriam a oportunidade de morar e trabalhar em “*casas de família*”. Prática usual por anos a fio com ou sem a legitimação da tutoria. Contudo, cabe registrar que tal situação, era sim, também, uma forma de obter mão-de-obra “barata” e também, talvez, futuros leais dependentes.

Diferentes dos casos anteriormente relatados, foi possível encontrar processos de tutela entre parentes de sangue. Tio tutelando sobrinho, pai tutelando filhos, primo-irmão tutelando primo-irmão, cunhado tutelando cunhada e assim por diante... Tais situações nos ajudaram a perceber mais de perto as relações entre os membros da própria família e o motivo pelo qual se tutelava alguém, para além do espírito de solidariedade.

Antônio Fernandes Lima [Filho], fazendeiro, morador de Itaqui, veio ao juiz solicitar por ter “*falecido seu irmão Belisário Fernandes Lima, tutor de seu irmão púbere, Gonçalo Fernandes Lima (...) quer o suplicante assinar a tutela do referido menor*”²³⁷. Feito o termo de tutela e agregado a cópia da legítima do menor e hipoteca dos bens do tutor, alguns meses após, em petição, o órfão vem requerer que

*“Diz Gonçalo Fernandes Lima, menor [...], que seu tutor Antônio Fernandes Lima tem necessidade de dispor de seus bens para atender a seus negócios particulares, e como não os possa fazer porque esses bens se acham garantidos à administração da legítima do suplicante, o que traz grave prejuízo a seu dito tutor, vem por isso o suplicante requerer-vos de nomear outro tutor, dando exoneração do atual, para tal fim o suplicante indica seu irmão mais velho, Edmundo Fernandes Lima, que tem idoneidade precisa”*²³⁸.

²³⁷ APRGS – Órfãos e Ausentes, Itaqui: Tutela, 1899, nº 797, mç 22.

²³⁸ *Ibidem*

Antônio e Edmundo concordaram e foram feitos os trâmites legais. A questão de usufruir dos bens do tutelado aqui fica claramente explicitada. Dois anos depois, Edmundo reclamou ao juiz que Gonçalo fugiu e refugiou-se na casa de seu irmão Firmino Fernandes Lima filho, e solicitou ao juiz que mandasse entregá-lo. Quando o oficial de justiça chegou à residência de Firmino para pegar o menor e devolvê-lo a seu tutor legal, teve em resposta que

“...seu irmão achava-se em sua companhia em virtude de autorização verbal e particular do mesmo Juiz que assina o presente mandado, porém, em vista de seu procedimento oficial ser contrário ao que tinha prometido a ele Firmino, deliberara o menor seu irmão ir para Alvear...”²³⁹

Não podemos afirmar o motivo que levou o menino Gonçalo a buscar abrigo junto a outro irmão. Contudo, talvez fosse o mesmo motivo que levou uma de suas irmãs, Maria da Glória, a solicitar ao juiz a remoção de sua tutela, em outro processo. Argumentando não se dar bem com seu cunhado e tutor, Manoel Nunes da Silva indicou, com sucesso, o nome de seu irmão Firmino Fernandes Lima Filho, que segundo ela reunia qualidades indispensáveis para administração de seus bens.

Até certo ponto, as tutelas demonstram que dentre os membros da mesma família, ao que tudo indica, a questão da afinidade e da capacidade na administração dos bens estava presente. Contudo, é possível perceber que a afinidade entre tutor e tutelado também era importante neste processo. Assim, não era apenas a qualidade de administrador dos bens que pesava, mas, provavelmente, também o zelo e cuidado que o adulto tinha para com o

²³⁹ *Ibidem.*

menor. Cabe ressaltar que Belisário não figurou entre os principais tutores de sua família. Quem ocupou este lugar foi seu irmão Firmino Fernandes Lima.

Os laços entre pai e filho não param na semelhança de ambos serem criadores de gado vacum. Ao que tudo indica, e como em capítulo adiante se tentará demonstrar, Belisário Fernandes Lima, era o herdeiro predileto do pai não apenas em termos de patrimônio material, mas sim, também, o fora de um certo capital relacional imaterial na hora de mobilizar gentes. Ao passo que Belisário foi o que concentrou patrimônio, a ponto de emprestar recursos aos membros da família, foi seu irmão Firmino, que além de ser o herdeiro militar do pai, gozava de uma reputação moral reconhecida por seus parentes.

Belisário vai ser padrinho de seu irmão Firmino, também terá duas de suas filhas casadas com seus irmãos por parte de pai. Ou seja, os laços de sangue passam a ser também compromissos firmados perante a Santa Madre Igreja, e vão continuar coexistindo, inclusive, após a morte de Antônio, quando um dos filhos mais jovens de Belisário casa-se com a filha caçula do último matrimônio de Antônio. A família vai se entrelaçando com diversos outros vínculos para além da consanguinidade. Possivelmente, tanto os batismos quanto os matrimônios eram buscados para manter a unidade da família que por ventura poderia ser ameaçada nos momentos críticos de partilha dos bens. Tal situação demonstra que,

mesmo depois das querelas pelos bens deixados ao longo das gerações, a família tentou manter-se para preservar nome e patrimônio.

A questão dos testamentos demonstra até certo ponto, talvez, uma estratégia da família para não fragmentar o patrimônio, para que este continuasse a crescer. Por outro lado também, podem representar o poder de Antônio e de Belisário dentro da família. Poder seria uma coisa, reconhecimento moral, outra. Mostrando, assim, as diversas faces do próprio *status* e prestígio social.

Ao passo que, tudo indica, que as disputas materiais poderiam ser compensadas com as alianças sagradas do compadrio e do matrimônio. Com os matrimônios mantinham os bens circulando dentro da própria família. Já com o compadrio, asseguravam a responsabilidade e obrigatoriedade moral, bem como a fidelidade que o vínculo poderia carregar. Mesmo com uma família mais numerosa que os Pereira de Escovar, tiveram mais êxito em resolver suas desavenças internas, não abrindo brechas para que terceiros interferissem em seu processo de ser e se manter no estrato superior da hierarquia social. Ao que tudo indica, ao espelho das relações internas da família do Fernandes Lima, se relacionaram com os diferentes estratos sociais. Mas isto será apresentado algumas páginas além...

CAPÍTULO IV

“...MEUS LEGÍTIMOS FILHOS, MEUS LEGÍTIMOS HERDEIROS...”

OS BARCELLOS E A ILEGITIMIDADE NO SEIO DA ELITE

Este capítulo aborda a trajetória de Antônio José de Barcellos inserida na trajetória de seus ascendentes, descendentes e colaterais. Parte-se do pressuposto que se fazer elite não é tão difícil como se manter elite. Assim, ao focar a ascensão econômica de Antônio e mapear parte de suas relações sociais bem como de sua família, tenta-se perceber as diferenças em comparação às outras duas famílias anteriormente apresentadas. Neste sentido, busca-se comparar quais estratégias davam suporte ao comportamento dos indivíduos que se deslocaram para a fronteira e conseguiram ascender e/ou se manter no topo da hierarquia social.

Mas em que ponto deve-se começar a descrever e analisar esta trajetória? Se for pelo ciclo de vida do indivíduo, talvez seu testamento seja o momento mais oportuno. Contudo, se considerarmos o ciclo de vida familiar, talvez o inventário seja a melhor opção entre as fontes disponíveis. No caso da família Barcellos, optou-se pelo testamento, feito em 1880. A opção se fundamenta no fato que tal fonte nos deu pistas tanto da ascendência quanto

da descendência de Antônio José de Barcellos. Neste documento, consta a data do termo de abertura, 10 de setembro de 1885, feito em decorrência do falecimento e andamento de seu inventário. Em suas palavras:

“...declaro que sou natural desta Província nascido e batizado na Capela de Viamão, que sou filho legítimo de Vicente José de Barcellos, e de sua mulher Dona Francisca ambos já falecidos. Declaro que nunca fui casado; declaro que tenho até hoje dez filhos naturais...”²⁴⁰

As declarações iniciais de Antônio se tornaram importantes para este trabalho na medida em que, ao descrever sua família, nos deu várias pistas sobre sua trajetória. Como sabemos, no final do século XIX, apenas os mais afortunados deixavam suas últimas vontades registradas em testamentos. E, neste caso em específico, além de dar indícios sobre a posição desse indivíduo na hierarquia social da época, também explicitou a maneira como o testador gostaria que seus bens fossem distribuídos entre seus herdeiros. Ainda mais, tal documento era uma necessidade: a de reconhecer sua prole. *“...Declaro que é de minha vontade perfilhar a estes meus dez filhos... como meus legítimos filhos... meus legítimos herdeiros e gozam de todas as honras e prerrogativas...”²⁴¹*. Como possuía um patrimônio considerável, fazia-se necessário reconhecer e amparar os filhos, para que tivessem seus direitos assegurados no momento de sua morte. Assim, ele nomeou cada filho e filha, descrevendo seu estado civil ou suas idades, bem como o padrinho de cada um. Isto, provavelmente, com o intuito de que se fosse necessário os compadres poderiam ser requisitados para confirmar a veracidade das informações por ele declaradas.

²⁴⁰ APERG – Provedoria, Itaqui: Testamento, 1880, nº 1947, mç 43.

²⁴¹ *Ididem*.

Diferente de seus pais e irmãos, Antônio não constituiu uma família legítima. Teve seus dez filhos com no mínimo quatro mulheres diferentes. Portanto, não se utilizou de uma estratégia recorrente de reprodução social da elite: o matrimônio. Nos últimos anos de sua vida, teve segundo o testamento, três filhos com sua última amásia²⁴², Emília Josephina, que era irmã de uma de suas noras, Julieta, esposa de seu segundo filho, Paulino. Filho, este, que também se tornou padrinho de dois de seus irmãos mais novos. Isto nos leva a pensar que, apesar de não ter estabelecido uma família nos moldes convencionais, existia convívio e relações familiares consolidadas.

Além de reconhecer seus filhos para que tivessem direito à herança, Antônio demonstrou preocupação em amparar também sua companheira, diferentemente das outras mães de seus filhos, deixando-lhe a terça de seus bens, apesar de impor algumas condições:

“...Declaro que tenho em minha companhia Dona Emilia Josephina de Mello, mulher casada a muitos anos separada de seu marido... Declaro que por meu falecimento deixo a minha terça a Dona Emília, mulher que está a muito em minha companhia... e pelos serviços que me tem prestado. Mas se ela vir a se unir com seu marido, neste caso, a minha terça, será então, repartida com todos os meus dez filhos.”²⁴³

Ao fazer isto em seu testamento, cinco anos antes de sua morte, Antônio, que não parecia estar acometido de nenhuma moléstia, apenas utilizava-se dos meios

²⁴² A denominação amásia era recorrente nas fontes consultadas. Para o período o termo tinha como sinônimo concubina. Por concubinato, entendiam os casais, que viviam juntos sem serem casados, sob as bênçãos da Santa Madre Igreja. Os contemporâneos também usavam o termo amasiados para designar os casais que viviam em tal situação.

²⁴³ APRGS – Provedoria, Itaqui: Testamento, nº 1947, mç 43.

possíveis para legalizar sua situação familiar. Isto demonstra o efetivo desejo de reconhecer seus filhos como legítimos herdeiros e também amparar sua companheira, que juridicamente, não teria direito à meação e, com isto, passava a ter uma posição privilegiada em relação aos demais, demonstrando assim laços afetivos entre ambos. Para além do testamento e com o cruzamento de outras fontes, percebemos que Antônio estabeleceu vários vínculos familiares com a família de sua última amásia. Seu segundo filho, Paulino José de Barcellos, era casado com Julieta Mello, irmã de Emília. E os irmãos de Emília foram padrinhos dos três filhos que teve com Antônio. Como um de seus testamenteiros, o testador nomeou um de seus compadres: José Caetano de Mello. Este, por seu turno, era um dos contemporâneos reconhecidos na sociedade local da época. Tinha sido um dos fundadores da vila de Itaqui como o coronel Fernandes Lima e, no ano de 1861, era o terceiro vereador mais votado da Câmara Municipal²⁴⁴.

Mas quem era Antônio? E por que estamos enfocando sua trajetória? Antônio José de Barcellos, era um homem abastado da Paróquia de São Patrício de Itaqui. Através das fontes pode-se afirmar que era fazendeiro, senhor e possuidor de algumas extensões de terras e de inúmeras cabeças de gado. Com o passar do tempo passou a ocupar o posto de capitão da Guarda Nacional, provavelmente, após combater na Guerra do Paraguai a serviço do Império. Em 1865, no inventário paterno, e em 1867, no inventário materno, seu paradeiro é dado como incerto.

Para mapearmos a trajetória de Antônio foi necessário sair dos limites da antiga paróquia. Ele era um dos caçulas dos dezessete filhos do seu pai. Nasceu, assim como seus irmãos, nos Campos de Viamão e, ainda jovem, com vinte e poucos anos rumou para a fronteira oeste da província. Parou na Paróquia de São Patrício de Itaqui, onde ainda existia

²⁴⁴ AHRGS – Correspondência da Câmara Municipal de Itaqui, mç 76.

fronteira agrária aberta²⁴⁵. Não podemos afirmar com que recursos ele se estabeleceu na Paróquia, pois, neste momento, sua família de origem ainda encontrava-se na fase biparental, ou seja, seus pais ainda eram vivos e em seus inventários não constam antecipações de heranças.

Assim, como mais oito de seus irmãos, Antônio se deslocou para outras localidades, pois a ascensão social para eles, talvez, fosse inviável através na herança de seus progenitores, como demonstraremos mais adiante. Diferente dos demais, Antônio dedicaria parte de sua vida à produção pecuária, sua principal fonte de renda. Ao se deslocar em direção à campanha, irá dedicar-se à principal atividade produtiva daquele espaço no século XIX. Atividade que possibilitou a Antônio ascender na hierarquia social.

A primeira fonte documental em que Antônio foi mencionado na Paróquia data de 1856. Era um processo de tutela do órfão Valentim, filho da viúva Victoria Pimenta. Pobre e sem ter quem pudesse educar e sustentar o referido órfão, Antonio, o tutor, se

²⁴⁵ Muitos estudos, para diferentes espaços e períodos, no Brasil, já demonstraram que se deslocar para lugares de fronteira agrária era uma estratégia recorrente para membros de algumas famílias. Contudo, nem sempre foi uma estratégia de ascensão como a maioria dos estudos demonstram. KÜHN, F. *Gente de Fronteira: família, sociedade e poder no Sul da América Portuguesa – século XVIII*. Niterói: PPGHIST-UFF, 2006, ao estudar famílias de elite que se deslocaram de Laguna para terras em Viamão, apontou que tal comportamento foi positivo para algumas, mas negativo para outras, isso devido à possibilidade de estabelecer novas relações e continuar acumulando recursos econômicos e sociais. O acesso desigual ao compadrio, a capacidade de obter cargos políticos e militares, a constituição de uma rede de clientela, a participação em confrarias religiosas e a possibilidade de incorporar na família, comerciantes em ascensão foram questões chaves, levantadas pelo autor para a ascensão e manutenção no topo da hierarquia social.

compromete a fazê-lo até que ele chegasse a idade de ter um ofício²⁴⁶. Considerando a importância de alguém ser tutor de um menor, é provável que Antônio já estivesse estabelecido há algum tempo naqueles pagos. Nesta fonte também consta que ele era morador em São Xavier e estava ocupado com a criação de animais e lavouras. Podemos precisar a data de compra de uma de suas propriedades. Ao legitimar algumas de suas terras da década de 1880, declara que, em 1856, comprou um rincão de campos, no terceiro distrito - Itu, do Major Constantino de Sousa que o havia adquirido por concessão em 1833²⁴⁷.

Em 1858, seu nome aparece na Relação de Estancieiros. Neste momento, Antônio possuía mais de sete mil animais vacuns e três mil animais cavалares, no que viria a ser o sexto distrito da Paróquia, São Xavier²⁴⁸. Outro cruzamento nos permite pensar que Antônio já estivesse por ali estabelecido há algum tempo, principalmente, pelo número de animais que possuía. Tal afirmação advém da relação de compadrio estabelecida no batismo de seu primogênito, Benjamim José de Barcellos, que nasceu por volta de 1848. Seu primeiro compadre foi Joaquim Lopes Vieira que era possuidor de terras de mato na localidade de “Tunas de Cima da Serra”, no já citado distrito. Joaquim era proprietário desde 1830, através de concessão do Comandante de Fronteira. Em suas terras possuía casa de moradia, agricultura, animais vacuns e cavалares.²⁴⁹ Na Relação de Estancieiros, o mesmo Joaquim aparece com um rebanho de 560 reses, um capataz e um peão escravo.²⁵⁰ Um pequeno produtor em relação ao seu compadre.

Ao que tudo indica, Antônio não foi sozinho para fronteira. Um de seus irmãos, David José de Barcellos, apareceu como um dos vizinhos de Joaquim, mais

²⁴⁶ AHRGS – *Órfãos e Ausentes*, Itaqui: Tutela, nº 87, mç 20.

²⁴⁷ AHRGS – Autos de Legitimação de Posse – Itaqui, nº 1296.

²⁴⁸ AHRGS – Correspondência da Câmara Municipal de São Borja, It 158, mç 233.

²⁴⁹ APRGS – Registro Paroquial de Terras, Itaqui, 1856, nº 88.

²⁵⁰ AHRGS – Correspondência da Câmara Municipal de São Borja, It 158, mç 233.

especificamente no limite sul da referida propriedade. No entanto, David não permaneceu na fronteira. Deslocou-se para o centro da província, no município de Cruz Alta e, depois, para Cachoeira do Sul, e no ano do inventário de seu pai (1865) havia falecido. É possível também que nas terras nunca tenha definitivamente se estabelecido. Cabe destacar que um dos filhos de David, João Souto (Loreto) de Barcellos, vai ser padrinho do segundo filho de Antônio: Paulino, casado com a irmã de Emília. Assim, é possível começarmos a perceber o padrão das relações sociais estabelecidas por Antônio, como o compadrio com membros de sua própria família e com vizinhos próximos, ainda que não estivessem no mesmo patamar social que o seu.

Antes de se fixar na fronteira, Antônio e David tiveram uma parceria em terras localizadas em Cachoeira do Sul²⁵¹. Ali prosperaram e, por algum motivo, tal sociedade se desfez. No entanto, deve ter possibilitado que Antônio tivesse acumulado recursos materiais para se estabelecer na Paróquia de São Patrício de Itaqui. Neste momento, se faz necessário um comentário: David era irmão de Antônio apenas por parte de pai. É bem provável que, na partilha efetuada após a morte da progenitora de David, este tenha recebido alguns contos de réis, o que viabilizou a parceria em Cachoeira. Ambos estabeleceram-se longe da família e David com alguma soma pôde de certa forma, ajudar seu irmão.

Pode-se sugerir a hipótese de que Antônio estabeleceu suas primeiras atividades em terras ocupadas por posse, numa última fronteira agrária aberta na Paróquia de São Patrício. Como já foi demonstrado no capítulo anterior, na paróquia existiam terras devolutas ainda na década de 60. No entanto, o nome de Antônio não aparece nos Registros Paroquiais de Terras efetuados na localidade entre os anos 1854 e 1857, isso nos confirma que

²⁵¹ AHRGS – Processo Crime, Itaqui: 1º Cível e Crime, 1861, mç 45, nº 231.

ele não declarou suas terras, ou por não tê-las, ou por não fazer uso de tal prerrogativa legal. Mas foi a partir da rentabilidade de sua produção que foi ampliando através da compra, suas propriedades, como adiante será demonstrado.

Como já foi mencionado, Antônio era proveniente de Viamão, uma das primeiras regiões de ocupação da Província do Rio Grande de São Pedro. Seus pais eram médios criadores de gado, mas deveriam tirar a base de seu sustento, principalmente, da lavoura de alimentos, como indicam seus inventários. Contavam com um plantel significativo de escravos, que totalizava vinte e oito cativos, tal quantidade de mão-de-obra só se faria necessária ou para agricultura, ou para um rebanho muito maior do que consta nos autos. Em suas terras havia 1.098 cabeças de gado, 81 animais cavalares e vários instrumentos que indicam a presença da agricultura, como forno e tacho de cobre, monte de sevar e pedra de moer, forno de máquina, máquina de fornear, prensas, paiol, carretilha de farinha, entre outros. Além de três roças de mandioca e 429 sacas de farinha que equivaliam a 856 alqueires de plantação²⁵². Portanto, ao que tudo indica, a mão-de-obra escrava, sim, estava destinada à agricultura.

O pai de Antônio, Vicente José de Barcellos, casou-se duas vezes, o segundo matrimônio foi com Francisca Maria de Jesus Barcellos. Dentre os filhos deste

²⁵² APRGS – 2º Cartório de Órfãos e Ausentes: inventário *post-mortem*, Porto Alegre, 1865, nº 319, mç 19.

enlace encontrava-se Antônio. Em 1865, ano de abertura do inventário paterno, havia dezessete herdeiros, sendo que dois filhos já haviam falecido. Através de tal documento, tivemos algumas pistas para entender um pouco a família de origem do eixo da narrativa deste capítulo. Alguns herdeiros, solteiros, casados e viúvos, tinham em seu poder uma quantia que tiveram de retornar ao monte antes da partilha. Francisco Antônio e Simiano foram os que mais tinham recebido recursos de seus progenitores, 4:600\$000 de réis e 2:500\$000 respectivamente. Joaquim, Felisberto Antônio, Izidoro, Ricardo e Antônio receberam cada um 500\$000. Vicente Júnior tinha em seu poder 700\$000 e Manoel Luiz 600\$000. David, já falecido, contou com 480\$000 e Marcelino com 316\$000 réis. A única filha recebeu menos que todos os filhos, apenas 150\$000.

O *monte-mor* do inventário de Vicente totalizava 79:620\$626 réis. Era um lavrador e possuía um rebanho de um pouco mais de 1.000 reses. Contava com a mão-de-obra de 28 escravos, plantel considerável. Sua viúva ficou com a meação correspondente, 39:810\$313 e o restante tornou-se partilhável entre os herdeiros. O dinheiro, antecipadamente em poder dos herdeiros foi colado ao monte, e todos receberam, como filhos, 2:341\$783²⁵³.

Deve-se tecer alguns comentários a respeito desta partilha. Como o valor retornou no momento da partilha, pode-se deduzir que foram antecipações de herança no momento em que, na fase ainda biparental, os herdeiros deixaram a casa paterna para constituir suas próprias unidades domésticas. No entanto, nem todos que receberam antecipações eram casados. Neste sentido, não podemos afirmar que em todos os casos o auxílio era para estabelecer uma nova família, mas sim para ajudar o descendente a estabelecer-se no início de sua trajetória que se dava distante do fogo dos progenitores. Todos

²⁵³ APRGS – 2º Cartório de Órfãos e Ausentes: inventário *post-mortem*, Porto Alegre, 1865, nº 319, mç 19.

os herdeiros casados que receberam valores se encontravam em Viamão, por sua vez, os solteiros, estavam em outras paróquias.

No entanto, como mencionado, nem todos receberam e os que receberam obtiveram valores eram diferenciados. Isto demonstra que não foram, neste aspecto, privilegiados igualmente, alguns critérios familiares devem ter pautado esta distribuição. De acordo com o momento em que se encontrava, ou com os recursos da família de origem, ou pela necessidade dos filhos, ou, ainda mais, o apego afetivo por cada um. Como as antecipações retornam em forma de valores, não podemos afirmar se elas foram dadas em dinheiro ou em bens, mesmo que a primeira opção seja mais viável. Tais antecipações eram uma forma de burlar a legislação vigente, e eram uma estratégia utilizada como forma de adiantamento das transmissões dos bens que se dariam apenas na ausência de um dos pais, ou seja, num outro ciclo de desenvolvimento familiar, mono ou pós-parental.

Como se sabe, a legislação portuguesa e depois a brasileira determinava que no momento da divisão dos bens os herdeiros deveriam receber partes iguais. Era proibido, por lei, “escolher” um filho como sucessor preferencial em relação aos demais, o que como já fora dito em capítulo anterior, na prática nem sempre acontecia. Pode-se, assim, inferir que tais antecipações não eram dotes propriamente ditos, até porque “filhos homens” também receberam, mas sim, ajudas em quantias em momentos importantes no ciclo de vida de cada descendente.

Se for comparado o valor que cada um recebeu no momento da partilha, pode-se constatar que a maioria recebeu como antecipação em média um quinto de sua parte na herança, valor significativo que sem sombra de dúvidas fazia diferença para o progenitor

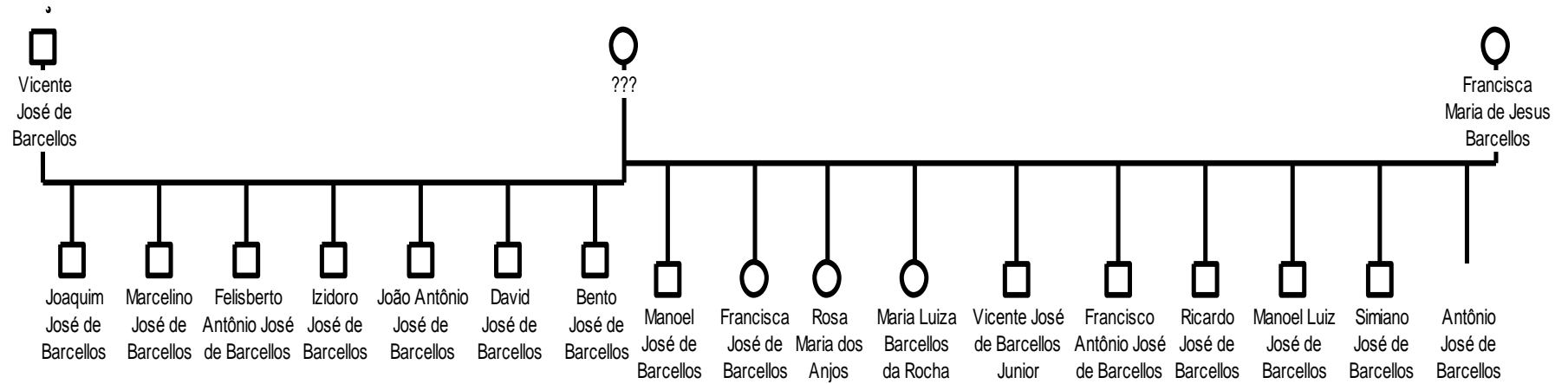
em sua própria acumulação. Contudo, um herdeiro, Francisco Antônio, recebeu praticamente o dobro deste valor que não necessariamente o constituía um herdeiro preferencial. E Simiano recebeu um pouco mais que o valor integral. Mas o fato é que apesar da ausência ou das diferenças, os progenitores de Antônio utilizaram-se da estratégia de adiantar recursos para sua prole, ajudando-os em algum momento, talvez na fase inicial de suas trajetórias independentes, enquanto a família de origem ainda era biparental²⁵⁴.

Do inventário paterno para o materno passaram-se apenas dois anos, e cabe aqui uma ressalva. Alguns dos herdeiros que apareceram no inventário de Vicente, não apareceram no inventário de Francisca Maria de Jesus Barcellos. Isto confirma que Antônio teve dezessete irmãos do lado paterno e, dentre estes, apenas nove eram filhos de Vicente e Francisca. Em 1867 o monte partilhável de Francisca consistia em 44:001\$700 réis, ficando de legítima para cada herdeiro 4:400\$170²⁵⁵.

²⁵⁴ As estratégias de reprodução social de famílias de elite estavam diretamente relacionadas à transmissão da terra e a suas relações matrimoniais. Assim, deve ser levado em consideração para pensarmos tal questão, tanto à disponibilidade do acesso a terra e à legislação vigente que impunha um igualitarismo sucessório quanto às alianças matrimoniais. Uma síntese sobre esse tema em sociedades pré-industriais In: PEDROZA, M. Considerações sobre a reprodução social de famílias senhoriais cariocas e minhotas entre 1750 e 1850. In: *Análise Social*. v XLV (194). 2010. pp 141-163

²⁵⁵ APRGS – 2º Cartório de Órfãos e Ausentes: inventário *post-mortem*, Porto Alegre, 1867, nº 340, mç 20.

Diagrama 8: Herdeiros de Vicente José de Barcellos



No caso da família em questão não foi possível observar uma tendência matri ou patrilinear de transmissão da terra. Tanto herdeiros do sexo masculino quanto feminino receberam quinhões de terras. No caso do inventário paterno, as três filhas de Vicente, receberam partes de campos. Já dos doze mancebos, oito também receberam, e os dezesseis netos e dois bisnetos receberam juntos dez partes de campo. Foi, também assim, com os demais bens: animais, escravos, dinheiro entre outros. Inclusive aqueles que não moravam próximos às terras dos pais, também receberam na partilha. Apenas os netos e bisnetos receberam somas em dinheiro e dívidas ativas.

Por sua vez, o inventário materno, reproduz o mesmo padrão. As três descendentes do sexo feminino receberam partes de campo. Dos sete herdeiros homens, três também receberam terras. Animais, instrumentos e benfeitorias agrícolas, escravos, quantias em dinheiro e alguns trastes compunham a legítima de todos os irmãos de Antônio.

De todos os irmãos de Barcellos foi possível localizar sete inventários *post-mortem*. Um breve comentário sobre tais irmãos se faz necessário. Como será demonstrado a seguir, pode ter sido uma estratégia entre os colaterais de Antônio diversificar suas atividades e auxiliarem-se em alguns momentos. Foi possível encontramos lavradores, criadores e

comerciantes, estratégia eficaz para ascensão não só dos indivíduos, mas da família, em meados dos oitocentos²⁵⁶.

Dos dezessete irmãos de Antônio nem todos ficaram em Viamão, próximo aos pais, a maioria partiu em busca de outras oportunidades. Alguns para perto na capital da província, Porto Alegre, outros para mais longe: Cachoeira do Sul, Santa Maria, Cruz Alta e Itaqui. Apenas Antônio se fixou na antiga Paróquia de São Patrício de Itaqui e por ali estreitou alguns vínculos. Sabe-se que ele foi acompanhado de seu irmão David, que se deslocou para Cruz Alta e/ou Cachoeira do Sul, deixando na paróquia alguns de seus filhos. Antônio ficou acompanhado de alguns de seus sobrinhos.

O mais próspero de todos os irmãos, foi Vicente Júnior. Em seu inventário constam inúmeros imóveis (casa e terrenos) na zona urbana da capital e em São Leopoldo, bem como algumas ações e apólices em diferentes bancos. Ao morrer, em 1892, seu patrimônio totalizava 600:666\$060 réis, que foi dividido entre sua viúva e as quatro filhas, todas casadas²⁵⁷. Apenas este, dos localizados, acumulou mais bens que Antônio.

Outro irmão que era comerciante em Cachoeira do Sul, João Antônio morreu em 1854. Ao falecer deixou sete filhos, dois do primeiro casamento e os demais do segundo matrimônio. Entre as dívidas arroladas em seu inventário, duas merecem destaque. Em umas de suas dívidas ativas, encontramos o valor de 2:030\$000 réis, cujo credor era seu irmão Izidoro José de Barcellos. Por outro lado, seus herdeiros tiveram que saldar um débito de 2:156\$894 referente a “fazendas que deve ao comerciante Felisberto Antônio de Barcellos

²⁵⁶ Além de buscar espaços em fronteiras abertas as famílias almejavam que seus membros estivessem presentes nas diversas atividades produtivas e cargos administrativos, políticos e militares. Estes poderiam ser acessados não apenas entre os membros de sangue, mas também através de genros e da parentela extensa. Vários estudos demonstram tal comportamento para regiões da Europa, para o Brasil Colonial e primeiras décadas do Império.

²⁵⁷ APRGS – 3º Cartório de Órfãos e Ausentes: inventário *post-mortem*, Porto Alegre, 1892, nº 198, mc 11.

em Porto Alegre.”²⁵⁸ Embora não tenhamos localizado o inventário de Felisberto, podemos inferir que os irmãos ou se ajudavam, ou, ao menos, mantinham negócios entre si.

Um irmão e dois cunhados de Antônio eram agricultores e dedicavam-se ao cultivo de mandioca e à produção de farinha. Ao morrer, em 1881, Maria Luisa deixou onze filhos, duas delas já casadas. Entre os bens inventariados está a liquidação de uma casa de negócios. Portanto, além de estarem envolvidos com a produção de alimentos, o cunhado de Antônio também foi, durante algum tempo, comerciante. Além do mais, algumas somas em dinheiro tinham sido dadas aos genros²⁵⁹. Portanto, costumava-se auxiliar os descendentes que estavam estabelecendo novas famílias.

Com um patrimônio consideravelmente menor, no mínimo cinco vezes, a outra irmã, Francisca, ao ficar viúva tinha cinco filhos, todos casados, fazem uma “*partilha amigável e comercial dos bens*”. O interessante desta partilha é que todos seus descendentes moram em terras que pertenciam aos pais²⁶⁰. Dentro de suas possibilidades, ambas as irmãs ajudaram seus filhos que estavam se estabelecendo. Ou na forma de antecipações da legítima, ou permitindo que filhos casados se estabelecessem no mesmo fogo.

Já o tenente coronel Francisco Antônio, ao morrer, em 1897, já se encontrava viúvo. De seu matrimônio nasceu apenas um filho. Além de ter se dedicado às armas, Francisco era agricultor. Em seu testamento beneficiou seu filho e dois netos e deixou “*herdeira de minha terça a Dona Ana Pereira Nunes, que vive em minha companhia, devendo fazer parte dessa terça o sitio onde resido*”²⁶¹. Semelhante ao irmão Antônio,

²⁵⁸ APRGS – Cartório de Órfãos e Ausentes: inventário *post-mortem*, Cachoeira do Sul, 1854, nº ?, mç ?.

²⁵⁹ APRGS – 3º Cartório de Órfãos e Ausentes: inventário *post-mortem*, Porto Alegre, 1881, nº 65, mç 4.

²⁶⁰ APRGS – Cartório Cível: inventário *post-mortem*, Porto Alegre, 1895, nº 38, mç 1.

²⁶¹ APRGS – Provedoria: inventário *post-mortem*, Porto Alegre, 1897, nº 866, mç 48.

Francisco tinha patente militar e o desejo de amparar sua amásia com a terça. Mas, em termos de patrimônio, tinha acumulado ao longo de sua trajetória, no mínimo, quatro vezes menos que o seu irmão que foi para Itaqui.

Já outros dois irmãos, além de produzir farinha de mandioca, também criavam animais. Um deles, Simiano, tinha em torno de 806 reses; o outro, Ricardo, contava com um rebanho de 1.670 reses. Ao morrer, Ricardo declarou em seu testamento que de seu *“matrimônio nunca houve filhos. Não tenho ascendentes nem descendentes.”*²⁶² Nos seus últimos desejos deixou a metade de seus bens para sua mulher e para a enteada, e a outra metade dividiu entre alguns de seus irmãos *“4:000\$000 ao meu irmão Manoel Luís, e o resto será dividido com igualdade aos meus irmãos Francisca, Francisco, Rosa, Maria, Simiano e o mesmo Manoel Luis”*²⁶³. Ricardo beneficiou, portanto, seis de seus nove irmãos. É possível que tenha ajudado seus irmãos menos afortunados pois, dentre os que ficaram de fora desta partilha, encontravam-se Vicente Júnior e Antônio que possuíam maiores patrimônios.

Por sua vez, Simiano, na época do inventário paterno, residia em Porto Alegre. Ao morrer, nove anos após seu progenitor, tinha residência fixada em Viamão, moradia de seus pais. Ele foi o inventariante de sua mãe, o que nos leva a afirmar que seu retorno, ainda solteiro, deve ter sido para ajudar a mãe a administrar o patrimônio. Entre a morte de seu pai e a sua, Simiano constituiu família e, em 1874, deixou mulher e quatro filhos pequenos²⁶⁴. Além de ter recebido a segunda melhor antecipação de seus pais, 2:500\$000, e ter ficado junto a sua mãe, ele não enriqueceu. Tal situação não o privilegiou em relação aos demais legatários de Vicente e Francisca. Podemos, também, inferir a hipótese que, Simiano, “preferiu” auxiliar sua progenitora em detrimento de uma possibilidade de enriquecimento

²⁶² APRGS – 2º Cartório de Órfãos e Ausentes: inventário *post-mortem*, Porto Alegre, 1873, nº 18, mç 3.

²⁶³ *Ibidem*.

²⁶⁴ APRGS – Órfãos e Ausentes: inventário *post-mortem*, Viamão, 1874, nº 10, mç 1.

pessoal. Ou quem sabe, fosse ele o herdeiro preferencial dos pais, que ficou com as terras dos progenitores, onde permaneceu.

Na época em que foram abertos os inventários de seus progenitores, Antônio tinha em torno de 38 anos. Em ambos os processos ele apareceu listado como “ausente em lugar incerto e não sabido”²⁶⁵. Apenas no final do inventário de sua mãe, quase três anos depois, ele de Corrientes, Argentina, constituiu por procuração seu irmão Felisberto Antonio de Barcellos como curador de seus bens²⁶⁶. Duas hipóteses podem ser levantadas sobre a ausência de Antônio: primeira estava participando da Guerra do Paraguai; segunda, ainda estava fugindo da justiça brasileira devido à condenação em um processo-crime, mas isto abordaremos posteriormente.

Por hora, levanta-se a questão que ele contou com a módica ajuda de 500\$000 réis para se deslocar para a “campanha” e, talvez, mais algum recurso advindo da sociedade com seu irmão David. Como ilustração, pode-se fazer o preço médio de uma cabeça de gado no início da década de 1850, período em que, provavelmente, Antônio se estabeleceu naquelas terras. Em média uma rês mansa custava em torno de 6\$000 réis e, por

²⁶⁵ APRGS – 2º Cartório de Órfãos e Ausentes: inventário *post-mortem*, Porto Alegre, 1865, nº 319, mç 19.

²⁶⁶ APRGS – 2º Cartório de Órfãos e Ausentes: inventário *post-mortem*, Porto Alegre, 1867, nº 340, mç 20.

sua vez, uma xucra em torno de 5\$000 réis²⁶⁷. Desta forma, com um cálculo simples seria possível comprar umas 100 cabeças de gado. Mas, aplicando todo seu capital em reses não sobraria nada para terra, o que confirma a hipótese da posse. Contudo, Antônio aparece numa Relação dos Estancieiros contando com 7.000 reses vacuns, 1.750 crias e 3.000 cavalos. Contava com a mão-de-obra de um capataz e seis peões escravos²⁶⁸, em 1856. Até este momento, permanece incógnita a forma como Antônio começou sua ascensão social. Mas o fato é que, na segunda metade dos oitocentos, era um dos mais prósperos fazendeiros da antiga paróquia de São Patrício de Itaqui.

Diferente dos demais irmãos, Antônio e David dirigiram-se para Cachoeira do Sul e de lá para a fronteira oeste da província. No entanto, o primeiro foi o único que lá permaneceu, dedicando-se à atividade pastoril, diferente de seus irmãos mais bem sucedidos que enriqueceram através do comércio. Será que tal estratégia foi positiva em relação à manutenção ou ampliação de seu *status* na hierarquia social?

Todas as informações que seguem foram cotejadas com declarações feitas pelo próprio Antônio em seus depoimentos num processo-crime, na década de 1860²⁶⁹. Em 1859, ele apareceu na lista de qualificação do Batalhão de Reserva da Guarda Nacional. Consta em tal documento idade de 32 anos, solteiro, com uma renda de 20:000\$000 réis e profissão de fazendeiro²⁷⁰. De posse desta informação, pode-se calcular mais ou menos a idade com que ele saiu da casa paterna: em torno dos vinte e vinte e um anos. Assim, o ano provável do nascimento de Antônio José de Barcellos era 1827. O ano em que se estabeleceu no distrito de São Xavier, Paróquia de São Patrício de Itaqui, ainda município de São Borja,

²⁶⁷ APRGS – mostra inventários *post-mortem*, Itaqui: 1851.

²⁶⁸ AHRGS – Correspondência da Câmara Municipal de São Borja, lt 158, mç 233.

²⁶⁹ APRGS – 1º Cartório Cível e Crime, Processo Crime, Itaqui, 1851, n° 231, mç 45.

²⁷⁰ APPMI – Lista de Reserva e adida a Reserva da Guarda Nacional, n° 5.

aproximadamente 1848. Se sua rentabilidade era de 1.750²⁷¹ crias vacuns a um valor médio, em 1856, de 11\$000 para reses mansas e 8\$000 para reses xucas²⁷², temos realmente uma renda próxima de uns 17:000\$000. Acrescentada mais alguma renda advinda da agricultura chega-se próximo ao valor aferido na lista de qualificação. Desta forma, em apenas dez anos, ampliou seu patrimônio em, no mínimo, quatrocentas vezes, um crescimento invejável a qualquer contemporâneo.

Para confirmar a posição econômica de Antônio faz-se necessário algumas comparações. Na Relação de Estancieiros, temos apenas seis produtores acima dele que contam com um rebanho de até oito mil reses. Uma questão importante a ser levantada é que estes seis criavam em terras de campo, mais propícias à atividade pastoril, enquanto que Antônio produzia em terras de campo e mato, mais favoráveis à agricultura, como apontando mais adiante²⁷³. Já na Lista de Qualificação apenas outros três acompanham Antônio no grupo dos que possuíam maior renda. Sendo assim, sem sombra de dúvidas, podemos afirmar que Antônio José de Barcellos era um dos membros da elite agrária local e, que em função de sua ascensão, deveria desfilar entre os estratos superiores da hierarquia social. Uma pergunta pode ser feita: será que Antônio era reconhecido como membro da elite? Abordaremos isto mais adiante.

Pode-se, no momento, dizer que Antônio também, entre os anos 1860 e 1880, acompanhou o contexto. Ele foi aumentando individualmente um patrimônio considerável, onde a acumulação de vastas extensões de terras serviriam tanto para produção

²⁷¹ AHRGS – Correspondência da Câmara Municipal de São Borja, It 158, mç 233.

²⁷² APRGS – mostra de inventários *post-mortem*, Itaquí: 1856.

²⁷³ Como demonstramos no capítulo anterior deste trabalho. Sobre a questão dos cercamentos dos campos e de sua valorização, na região de Alegrete, tem-se o trabalho GARCIA, G. *Terra, trabalho e propriedade: a estrutura agrária da campanha rio-grandense nas décadas finais do período imperial (1870-1890)*. Niterói: UFF, 2010.

extensiva da pecuária, mas também como uma reserva para a reprodução social de sua família. Como se sabe, na medida em que foram se fechando as fronteiras agrárias e que se iniciava o lento processo de cercamento dos campos, a terra foi se valorizando²⁷⁴. Outra questão importante referente ao contexto é que na Paróquia de São Patrício de Itaqui, como já foi demonstrado, a produção agrícola cresceu na medida em que, na segunda metade dos oitocentos, a população aumentava. Através de outras fontes, podemos constatar que o capitão Antônio foi ampliando suas terras e a produção agrícola, em detrimento a uma pequena parte de seu rebanho.

Como apontamos, a data provável de seu estabelecimento nos “*Campos de Cima da Serra*”, da antiga paróquia de São Patrício, foi antes de 1848, ano do nascimento de seu primeiro filho, Benjamim, que teve como padrinho Joaquim Lopes Vieira, ali também estabelecido. Os primeiros herdeiros de Antônio eram filhos dele com Francisca Antônia Pereira. Joaquim era compadre, e, provavelmente, vizinho de Antônio. Em 1855, Joaquim, através de seu procurador Claudino da Costa Leite, declarou ao pároco local que possuía umas terras de mato no distrito de São Xavier, recebidas através de concessão requerida ao comandante de fronteira no ano de 1830. Nelas possuía casa de moradia, animais vacuns e cavalares e agricultura. Ao descrever os limites de sua propriedade ao sul, Joaquim disse ser vizinho de David José de Barcellos e do capitão Severino da Costa Leite²⁷⁵.

Após três anos, mais ou menos, nasceu o segundo filho do capitão Barcellos, Paulino, que como seu primogênito era filho de Francisca Antônia, afilhado de João Souto de Barcellos, filho de seu irmão David²⁷⁶. David, por sua vez, registrou suas terras em Cachoeira do Sul. Lá afirmou possuir terras no distrito de São Xavier, freguesia de São

²⁷⁴ *Ibidem*.

²⁷⁵ APRGS – Registro Paroquial de Terras, Itaqui, 1856, nº 88.

²⁷⁶ APERG – Provedoria, Itaqui: Testamento, 1880, nº 1947, mç 43.

Patrício de Itaqui²⁷⁷. Pode-se inferir que David se deslocou para Cachoeira para ajudar a viúva e filhos de seu irmão João Antônio, que acabara de falecer, deixando em Itaqui ao menos um filho, João Souto de Barcellos, que devia ali ter ficado para tomar conta de tal propriedade.

A trajetória de Antônio, como a de sua família e a dos outros sujeitos e suas famílias foram atravessadas por um contexto beligerante, a Guerra dos Aliados contra o Paraguai, em que a fronteira oeste da Província do Rio Grande de São Pedro representa o Brasil perante seus inimigos. Para alguns sujeitos isto deve ter refletido em novas possibilidades, tanto de ascensão a cargos militares quanto de enriquecimento material prestando serviços ao Império.

No caso específico de Antônio, talvez, tal conflito tivesse lhe rendido uma patente militar, pois terminada a Guerra do Paraguai, nos documentos da década de 1870, Antônio José de Barcellos já aparecia com a patente de capitão. Na fronteira, isto deveria ter sido possível para indivíduos que praticaram simultaneamente atividades agrárias e negócios de guerra, em diversos momentos históricos. Pode-se inferir que ambas as atividades, em

²⁷⁷ APRGS – Registro Paroquial de Terras, Cachoeira do Sul, 1856, nº 295. (fonte gentilmente cedida por Alejandro Gimeno)

momento algum eram contraditórias e, sim, complementares e interligadas. E, neste sentido, faziam parte das estratégias de ascensão e manutenção das famílias de elite²⁷⁸.

Nesta mesma década, nasceram mais duas de suas filhas: Percília, que era afilhada de Felisbino Gomes Brum e Antônia tendo como padrinho seu irmão Paulino José de Barcellos, ambas filhas de Ignez das Neves Pinheiro. Os vínculos de compadrio de Antônio ou eram com membros de sua própria família ou, provavelmente, com amigos. Neste segundo caso, como se procurou os nomes nos *corpus* documentais sem sucesso, sugere-se que os vínculos eram verticais, estabelecidos com indivíduos em segmentos sociais diferentes da posição de Antônio, tal situação será melhor abordada no próximo capítulo.

Nos anos de 1880, Antônio, ao que tudo indica, resolveu organizar sua vida. Pode-se perceber isto através do aumento significativo de fontes a seu respeito. Tal documentação possibilitou reconhecer vários aspectos importantes na trajetória do capitão. Foi nesta época que Antônio se “amigou” com Emília Josephina de Mello²⁷⁹, cuja irmã, Julieta, em período próximo veio a desposar o Paulino, segundo filho e já compadre de seu pai. Com ela Barcellos teria mais três filhos: Otávio, afilhado de José de Mello Filho; Ramiro, afilhado de José Caetano de Mello; Anibal, afilhado de Hildebrando de Mello, que faleceu ainda pequeno. Os padrinhos que levaram seus últimos filhos a pia batismal eram parentes de sua companheira.

²⁷⁸ Para a Província do Rio Grande de São Pedro, mas em período diferente do investigado em nosso trabalho, FARINATTI, L *Confins Meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na Fronteira Sul do Brasil (1825-1865)*. Rio de Janeiro: PPG em História Social- IFCS/UFRJ, 2007, também encontrou relações entre as práticas agrícolas e os postos militares. Segundo ele, as famílias de elite agrária procuravam agregar diversas atividades para buscar ou reiterar seu acesso privilegiado aos recursos econômicos e sociais. Inclusive, parte significativa do patrimônio de algumas famílias haviam sido adquiridas em função da atuação de indivíduos em combates na fronteira. Contudo, como ressalta o autor, não era uma regra, nem todos os mais abastados possuíam patentes, ou vice-versa. Também, pode-se afirmar o mesmo para a antiga paróquia de São Patrício de Itaquí.

²⁷⁹ Emília havia sido casada com o Almirante Luis Felipe Saldanha da Gama. Oficial da Marinha de Guerra do Império, que servia na Flotilha do Alto Uruguai, ancorada em Itaquí. Tal matrimônio deve ter se realizado quando o mesmo veio lutar na Guerra do Paraguai. No entanto, ao retornar ao seu ponto de origem por algum motivo deixa para trás sua esposa, que, após alguns anos de provável espera, amigou-se com Antônio.

Como era, sem sombra de dúvidas, um dos homens com grande poder econômico, devia faltar a Barcellos um certo reconhecimento social, talvez em função de suas relações. Na teia das fontes, podemos perceber que para ele faltavam relações horizontais, com seus pares de mesmo nível econômico. A grande maioria de seus vínculos era vertical, com estratos inferiores da hierarquia social. Ao que tudo indica, o capitão estava decidido, provavelmente, também na década de 1880, a começar estabelecer novas relações sociais. Ou, ao menos, tentava materializar sua condição econômica e reafirmar sua posição no estrato superior da hierarquia.

Em 1881, Antônio José de Barcellos, “*capitão, fazendeiro e morador de Itaqui*”, contratou Benito Piantá, “*estabelecido em Itaqui com carpintaria*”, para construir sua casa em uma das principais ruas da cidade. Seguem as instruções que se encontravam no contrato firmado por ambos no tabelionato local,

“...a casa terá 60 palmos de frente e 40 de fundos (...) dentro, com o corredor de entrada, duas peças de frente e três de fundo, sendo a porta do corredor assim como todas as outras do interior serão de vidraças e as externas com vidros e postigos assim também as janelas. As quatro paredes serão feitas de tijolo e meio de superior qualidade e as divisões interiores de meio tijolo. Todo o madeiramento será de

madeira de lei (...) Todas as peças serão assoalhadas e forradas de tábua (...) com forno de tijolo branqueado (...) Será tudo coberto com telha francesa (...) com reboque interno e externo, tudo caiado e pintado a óleo somente, forro, portas, janelas e guardas (...) portas com fechaduras finas e ferragem competente, tudo de boa qualidade.”²⁸⁰

A obra deveria ficar pronta em oito meses. Tinha um custo total de 5:630.000 réis²⁸¹, o que na época equivaleria, em gado vacum, a 512 animais mansos ou 626 animais xucros²⁸². Se relacionarmos tais valores com o patrimônio de Antônio isso representava, aproximadamente, 10% do seu patrimônio, portanto, não podemos desconsiderar o valor de tal empreendimento. Duas questões merecem ser mencionadas. A primeira remete à família. Esta casa deveria estar sendo construída para servir de moradia para sua companheira Emília e seus respectivos filhos. Segundo, a questão de materializar seu *status*, pois a nova moradia deveria ter a “*frente pela arquitetura da casa nova de José Pereira de Escovar*”²⁸³. Outro membro da elite local, que já fora alvo de atenção no segundo capítulo deste trabalho e, aqui, dispensa maiores comentários.

Só resta afirmar que era de desejo de Antônio abrigar sua nova família ilegítima nos moldes das famílias tradicionais da elite local. Não deveria ser fácil estabelecer vínculos horizontais, quando se tem um perfil diferente dos demais membros do grupo ou um estilo de vida, que não se enquadre nos padrões socialmente aceitos como legítimos.

Em 1882, Antônio comprou mais duas casas na cidade, uma na rua do Comércio e outra na rua direita, por um valor de 3:000.000, do comerciante Gabriel Luís

²⁸⁰ APRGS – 1º Tabelionato, livro 2, folha 185v, 1881.

²⁸¹ *Ibidem*.

²⁸² APRGS – mostra inventários *post-mortem*, Itaqui: 1881.

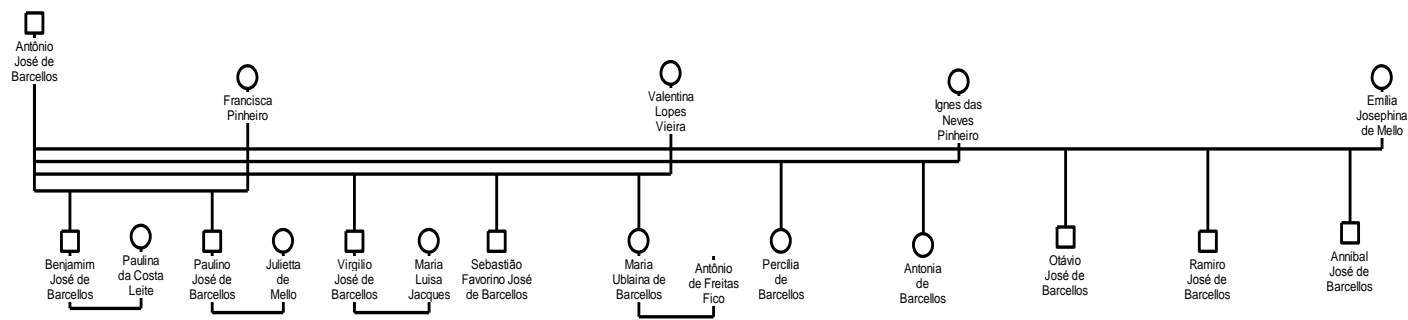
²⁸³ APRGS – 1º Tabelionato, livro 2, folha 185v, 1881.

Ramos Vianna e sua mulher²⁸⁴. O que demonstra que Antônio estava não apenas ampliando seu patrimônio imobiliário rural, mas também urbano, diversificando suas fontes de renda. Comportamento semelhante ao de outros membros de famílias abastadas do local.

Diferente do patrimônio econômico, não foi uma tarefa fácil mapear as relações familiares do capitão Antônio José de Barcellos, como comumente era referido no final de sua vida. Para construir o diagrama abaixo, foi necessário percorrer diversas fontes: inventário e testamento, registros notariais, atrás das perfilhações e outras menos recorrentes neste tema, como: processos de justificação, sumárias, ordinárias e protestos. Não apenas de Antônio, mas de seus filhos também.

²⁸⁴ APRGS – 1º Tabelionato, livro 3, folha 105r, 1882.

Diagrama 9: Descendentes do capitão Antônio José de Barcellos



Em seu inventário, Antônio possuía um monte-mor de 161:259\$620 réis (12.430,42 libras). Em relação ao monte de seu pai 79:620\$626 réis (8.293,81libras)²⁸⁵ ele tinha um patrimônio 40% maior. Assim, ir para a fronteira e ocupar terras devolutas foi uma estratégia economicamente positiva para Antônio. Seus bens partilháveis estavam divididos em: 51% em terras, 42% na produção agrícola, 7% em casas e benfeitorias. Ao morrer tinha em torno de 16.526 hectares sendo 10.087 em terras de campo e o restante em terras de mato. Seus semoventes totalizavam 7.733 animais: 5.674 bovinos, 1.657 equinos, 342 ovinos e 60 muaras. Além de terrenos e casas na cidade como alguns móveis e meios de locomoção que completam o quinhão a ser dividido entre os herdeiros. Seus escravos ganharam alforria logo após a sua morte.

Pelas despesas descritas nas dívidas passivas, Antônio, antes de morrer, deve ter sido acometido por alguma moléstia, pois 20:098\$560 foi gasto com médico. Isto seria a interpretação lógica da dívida. Contudo, ao cruzar o nome do médico, com o fundo do Tabelionato, foi possível descobrir uma dívida com hipoteca. O dr. José Gonçalves do Passo, era credor de Antônio. Segundo consta, o capitão tomou vinte contos de réis, pelo prazo de três anos com juros de 1% ao mês²⁸⁶. A conta do arrendamento também foi debitada de seu patrimônio e, para saldar tal dívida foram gastos 21:355\$265 réis. O total das dívidas passivas era de 82:415\$400²⁸⁷, ou seja, metade do patrimônio. Isto leva a pensar que, talvez, fosse possível que o patrimônio ainda não estivesse consolidado pela família.

Tanto o empréstimo como o arrendamento eram negócios em que Antônio pretendia continuar investindo na produção pecuária. O valor da hipoteca foi destinado para compra de gado e o arrendamento para ampliar as pastagens próximas ao rio Uruguai. Ambos

²⁸⁵ APRGS – 2º Cartório de Órfãos e Ausentes: inventário *post-mortem*, Porto Alegre, 1865, nº 319, mç 19.

²⁸⁶ APRGS – 1º Tabelionato, livro 5, folha 45r, (1884-1885).

²⁸⁷ APRGS – Família Ex-Órfãos: inventário *post-mortem*, Itaquí, 1885, nº 816, mç 25.

foram feitos em maio de 1885, apenas quatro meses antes de sua morte. O que leva a supor que o capitão Barcellos tinha como objetivo continuar ascendendo economicamente. Contudo, talvez, tenha lhe faltado a estratégia de preparar os filhos ou, ao menos, um filho, para que pudessem continuar a empreitada, caso viesse a faltar.

Se em relação aos seus pais Antônio enriqueceu, seus filhos em contrapartida irão empobrecer drasticamente, talvez em função da própria legítima recebida ou, talvez, por não irem enriquecendo em paralelo com o pai. Em registros feitos no tabelionato local, foi possível constatar que os dois filhos mais velhos trabalharam com o pai e, posteriormente, dele arrendaram terras.

Como já mencionado no início deste capítulo, o capitão Barcellos deixou em testamento sua terça para Emília Josephina de Mello²⁸⁸. Do monte partilhável, 77:243\$300, ela fica com 25:747\$766. Terras, casas na cidade e mobília vieram a compor sua parte de sua terça. Neste sentido, Emília ficou em uma situação privilegiada em relação aos demais. Cada um dos demais herdeiros receberam da legítima paterna 7:356\$546 réis, e seus quinhões foram compostos por terras e gado vacum²⁸⁹. Se os cálculos forem refeitos o descrito nos autos não corresponde ao montante descrito, isto porque dois filhos legítimos foram retirados da partilha. O motivo de tal situação não está explicitado, nem foi possível descobrir em outras fontes.

Como seus pais, o inventário de Antônio, também, não demonstra ter perfil nem pater, nem materlinear de distribuição das terras na partilha entre os herdeiros. Para além

²⁸⁸ APRGS – Provedoria, Itaqui: Testamento, 1880, nº 1947, mc 43.

²⁸⁹ APRGS – Família Ex-Órfãos: inventário *post-mortem*, Itaqui, 1885, nº 816, mc 25.

da divisão das terras, outras informações demonstram o peso da questão da família na reprodução social.

Pode-se afirmar que, no desenrolar do processo de inventário, a família se divide. De um dos lados o filho Virgílio e o genro Antônio Fico, casado com Maria Eblaina, entram com um pedido para que os filhos de Emília fossem retirados da partilha dos bens, ameaçando anular o testamento,

“legitimou como seus filhos Otávio, Ramiro e Anibal já falecido filhos de Emília Josephina de Mello casada com Luis Felipe Saldanha da Gama, como se vê do mesmo testamento, é fora de toda a dúvida que se os dois últimos são filhos adulterinos não podendo por forma alguma concorrer à herança como legítimos herdeiros (...) requeremos que sejam cancelados para o fim de não serem considerados herdeiros.”²⁹⁰

Como Barcellos legitimou e perfilhou todos os seus filhos no testamento e no tabelionato, tal exclusão não interessava a nenhuma das partes. Em nenhum momento, os filhos mais velhos, Paulino e Benjamim, manifestaram-se, provavelmente, pelo primeiro ser casado com Julieta de Mello, irmã de Emília e por ambos serem padrinhos dos infantes. Paulino também fica de tutor das menores Percília e Antônia, o irmão também havia levado uma delas à pia. Esta divisão da família pode estar, intrinsecamente, ligada aos conflitos entre diferentes progenitoras dos filhos do capitão Antônio e os laços de matrimônio e compadrio estabelecido entre os irmãos e com a família Mello.

Não se pode deixar de mencionar que Virgílio, Sebastião Favorino e Maria Eblaina eram filhos de Valentina Lopes Vieira que, por sua vez, era parente de Felisberto (co-

²⁹⁰ APRGS – Família Ex-Órfãos: inventário *post-mortem*, Itaqui, 1885, nº 816, mc 25.

reú com Antônio no processo-crime). Antônio, Felisberto e seu pai, Joaquim Lopes Vieira, tinham relações de compadrio e também de vizinhança no início de sua vida em Itaqui. É possível que estes vínculos já tivessem enfraquecidos e que, com a morte de Antônio, os Lopes Vieira tenham aproveitado chance de ampliar seus bens. Por outro lado, os laços entre os demais se firmaram com a família Mello, de sua amásia, nora e compadres. No entanto, não se conseguiu localizar muitas informações sobre os membros desta família nos fundos documentais disponíveis, algumas serão apontadas no próximo capítulo.

Antes de sua morte, a ascensão de Antônio já era visível. Além de riqueza material tentava conquistar prestígio e reconhecimento social. Como por exemplo, obtendo o título de capitão da Guarda Nacional. Também construiu um “palacete” nos moldes da elite local numa das principais ruas da cidade. Tornou-se escrivão do tabelionato de notas e transmissões e também juiz municipal substituto. Portanto, para ser reconhecido como elite, após acumular um patrimônio material considerável, Antônio abandonou São Xavier e fixou sua residência na sede da Paróquia, no primeiro distrito, Itaqui. Além do título militar, buscou também cargos públicos que lhe garantissem *status* e possibilidades de atuação em outras frentes. Tudo isto, em menos de vinte anos, após ter sido acusado e condenado por homicídio.

Quatro meses antes de sua morte, Antônio arrendou terras de campo (Fazenda da Soteia) e animais no primeiro distrito de Itaqui, dando em hipoteca a sua fazenda do Limoeiro, em São Francisco de Assis²⁹¹. O que levaria um grande proprietário e produtor a arrendar mais terras e animais do que possuía? Talvez, trazer parte de sua produção para mais perto do núcleo urbano e para próximo do rio Uruguai. Em 1879, Antônio havia

²⁹¹ APRGS – 1º Tabelionato, livro 5, folha 46r, 1885.

comprado “*uma barcaça de passar animais (...) pelo preço de 1:600.000 réis*”²⁹². Tal aquisição poderia, também, lhe render alguns réis para além da rentabilidade tirada com a pecuária.

Além do mais, após sua morte, seus herdeiros passaram várias procurações para “*na Província de Corrientes, República da Argentina, representar a eles outorgantes em todos os atos e termos do inventário do seu pai e repartição dos bens deixados por Antônio José de Barcellos*”²⁹³. Isto demonstra que ele tinha negócios, ou, talvez, até terras, no outro lado do rio que justificasse o arrendamento de terras próximas à divisa.

Dentre estas procurações destacamos mais uma vez os herdeiros divididos. Enquanto Benjamim, Paulino, Sebastião e Emília contrataram um advogado, Virgílio e Antônio Fico constituíram outro procurador²⁹⁴. Eles só se uniram para sublocar a Fazenda da Soteia para José Pedroso de Oliveira²⁹⁵. E, a partir daí, os problemas sucederam-se. O sublocatário não cumpria com o pagamento dos valores fixados no contrato e os herdeiros de Barcellos tiveram que assumir a dívida. Paulino também se queixou de não estar recebendo pelos campos legados às suas irmãs Antônia e Percília, suas tuteladas. Os herdeiros acabaram tendo que devolver os bens de uma tutelada de Antônio que, em fevereiro de 1887, totalizava 13:058\$000 réis, valor maior que, praticamente, o montante de dois herdeiros²⁹⁶. Isto ilustra uma das questões levantadas no capítulo anterior, que tutelar era uma forma de poder usufruir dos bens do tutelado.

²⁹² APRGS – 1º Tabelionato, livro 4, folha 91r, 1879.

²⁹³ APRGS – 1º Tabelionato, livro 5, folha 97r, 1885.

²⁹⁴ APRGS – 1º Tabelionato, livro 5, folhas diversas, 1885.

²⁹⁵ APRGS – 1º Tabelionato, livro 6, folha 11r, 1885.

²⁹⁶ APRGS – Família Ex-Órfãos: inventário *post-mortem*, Itaquí, 1885, n° 816, mç 25.

Os irmãos, para além das querelas sobre o patrimônio, deveriam ao que tudo indica, viver próximos. E os mais velhos e homens eram responsáveis pelas irmãs que com eles moravam. Em um processo onde membros da elite se acusaram sobre a morte de um “jornalista”, o Lucidoro Camarú, algumas fagulhas caíram em Benjamim. Este fora lembrado pelas testemunhas e, por algumas apontado como possível mandante ou executor da morte, pois não queria que sua irmã viesse a contrair núpcias com Camarú. Duas falas atribuídas ao Barcellos merecem destaque, para além da simples suposta revolta com o casamento de irmã. Primeira que em um baile ele afirmara que: *“aquele negro está dançando com minha irmã, mas não casa com minha irmã, ainda que seja necessário matá-lo”*.²⁹⁷ Segunda, que após a morte do pretendente em uma negociação de uma tropilha de cavalos tordilhos, contou a testemunha: *“que sua irmã achava-se incomodada com ele, dizendo que ele era um dos que tinham mandado matar Camarú”*.²⁹⁸ Para além da questão do depoimento ser ou não verdadeiro, o fato é que, muito possivelmente, fosse pública e reconhecida pelos contemporâneos da época, o zelo do irmão pela irmã, pois senão tal testemunho ficaria realmente sem significado algum. No capítulo sete a questão de Camarú será novamente abordada.

²⁹⁷ APRGS – Cível e crime: Justificação, Itaqui, 1890, nº 1639, mç 40.

²⁹⁸ *Ibidem*.

De todos os filhos de Antônio, localizamos apenas dois inventários. Benjamim morreu em 1901, em Povo de La Cruz, Província de Corrientes, Argentina. Deixou sua esposa de nome Paulina da Costa Leite (que talvez fosse parente de Severino Costa Leite, compadre de Antônio), e seis filhos. Na partilha amigável consta que *“faleceu sem deixar bens móveis ou semoventes ou de raiz que ela requerente fosse obrigada a partilhar com seus filhos (...) tanto naquela província como neste estado”*²⁹⁹. Assim, foi feita, praticamente, uma declaração de pobreza.

Paulino morreu em 1903, deixando a mulher e seis filhos. Dentre seus bens é descrito apenas uma chácara no subúrbio de Itaqui, com casa de morada, cozinha, galpão e cerca de pedra. Tudo com valor de 4:500\$000 réis³⁰⁰. É possível que Paulino tenha distribuído em vida alguns bens a seus filhos. No entanto, encontramos alguns processos de cobranças de dívidas. Assim, é mais crível pensar que Paulino empobreceu, após uma sociedade frustrada com seus irmãos.

Em três gerações muito ocorreu na família Barcellos. O capitão Antônio foi para a fronteira e conseguiu ampliar seu patrimônio em relação a seu pai. Enriqueceu e buscou reconhecimento social. No entanto, todo seu esforço não foi suficiente para deixar seus filhos, no mínimo, na mesma posição na hierarquia social. Diferente de outros casos abordados anteriormente neste estudo. Os filhos de Barcellos não foram enriquecendo junto com o pai. Mas sim, o ajudaram a ampliar seu patrimônio. Seus filhos mais velhos administravam as propriedades do pai, o que talvez os tenha impedido de criar seus próprios patrimônios. E, de fato, ao terem apenas participado da partilha paterna a legítima não foi significativa e, com o passar do tempo, seus filhos empobreceram.

²⁹⁹ APRGS – Órfãos: inventário *post-mortem*, Santiago, 1903, n° 207, mç 9.

³⁰⁰ APRGS – Órfãos: inventário *post-mortem*, Itaqui, 1903, n° 53, mç 10.

As questões familiares não pararam na divisão da família durante o inventário. Localizamos um processo onde o neto mais velho de Antônio, Tito José de Barcellos, filho de Paulino com Julieta de Mello Barcellos, solicita uma “*petição de herança acumulada e nulidade de testamento*”, no ano de 1903, contra sua tia Antônia, casada com Inocencio de Lucca, moradores do Povo de La Cruz, província de Corrientes, Argentina. Em tal peça Tito argumenta que Antônia não era filha ilegítima de seu avô, mas sim, adúlterina. Ignês das Neves Pereira era casada, desde 1863, com Vicente de Oliveira Carvalho, assim a mãe de Antônia a concebe, em torno de 1880, em um relacionamento extraconjugal com Antônio, que apesar de reconhecê-la como filha em testamento, pouco adiantou. Em sentença o juiz condena Antônia a restituir ao autor Tito 7:356\$504 parte na legítima paterna e mais os rendimentos, por ser ela, filha adúlterina³⁰¹.

Em plena República, a legislação brasileira ainda estava de acordo com as leis portuguesas que eram aplicadas no período colonial e que se mantiveram ao longo do Império. Filhos de pais solteiros poderiam acessar a herança de seus progenitores, pois eram considerados ilegítimos. Em contrapartida, se um dos pais fosse casado o herdeiro não teria direitos sucessórios, por ser considerado adúlterino.

Tal questão é levantada em dois momentos no que se refere ao patrimônio de Antônio. Primeiro, contra os três filhos de Barcellos com Emília, por esta ser casada, como já apontado em páginas acima. E em segundo, contra Antônia por ser fruto de uma relação extraconjugal de sua mãe e, assim, não poder usufruir de sua legítima. Interessante, neste caso, que o autor da ação é o neto, movendo-a após o falecimento de seu pai, Paulino, que

³⁰¹ APRGS – Cartório Cível: ordinária, Itaqui, 1903, nº 519, mç 20.

como apontamos, não deixou bens. A estratégia de Tito para obter algum recurso material advindo da pequena fortuna de seu avô, mostrou-se eficiente. Cabe destacar que, era desejo de Antônio, expresso em testamento, que todos os seus filhos tivessem acesso a seus bens, pois os reconhecia como tal. No entanto, seus descendentes não levaram em consideração tal vontade. E a ação fora somente contra Antônia que, talvez, tivesse algum recurso e nada consta em relação à outra filha, também de Ighes, Percília.

Como demonstrado, ir para a fronteira agrária aberta foi uma estratégia bem sucedida de Antônio que conseguiu ascender economicamente e ser reconhecido como um dos homens mais ricos de seu distrito. No entanto, como foi apontando, ou não lançou, ou tentou e não obteve êxito, mão de estratégias recorrentes como compadrio e matrimônio entre seus pares, ou seja, com outros membros da elite agrária local, nem tampouco com comerciantes em ascensão. A base dos vínculos de Antônio José de Barcellos era vertical, como será demonstrado no capítulo seguinte.

Neste sentido, a herança material que ele legou a seus descendentes não foi complementada por um capital relacional que permitiria se manterem no mesmo nível que seu progenitor. Seus filhos não foram enriquecendo junto com ele e, também, não efetivaram matrimônios vantajosos. Ao que tudo indica, isto não foi preocupação, ou foi um objetivo

frustrado. Talvez pela sombra deixada no seio da família em função da acusação de assassinato, que pode ter manchado a trajetória familiar. Mas, também, o fato de suas relações serem em grande parte com os subalternos, ficou lhe faltando vínculos com os membros das “melhores famílias da terra”.

O fato a ser considerado é que em termos econômicos, a princípio, o comportamento de Barcellos foi de acordo com o contexto e semelhante ao dos outros sujeitos da elite abastada local e, neste sentido, lhe trouxe bons frutos. Mas nem só de capital material uma família se perpetua ao longo do tempo. O capital relacional de Barcellos era, talvez, limitado pelos seus vínculos com os estratos inferiores da hierarquia social. De fato era reconhecido pelos subalternos, mas não possuía relações de reciprocidade efetivas com seus pares da elite agrária local. É provável que no fim de sua vida Barcellos ao se estabelecer na cidade e, além de capitão da Guarda Nacional, ter se tornado tabelião e juiz, não teve tempo hábil de construir tais relações. Assim, a reprodução social, como elite econômica, da família Barcellos, aqui estudada, termina logo após o fim da trajetória. E o patrimônio material legado aos filhos, fez com que eles se relacionassem com alguns membros da elite, mas não figurassem efetivamente entre eles.

Antônio andou, andou sim, muitas léguas. Saiu de Viamão, passou por Cachoeira do Sul e foi se fixar na Paróquia de São Patrício de Itaqui. Foi parar, inclusive, do outro lado do rio Uruguai, ou fugindo das malhas da justiça e/ou fechando alguns negócios... Ao longo deste tempo e um pouco mais, pode-se perceber que mesmo tendo chegado depois na conquista do oeste e apesar das “confusões” em que se envolveu, ao que tudo indica conseguiu ao menos ampliar seu patrimônio e estabelecer vínculos verticais. Bem provável, que o fato de não ser parte integrante das melhores famílias da terra, nem com elas ter

efetivado relações de matrimônio ou compadrio, agregado pelo fato de ter criado uma família a base da ilegitimidade, faltou-lhes o lastro para entre a elite agrária permanecer.

CAPÍTULO V

*“...LEVADO AOS SANTOS ÓLEOS...”:**O COMPADRIO NA ANTESSALA DO SÉCULO XX*

Este capítulo tem por principal objetivo observar as relações estabelecidas na pia batismal pelos membros das três famílias em foco neste estudo. As próximas linhas que seguem, são uma tentativa de rastrear os vínculos estabelecidos no ato do compadrio cruzando os assentos de batismos³⁰² com as mais diversas fontes já utilizadas na pesquisa. Com isto, tentou-se descobrir não só o sagrado vínculo estabelecido pelo sacramento, mas como ele firmava e/ou reafirmava novas ou antigas relações e se, de fato, construía uma real reciprocidade entre os envolvidos.

Sabe-se que o sacramento do batismo cristão teve singular importância para as sociedades ibéricas do Antigo Regime e, conseqüentemente, para as sociedades coloniais do além-mar. Com diferentes metodologias pode-se pensar o uso desta fonte histórica, por exemplo, através da demografia ou reconstrução de redes. Alguns trabalhos destacam a importância das relações de compadrio como uma prática social repleta de significados que

³⁰² Aproveito o momento para agradecer aos responsáveis pela Mitra Diocesana de Uruguaiana, que depois de **quatro** anos e de sucessivos pedidos, liberou os livros da antiga Paróquia de São Patrício de Itaqui, para que fossem consultados.

refletiam em diferentes aspectos da vida, ligados inclusive a *status*, poder e riqueza do sujeito e ou de sua família³⁰³.

De acordo com as instruções elaboradas pela instituição católica em solo brasileiro³⁰⁴, era necessário que o sacerdote local apontasse no livro de registro algumas informações sobre os indivíduos envolvidos no ato sacramental. Assim, de uma forma geral os assentos de batismos apresentavam a data de nascimento, o nome, a cor, a condição social e legitimidade da criança. Apontavam o local onde o sacramento havia sido ministrado e registravam, também, os nomes dos pais, padrinhos e, por vezes, dos avós com suas respectivas condições sociais³⁰⁵.

Mesmo após a Independência, por ser um documento identificador pessoal e social, ou pela dificuldade de espalhar um aparato administrativo, os batismos tenham sido mantidos e vistos com bons olhos pelo Império. Possivelmente, na medida em que os registros civis foram criados e se espalharam pelo território, o assento tenha perdido parte de sua importância formal, mas seu significado espiritual tem valor moral até os dias atuais, salvaguardando algumas transformações, dependendo dos grupos sociais.

O sacramento criava uma relação não apenas entre afilhado e padrinhos, mas, também, entre os compadres. O ato implicava a constituição de laços entre a família consanguínea e a família espiritual, gerando um compromisso que, se levado à risca,

³⁰³ Na década passada, alguns estudos se dedicaram a pensar o compadrio e as relações que dele emergiam com especial destaque para o Rio Grande do Sul o trabalho de HAMEISTER, M. *Para dar calor à nova povoação: estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir dos registros batismais da Vila do Rio Grande. (1738-1763)*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2006. Contudo, a historiografia ainda carece de outros, inclusive para o século XIX e principalmente para os homens livres.

³⁰⁴ Constituições do Arcebispado da Bahia, 1702.

³⁰⁵ No amplo território brasileiro, nos milhares de livros de batismos elaborados nos mais variados tempos e espaços, encontram-se mais ou menos informações. Como as demais fontes históricas, sofreram adaptações, como demonstram os estudos sobre o tema.

carregava em seu seio privilégios e deveres, fidelidade e responsabilidade recíprocos. Além disso, o compadrio era firmado nem sempre com os pares, mas também com outros grupos da hierarquia social³⁰⁶. Assim, eram importantes para estabelecer ou manter vínculos horizontais e verticais naquelas sociedades.

O batismo e o “parentesco espiritual” estabelecido por ele, estavam ligados às estratégias dos diferentes grupos sociais. Eram essenciais para a atuação da elite, fosse para reafirmar *status*, aumentar prestígio, alavancar carreiras e, quiçá, aumentar ou manter patrimônios. Era uma forma também de se fazer presente nos demais estratos da sociedade, contribuindo, inclusive, para uma determinada coesão social³⁰⁷.

A reconstrução das possíveis redes estabelecidas, através da pia batismal e na relação de compadrio, tem sido vista como uma estratégia de pesquisa importante para se perceber relações entre os diferentes grupos sociais e entre os pares de algum grupo social específico. Contudo, ao se observar os assentos de batismos, é possível perceber os vínculos estabelecidos por aqueles sujeitos em questão. Ao cruzar com a amostra, pode-se perceber também se os vínculos se davam entre as famílias. E ao cruzar com outras fontes, temos como ter certeza se em tal relação existia ou não reciprocidade entre os envolvidos. As próximas páginas deste trabalho tentam esboçar um ensaio sobre batismo, compadrio e reciprocidade³⁰⁸.

Em cada família em questão foi dada ênfase naquilo que cada uma trazia de singular em seu

³⁰⁶ Não pretendo aqui aprofundar-me no tema. Isso já foi feito com competência singular por Martha Daisson Hameister (2006) em sua tese de doutoramento. Em especial no quarto capítulo, onde a autora apresenta uma discussão, antropológica e histórica sobre a importância do ritual do batismo e as relações de compadrio na sociedade cristã, fora e dentro do Brasil, e como ela se transformou ao longo do tempo.

³⁰⁷ A grande maioria dos estudos sobre o compadrio no Brasil repousa sobre o período colonial, boa parte deles concentram-se na temática da escravidão. Poucos são os estudos que privilegiam a elite, e menos ainda no século XIX. Contudo, praticamente todas as análises apontam para uma mesma lógica, a tendência dos pais (ou mãe) de escolherem os padrinhos da criança num estrato superior ao seu.

³⁰⁸ Devo registrar, como explicitado na introdução, as dificuldades para obter as fontes e ter que transcrevê-las em tempo hábil, não me permitiu fazer todas as relações que poderiam ter sido feitas. Pretendo continuar me dedicando a tal para assim perceber o complexo jogo social que compõe as redes de relações que se entrecruzam no ato do batismo.

comportamento. Como nos demais capítulos, a ênfase recaiu sobre a trajetória do sujeito e também da família a que ele pertencia.

Da antiga Paróquia de São Patrício de Itaqui, da década de 1850, foram criadas outras duas. Primeiro, a de São Francisco de Assis, na freguesia de mesmo nome, instituída em 1857 e, vinte anos depois, a da Nossa Senhora da Conceição, na freguesia de Santiago do Boqueirão. Assim, três igrejas matrizes passaram a ocupar o espaço territorial desta pesquisa. A amostra utilizada neste trabalho tem início do ano de 1857 e se encerra em 1900. O desejo era ter retrocedido mais no tempo. Contudo, os livros da igreja matriz de São Patrício foram queimados durante a guerra contra o Paraguai. O número de assentos totaliza 19.840, sendo eles 7.269 de São Patrício de Itaqui, 5.448 de São Francisco de Assis e 7.123 de Santiago do Boqueirão³⁰⁹.

³⁰⁹ Para a Paróquia de São Patrício de Itaqui, não foram localizados os livros 4B e 10B, contudo só existe uma falha quanto aos ano de 1890, o que leva a crer que apenas o décimo fora extraviado, e que entre o terceiro e quinto houve um equívoco na numeração registrada pelo pároco, ou era um livro exclusivo para os cativos, que fora “extraviado”. Já para São Francisco de Assis, o 8B, que corresponderia aos anos 1887 a 1891, também não foi localizado nos dias da pesquisa em Uruguaiana. As paróquias também foram contatadas no momento em que fora feita a busca pelos registros e segundo suas informação, os livros tinham sido concentrados na Mitra Diocesana.

Para compreender parte do comportamento das famílias em relação à pia batismal, foi necessário quantificar ao menos os padrinhos e madrinhas da amostra³¹⁰. Dentro do universo dos assentos, foi possível perceber que alguns indivíduos eram solicitados recorrentemente para batizar. A partir desta observação, foram separados aqueles que tiveram, ao longo de sua trajetória, acima de dez afilhados. Dentre estes, os padrinhos eram quantitativamente em maior número que as madrinhas: 232 homens e 112 mulheres³¹¹. Apresentar a conta separada ganha sentido em função de que, algumas vezes, mesmo já sendo casado, cada um batizava com outro par.

Ao elaborar um quadro comparativo dos que mais batizaram na paróquia, e ao compararmos com a maternidade e paternidade, 20 das referidas madrinhas não aparecem como mães. Já dentre os padrinhos o número sobe consideravelmente para 84 homens que não foram pais, ou não tiveram filhos batizados ou reconhecidos. Foi possível perceber também uma presença significativa de casais. Deles, 46 tiveram juntos mais de vinte afilhados. E 132 casais batizaram entre dez e dezenove crianças. Neste momento, cabe ressaltar que os que mais batizaram também o fizeram sem o cônjuge, ainda solteiro ou na condição de viúvo. Ou, então, quando já estavam casados, batizavam com parentes ou outras pessoas. Na maioria das vezes, o número de afilhados elevava-se em função do homem. Alguns indivíduos sem filhos batizaram mais que alguns casais em conjunto³¹².

³¹⁰ Um dado observado neste processo deve ser mencionado, a dificuldade em perceber se era da mesma mulher que aparecia na fonte. Explicando melhor, aparentemente na hora de registrar os párocos, no geral, tinham mais cuidado com o nome do homem no assento. Enquanto que as mulheres poderiam vir com diferentes variações de seu nome, o que no mínimo triplicou o trabalho e, ocasionalmente, em algum momento, uma ou outra pode ter sido perdida na contabilidade.

³¹¹ Foram excluídos do levantamento dois homens, uma mulher e posteriormente um casal, pela dificuldade em determinar se era um único indivíduo ou se tratava de homônimos.

³¹² AMDU - 19.840 Registros de Batismos das paróquias de Itaqui, São Francisco de Assis e Santiago do Boqueirão.

Quanto aos casais, no momento de registrar os padrinhos, era usual o pároco informar se eram casados ou não. Nos casos em que isto não ocorreu, ao menos uma vez, foi verificado se eles tiveram filhos e se eram ditos legítimos ou naturais. Do total de 179 casais, 14 não tiveram filhos, ou não foram batizados. A primeira hipótese é mais provável tendo em vista que frequentavam constantemente a pia. E apenas seis tiveram filhos ditos naturais, ou seja, menos de 4% dos casais de padrinhos não tinham também suas uniões abençoadas pelo sagrado laço do matrimônio³¹³.

Tais números podem ser pensados também para os 46 casais que mais batizaram. Todos os pares sem filhos ficam neste seletto grupo e representavam, assim, proporcionalmente 30%. Assim os que mais batizaram eram casais sem filhos ou indivíduos sem filhos, que talvez fossem então mais comprometidos com a formação moral-cristã, e/ou, inserção econômico-social de seus afilhados, seus filhos espirituais. A questão do matrimônio fica ainda mais evidente, pois apenas um dos 46 casais teve filhos ditos naturais. Em onze dos casais as mulheres agregaram mais afilhados. Portanto, em mais de 75% os homens batizaram mais que suas companheiras. Em nenhum dos casos analisados o número de afilhados comum do casal superou o total individual de um dos pares.

As melhores famílias da terra, senhoras de terras e gados, estavam representadas no grupo das “46 mais”. Alguns deles eram comerciantes que passaram a investir também em terras na localidade, mas a maioria estava ligada ao grupo dos estancieiros-militares. Eram representantes das famílias proprietárias locais.

³¹³ *Ibidem.*

Cabe destacar que, em termos de sobrenome, ou melhor, “núcleo consanguíneo” nenhuma delas se sobressai das demais. A princípio, cada uma delas está representada por ao menos um casal, o que, talvez, significasse um equilíbrio de prestígio e *status* entre os mais abastados. Nota-se que em conjunto com a elite agrária, alguns comerciantes, inclusive, estrangeiros, frequentaram esta lista³¹⁴. Algumas das famílias da elite agrária são conhecidas deste trabalho. E cabe sobre eles tecer alguns comentários.

Quem representou a família Pereira de Escovar neste grupo foi o filho do Barão, compadre do capitão José, Ivo Florêncio, em conjunto com sua esposa Ignácia Pereira de Escovar, pois levaram vinte inocentes a pia batismal. A cunhada do capitão, Antônia Castanho de Araujo, em conjunto com seu marido, também capitão Manoel Pereira do Vale, batizaram trinta e nove crianças. O desafeto de José Pereira de Escovar, Amâncio Machado Palmeiro e sua esposa, dona Luisa Palmeiro, ocuparam a oitava posição, com trinta e seis almas batizadas. Se poder e *status* fossem medidos apenas pelo compadrio, José estaria em visível desvantagem, pois, como será demonstrado, só teve cinco afilhados, e apenas dentro da própria família.

Quanto aos Fernandes Lima, quem mais se destacou foi o “misterioso” Antônio Fernandes Lima Filho, casado com sua prima Audelina, filha do tenente coronel Belisário Fernandes Lima. Aparentemente, foram um casal sem filhos e tiveram em conjunto vinte e sete afilhados. A terceira esposa do Comandante de Fronteira também ocupava o seletto grupo, mas batizou mais com seu segundo esposo Balbino Marques da Silva. No total, levaram à pia vinte e sete almas. Por outro lado, o tio com quem Belisário teve tantas

³¹⁴ Importante destacar que possivelmente algumas destas famílias fossem aparentadas entre si. Contudo, o tempo não nos permite avançar nestes cruzamentos. São futuras questões para próximas pesquisas.

querelas, Veríssimo Cyrillo Souto, trouxe ao universo cristão, com sua esposa don'Anna, vinte e duas novas almas. Mais que o dobro de Belisário e dona Marfisa.

Por fim, cabe um comentário sobre o único casal com filhos naturais do grupo dos “46 mais”. O capitão Antônio José de Barcellos e sua última amásia, Emília Josephina de Mello, levaram à pia batismal trinta e três crianças. Quatorze batizadas pelo casal, sendo que em dois registros ambos aparecem referidos como casados. Barcellos, que não havia nascido naquelas paragens, portanto, começou por si só a estabelecer relações, teve mais afilhados que muitos dos “antigos” da terra. Os pais de Emília, José Caetano de Mello e dona Auta Pereira de Coimbra Mello, tiveram vinte e quatro afilhados.

Como anteriormente mencionado, os registros contemplam três igrejas, assim, pode-se visualizar a mobilidade espacial destes padrinhos e madrinhas movida pelos atos de batismo.

Tabela 11: Padrinhos e madrinhas que mais levaram à pia batismal por paróquia

| Igreja Matriz | Individual com mais de 10 | | Casal | |
|--|---------------------------|-----------|------------|------------|
| | Padrinho | Madrinha | de 10 a 19 | mais de 20 |
| São Patrício de Itaqui | 24 | 5 | 31 | 16 |
| São Francisco de Assis | 14 | 4 | 24 | 1 |
| Nossa Senhora da Conceição | 11 | 2 | 13 | 7 |
| Nas três paróquias | 7 | 0 | 7 | 3 |
| São Patrício de Itaqui e São Francisco de Assis | 8 | 2 | 16 | 6 |
| São Patrício de Itaqui e Nossa Senhora da Conceição | 2 | 1 | 8 | 2 |
| São Francisco de Assis e Nossa Senhora da Conceição | 17 | 5 | 35 | 11 |
| Total | 83 | 19 | 134 | 46 |

Fonte: 19.840 Registros de Batismos das paróquias de Itaqui, São Francisco de Assis e Santiago do Boqueirão.

Do seletto grupo dos “46 mais”, apenas três batizaram nas três paróquias. Os homens solteiros batizaram mais vezes em uma ou duas paróquias em relação às mulheres solteiras. Praticamente 50% destes homens possuíam alguma patente militar, o que, ocasionalmente, lhes dava alguma mobilidade no território. Contudo, este número deve ser maior, pois nem todos que tinham patente militar descrita em outras fontes, foram apontados pelo pároco que fez o registro.

Dentre os casais que foram padrinhos, 52% batizaram apenas em uma das paróquias, 42% em duas das localidades e 6% nas três igrejas matrizes. Se este número for comparado com o processo de ocupação do território da antiga paróquia de São Patrício de Itaquí, que se deu dos campos na fronteira do rio Uruguai em direção ao centro da província, pode-se concluir que muitos destes padrinhos e madrinhas tinham vínculos anteriores com seus compadres que foram, gradativamente, ocupando a fronteira agrária aberta. O padrinho poderia ser um parente de uma família mais extensa, ou mesmo um amigo feito nos tempos belicosos que, mesmo não estando mais estabelecido nas terras de seus antecedentes, manteve os vínculos do passado.

Faz-se necessário destacar, também, que algumas outras situações poderiam estar representadas nestes números. Como, por exemplo, a escolha de algum “padrinho ilustre”, ligado a vínculos verticais como os de clientela, que talvez nunca viesse a conviver com seu compadre ou afilhado. Neste caso, que não, necessariamente, já fosse um vínculo estabelecido de outra data, mas a tentativa, exitosa ou não, de estabelecê-lo. Contudo, confirmar estas pequenas conjecturas foge no momento.

O vínculo estabelecido na pia batismal era para a vida toda. Os laços entre padrinho e afilhado ou entre os compadres poderiam estabelecer ou reafirmar relações de consanguinidade, de amizade e/ou de clientela. Muitas vezes, eram colocados acima dos laços de consanguinidade, tendo em vista seu valor eterno. Não foi diferente na fronteira oeste. José Pereira de Escovar ao ser chamado para depor num processo de emancipação de um sobrinho, afirmou ser compadre de Ivo Florêncio Pereira de Escovar, seu primo em segundo grau e cunhado. Ao vasculharmos os assentos de batismo da igreja matriz de São Patrício, foi possível verificar a relação. Em 1875, José e sua esposa dona Lucinda batizaram Marianna, filha legítima de Ivo Florêncio e Ignácia Pereira de Athayde³¹⁵.

A família Pereira de Escovar apareceu em 163 registros de batismo dos catalogados na pesquisa. Destes, 112 afilhados foram declarados filhos legítimos e 45 naturais. Dos naturais, dois tinham pais incógnitos e trinta e sete apenas apresentavam o nome da mãe, dentre elas encontravam-se quatro escravas, três crioulas libertas e duas pardas também libertas. Em todos havia padrinhos e madrinhas, sendo que, em 57, ambos eram casados e cinco futuros nubentes. Irmãos apareceram batizando em 16 registros e, em oito, pais/mães com filhas/filhos. Numa análise preliminar, pode-se constatar que os laços de sangue da família foram reafirmados através do laço espiritual do batismo. Em especial entre os casais José e Lucinda, Ivo Florêncio e Ignácia e seus descendentes.

Para um membro da elite local, o capitão José teve apenas mais quatro afilhados além de Marianna. Todos eles filhos de seus filhos, ou seja, levou à pia batismal apenas seus netos, que também tiveram como madrinha sua avó. O casal batizou os primogênitos de seus filhos: Celina, Josepha, Gil e José Junior. Ou seja, no caso em questão,

³¹⁵ AMDU – Paróquia de São Patrício de Itaquí – Livro 3B (1873-1879).

os filhos escolheram para serem pais espirituais dos rebentos seus próprios progenitores, reafirmando os laços dentro da consanguinidade e respeitando a autoridade tradicional na família. Talvez uma forma de prestar deferência ao casal. Por ser este um comportamento recorrente na família, chamou a atenção. Em contrapartida, seus filhos mais velhos, Celina, Gil e Josepha, foram padrinhos e/ou madrinhas de seus irmãos caçulas, Emigdio e Pedro Ivo. Demonstrando assim uma endogenia batismal.

Por outro lado, seu compadre Ivo Florêncio, batizou dezessete crianças. Quatorze destes batismos foram feitos com sua esposa Ignácia, e os demais com suas filhas. Quatro destes assentos foram entre familiares consanguíneos, sendo duas crianças netas de José. Oito eram legítimas, cinco declaradas naturais, duas com pais incógnitos e três sem o nome do pai no registro.

No momento em que tiveram de escolher os padrinhos de seus filhos, o comportamento dos compadres de seus filhos também foi diferente. Foi possível localizar o registro de batismo de cinco dos nove filhos de Ivo Florêncio, em todos os casos, os padrinhos e madrinhas eram membros da família consanguínea de um dos lados do casal. Além de José, sua irmã, seu cunhado, sua filha e seu genro foram ser compadres do filho de Ivo Florêncio.

O padrão de comportamento do Capitão José foi um pouco diferente na hora de escolher quem levou seus filhos para receber os santos óleos. De seus dez filhos apenas oito chegaram à vida adulta. Destes, foi possível localizar nos documentos preservados seis batismos. Cabem alguns comentários acerca dos compadres do José, no intervalo entre os anos de 1855-1875.

Em 1875, José fez uma justificação do batismo de seu quinto filho, Tito, que nascera e havia sido batizado em 1855³¹⁶. Os pais espirituais de Tito foram, respectivamente, seu avô, Pedro Antônio Pereira de Escovar, já viúvo, antes de se deslocar para São Borja, e Josepha Tieté Jardim, ainda solteira³¹⁷. Ela foi madrinha de outras seis crianças, junto com seus irmãos e depois com seu marido. Um dos irmãos de Josepha também se tornou compadre de José e de sua filha, como será demonstrado a seguir.

Em 1860, Maria, que havia nascido em 1856, portanto a sexta filha do Capitão foi batizada. Ela deve ter morrido ainda na infância, pois não foi referida nos inventários de seus progenitores. Teve como madrinha Maria Antônia Pereira e Santos Pereira Dornelles³¹⁸. Ambos só batizaram a menina Maria. Ele dito fazendeiro na lista de Reserva da Guarda Nacional, tinha uma renda anual de quatro contos de réis³¹⁹, que, provavelmente, advinha de seu rebanho de 800 cabeças de gado vacum³²⁰. Era senhor e possuidor de quatro partes unidas de campo no Rincão da Cruz, que havia recebido de herança de seus pais e sogros, no total de 1:542\$169³²¹. Para o padrão da época na localidade, pode-se dizer que era um médio criador. Portanto, a princípio estaria abaixo de seu compadre na hierarquia sócio-econômica da época.

José Júnior foi batizado em 1861. Quem levou o pequeno à pia batismal foi o casal Firmina Godinho Fontella, que teve mais dois afilhados, e o capitão José Maria Fontella³²², que batizou além dos três, em conjunto com sua esposa, mais outras nove

³¹⁶ Aqui vale lembrar que, no momento da invasão do exército paraguaio na fronteira oeste, os mesmos destruíram alguns dos livros de registro da igreja matriz de Itaqui. Assim, o livro primeiro dos batismos data de 1859, e portanto, os assentos não coincidem com a data de criação da paróquia na década de 1830.

³¹⁷ AMDU – Paróquia de São Patrício de Itaqui – Livro 3B (1873-1879).

³¹⁸ AMDU – Paróquia de São Patrício de Itaqui – Livro 1B (1859-1864).

³¹⁹ APPMI – Lista de Reserva e adida a Reserva da Guarda Nacional, 1859.

³²⁰ AHRGS – Correspondência da Câmara Municipal de São Borja, lt 158, mc 233.

³²¹ APRGS – Registro Paroquial de Terras, Itaqui, 1855, nº 163.

³²² AMDU – Paróquia de São Patrício de Itaqui – Livro 9B (1885-1889).

crianças. Em 1855, o capitão Fontella já possuía duas partes de campo no Rincão da Cruz, adquiridas por compra, onde tinha casa de moradia, benfeitorias, agricultura e criação de gado³²³ com um rebanho de 2400 reses³²⁴. Nas décadas de 1860 e 1870, arrendou gado, comprou escravos e terras, tudo registrado no tabelionato local. Os compadres capitães foram arrolados como testemunhas em uma Ação Ordinária que envolvia os Fernandes Lima, mas isso é contemplado em outra parte do trabalho. Até onde se pode comparar, é possível dizer que os referidos compadres tinham tecido uma relação horizontal, pois, ambos, no mesmo período, possuíam a mesma patente militar e um rebanho em igual proporção. Portanto, os vínculos de amizade e compadrio estavam além da simples equivalência de patentes militares, terras e rebanhos.

No ano de 1868, o pequeno Emydio foi levado à pia batismal da igreja matriz da paróquia pelos seus irmãos Celina e Gil Pereira de Escovar³²⁵. Três anos depois, o caçula Pedro Ivo adentrou à vida cristã também pelas mãos de sua irmã, Josepha Pereira de Escovar e José Tieté Jardim³²⁶. Do padrinho sabe-se que, em 1859, dispensado do serviço da ativa da Guarda Nacional, tinha 26 anos, solteiro³²⁷ e com profissão de fazendeiro. Entre 1860 e 1880, efetuou algumas transações no tabelionato local, vendeu e permutou terras e comprou duas escravas. Teve mais uns dezessete afilhados, nos mais diferentes segmentos sociais. Aparentemente, não casou nem teve filhos batizados na localidade. Na década de 80, nas fontes em que aparece relacionado, tinha patente de tenente coronel. Os laços com o Tieté foram reafirmados no batismo de Celia, neta do capitão José e dona Lucinda, filha de

³²³ APRGS – Registro Paroquial de Terras, Itaqui, 1855, nº 111.

³²⁴ AHRGS – Correspondência da Câmara Municipal de São Borja, lt 158, mç 233.

³²⁵ AMDU – Paróquia de São Patrício de Itaqui – Livro 2B (1866-1873).

³²⁶ *Ibidem*.

³²⁷ APPMI – Lista de Reserva e adida a Reserva da Guarda Nacional, 1859.

Belisário José Moreira e Josepha de Escovar Moreira, em 1876. Tendo como madrinha Virgília Balbina Moreria³²⁸, que batizou mais duas crianças.

Alguns anos antes, em 1867, Egydio, com nome igual ao do padrinho, também foi abençoado com os santos óleos. Mesmo assim, não passou da tenra idade. Sua mãe espiritual foi Rita de Cássia Castilhos, madrinha em mais dois assentos. Seu pai espiritual foi o já doutor Egydio Barbosa de Oliveira Itaqui que levou à pia mais vinte e quatro afilhados, sendo um deles outro pequeno Pereira de Escovar. A relação entre esta família e a sua será reiterada algumas vezes. A teia construída por esses vínculos precisa ser observada em alguns momentos em que foi tecida.

O estreitamento dos laços com a família do Dr. Itaqui, como era conhecido por seus contemporâneos, ficou a cargo de alguns dos descendentes do capitão José. Alianças reiteradas em mais quatro registros nos assentos paroquiais. Os quatro batismos abordados na sequência são de filhos da primogênita do capitão, Celina de Escovar Carpes, e de seu genro, Boaventura Antônio Carpes.

O pai do referido doutor Itaqui, Manuel de Almeida Barbosa, que tivera mais de oito afilhados, e Candida de Oliveira Carpes, levaram João aos santos óleos em 1871³²⁹. Manuel era um dos grandes possuidores de terras e gado do primeiro distrito de Itaqui. Em 1858, possuía um rebanho vacum de 4.000 reses³³⁰. Ao morrer em 1875, já era viúvo e nos autos de arrolamento de seus bens tinha um monte partilhável de 110:301\$000 réis, equivalente a 11.624,61 libras. Seu rebanho vacum havia aumentado em torno de um quarto, e representava 35% do seu patrimônio que estava fracionado entre casas na cidade,

³²⁸ AMDU – Paróquia de São Patrício de Itaqui – Livro 3B (1873-1879).

³²⁹ AMDU – Paróquia de São Patrício de Itaqui – Livro 2B (1866-1873).

³³⁰ AHRGS – Correspondência da Câmara Municipal de São Borja, It 158, mç 233.

jóias, móveis e utensílios, com destaque para 23% em terras e 19% em dívidas ativas³³¹. Interessante destacar que, dentre outros, Boaventura Antônio Carpes apareceu como um dos devedores de seu compadre, junto com o capitão José Maria Fontella³³². Dois de quatro filhos encontravam-se vivos e são os mesmos que estabeleceram o compadrio aqui analisado.

Em 1876, depois da morte do pai, foi a vez de Tristão Pinto Barbosa, com sua esposa Ephigenea Nunes Barbosa, batizarem a pequena Julia³³³. Ele teve mais doze afilhados, e ela foi madrinha de mais nove crianças, oito delas com seu marido. Sabe-se que dois anos após o batizado, Tristão era nada menos que um dos vereadores da Câmara Municipal de Itaqui³³⁴.

Ildefonso, que nasceu em janeiro de 1883, três anos depois ingressou na vida cristã pelas mãos do Dr. Egydio Barbosa de Oliveira Itaqui e sua esposa, dona Ubaldina de Assumpção Itaqui³³⁵. Ambos batizaram nove crianças, ela também era membro de uma das melhores famílias da terra, já havia batizado anteriormente três pequenos em conjunto com seu pai. Ele levou à pia outros treze novos cristãos. Advogado atuante na localidade, em 1862 era procurador de Veríssimo Pereira de Escovar na medição da Tigana. Dois anos depois, representava Amancio Machado Palmeiro. Todavia, após estreitar laços de compadrio com o capitão José e dona Lucinda, e reiterá-los com Celina e Boaventura, não advogara mais em outras causas representando seus antigos constituintes. Dr. Itaqui, assim como o irmão, conquistou assento na Câmara de Vereadores, em 1881³³⁶. Neste caso, é impossível não pensar em reciprocidade entre os compadres!

³³¹ APRGS – Órfãos e Ausentes, Itaqui: Inventário *post-mortem*, 1876, nº 250, mç 8.

³³² *Ibidem*.

³³³ AMDU – Paróquia de São Patrício de Itaqui – Livro 5B (1876-1877).

³³⁴ AHRGS – Correspondência da Câmara Municipal de Itaqui, mç 77.

³³⁵ AMDU – Paróquia de São Patrício de Itaqui – Livro 8B (1882-1885).

³³⁶ AHRGS – Correspondência da Câmara Municipal de Itaqui, mç 78.

Outros membros da família batizaram o caçula, Érico, em 1883. Aureliano Pinto Barbosa, como padrinho, e sua irmã, Francisca Pinto Barbosa, como madrinha³³⁷. Ele levou à pia mais quinze crianças e ela, sete. Mas, talvez, mais importante que isto, venha ser o fato de que apenas uma geração dos Pereira de Escovar foi responsável por reiterar alianças com a família Barbosa.

As relações tecidas na pia batismal promoveram ao menos um matrimônio. A filha de Tristão Pinto Barbosa e Ephigenea Nunes Barbosa, Maria Pinto Barbosa, veio a desposar José Pereira de Escovar Júnior. E no ano de 1892, Ephifanea, filha deste casal, foi apadrinhada pelos tios Celina e Boaventura que, talvez, tenham promovido o enlace de seus progenitores. Reiterando outro comportamento recorrente na família: a bilateralidade dos compadrios. Com os exemplos utilizados, percebe-se que ao longo do tempo as famílias foram se unindo pelos mais variados vínculos: compadrio, matrimônio, amizade e, quiçá, alguns negócios. Talvez da amizade nascesse o compadrio e, assim, os demais.

Em alguma medida, pode-se perceber que os vínculos verticais do compadrio também ficaram a cargo das mulheres da família. Em alguns momentos elas aparecem apadrinhando filhos de mães solteiras, ou de casais amancebados, escravos, pardos e crioulos libertos. Os padrinhos destas crianças variavam. Por vezes eram irmãos, filhos e genros do capitão José, mas não raro eram outros sujeitos, externos à família. Assim, pode-se dizer que, de certa forma, as mulheres, mães, esposas e/ou filhas batizavam mais verticalmente que os homens, seus pais, irmãos e/ou maridos. Contudo, seu papel nas redes de compadrio não eram menor em função de tal situação e, sim, diferente.

³³⁷ AMDU – Paróquia de São Patrício de Itaqui – Livro 9B (1885-1889).

Ficou demonstrado, também, que alianças intrafamílias eram reiteradas na medida em que, seguidamente, um parente consanguíneo era chamado para o batizado de novo membro, algumas vezes, reafirmando o compadrio. Um capital relacional era constituído, também, através de novas alianças ou reiterados laços com os pares ou com estratos inferiores diversos. Neste segundo caso, muito mais fáceis de serem tecidos através do batismo do que do matrimônio.

Cabe um pequeno comentário sobre os irmãos do capitão José Pereira de Escovar. Dos assentos preservados, pode-se perceber que eles pouco compareceram à pia batismal. Veríssimo e sua esposa Amélia batizaram apenas duas meninas, em 1860, filhas naturais do mesmo casal, Maximo Vieira e Fernanda Coelho³³⁸. A filha deles, Anna, foi batizada por membro da família do cunhado de Amélia. Pedro, terceiro filho do casal Tereza e Elesbão Machado de Souza, foi batizado pelo irmão e a cunhada dela, Antônio e Fausta, em 1862³³⁹. O casal compareceu duas vezes na pia batismal. Uma para batizar Leudovida, filha do primo Ivo Florêncio e Ignácia, e outra, no mesmo ano de 1867, para levar aos santos óleos Simeão, filho legítimo de João Baptista de Medeiros e Amália do Couto³⁴⁰.

Por seu turno, três dos seis filhos de Antônio Pereira de Escovar e Fausta Joaquina dos Santos, Lorena em 1866; Orácio em 1868 e João em 1876, foram batizados, respectivamente, por Jerônimo Rodrigues Magarino e Lorena Rosa Magarino, casados; José Tieté Jardim, que teve ao menos três afilhados na família, e Thomazia Pereira de Souza; Belizário José Moreira e Josepha de Escovar Moreira, seus tios³⁴¹. Em contrapartida, nos

³³⁸ AMDU – Paróquia de São Patrício de Itaqui – Livro 1B (1859-1864).

³³⁹ *Ibidem*.

³⁴⁰ AMDU – Paróquia de São Patrício de Itaqui – Livro 2B (1866-1873).

³⁴¹ AMDU – Paróquia de São Patrício de Itaqui – Livros 2B (1866-1873) 3B (1873-1879).

assentos pesquisados, Antônio e Fausta levaram à pia mais duas crianças, além do sobrinho Pedro. Em 1862, batizaram Severiano, filho legítimo de Manuel Santiago e Rachel de Azambuja³⁴². E nos idos anos de 1890, levaram aos santos óleos sua neta, Erzilia, filha legítima de seu primogênito Manoel Pereira de Escovar que tinha o mesmo nome de seu avô, com Anna Vaz de Escovar³⁴³.

Isto talvez ajude a entender a proximidade entre o capitão e seu primo e cunhado, ou melhor, compadre, Ivo Florêncio, que além de ser filho de um dos Comandantes de Fronteira e futuro Barão, deveria desfrutar de um determinado prestígio na paróquia. Tendo em vista, que ele e duas de suas filhas foram os que mais batizaram indivíduos fora do seio familiar nos assentos. Veio, também, a ocupar uma cadeira da Câmara de Vereadores, em 1878³⁴⁴. José Pereira de Escovar, por diversas eleições, ficou entre os dez mais votados, mas provavelmente para seu desgosto, não chegou à vereança. Contudo, José deve ter usufruído do prestígio e *status* provenientes das relações de compadrio tecidas por ele mesmo e por seus descendentes. Afinal o capital relacional transformara-se em um patrimônio imaterial que permanecia para além do que era tangível³⁴⁵.

³⁴² AMDU – Paróquia de São Patrício de Itaqui – Livro 1B (1859-1864).

³⁴³ AMDU – Paróquia de Nossa Senhora da Conceição – Livro 3B (1887-1891).

³⁴⁴ AHRGS – Correspondência da Câmara Municipal de Itaqui, mç 78.

³⁴⁵ Uma discussão refinada sobre a construção do patrimônio imaterial por famílias de elite pode ser encontrada na tese de Martha Daisson Hameister (2006), em especial no capítulo 6.

Sem sombra de dúvidas, a rede social mais complexa de se analisar nas fontes consultadas, foi a da família Fernandes Lima. A quantidade e qualidade dos resquícios do passado deixados por seus membros por si só daria uma tese. Entre os membros consanguíneos e os parentes matrimoniais, genros e noras, eles foram mencionados 271 vezes. Este número dificultou, em certa medida, a observação de um padrão de comportamento em relação ao compromisso firmado na pia batismal. Antes de pensar nesta questão, cabe ressaltar alguns números representativos que elucidam as relações de compadrio e, por fim, a reciprocidade que pode a elas estar vinculadas.

No período em questão, dos 271 registros, 193 eram de crianças legítimas, 74 declaradas naturais e cinco sem referência. Dentre aquelas que tinham sua cor descrita no assento, 55 foram ditas como brancas, seis pardas, cinco chinas e apenas três escravos. Quanto à presença paterna, quatro tinham pai incógnito e 53 foram batizadas apenas com o nome da mãe. Destas, três eram escravas e uma parda liberta. Este número de filhos de “mães-solteiras” chama atenção no todo da amostra.

Apenas dois registros não contam nome do padrinho e um da madrinha. Nossa senhora foi representada duas vezes. Outro dado interessante está ligado ao compadrio consanguíneo, que em comparação proporcional com os Pereira de Escovar, eram apenas a metade. Outro ponto de destaque está ligado ao fato dos Fernandes Lima serem mais requisitados como padrinhos ou madrinhas do que o número de seus próprios filhos batizados. Em alguns assentos batizavam como casal, em outros, apareciam isoladamente, o que aumentou ainda mais a diversidade das relações. Deste universo do primeiro sacramento, conseguimos rastrear informações, fora da família consanguínea, sobre 64 dos padrinhos mencionados e 43 madrinhas. De certa forma, a família em questão reproduziu na paróquia os

mais diversos comportamentos na pia batismal, já conhecidos pelos estudos que enfatizam o compadrio. Batismos consanguíneos com membros da própria família ou com os que se tornam parentes. Estabeleceu vínculos estratégicos com vizinhos, fossem eles grandes ou pequenos possuidores de terras e criadores. Fez alianças com comerciantes que prosperavam na localidade. E foi requisitado pelos mais diferentes segmentos sociais na hora de ser padrinho ou madrinha.

Dentro da família, cabe, num primeiro momento, prestar atenção aos registros onde aparece o coronel Antônio Fernandes Lima, Comandante de Fronteira, inclusive, nos anos tumultuados da Guerra do Paraguai. Antes de entrar no compadrio faz-se necessário elucidar o número de filhos do coronel. Em seu inventário constam onze herdeiros que foram contemplados na partilha dos bens. Do último casamento do comandante eram cinco. Por último, foi possível perceber através dos assentos de batismo que a primogênita deste casal deve ter morrido na tenra idade, pois não foi arrolada com seus demais irmãos.

Contudo, em testamento, Antônio deixa algumas quadras de campo para um dito filho, que não aparece como herdeiro arrolado, e que era seu homônimo, Antônio Fernandes Lima. Legou também no mesmo documento algumas quadras para sua irmã, Anna Fernandes Gomes, que também não aparece na partilha. Não foi possível encontrar nas fontes trabalhadas a mãe de Antônio e Anna, mas o fato é que mesmo não sendo herdeiros do pai, tinham estreita ligação com seus demais parentes consanguíneos. Por isso, aventa-se a hipótese de que fossem filhos de Antônio fora do casamento, mas reconhecidos por ele e sua família. Dentro da amostra de batismos deste estudo, ambos os irmãos, filhos reconhecidos em testamento, mas não herdeiros da partilha, vão estabelecer vários vínculos com seus irmãos e primos, através do compadrio.

Antônio Filho desposou a secundogênita do seu irmão Belisário, Audelina Fernandes Lima. Este casal aparentemente não teve filhos, ao menos não foram batizados em nenhuma das três paróquias pesquisadas. Contudo, tiveram muitos afilhados, dentro e fora da família consanguínea. No total, o casal batizou vinte e sete crianças, ele vinte e quatro, ela vinte, em conjunto dezessete. Destes, cinco foram dentro da própria família, um de Belisário e Marfisa, três de irmãs da Rosalina e um de um primo de ambos. Fora da família, pode-se afirmar que os compadres do casal perpassavam diferentes segmentos da sociedade local, menos os membros da elite pastoril. Dentre os que conseguimos mapear nas mais diferentes fontes, foram: um vizinho que, ao que tudo indica, deveria ser um pequeno produtor; um referido como “china”, provavelmente, deveria ser descendente de índio; três eram inocentes sem pai; dois filhos de estrangeiros, um natural da Espanha e outra da Itália. Como exceção à regra, um deles aparece com título de capitão, mas não o localizamos fora dos assentos de batismos.

Cabe destacar entre eles, um comerciante em ascensão, Manoel Francisco da Rosa, que efetuou três compras de pequenas partes de terras no tabelionato local, todas nas sobras da Sesmaria da Assumpção, ou seja, na proximidade da cidade de Itaqui³⁴⁶. Sabe-se que Antônio dedicava-se à criação de animais. Contudo, no tabelionato local, ele foi mencionado algumas vezes também como comerciante³⁴⁷. Assim, é lícito pensar que ao longo de sua trajetória ele diversificou suas atividades e, talvez, os compadres estrangeiros e comerciantes, em uma região portuária importante, fossem vínculos novos que estavam sendo estabelecidos e que viessem a ter alguma reciprocidade que no momento não se pode afirmar.

³⁴⁶ APRGS – 1º Tabelionato de Itaqui: 57 livros (1858-1889).

³⁴⁷ *Ibidem*.

Ainda mais interessante, talvez, seja o fato de que o terceiro filho do outro irmão de quem, o capitão Firmino, veio a se chamar Antônio Fernandes Lima Sobrinho, e não neto. A homenagem recaiu não sobre o comandante de fronteira, mas sim sobre o irmão excluído da futura partilha. Onde residiria o prestígio do Antônio Filho? Seria o fato de ter desposado Rosalina? Seria nos vínculos por ele mesmo estabelecidos? Este mistério continua em aberto.

Retomando Antônio pai, tem-se na amostra de batismos apenas o batizado dos filhos de seu último casamento com Maria Eulália Dobal. Todos os rebentos nasceram no momento em que o coronel já ocupava o posto de Comandante de Fronteira. Na hora de escolher os padrinhos para seus filhos, a estratégia de Antônio mostra-se singular. Nenhum de seus compadres pertencia a qualquer seletos grupo, não eram senhores de terras e gado e não tinham postos militares. De dois deles não se descobriu nada. De outro, sabe-se que foi o vigário da igreja Matriz de São Patrício, o pároco José Noronha Nápoles Massa, que teve nada menos que 132 afilhados, e foi um dos que mais batizaram, perdia apenas para as Nossas Senhoras.

Como padrinhos e madrinhas dos seis inocentes, também, revezaram-se alguns outros parentes. O penúltimo filho, Pedro Antônio, foi batizado pelo seu irmão Jerônimo e sua cunhada Porfíria. Eles residiam em São Francisco, mas a imposição do sacramento se deu na igreja matriz de Itaqui³⁴⁸. Os demais compadres, ora padrinho, ora madrinha, eram parentes de sua esposa, pais e irmãos dela. Manoel Dobal e Maria Bibiana Fontella, progenitores de Maria Eulália, batizaram a primogênita, Adriana³⁴⁹, que deve ter morrido ainda em tenra idade. Eles pertenciam a um grupo intermediário, aparecem como

³⁴⁸ AMDU – Paróquia de São Patrício de Itaqui – Livro 2B (1866-1873).

³⁴⁹ AMDU – Paróquia de São Patrício de Itaqui – Livro 1B (1859-1864).

confinantes em um dos processos de medição aberto, posteriormente, aos vínculos de compadrio, mas lá já residiam antes mesmo das núpcias de sua filha. Em 1866, fora agraciado com a patente de capitão no Comando Superior da Guarda Nacional³⁵⁰, período coincidentemente em que seu genro e já compadre, era comandante. Na década de 1870, residiam na cidade e venderam uma chácara e uma parcela de campo, herdada por Bibiana³⁵¹.

Já o Comandante de Fronteira, foi requisitado como padrinho quinze vezes, onze destas com Maria Eulália. Um comentário torna-se pertinente: Antônio Fernandes Lima morreu em 1875, por volta dos 72 anos, portanto toda sua trajetória não está representada na amostra de batismos aqui trabalhada. Neste sentido, não seria leviano afirmar que possivelmente o coronel deva ter levado à pia batismal um número maior de afilhados. Na família, foi padrinho de três netos. Maria, filha legítima de Anna Fernandes (a filha do testamento) e seu marido José Luis Gomes, em 1864³⁵². Três anos depois, batizou Crespim, filho de Belisário e Marfisa³⁵³. E, como último filho cristão, em 1874, teve Alcides, nascido do casamento de seu filho Fructuoso com a neta Rosalina³⁵⁴. Batizou cinco inocentes, quatro ditos filhos naturais e um legítimo, cujos pais não foi possível localizar maiores informações. Levou à pia, em 1862, Antônia, filha legítima de Maria Manoela Fontella, mãe solteira³⁵⁵.

Dois dos compadres eram pequenos criadores. José Florêncio Barbosa, criador, casado, 53 anos com renda anual de 800\$000³⁵⁶, teve dois filhos batizados por Fernandes Lima. Ezolina em 1868, pelo capitão Firmino e a dona Belitarda e Maria, em 1869,

³⁵⁰ AHRGS – Comando Superior da Guarda Nacional, mc 55.

³⁵¹ APRGS – 1º Tabelionato de Itaqui: 57 livros (1858-1889).

³⁵² AMDU – Paróquia de São Patrício de Itaqui – Livro 1B (1859-1864).

³⁵³ AMDU – Paróquia de São Patrício de Itaqui – Livro 2B (1866-1873).

³⁵⁴ AMDU – Paróquia de São Patrício de Itaqui – Livro 3B (1873-1879).

³⁵⁵ AMDU – Paróquia de São Patrício de Itaqui – Livro 1B (1859-1864).

³⁵⁶ APPMI – Lista de Reserva e adida a Reserva da Guarda Nacional, 1859.

pelo comandante Antônio em conjunto com sua filha Maria Isabel³⁵⁷, que não deveria ter mais de quatro anos quando se tornou madrinha. Já Feliciano da Silva Goularte, criador, 50 anos, casado, com um conto de renda anual³⁵⁸, também era confinante da família, tinha terras de campo na antiga Sesmaria Rocha, no primeiro distrito de Itaqui³⁵⁹.

Antônio também batizou filhos de colegas de farda, durante a Guerra do Paraguai. Em 1869, Manoel, filho legítimo de Francisco Duarte da Costa Vidal³⁶⁰, que dois anos antes havia comprado uma casa toda de material, edificada na rua do Comércio, esquina rua da Lapa. Depois de sua morte, sua esposa Maria José Vidal, *“viúva do Capitão de Fragata obriga a suprir ou consignar mensalmente a seu enteado, Antônio Duarte da Costa Vidal, atualmente, como praça no 3º Regimento de Cavalaria, a quantia de 12\$ a fim de que possa ele reconhecer-se Cadete*³⁶¹.

Em 1866, Camillo, filho legítimo do tenente coronel Joaquim Nunes de Souza e sua esposa Angélica Nunes Fontella³⁶². E em 1869, ambos levaram à pia Maria Izaura, filha do capitão Firmino Fernandes Lima e dona Belitarda de Almeida Lima³⁶³. Assim, como em alguns outros casos, o vínculo do compadrio foi reiterando. Joaquim sucedeu Antônio na vereança da nova cidade de Itaqui em 1861, sendo o quarto vereador mais votado³⁶⁴. Neste caso, podemos afirmar que o compadrio veio a ratificar um vínculo de amizade ligado à reciprocidade entre os pares, pois Joaquim Nunes de Souza era uma das testemunhas, ao lado de seu compadre, em um dos processos por furto de gado, movido por

³⁵⁷ AMDU – Paróquia de São Patrício de Itaqui – Livro 2B (1866-1873).

³⁵⁸ APPMI – Lista de Reserva e adida a Reserva da Guarda Nacional, 1859.

³⁵⁹ APRGS – 1º Tabelionato de Itaqui: 57 livros (1858-1889).

³⁶⁰ AMDU – Paróquia de São Patrício de Itaqui – Livro 2B (1866-1873).

³⁶¹ APRGS – 1º Tabelionato de Itaqui - L11 (1887 – 1890), f 86v.

³⁶² AMDU – Paróquia de São Patrício de Itaqui – Livro 2B (1866-1873).

³⁶³ *Ibidem*.

³⁶⁴ AHRGS – Correspondência da Câmara Municipal de Itaqui, mc 76.

Belisário Fernandes Lima. Portanto, não bastava ser apenas compadre, tinha que demonstrar lealdade quando fosse necessário.

Fez carreira na Guarda Nacional, de comandante a major e tenente coronel³⁶⁵. Em 1867, sua esposa por si e representando seu marido “*comandante do 15º Corpo Provisório de Cavalaria de Guardas Nacionais em Operação contra o Governo do Paraguay, Oficial da Imperial Ordem da Rosa, condecorado com as medalhas de prata de distinção pelas campanhas do Uruguay e Buenos Aires e com a Humanitária da Divisão Paraguaia em Uruguaiana*”, comprou uma casa na rua Direita da cidade, por três contos de réis, de Marcelino Domingos Lacroix e sua mulher Cândida Marques Lacroix³⁶⁶. Este casal, também, será duplamente compadre dos Fernandes Lima, e seu filho Rodolpho, que desposou na década de 1880, Maria Izabel Fernandes Lima.

O filho predileto do comandante de fronteira, Belisário Fernandes Lima, ao que tudo indica não se utilizou, nem foi utilizado, dos vínculos do compadrio para calcar sua riqueza e poder. O tenente coronel teve onze filhos com sua esposa Marfisa Fernandes Jardim, dois morreram na tenra idade. De todos, cinco aparecem sendo batizados na amostra utilizada neste estudo. Rosalina, foi batizada pelos avós maternos e Crespim pelos paternos. Avelina e Rosalina pelo irmão Firmino e sua esposa Belitarda. Rosalia por Antônio Fernandes Lima (filho) e sua esposa, e irmã da batizada, Audelina. A exceção foi o batismo de Firmino Sobrinho, que em 1869, teve como padrinho Antônio Marques da Silva Padão, que batizou, além deste, mais quatorze crianças e aparece como advogado no tabelionato local. E a madrinha Gabriela da Silva Bitencourt Loureiro, que levou à pia dez crianças, e era casada

³⁶⁵ AHRGS – Comando Superior da Guarda Nacional, mç 55.

³⁶⁶ APRGS – 1º Tabelionato de Itaqui - L2A (1863 – 1870), f 85r.

com Athanásio dos Santos Loureiro, de família detentora de terras e gado, ambos aparentemente sem filhos.

Na hora de comparecer à pia, foi padrinho cinco vezes com sua esposa até a morte dela. Sozinho o fez apenas uma vez. Batizou dois filhos de seus irmãos, incluindo Belisário Sobrinho, em 1876, e três netos. Fora da família consanguínea batizou Victoriano, em 1867, filho legítimo de Pedro Magalhães e Gertrudes Soares de Magalhães³⁶⁷, dos quais não foi possível localizar maiores informações. E, Felipe, em 1875, filho natural de Maria Andreza, sem pai³⁶⁸. O que levou Belisário, em função de sua importância dentro e fora da família não ser um requisitado para levar aos santos óleos? Talvez o fato de ser, reconhecidamente, por seus contemporâneos como um homem que fazia valer-se da força e da violência para atender seus desejos ou direitos. Ou quem sabe talvez fosse solicitado como “pai espiritual”, mas não quisesse se comprometer com tal função, podendo lhe impedir de exercer sua capacidade de arregimentar gentes.

Talvez tais vínculos tenham ficado a cargo de seus filhos, Dr. Eduardo e Narciso Fernandes Lima, que batizaram doze crianças, seis inocentes cada um e, principalmente, de suas filhas, que levaram à pia quarenta e cinco novos cristãos, com destaque para Audelina que batizou vinte, Rosalina onze e Celina nove. Descontando as cinco vezes em que irmãos compareceram como padrinho e madrinha, são nada menos que cinquenta e seis afilhados, 21% dos assentos de uma família numerosa.

Treze eram ditos naturais, destes apenas um tinha pai, uma mãe era parda liberta e outra era escrava. Dentre os legítimos, um não tinha pai, e um foi denominado

³⁶⁷ AMDU – Paróquia de São Patrício de Itaquí – Livro 2B (1866-1873).

³⁶⁸ AMDU – Paróquia de São Patrício de Itaquí – Livro 3B (1873-1879).

“china”. Apenas dez eram da família consanguínea, ou seja, os filhos de Belisário foram bastante requisitados na hora de levar à pia batismal, e assim se tornar parente espiritual. Quatro compadres e comadres deram em batismo, aos herdeiros de Belisário, dois ou três inocentes. Uma mãe solteira também teve o mesmo comportamento. Interessante que de nenhum destes casos citados, foram encontrados outras informações nas demais fontes utilizadas por este trabalho. Provavelmente, fossem homens livres pobres, agregados ou até posteiros da família. Portanto, vínculos verticais, usualmente, constados nos estudos de compadrio, e que, em algum momento, também poderiam ser úteis para os padrinhos.

De outros deles foi possível rastrear algumas informações. Em alguns casos, o pai da criança escolheu como padrinho de seus filhos mais de uma vez um membro da família Fernandes Lima. Um deles foi Barnabé Dias, alferes da terceira companhia da Guarda Nacional, em 1865³⁶⁹, e morava no primeiro distrito de Itaqui, sendo vizinho de seus compadres. Seu filho João em 1871³⁷⁰, foi batizado por Antonio Filho, e José em 1882, pelos irmãos Celina e Eduardo que além de doutor, já era denominado de coronel³⁷¹.

Manoel Soares Cabral e sua esposa Maria Berthola, levaram à igreja matriz de São Patrício, para serem batizados pelos santos óleos, entre 1866 e 1887, cinco inocentes, todos afilhados de algum membro da família Fernandes Lima, filhos ou filhas de Belisário. Dois anos antes de batizar o primeiro filho, Manoel foi arrolado como testemunha em um processo de furto de gado movido pelo tenente coronel. Nos autos afirmava ter 28 anos e ser solteiro, jornaleiro, morador na estância do queixoso, natural da Província do Rio Grande de São Pedro. Disse também ser peão do queixoso³⁷². Ao analisar os autos foi possível perceber

369 AHRGS – Comando Superior da Guarda Nacional, mç 56.

370 AMDU – Paróquia de São Patrício de Itaqui – Livro 2B (1866-1873).

371 AMDU – Paróquia de São Patrício de Itaqui – Livro 7B (1880-1882).

372 APRGS – Crime, Itaqui: Processo-Crime, 1864, nº 2091, mç 47.

que o mesmo também fazia parte do bando, no momento chefiado pelo coronel Antônio, do qual seu patrão também fazia parte. Assim, os vínculos já existentes foram sendo, por várias vezes, reiterados na pia batismal. Neste caso, demonstrada uma reciprocidade vertical entre os compadres. Com isso, era importante para a família abastada enredar em sua teia empregados com obrigações morais, mas, também, assegurava ao peão uma proteção para seus filhos, caso fosse necessário. Foi possível localizar ao menos mais outros cinco casos semelhantes.

Outros dois casais de compadres, pequenos possuidores de terra local, também servem para ilustrar a diversidade dos vínculos através da pia. Ambos eram vizinhos e foram reconhecidos como tal em processo de Medição de seus confiantes abastados. Manoel Soares de Oliveira e sua esposa Júlia tinham uma pequena parte de campo no Rincão da Cruz, por herança dos pais dela, ocupado com criação de gado e animais cavalares³⁷³. Por seu turno, Prudente Antônio Marques e sua esposa Maria Plucidonia, e seus três filhos, sendo o caçula afilhado dos Fernandes Lima, viviam em um rancho de capim, em uma parte de campo, com menos de cinco quadras, herança dos pais de Maria. Possuíam 90 reses de criar e uns 42 animais cavalares, em São Miguel³⁷⁴. Eram, portanto, tradicionais vínculos de clientela encabeçados pelos membros da elite com seus trabalhadores e vizinhos mais pobres³⁷⁵.

Mas não apenas de vínculos verticais se constrói uma família de prestígio, poder e *status*. Como exemplo de uma com um vínculo bem sucedido de compadrio que gerou relação de reciprocidade entre os pares, pode-se recorrer ao caso do doutor, capitão, senhor e possuidor de terras e gado, Orlando Carneiro da Fontoura. E sua esposa Francisca de Assumpção, ambos representantes de outras duas melhores famílias da terra. Em 1874, Olibia,

³⁷³ APRGS – Registro Paroquial de Terras, Itaqui, 1855, nº 323.

³⁷⁴ APRGS – Órfão e Ausentes, Itaqui: inventário post-mortem, 1876, nº 269, mç 9.

³⁷⁵ Questões discutidas por Graham, R. *Clientelismo e política no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997. E mais recentemente por PEDROZA, M. *Engenhocas da Moral: uma leitura sobre a dinâmica agrária tradicional*. Campinas, PPG de Ciências Sociais, UNICAMP, 2008.

filha legítima do casal, foi levada aos santos óleos por José Virgílio de Almeida Moura, casado, parente de seu futuro marido e da madrinha Celina Fernandes Lima, ainda solteira³⁷⁶.

Na década de 80, outra filha do casal em questão, Maria da Conceição, veio a desposar o irmão de Celina, o doutor Eduardo Fernandes Lima. O primogênito do casal, Atila, foi batizado pelos avós maternos em 1886. Cabe destacar, também, que sogro e genro passaram a advogar juntos em muitos processos, como se percebe nas procurações passadas a ambos no tabelionato local³⁷⁷. Inclusive, Orlando defendeu Eduardo e Belisário em, no mínimo, três ações judiciais. Pode-se, assim, afirmar que os vínculos do compadrio foram reiterados com o matrimônio, que ligou ao menos três das famílias detentoras de muitas cabeças de gado e milhares de hectares de terras, na terceira geração local.

Assim como os sobrinhos, Angélica Fernandes Prestes levou à pia dez afilhados, seis deles com seu marido Feliciano de Oliveira Prestes. O casal não teve filhos batizados na amostra. Sabe-se, através dos óbitos que tiveram um filho que morreu com três anos³⁷⁸. Por seu turno, o irmão deles, capitão Firmino, batizou treze crianças, doze em conjunto com sua esposa Belitarda. E teve dez de seus quinze filhos registrados nos assentos da amostra deste trabalho. Tanto ao escolher os padrinhos, como ao serem escolhidos, demonstraram o mesmo padrão de seus familiares. Alguns consanguíneos e os demais nos diferentes segmentos sociais.

Outro aspecto interessante da família, diferente, dos Pereira de Escovar, foi a presença de compadres comerciantes. Alguns deles reconhecidamente estrangeiros, outros

376 AMDU – Paróquia de São Patrício de Itaqui – Livro 3B (1873-1879).

377 APRGS – 1º Tabelionato de Itaqui: 57 livros (1858-1889).

378 AMDU – Paróquia de São Patrício de Itaqui – Livro 10 (1877-1891).

não. Alguns destes vínculos foram reiterados, inclusive, através do matrimônio. Caso, por exemplo, de Marcelino Domigos Lacroix, pai de Rodolpho, marido de Maria Izabel.

Muitos destes compadres e comadres que escolheram os Fernandes Lima eram sem sombra de dúvidas homens e mulheres em situação econômico-social menos abastada. Alguns eram vizinhos, possuidores de pequenas extensões de terras e alguns animais, que ao estabelecerem vínculos verticais através do batismo, buscavam assegurar um pai ou mãe espiritual para seus filhos em posição mais vantajosa na hierarquia local. Alguns deviam ser agregados ou peões e capatazes, que, da mesma forma, tentavam garantir os seus postos através da obrigação moral em que colocavam os seus “senhores”. Muitas das mães solteiras poderiam ser amásias ou até filhas destes compadres, poderiam, inclusive, prestar serviços à família e, ao escolher como madrinha ou padrinho, almejavam alguma inserção melhor que a sua para seus descendentes. Talvez, algumas destas crianças pudessem ser até filhos desgarrados de alguns dos homens da família em questão.

Notório é que sujeitos dos mais diferentes segmentos sociais escolheram tão nobre família da terra como padrinho ou madrinha de seus filhos. Buscavam elas estabelecer vínculos, fossem de proteção, fossem de ascensão, ou até quem sabe por obrigação. Em contrapartida, nos moldes do Antigo Regime, reafirmou laços consanguíneos ou de parentesco e tentou estabelecer através do compadrio vínculos com seus pares, que foram reafirmados até através do sacramento do matrimônio. Não se pode negar também, os laços com os comerciantes que demonstram além de uma diversidade nas relações, uma estratégia positiva em uma sociedade onde cada vez mais este grupo ganharia importância.

Das três famílias em questão, os Barcellos analisando, proporcionalmente, a que tem menos membros no seletto grupo dos que mais batizaram na amostra em análise. Em comparação com as outras duas, existiam algumas diferenças que merecem ser elucidadas. Primeiro, nela havia menos membros, o que torna seus números mais representativos. Segundo, no espaço estudado, ela tem duas gerações, enquanto as demais têm três. Terceiro, o sujeito do qual parte a análise se estabelece na localidade em um distrito distante do rio Uruguai e não estabelece matrimônio, o que talvez tenha dificultado sua inserção na elite tradicional da terra.

O capitão Antônio José de Barcellos e cinco de seus quatorze filhos, tiveram em conjunto setenta e cinco afilhados, concentrando 38% dos batizados que envolviam membros da família em questão. Outro diferencial em comparação com as outras, foi o fato de levarem aos santos óleos nas três localidades. Isto, talvez, estivesse ligado à mobilidade do próprio Barcellos, mas não ocorreu apenas com ele. Batizaram mais em São Thiago do Boqueirão e Povinho. Em torno de 70% dos assentos remetem à paróquia da localidade, onde Antônio teve suas primeiras extensões de terras e cabeças de gado.

Antes de aprofundar os vínculos estabelecidos na pia, fazem-se necessários alguns comentários gerais sobre a amostra da família³⁷⁹. Como já mencionado, os Barcellos

³⁷⁹ Nos assentos foram localizados alguns Rodrigues de Barcellos, Loreto de Barcellos e Pereira de Barcellos. Foi possível descobrir que os primeiros estavam ligados a outra família, possivelmente da elite charqueadora de

estão representados nos assentos das igrejas matrizes deste trabalho. De todas as crianças batizadas, 120 eram legítimas, 79 foram ditas naturais e, destas, 64 tinham apenas mãe. Apenas dois foram referidos como pardo e, um, como crioulo³⁸⁰. De todos os 147 compadres, ou que batizaram filhos dos Barcellos, ou que a eles deram a batizar, só foi possível localizar informações, em outras fontes utilizadas por este estudo, para 18% deles. E, mesmos nestes casos, em comparação com as outras famílias, são poucos os que possuem uma quantidade significativa de informações sobre o sujeito.

Antônio José de Barcellos, ao fazer seu testamento em 1880, mencionou dez filhos, sendo que nove deles foram contemplados com a partilha de seus bens em 1885, em virtude do último ter falecido no ínterim. Através dos assentos de batismos, foi possível perceber que depois do referido caçula, nasceram mais três crianças por ele batizadas como filhos, que não foram reconhecidos como herdeiros e pela sua preocupação em amparar todos os seus filhos naturais, inclusive, perfilhando-os em tabelionato. Assim, pode-se pensar que todos tiveram o mesmo fim.

O capitão Antônio não era natural da paróquia como seus pares aqui analisados e, sim, de Viamão. Também não contraiu matrimônio, teve seus quatorze filhos com quatro ou cinco mulheres. Difícil afirmar se ele teve todos em sua companhia como amásias ou se as crianças eram frutos de relações esporádicas. Com Francisca Antônia Pereira teve os dois primeiros filhos, que não foram localizados nos assentos, provavelmente, em

Pelotas (MENEGAT, 2009). Já os segundos e terceiros, são filhos de David José de Barcellos irmão de Antônio, portanto seus sobrinhos. Assim, optou-se por retirar os Rodrigues de Barcellos nesta análise.

³⁸⁰ O baixo número de escravos batizados pelas três famílias em questão gerou uma nova consulta na amostra. No geral, têm-se poucos assentos onde aparece esta referência da condição social. Tal “fenômeno” pode estar relacionado ao período contemplado pela amostra e também ao fato de estarmos trabalhando com um espaço onde a presença da escravidão era quantitativamente menor em relação ao Brasil. É possível também, principalmente para os assentos de Santiago, que existissem livros separados pela condição social do batizado, pois nenhum assento faz quaisquer referências ao caso e apenas dezoito ocorrências o padrinho ou madrinha era dito cativo.

razão da data de nascimento, mas com as informações do testamento, sabe-se quem foram seus padrinhos. Do relacionamento com Valentina Lopes Vieira, teve Virgílio (o único que não tem o nome do pai no assento, mas foi devidamente reconhecido como tal), Sebastião Favorino e Maria Ublaina. Três anos depois do relacionamento com Igenes das Neves Pinheiro, nasceu Percília. Com o mesmo intervalo de tempo veio ao mundo Antônia. Entre dois ou três anos adiante nasceram os filhos que teve com Emília Josephina de Mello. Antônio teve Otávio, sem assento de batismo, Ramiro, Annibal, e Cyro, que nasceu com maior diferença entre os irmãos, em 1883. Contudo, não foi reconhecido como os demais. Batizadas em 1882, nasceram as duas Marias, gêmeas, filhas naturais do capitão, mas sem nome de mãe nos assentos.

Antes do compadrio, em função da situação singular em voga, cabem parênteses sobre as mães dos descendentes do capitão. Com exceção de Emília, pouco se sabe sobre as mulheres que cruzaram a trajetória de Antônio. De Valentina foi possível rastrear algumas informações. Ela deveria ser filha de seu primeiro compadre, vizinho e amigo Joaquim Lopes Vieira. Batizou seis crianças, duas legítimas e quatro naturais. Destas, três sem pai, uma delas com Antônio em 1861. Interessante destacar que o batizado da pequena Thomásia não fora feito na igreja matriz, como era usual, mas no oratório de Firmino Alves da Silva³⁸¹. Já Carmelinda, filha legítima de Luis Alves Pinto e Belmira Lopes, foi batizada por ela e seu irmão Felisberto Lopes Vieira, em 1885³⁸². Através dos anos e os assentos dos afilhados de Valentina, pode-se perceber um dado importante: ela não faleceu e, sim, foi preterida, nem se casou, mas também não teve mais filhos, ao menos levados aos santos óleos com Antônio nem com outro companheiro. Igenes batizou apenas uma vez em conjunto com o

³⁸¹ AMDU – Paróquia de São Francisco de Assis – Livro 1B (1857-1862).

³⁸² AMDU – Paróquia de Nossa Senhora da Conceição – Livro 2B (1883-1887).

secundogênito do capitão, em 1875³⁸³, depois que seus filhos haviam nascido. E dela não se tem mais nenhuma informação.

Por sua vez, Emília Josephina de Mello foi uma das mulheres mais requisitadas como madrinha no período contemplado pela amostra, inclusive, uma das poucas que batizou nas três localidades. Em sua trajetória, teve vinte e dois afilhados, quatorze deles com o capitão Antônio. O segundo filho destes, Paulino José de Barcellos, desposou Julieta de Mello, irmã de Emília. Contudo, antes do casamento deles, Antônio e Emília levaram à pia como padrinhos seu primeiro afilhado em comum, no ano de 1871, o inocente Apolinário, filho natural de Maria Gonçalves da Conceição. Neste assento, a madrinha foi denominada de Emília Josephina Saldanha de Mello³⁸⁴.

Assim, como Saldanha, ela era reconhecida no início da década de 1870. Segundo a história oficial do município de Itaquí, um dos casamentos mais importantes celebrados na localidade fora o de Emília com Luis Felipe Saldanha da Gama, conhecido como Saldanha da Gama, que servia na Flotilha do Alto Uruguai, na marinha de guerra, com apenas 18 anos. De acordo com a memória local, se conheceram em uma tertúlia embalada ao som de piano, realizada na residência do vereador José Caetano de Mello e dona Auta Coimbra de Mello, pais dela. Mila, como era conhecida no seio familiar, depois de uma suposta recusa de seu pai, enlaçou-se com Luis Felipe em janeiro de 1867. Logo após o casamento, em torno de oito dias, o oficial foi transferido para o epicentro da Guerra do Paraguai e à localidade nunca mais retornara. Contudo, o casamento foi lembrado em uma edição comemorativa aos 120 anos do município como o “*acontecimento social de Itaquí*”³⁸⁵. José Caetano de Mello era um dos ilustres vereadores da fundação do município, junto, por

³⁸³ AMDU – Paróquia de São Francisco de Assis – Livro 5B (1872-1876).

³⁸⁴ AMDU – Paróquia de São Francisco de Assis – Livro 5B (1872-1876).

³⁸⁵ MARENCO, C; CAMARGO, N. *Itaquí 120 anos*. Editora Intermédio, 1979.

exemplo, com Antônio Fernandes Lima. Assim, da memória oficial, ao que tudo indica, Emilia fora a eterna viúva do ilustre marinheiro.

O fato de ela ter se tornado reconhecidamente amásia de Antônio, deve ter ao menos causado algum burburinho entre os contemporâneos na época. O que não os impediu de batizar. Contudo, os afilhados do casal, sem sombra de dúvidas não pertenciam à nobre elite local, mas sim a estratos inferiores da localidade. Pode-se com isso inferir que tal situação não era bem vista aos olhos dos mais abastados da época. O que não os impediu de juntos permanecerem, terem filhos, e de Antônio continuar prosperando economicamente.

Por trinta e cinco anos, Antônio batizou seus filhos reconhecidamente naturais. Mas quem ele escolheu para serem pais espirituais de seus futuros herdeiros? O primogênito, Benjamim, foi batizado por Joaquim Lopes Vieira³⁸⁶. Este era senhor e possuidor de terras de mato, em São Xavier, requeridas e concedidas pelo Comandante da Fronteira em 17 de março de 1830. Nelas havia casa de moradia, agricultura, animais vacuns e cavalares. No limite sul, descreveu que por um banhado que nascia na coxilha e desaguava no arroio Rosário e que tinha por vizinhos David José Barcellos e o capitão Severino da Costa Leite³⁸⁷. Joaquim deveria ser vizinho também de Antônio, e com ele tinha relações de amizade. Assim, como o filho dele, Felisberto, que fora junto com Barcellos, acusado de homicídio. David não permaneceu em tais terras, mas alguns de seus filhos sim. E Paulino, o secundogênito, foi batizado por um deles, João Loreto de Barcellos³⁸⁸, portanto sobrinho de Antônio.

³⁸⁶ APRGS – Provedoria: Testamento, 1885, nº 1947, mç 43.

³⁸⁷ APRGS – Registro Paroquial de Terras, Itaqui, 1855, nº 88.

³⁸⁸ APRGS – Provedoria: Testamento, Itaqui, 1885, nº 1947, mç 43.

Virgílio, o terceiro filho, foi o único que não teve o nome do pai declarado no assento. Este foi levado aos santos óleos, em 1859, por Adolfo Alemão e Mariana Pereira de Barcellos³⁸⁹, que também era filha de David. Adolfo, além de compadre, era amigo de Barcellos, era na casa dele que Antônio se encontrava quando foi acusado de tentativa de homicídio. O segundo filho de pai e mãe, Sebastião Favorino, foi batizado na igreja matriz de São Patrício no ano de 1869, por Candida Marques Barbosa Lacroix e seu esposo Marcelino Domingos Lacroix³⁹⁰. Ele, reconhecido e importante comerciante local, e o casal que além de ocupar o seletto grupo dos “46 mais” também era compadre dos Fernandes Lima. Contudo, na hora de estreitar os vínculos através do matrimônio, os Lacroix preteriram os Barcellos em prol dos Fernandes Lima. No mesmo ano, recém-nascida, Maria Ublaina foi levada à pia por Eloy Idalgo e Nicerea Ortiz³⁹¹, dos quais não se tem maiores informações além desta.

Em 1874, foram batizadas as duas filhas que o capitão Antônio teve com Iignes. Percília, que nasceu três anos antes, teve como padrinho Felisbino Gomes Brum e Maria Josefa dos Santos³⁹². Este casal retribuiu o compadrio, situação que ocorre apenas quatro vezes com membros externos à família, dando sua filha Arsênia, cinco anos depois, para Antônio batizar, só que com Emília. Dele, além da relação de compadrio, sabe-se somente que comprou uma pequena parte de campos e matos na Coxilha do Boqueirão de Santiago, por 200\$000, em 1871³⁹³. É bem provável que o casal morasse nas redondezas ou fosse até vizinho do capitão. Já a pequena Antônia, teve como pai espiritual seu irmão Paulino e mãe Maria José Luisa³⁹⁴.

³⁸⁹ AMDU – Paróquia de São Francisco de Assis – Livro 1B (1857-1862).

³⁹⁰ AMDU – Paróquia de São Patrício de Itaqui – Livro 2B (1866-1873).

³⁹¹ *Ididem*.

³⁹² AMDU – Paróquia de São Francisco de Assis – Livro 5B (1872-1876).

³⁹³ APRGS – 1º Tabelionato de Itaqui – L4 (1871-1876).

³⁹⁴ AMDU – Paróquia de São Francisco de Assis – Livro 5B (1872-1876).

O primeiro filho de Antônio com Emília Josephina, Otávio, foi batizado pelo tio José Caetano de Mello Filho³⁹⁵. O segundo, Ramiro, foi batizado pelos avós maternos José Caetano de Mello e dona Auta Pereria Coimbra Mello, em 1877³⁹⁶. No ano seguinte, Annibal, também foi levado à pia pelos irmãos de sua mãe, Hildebrando Caetano de Mello e Maria Evangelina³⁹⁷. Os três compadrios seguidos chamam a atenção, ainda mais que por volta destes anos, Paulino e Julieta também contraíram matrimônio e seu primogênito Tito José, fora levado aos santos óleos pelos avós maternos. Não se pode negar o fato das famílias estabelecerem vínculos. Eles carregavam reciprocidade? Talvez sim, talvez não. Mas sem sombra de dúvidas, para Antônio que enriquecia a olhos vistos, era uma forma de se relacionar com uma das famílias tradicionais do local, que em termos econômicos não se comparava a ele, mas que gozava de *status* e prestígio na sociedade local.

Dos últimos filhos, que só foram localizados através dos assentos de batismos, pode-se dizer que as gêmeas Marias, nascidas em 1882, tiveram como padrinhos, uma Gabriel Ramos Vianna e sua esposa Maria Eulália Ramos Vianna, e outra, Cândida Marques Barbosa Lacroix e Marcelino Domigos Lacroix³⁹⁸. Neste segundo caso, o capitão reitera os vínculos com o casal. Ele inclusive era o seu primeiro testamenteiro, o que prova uma confiança na relação de compadrio e amizade feita ao longo dos anos. Por seu turno, Gabriel e Maria Eulália, também, encontram-se no “ranking” dos “46 mais”. O casal teve vinte afilhados na paróquia de São Patrício. Ele era português e comerciante na praça de Itaqui. No tabelionato local, figurou inúmeras vezes como testemunha, comprou casa e emprestou dinheiro³⁹⁹. Já Cyro, também filho de Emília, foi levado à pia por Jerônimo José de

³⁹⁵ APRGS – Provedoria: Testamento, Itaqui, 1885, nº 1947, mç 43.

³⁹⁶ AMDU – Paróquia de Nossa Senhora da Conceição – Livro 1B (1876-1882).

³⁹⁷ *Ibidem*.

³⁹⁸ AMDU – Paróquia de São Patrício de Itaqui – Livro 7B (1880-1882).

³⁹⁹ APRGS – 1º Tabelionato de Itaqui: 57 livros (1858-1889).

Barcellos e Baldina Ramos Vianna⁴⁰⁰, ele talvez fosse parente do Antônio e ela do compadre Gabriel.

O capitão Antônio, entre 1859 e 1885, levou à pia vinte e duas crianças, destas, treze com Emília. Do universo dos seus afilhados, doze eram ditos naturais, onze deles filhos de mãe solteiras. Dos legítimos, três foram dentro da família, batizou dois de seus netos, um filho de Benjamim outro de Paulino, e um de um sobrinho. Nos primeiros assentos, ele não tem patente militar referida, apenas nos últimos. Daqueles que escolheram estabelecer o vínculo de compadrio com o capitão, foi possível rastrear informações sobre Felisbino Gomes de Brum, anteriormente mencionado, e de José Ribeiro de Lara, que era morador do terceiro distrito e cunhado de Luis Corcette da Rosa, que foi padrinho de um dos filhos de Virgílio José de Barcellos e recebia soldo e pensão do governo Imperial, como furriel reformado e inválido da Guerra do Paraguai. Interessante que algumas vezes, Marcelino Lacroix, era o procurador para receber o benefício e Antônio aparecia como testemunha⁴⁰¹.

Apesar de serem filhos ilegítimos, os herdeiros do capitão Antônio contraíram bons matrimônios. Benjamim casou-se com Paulina da Costa Leite, que deveria ser filha do major Severino da Costa Leite, que era vizinho e compadre de Antônio⁴⁰². Ou de seu irmão Elesbão da Costa Leite, ambos ao testemunhar em processo crime, foram leais ao amigo e parente, afirmando nada saber e, nesta situação, pode-se pensar em reciprocidade. De todos os irmãos homens, Benjamim foi o que menos batizou, teve sete afilhados, sendo seis com sua esposa. O casal teve cinco filhos, um batizado pelo avô Antônio e outro pelo tio Paulino, ambos com as irmãs Mello.

⁴⁰⁰ AMDU – Paróquia de São Patrício de Itaquí – Livro 8B (1882-1885).

⁴⁰¹ APRGS – 1º Tabelação de Itaquí: 57 livros (1858-1889).

⁴⁰² APRGS – 1º Cartório Cível e Crime: Homicídio, 1863, nº 2013, mç 45.

Paulino José de Barcellos, como já mencionado, casou-se com Julieta de Mello. Tiveram seis filhos. Destes, cinco foram batizados por membros ora da família Barcellos, ora da família Mello. Ele levou nove crianças à pia, sete em conjunto com a esposa. Virgílio foi, de todos os herdeiros do capitão, o que mais batizou. Teve quinze afilhados, cinco deles com sua esposa Maria Luisa Jacques. Otávio levou doze crianças à pia, sete com Maria Amália de Mello, sua prima e com quem contraiu núpcias.

Ditos os números, resta afirmar que foi possível perceber nos filhos um comportamento semelhante ao do pai em relação ao compadrio. Na hora de batizar os filhos, se fez com alguns membros consanguíneos e alguns vizinhos que também deveriam ser amigos. Buscou-se algum padrinho enriquecido, mas, comerciante e não membros da elite agrária local. Na hora de serem procurados para batizar, o foram em quantidade, muito mais por homens livres e pobres e por mães solteiras, do que por pessoas de algumas posses. O que de certa forma lhes dava certo reconhecimento e prestígio social. Contudo, talvez o fato de não ser parte integrante das primeiras famílias da terra, e o fato de Antônio, mesmo com sua ascensão econômica vertiginosa, não ter contraído oficialmente algum matrimônio, tenha dificultado estabelecimento de vínculos com os mais abastados da região.

Algumas semelhanças entre as três famílias podem ser apontadas quanto a um possível padrão de comportamento dentre os mais abastados da fronteira oeste em relação à pia batismal. Os vínculos de compadrio sem sobra de dúvidas serviam para afirmar ou reafirmar relações. Uma delas, a própria consanguinidade, o que, provavelmente, contribuía para a união da família em momentos de crise. Outra prática recorrente era tentar também unir através do ato sagrado a parentela agregando-a efetivamente à família. Os vizinhos, fossem amigos ou clientela, também eram recorrentemente solicitados para também se tornarem compadres. A tentativa de estabelecer vínculos com os mais variados estratos sociais, também se fez presente. Contudo, foi possível perceber algumas diferenças.

A família Pereira de Escovar batizou e deu seus filhos a batizar mais vezes, proporcionalmente falando, dentro da própria família. Pelos assentos, foi possível perceber que, ao que tudo indica, os irmãos José e Veríssimo não se relacionaram, nem através de seus filhos. O que talvez realmente demonstre uma divisão interna da família. Por outro lado, muitas relações entre os membros ficaram a cargo de José e Ivo Florêncio e seus descendentes. Buscaram também efetivar sua posição estabelecendo sucessivos vínculos entre seus pares, portanto, horizontais. E em contrapartida foi a que menos estabeleceu os verticais. Entrelaçou-se, do batismo ao matrimônio, por gerações, a uma mesma família também abastada. Ao que parece suas relações foram estrategicamente mais elaboradas no sentido de ratificar sua posição econômico-social.

A teia dos Fernandes Lima era a mais extensa. Foi construída por vínculos consanguíneos e de parentela que foram afirmados no compadrio e reiterados através de alguns matrimônios. Ao que tudo indica, usaram tais vínculos, em momentos de tensão pelos quais a família passou, em especial na divisão do patrimônio. Estabeleceram relações com os

mais abastados da hierarquia social, tanto com cabedal de origem agrária quanto do comércio. E sem sombra de dúvidas efetivaram muitos laços com aqueles que se posicionavam em segmentos abaixo de sua posição. Das três famílias, foi a que se utilizou das mais variadas estratégias, na hora de levar à pia. Dos vínculos horizontais e verticais saíam seu capital relacional que em muitos momentos criavam efetivas relações de reciprocidade.

Por seu turno, os Barcellos, detinham a singularidade de estar dentre os que mais batizaram, sem contar nem com a antiguidade de ocupação da fronteira, nem com uma família construída nos moldes tradicionais. Contudo, seus membros consanguíneos ou afins, também batizaram significativamente nos assentos da amostra. Como não poderia deixar de ser, foi a família que mais levou aos santos óleos inocentes ou infantes ilegítimos. Diferente das outras duas, seus vínculos e reconhecimento social advinham dos que compunham as camadas inferiores da hierarquia e, em sua maioria, deveriam ser homens livres pobres. O que no momento necessário, ao que tudo indica, não lhes faltou com a reciprocidade.

Estabelecer vínculos, horizontais e verticais, levando aos santos óleos era fundamental para os diferentes segmentos da sociedade. Cada ato batismal deveria carregar consigo uma série de expectativas, exitosas ou não. Para os membros das famílias abastadas da antiga paróquia de São Patrício de Itaquí, não deveria ser diferente. Independente do compadre ser um escravo, peão, capataz, pequeno, médio ou grande criador e detentor de terras, vizinho ou membro da grande parentela, vereador ou juiz municipal, o mais importante era que ele não faltasse com sua lealdade que fundamentava a reciprocidade. Um pouco sobre tais situações e algumas outras, serão abordadas nos próximos dois capítulos.

CAPÍTULO VI**“...SENHOR E POSSUIDOR...”:*****ACESSAR, PRESERVAR E/OU AMPLIAR O MAIOR PATRIMÔNIO***

Esta parte do trabalho tem por objetivo ajustar a perspectiva sobre a posse da terra. Buscou-se algumas situações que exemplificassem a forma como os “senhores e possuidores” mais abastados da antiga Paróquia de São Patrício de Itaqui, agiram para preservar seu maior patrimônio – a terra. No universo das fontes levantadas, foi possível rastrear a relação da elite agrária local com patrimônio fundiário, que se transformava a partir da Lei de Terras de 1850. Também será dada ênfase em como estes sujeitos concentraram terras em suas mãos. Para tanto, serão elaboradas algumas considerações sobre a mercantilização da terra. Para tal, os indivíduos foram mapeados em quatro corpos documentais diferentes: Registro Paroquial de Terras, Cartório de Transmissão e Notas, Autos de Legitimação de Posse e Processos de Medição.⁴⁰³

⁴⁰³ Os autos de Legitimação de Posse encontram-se no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul e já foram utilizados em outros trabalhos como por exemplo: FARINATTI; 1999, FOLETTO; 2003, CHRISTILINO; 2004. Já os processo de Medição encontram-se preservados no Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul, e foram utilizados nos trabalhos de GARCIA; 2005 e 2010.

A segunda metade do século XIX, pode ser pensada como um tempo em que a fronteira agrária aberta foi deixando de existir. Depois da lei de 1850, apesar da morosidade do processo, os campos e matos foram sendo medidos e demarcados levando ao futuro cercamento da terra. Assim, os conflitos de terra passam a ser recorrentes, cada vez mais, para além dos ajustes do processo de transmissão patrimonial entre as famílias. Os próprios processos judiciais mostram um contexto onde, a grosso modo, grandes contra grandes, grandes contra pequenos, proprietários contra posseiros, possuidores contra ocupantes, compradores contra vendedores, travam entre si uma série de embates que tinham como objeto a terra e/ou a produção⁴⁰⁴. Neste momento, como em tantos outros, a rede de relações poderia ser de extrema valia.

Para ser um senhor e possuidor de terras bem sucedido, na segunda metade do século XIX, ao que tudo indica, o indivíduo não poderia ficar limitado ao momento sucessório da família. Deveria, também, tentar acessar a terra por outras maneiras, como por exemplo, através da aquisição de quinhões no mercado de compra e venda, fossem estes de membros da própria família no momento de ajustes de partilhas, fossem de terceiros. Contudo, a questão da terra, neste período, passava por um processo de transformação. Os membros das famílias em questão tiveram que, em algum momento, lidar com o processo de legitimação de seu patrimônio fundiário, com ajustes não apenas dentro da família, mas também com os vizinhos.

⁴⁰⁴ Diversos trabalhos com diferentes metodologias e abordagens versaram sobre a questão agrária ou sobre conflitos de terra no Brasil do século XIX. Dentre eles destaco: CASTRO, H. M. *Ao Sul da História: lavradores pobres na crise do trabalho escravo*. São Paulo: Brasiliense, 1987.; MOTTA, M. *Nas Fronteiras do Poder: conflito e direito à terra no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Vícios de Leitura, 1998; LARA, S; MENDONÇA, J (orgs). *Direitos e justiça no Brasil: ensaios de história social*. Campinas: UNICAMP, 2006. PEDROZA, M. *Engenhocas da Moral: uma leitura sobre a dinâmica agrária tradicional*. Campinas, PPG de Ciências Sociais, UNICAMP, 2008. Especificamente para o Rio Grande do Sul: GARCIA, G. *Terra, trabalho e propriedade: a estrutura agrária da campanha rio-grandense nas décadas finais do período imperial (1870-1890)*. Niterói: UFF, 2010 e CRISTILINO, C. *Litígios ao sul do Império: a lei de terras e a consolidação da política da Coroa no Rio Grande do Sul. (1850-1880)*. Niterói: UFF, 2010 (tese de doutoramento).

Dentre as três famílias em questão, uma situação em especial chamou atenção nas fontes levantadas. Os membros da família Pereira de Escovar tinham uma forte ligação com a terra e a produção, em 40% dos diferentes processos pesquisados, excluindo, obviamente, inventários, testamentos e medições, versavam sobre situações que remetiam à posse da terra e à produção pastoril. Assim como 64% das transações registradas em tabelionato⁴⁰⁵ remetiam para a mesma questão: 48 compras e vendas de terras, cinco arrendamentos de gado e metade das 50 procurações eram para tratar de interesses ligados à propriedade da terra e a produção pastoril.

As compras e vendas de terras totalizaram 48 negociações que correspondiam a 33,6% dos registros. Em 42 casos, os Pereira de Escobar estavam comprando porções de terras, sendo que em 17 delas eram transações entre parentes. Apenas cinco vendas foram feitas para terceiros. Dentre os membros da família três sujeitos concentraram a maior parte destas ações. Primeiro, apareceu Ivo Florêncio, filho do Barão que permanecera em Itaquí e deveria ser o braço direito do pai na Paróquia, efetuou 14 compras, sendo que seis foram de membros da família. Em segundo, José com 13 compras,

⁴⁰⁵ Os registros efetuados nos Cartórios de Transmissão e Notas, são fontes recorrentes em estudos sobre comércio e comerciantes. Contudo, ainda permanecem pouco explorados quando o tema em questão remeta a terra. Hoje, praticamente no final deste estudo, me atrevo a dizer que tal fonte, apesar do trabalho que ela demanda, é imprescindível para se pensar a mercantilização da terra e a concentração do patrimônio fundiário. Aqui os tratei de uma forma mais qualitativa, utilizando-os para as três famílias em questão. Mas no grupo de estudo, do IFC-Câmpus Sombrio, desde 2011, vêm se desenvolvendo estudos quantitativos sobre mercantilização nas escrituras do Tabelionato de Itaquí.

sendo que quatro delas foram de parentes. E Veríssimo em terceiro, registrando dez compras, sendo três de familiares⁴⁰⁶.

Foram anos de transações registradas no tabelionato e poucas delas forneciam a extensão da propriedade adquirida em medidas convencionadas. Para facilitar a comparação entre os três, o valor declarado de cada compra e venda foi convertido para libras esterlinas, tal operação mudou um pouco o quadro acima descrito. Em 26 anos, José, investiu 5.882,54 libras. Seguido por seu irmão, Veríssimo que, em 24 anos, adquiriu 2.610, 73 libras em terra. Por último, Ivo que, em 22 anos, gastou 953,20 libras para comprar seus quinhões⁴⁰⁷.

Comparando os dois irmãos, José e Veríssimo Pereira de Escovar, pode-se inferir que, em certa medida, ao longo de mais de duas décadas, eles travaram uma competição para ver quem comprava mais terras. Contudo, as aquisições do coronel, somavam mais que o dobro das compras efetuadas por seu colateral. Isto, sem sombra de dúvida, tem uma significativa diferença. A maior parte dos quinhões situava-se no segundo distrito, perto do local em que ambos já se encontravam estabelecidos e onde as terras de campo predominavam. Dito isto, era possível que José tivesse adquirido, no mínimo, o dobro de área que Veríssimo.

De certa forma, tornou-se impossível não refletir sobre a questão. Ainda mais, sendo apimentada por alguns conflitos recorrentes entre indivíduos importantes para o trabalho. Primeiro, sucessivas querelas entre José Pereira de Escovar e o vizinho Amâncio Machado Palmeiro. Segundo, entre o tio e sobrinho e também primos Veríssimo Pereira de

⁴⁰⁶ APRGS – 1º Tabelionato, 57 livros, 1854-1889.

⁴⁰⁷ *Ibidem*.

Escovar e Ivo Florêncio Pereira de Escovar. Tais disputas demonstraram uma série de vínculos de parentesco, amizade e clientelismo. Estes processos levaram à seguinte pergunta: a unidade da família extensa era mantida na medida em que a posse da terra ou a produção eram ameaçadas?

Nestas fontes, a questão podia girar em torno de qual braço do córrego fazia a divisa, ou a quem pertencia o capão de matos ou, até um pedacinho de terra mais valioso por ter águas salobras⁴⁰⁸. Cercas derrubadas para que o gado pudesse pastorear nos campos em que estavam aquerenciados, ou gado que invadia a propriedade do vizinho e lá ficava, reduzindo a pastagem, não eram resolvidas de forma amigável e viravam questões judiciais. Medições embargadas “*ad-infinitum*”, não por terceiros, mas por membros da mesma família. Questionamentos sobre a real posse da terra, veracidade de documentos saiam de discussões acaloradas entre os procuradores para tentar resolver querelas “pequenas” como a disputa de poucos metros quadrados. O que, de certa forma, comprometia a posse de todos, nas partes legadas por herança, por exemplo.

Ao olhar alguns destes processos com mais cuidado, foi possível constatar que não apenas as questões sobre as terras e os animais estavam por trás de tal situação. Questões antigas que envolviam os primeiros possuidores, também, estavam presentes. Talvez alguns vínculos estabelecidos pelo compadrio e pelo matrimônio tenham servido para criar alianças e/ou dividir a família. Até agora foi utilizada a expressão família Pereira de Escovar, mas, possivelmente, ela tenha se fragmentado em dois grupos, em função de um

⁴⁰⁸ Em sua tese de doutoramento, em especial nos capítulos 3 e 4, PEDROZA, M. *Engenhocas da Moral: uma leitura sobre a dinâmica agrária tradicional*. Campinas, PPG de Ciências Sociais, UNICAMP, 2008, trabalhou não apenas com o conflito por terras, mas também por recursos. Neles poderiam estar envolvidos terceiros, parentela ou membros de uma mesma família. A autora apontou que eles só podem ser compreendidos se inseridos em redes de poder e costumes locais. Ainda mais que as transformações da dinâmica agrária reproduziu as desigualdades e hierarquias sociais, tanto pelo mecanismo de herança como pela sobreposição de vínculos com os mais pobres. Chegando a apontar uma “economia moral da freguesia” que manteve sua veia tradicional amparada da duração do projeto senhorial.

destes matrimônios e da posse da terra. Dito isto, cabe agora expor os acontecimentos que corroboraram tal reflexão.

Manoel Pereira de Escovar, além da Tigana, havia comprado uma parte de campo que se encontrava em litígio com a viúva Maria Benta de Atahydes e seus dois filhos. Esta ação, assim como o processo de inventário de sua esposa, iniciou-se, no ano de 1856. Cientes da situação, seus filhos e cônjuges, em 1860, fizeram uma doação das partes que receberam na partilha, em favor do pai⁴⁰⁹. Ou seja, apenas Manoel ficou com os campos em disputa judicial.

Segundo consta nos autos, Maria Benta e seus filhos haviam recebido suas terras de herança de seu marido e pai, Mariano José Pereira, que por seu turno, havia recebido também de herança do seu progenitor, Santos José Pereira, que tinha, anteriormente, comprado a João dos Santos Roballo, nos idos anos de 1819, todas as transações comprovadas por documentos anexos aos autos. Eles asseguravam ser, portanto, “*senhores e possuidores de um campo onde são moradores, que terá pouco mais ou menos uma légua de comprimento e uma de largura, em cujo campo existe um capão apelidado ‘Capão Redondo’*”⁴¹⁰. Seus campos eram limítrofes aos de Manoel que, e os autores da ação ordinária, “*queria chamar a si o Capão Redondo*”. Nos autos há indicativos que desde o ano de 1842 a questão se arrastava com várias tentativas de conciliação junto ao Juiz de Paz.

Manoel, como réu, em sua contrariedade, tentava provar que os capões encontravam-se dentro do rincão de campo, com 1,5 légua de extensão, que havia comprado em 1824 junto com seu irmão Antônio, também comprovado por documentos anexos.

⁴⁰⁹ APRGS – 1º Tabelionato, livro 1, folha 83r, 1860.

⁴¹⁰ APRGS – Cível e Crime, Itaquí: Ordinária, 1856, nº 382, mç 16.

Segundo ele, há anos tinha fixado postos neste campo, onde sempre conservou animais pastando sem embaraço nem dos autores nem de seus antecessores. Contudo, “*depois de passados 30 anos, é que vem a Juízo alegar esse domínio, e que se atualmente o fazem é por mal aconselhados e não por direito que possam ter*”⁴¹¹.

Várias testemunhas de ambos os lados foram arroladas para depor e, neste momento dos autos, algo chamou atenção: tanto o sobrinho Pedro Antônio, como o filho de Ivo Florêncio eram testemunhas dos autores. Apenas o último compareceu em juízo. Os autores tentaram provar que o documento de compra apresentado pelos réus era falso, e passaram a versar não apenas sobre o capão, mas também sobre toda a propriedade, foram assim, acusados de má-fé, pois tentaram desviar do objeto da causa em si. Cabe destacar que Manoel, como já mencionado anteriormente, havia registrado os campos em litígio nos Registros Paroquiais locais. Em 1859, a sentença foi favorável ao réu, baseada nas testemunhas de ambos os lados e nos limites das propriedades que constavam nos documentos apresentados. Neste mesmo ano, foi protocolada a apelação e a filha de Maria Benta aparecia, a partir daí, casada com Ivo Florêncio que, como genro, passou a participar efetivamente da ação. Ou seja, o conflito não era mais apenas entre vizinhos, mas, também, entre membros da família Pereira de Escovar.

Em 1862, Manoel Pereira de Escovar, junto com o filho Veríssimo e o genro Elesbão entram com o processo de medição das terras em que eram “*senhores e possuidores de uma sesmaria de campo sita no 1º Distrito deste termo, com a denominação de Santa Maria da Tigana, onde fazem suas moradas habituais, com casa de vivenda, plantações e criação de animais vacuns e cavalares*”⁴¹². O outro herdeiro, então, capitão, José, não entrou

⁴¹¹ *Ibidem*.

⁴¹² APRGS – Cível e Crime, Itaquí: Medição, 1862, nº 226 (v I), mç 5.

como co-possuidor, mas sim, estava arrolado junto com os demais quatorze confinantes. Isso por si só não diria nada, mas é bom recordar que José e Ivo Florêncio além de primos eram cunhados, portanto, futuro legatários do Barão. Contudo, no desenrolar dos autos e cruzando as informações com outros processos, torna-se possível inferir que a posse da sesmaria da Tigana pode ter sido um dos motivos de divisão da família, pois, no final do século, mesmo depois da morte de Manoel, as terras não haviam sido ainda legalizadas como deveria, em função das disputas entre os herdeiros que também eram vizinhos.

Pelos autores da medição foi afirmado que a *“sesmaria foi requerida pelo primeiro requerente, pai e sogro dos segundos e terceiros suplicantes, e de cujo campo já se achava de posse antes da ‘concepção’ da sesmaria à mulher, mãe e sogra dos requerentes ‘quando’ viúva de Manoel Thomas da Paixão.”*⁴¹³ Isto foi a chave para o desenrolar de muitas querelas. Mas de início, o primeiro a embargar a medição foi o próprio José, apresentando uma série de nulidades, sendo que num primeiro momento, solicitou um marco divisório para suas partes, atendido pelos informantes, mas que ao que tudo indica, apesar de ser um limite geográfico, não ficava onde ele queria.

Dentre outras irregularidades apontadas estavam a falta de poderes outorgados nas procurações durante o processo conciliatório das partes, a incompetência do oficial de justiça e do juiz de paz. Contudo, após levantar várias questões o próprio documento da concessão de sesmaria passava a ser questionado. O representante legal de José chegou afirmar que se algo era nulo o *“culpado é o capitão Manoel Pereira de Escovar, pai e sogro.”* E ainda mais, *“se quiséssemos fazer valer direitos que por legítima materna nos é conferido como herdeiro, então na petição [...] encontramos nulas matéria vasta!!!! Porém,*

⁴¹³ *Ibidem.*

longe de nós semelhante pensar, porque estamos contentes com o que ‘possuímos’, e é isso só o que queremos defender”⁴¹⁴. Assim, configurava-se o problema, ele duvidava do pai, lançava a questão da legalidade da posse da terra, que poderia, portanto, ser usada como argumento por terceiros contra a própria família como, inclusive, foi. E depois se redimia, dizendo que na verdade, só apresentava as nulidades, pois queria defender suas posses, que passavam pela delimitação de sua parcela na Tigana. Contudo, faz-se necessário destacar que, até certo ponto, José tenta eximir os demais legatários da responsabilidade de possíveis nulidades, deixando pesar a culpa apenas sobre seu progenitor.

Em 1869, a medição não havia ocorrido ainda e foi a vez de Veríssimo Pereira de Escobar entrar com o pedido de medição de sua parte na sesmaria da Tigana, tendo os demais agora como confinantes. Com duas declarações de terras em anexo, de 1855, uma apontando que Manoel obteve meia sesmaria por mercê e outra meia sesmaria por compra de Pedro Antônio Pereira de Escobar. Logo após a primeira audiência, José mais uma vez se manifestou, protocolando uma petição novamente questionando a situação da sesmaria de seus progenitores,

“mas tendo o pai do suplicante procedido o inventário por falecimento de sua mulher e mãe do suplicante, só descreveu [...]meia sesmaria de campo [...] quando devia dar à carregação toda a sesmaria; é, portanto, fora de dúvida, que a outra metade da sesmaria foi sonogada pelo pai do suplicante, como inventariante dos bens do casal, dando isso em resultado não só ao suplicante, como aos demais herdeiros, levam ‘enormíssima’ em suas legítimas. Agora, porém, Veríssimo PE, irmão do suplicante, tendo requerido [...] medição da dita sesmaria, que fora concedida ao pai do suplicante, cujo título serve de base, com o intento de medição, reconhecida a área, separar a metade da sesmaria que foi concedida ao pai do suplicante por compra diz ter feita a Pedro [Antônio] PE, tio e

⁴¹⁴ *Ibidem.*

*sogro do suplicante, quando é certo que a dita sesmaria sempre pertenceu ao casal do pai do suplicante [...] porque durante a vida da mãe do suplicante, como depois da morte, até hoje não foi essa mesma sesmaria vendida pelos pais dos suplicantes.*⁴¹⁵

José julgava-se prejudicado em sua legítima, pois para ele o pai havia pedido a confirmação de toda a sesmaria. Contudo, o que causa estranheza vem ser o fato desta questão ser levantada por hora da medição e não do inventário. É estranho também observar que José era casado com Lucinda, filha da herdeira da outra metade da Tigana, por falecimento de Manoel Tomas Paixão. Seria impossível José não saber que tal parte pertenceu à sua irmã e sogra Maria Tomásia e que esta tenha ficado para seu tio, cunhado e sogro, Pedro Antônio, de herança ainda na década de 1840, quinhão este que foi posteriormente vendido.

Segundo o advogado de Veríssimo em audiência de louvação foi dito que

“(...) por morte do finado Paixão em 1809, foi a sesmaria da Tigana partilhada em duas partes de boca, a fundos tocando o costado do Leste à viúva casada com Manoel Pereira de Escovar, e a costa do lado do Oeste a sua filha Maria Tomásia da Paixão, casada com Pedro Antônio Pereira de Escovar, e que tendo seu constituinte Veríssimo Pereira de Escovar, em 1854, comprado de Pedro Antônio Pereira de Escovar a metade da sesmaria, nela tem tido domínio e posse até hoje, e que por morte de sua finada mãe(...)”

O que talvez incomodasse José era que a antiga sesmaria, depois de alguns anos e partilhas estava ficando, por compra, com seu irmão Veríssimo, além da metade que comprou de Pedro Antônio, adquiriu também as legítimas maternas de seus irmãos Antônio e

⁴¹⁵ APRGS – Cível e Crime, Itaqui: Medição, 1862, nº 226 (v II), mç 5.

Tereza, transações registradas no Cartório de Notas local. O que de fato aconteceu é que, novamente, após a morte de seu progenitor, ele fez negócios com os mesmos irmãos, inclusive, comprando a terça de Antônio e, também, a parte de alguns sobrinhos, filhos da então falecida Mariana. Todas as transações também foram rastreadas nos registros notariais e confirmadas. Em 1870, os campos medidos da Tigana, estavam divididos entre as 6.617.474 braças quadradas do capitão Manoel e as 17.247.160 braças quadradas do Veríssimo, ou seja, este já possuía quase três vezes mais que seu progenitor. E muito mais, que a legítima materna de José que não entrara na medição, mas a ele pertencia.

Durante os processos de medição, foi possível observar que a discussão saía da medição em si e das possíveis querelas de vizinhos por espaços limítrofes. Em vários momentos, emergia a seguinte questão: Manoel solicitou uma sesmaria de campo e obteve a concessão. Contudo, tais terras já eram de posse do finado marido de sua esposa, que as tinha direito por herança junto com a filha do casal. Na prática, ao que tudo indica, Manoel fez a solicitação para confirmar seu quinhão num período de instabilidade política, tendo por objetivo assegurar a sua posse. Na prática, respeitando as formas tradicionais de divisão dos bens, a sesmaria foi partilhada, mas não oficializada, entre mãe e filha.

Como já foi exposto, a viúva do primeiro posseiro daquelas terras tornou-se esposa de Manoel e sua filha contraiu matrimônio com o sobrinho dele, Pedro Antônio. Este último ficara nas referidas terras até alguns anos após a morte da Maria Thomasia, e depois passara a fixar residência em São Borja, no momento em que Itaqui se desmembrava politicamente. Enquanto a ele pertenciam, nem seu genro José, nem seu filho Ivo Florêncio, questionaram tal situação. Contudo, possivelmente, a venda para Veríssimo, tenha desagradado a ambos, que passaram a manifestar seu descontentamento no momento da

regularização da parte da sesmaria via medição. Ou não seria fácil questionar Pedro Antônio, mas, sim, Veríssimo e Manoel, a ponto de fazer insinuações sobre o pai, que ainda se encontrava vivo e passaria os últimos anos de sua vida sob sua proteção.

O que mais chama atenção é que, até então, a situação não era questionada por terceiros, mas sim pelos próprios membros da família. Eles próprios sairiam prejudicados, caso o título de concessão fosse anulado, talvez, tivessem alguma outra estratégia, caso o pior acontecesse, mas isto fica difícil de saber no momento. Tal situação abriu a brecha para que um terceiro, fora da família, também, passasse a fazer o mesmo. E, para justificar-se, retrocedeu ao tempo dos antepassados.

“...depois da conquista das Missões Orientais do Uruguay no começo deste século se apoderado o então Tenente de Milícias, Manoel Ribeiro, de mais de 4 sesmarias de campo, como se vê da informação dada pelo referido sesmeiro Escovar, [...] o Comando Militar das Missões os dividiu entre o referido Manoel Ribeiro, Manoel Thomás da Paixão e Major João Antônio da Silveira (...) os campos do avó do 1º réu, Floriano Machado Fagundes, um arroio que também dividia os campos de Santa Rosa; Provarão que tendo o posseiro Major João Antônio da Silveira vendido os campos que lhe foram concedidos ao Tenente Floriano Machado Fagundes, este requereu e obteve por [carta] de sesmaria em data de 30/10/1820 [...], isto é, 4 meses e 4 dias antes da concedida a seu vizinho, Capitão Manoel Pereira de Escovar...”⁴¹⁶

Amâncio Machado Palmeiro, neto de um sesmeiro vizinho à Tigana, insatisfeito com a delimitação de uma fronteira do lado oeste entre as terras, contestou a medição. O problema inicial era saber qual dos galhos do arroio formava uma “forqueta”, que era a divisa entre ambas as propriedades. Contudo, as terras entre ambos os braços eram, de acordo com os contemporâneos, as mais férteis da localidade, boas para a agricultura. Tanto

⁴¹⁶ *Ibidem.*

que Manoel trocou sua casa de moradia em outro canto da sesmaria para tal terreno. Mas, para Amâncio, tais terras nunca pertenceram à Tigana e, sim, às terras de seu avô, que havia obtido a concessão, mais ou menos 125 dias antes de Manoel. E que seu antepassado “*não anuiu a essa usurpação e recorreu ao Comandante Militar das Missões, única autoridade que existia, para que, fazendo verificar os verdadeiros limites entre os confinantes*”⁴¹⁷. Ao averiguar a situação *in-loco*, os representantes legais, conversaram com ambas as partes e, com isso, apesar do protesto veemente de Floriano, Manoel pode permanecer onde se encontrava com sua família. E “*seguramente pela dificuldade de recorrer à justiça cível, então na hoje cidade de Rio Pardo, e depois da Cachoeira, e também por ser pequeno o campo da forqueta e de pequeno valor, o qual não podia compensar o que tinham de despende nessa questão*”.⁴¹⁸

Floriano desistiu da posse do dito terreno.

Assim, na década de 1870, com acesso mais fácil à Justiça, pois na localidade havia se instalado uma comarca e, com a medição em andamento, depois do questionamento dos próprios familiares, Amâncio achou-se, também, no direito de levantar tão antiga questão. Os autores na impugnação argumentaram que Amâncio “*aturdido pela má causa que sustenta, nem sabe como a defender o seu direito às divisas confusas, porque ora diz que é posseiro, ora diz que é sesmeiro, e ora ainda diz que é herdeiro*”⁴¹⁹. Neste momento, inclusive, quem se manifestava contra Amâncio era Ivo Florêncio, defendendo as terras que sempre foram da família. Para os Pereira de Escovar deveria ser mais ou menos assim: os membros da própria família podiam até se dividir sobre as terras da família, contudo voltavam a se unir quando um “inimigo” era externo ao grupo.

⁴¹⁷ *Ibidem.*

⁴¹⁸ *Ibidem.*

⁴¹⁹ *Ibidem.* – Esta citação assim como várias outras partes deste, e de outros processos, que mencionam na apenas a Lei de Terras e seu Regulamento, mas também várias outras partes da legislação que remeteria ao direito da propriedade da terra são utilizadas pelos advogados dos querelados. Realmente “um prato cheio” para se tratar da questão da posse e propriedade da terra. Infelizmente, não é esse o objetivo do momento, mas fica aqui registrado o desejo de retornar, em outro estudo, a esta questão.

Em sentença, o juiz municipal afirmou que a “*questão não versa sobre toda a propriedade, mas sim sobre parte dela acerca dos limites que as partes dizem ser antes por este do que por aquele sítio*”⁴²⁰, e determinou que a fronteira permanecesse como era conhecida, inclusive, com respaldo das testemunhas.

Depois de medida, com laudo do agrimensor e auto de partilha entre os requerentes Manoel e Veríssimo, foi a vez de Ivo Florêncio, em função de uma divisa, embargar a medição. Em Porto Alegre, anularam o processo por julgar o juízo incompetente, e Ivo cobrou as custas da apelação do primo⁴²¹. O processo teve continuidade, uma apelação chegou a ser encaminhada, inclusive, para D. Pedro II. E Veríssimo recorreu ao superior tribunal na Corte. Nos últimos anos do Império, a sentença final da medição da sesmaria da Tigana não tinha sido proferida.

Não foram poucas as disputas entre Veríssimo e Ivo Florêncio, volta e meia um movia uma ação contra o outro, sempre tendo por objeto terra ou gado. Antes da questão da Tigana, Veríssimo processou por crime de furto de gado, ou melhor, de uma vaca preta, um agregado de Ivo. O uruguaio Francisco Solano foi condenado a 25 meses de prisão por roubar e carnear a vaca e fazer um “*maneador*” com seu couro⁴²². Cabe destacar que o delegado de polícia que conduziu o inquérito, Manoel Pereira do Valle, outro grande produtor e possuidor de terras local, era, também, concunhado de Veríssimo, ou seja, casado com Antônia, irmã de Amélia e, portanto, seu parente por afinidade na linha colateral.

⁴²⁰ *Ididem.*

⁴²¹ APRGS – Cível e Crime, Itaqui: Executiva, 1882, nº 839, mç 28.

⁴²² APRGS – Cível e Crime, Itaqui: Crime – Furto de Gado, 1862, nº 2030, mç 46.

A questão sobre divisas arrastou-se sobre décadas na família. Em 1882, Ivo acusou o primo de ultrapassar a divisa oeste de suas terras e “*apossar-se de uma não pequena porção de terras, o rincão denominada Cerrito*”⁴²³. Como Veríssimo teve o “*despeito*” de chamá-lo ao juízo conciliatório e, também, porque se negava a retirar-se do terreno, ele, então, moveria uma ação cível para provar a posse da terra. Já em 1884, a questão eram os animais. Veríssimo obteve do delegado de polícia um mandado para que Ivo retirasse seu gado de dentro das terras dele no prazo de oito dias. Na versão de Ivo, o primo estava querendo “*turbar por meios violentos a posse*” sendo ele “*mansa e pacificamente senhor e possuidor por título de herança de uma parte de campo*”⁴²⁴.

Assim, uma questão que, inicialmente, versaria sobre os animais pastorem ou não em campos alheios, remontou novamente à sesmaria da Tigana, pois o advogado do autor entrou com uma manutenção de posse das terras onde o gado pastava, pedaço contíguo a uma grande propriedade de Ivo na sesmaria de Mariano Pinto. O advogado de Veríssimo expôs tal situação e manteve a questão dos animais. Ivo conservava “*mil e tantas reses*” pastoreando em suas terras, que “*produziam o enfraquecimento de seus referidos campos*”. E para o juiz municipal, ficou claro que o objetivo da ação era “*inutilizar o despacho do delegado de polícia*”, acrescentando que toda a parte da Tigana foi vendida pelo pai de Ivo a Veríssimo e que este não teria herança alguma em tal campo. Portanto, não eram carecedores da ação e estavam condenados a pagar as custas. Ivo recorreu da sentença.

Na década de 1880, Ivo Florêncio e seu primo e cunhado José Pereira ascenderam na Guarda Nacional. O primeiro, tornou-se major e o segundo, coronel. Coincidência ou não, fora no período em que seu pai, sogro, primo e futuro Barão de São

⁴²³ APRGS – Cível e Crime, Itaqui: Ordinária, 1882, nº 439, mç 18.

⁴²⁴ APRGS – Cível e Crime, Itaqui: Possessória, 1884, nº 355, mç 15.

Lucas, Pedro Antônio Pereira de Escovar, havia se tornado Comandante de Fronteira das Missões. Ao que tudo indica, José optou por agregar o outro lado da família que ascendia a olhos vistos. Enquanto seu pai empobrecia, alguns dos seus irmãos migravam do local e outro, Veríssimo, enriquecia, preocupado com a “indústria pastoril”. Talvez as querelas entre o irmão e o primo cunhado, e seus interesses, bem como a competição pelas terras da família, tenham levado José a decidir-se por tal opção. A relação estabelecida e alimentada entre Ivo e José pode ser ilustrada com um processo de doação. Ao testemunhar, José disse aos costumes ser “*cunhado do doador*” e afirmou que “*tem relações de amizade e parentesco*”⁴²⁵ com Ivo. Interessante destacar que, José diz ser cunhado e não primo de Ivo Florêncio, colocando o vínculo por afinidade que recriara o parentesco, acima do de sangue.

Para os Pereira de Escovar, ao menos nas fontes encontradas por este trabalho, a questão da posse da terra e os limites das propriedades, criou muito mais problemas dentro da própria família ou da parentela do que com terceiros. O vizinho, importante, só entra na disputa, pelas próprias brechas deixadas pela disputa entre os parentes. Interessante destacar que, as disputas não deixaram indícios no momento da transmissão da herança, mas sim, na hora de medir e demarcar as terras. É provável que tal questão fosse um problema latente na família, sufocado desde a primeira divisão da sesmaria e, depois de algumas tentativas “amigáveis” para resolver o problema, chegou aos tribunais deixando, assim, seu lastro. Talvez tenha sido em função da posse da terra que a família tenha se dividido.

⁴²⁵ APRGS – Cível e Crime, Itaquí: Doação, 1887, nº 1772, mç 42.

Por seu turno, os Fernandes Lima também efetuaram um número significativo de transações no tabelionato local em relação a outras famílias. Entre os anos de 1854-1889, um grande número de transações foi localizado. Quarenta e três compra e venda de terras, quatro a menos que os Pereira de Escovar. Nelas, os membros da família em questão apareciam mais como outorgantes do que outorgados, isto chamou atenção. Ao analisar mais de perto estas negociações acerca da terra, podemos tirar algumas conclusões sobre a dinâmica da propriedade da terra para a família. Cabe destacar que, possivelmente, alguns outros negócios foram feitos e não foram registrados.

O processo de concentração de terra da família, ou melhor, de alguns de seus membros, pode ser demonstrado através da ampliação do patrimônio fundiário. Das quarenta e três transações, em apenas três, os membros da família vendem suas terras para terceiros. Vinte e uma são compras e vendas entre os membros da família, assim como foi possível encontrar, também, trocas e permutas. Em dezenove das compras e vendas havia membros da família comprando terras de terceiros⁴²⁶. Com isso, percebe-se que, de fato, a família tentou manter suas possessões, além de ampliar o patrimônio material que dava base à sua rede de relações – a terra.

Com já foi mencionado, o único membro da família a registrar suas terras em função da Lei de 1850, foi Belisário Fernandes Lima. Ele afirmou em tal registro que

⁴²⁶ APRGS – 1º Tabelionato, 57 livros, 1854-1889.

comprou umas terras de campo, de mais ou menos duas léguas, na localidade de São João da Palma, de Constantino José Pinto e este, por sua vez, havia recebido de herança de seu sogro, Olivério Antônio de Athayde. Nelas, tinha casa de moradia, benfeitorias, animais vacuns e cavalares e também agricultura de alimentos. Declarou que tinha como vizinhos, ao leste, os campos do seu pai Antônio Fernandes Lima e, a oeste, os herdeiros do finado Antônio Francisco Souto, seu avô materno. As terras ainda não eram medidas nem demarcadas.

Tal negociação não foi encontrada nos livros do tabelionato de Itaqui. Porém, em um Processo de Medição, de 1876, Belisário apresentou a escritura de compra e venda, no valor de oito contos de réis, de nove de abril de 1851, feita no termo de São Borja, onde

*“Outorgante: Olivério Antônio de Athaide (Por si e como procurador de sua mulher Joaquina Maria de Oliveira; moradores de Cachoeira) / Outorgado: Belisário Fernandes Lima (Morador no Rincão da Cruz, termo de São Borja) / Descrição: Campo de 2 léguas, mais ou menos, no Rincão da Cruz denominado Estância de São João. Oeste campo divide-se ao Norte com uma restinga de matos e lagões; ao Sul com os campos de Joaquina Corrêa de Oliveira; ao Oeste com o rio Ibicuhy, e ao Leste com os campos do finado Lino Belmonte”.*⁴²⁷

No intervalo de cinco anos, entre a data da escritura e o ano em que foi elaborado o Registro Paroquial, o vizinho a leste das terras de Belisário mudou. Deixaram de ser campos do finado Lino Belmonte para serem campos do comandante de Fronteira, seu pai. Não foi possível localizar nenhum documento que comprovasse a compra de tais terras.

⁴²⁷ APRGS – Cível e Crime, Itaqui: Medição, 1876, nº 252, mç 8.

Por sua vez, o Comandante de Fronteira comprou suas terras de terceiros, uma em 1866, outra em 1868, e duas em 1871. Também não foi encontrada nenhuma compra e venda anterior a 1866. Contudo, é difícil acreditar que Antônio criava mais de oito mil animais, em 1858, em campo alheio ou, simplesmente, como um agregado nas terras de sua primeira sogra. No ano de 1861, no inventário de sua segunda esposa, aparece um campo de três léguas e meia, avaliado em 35:000\$000, em localidade não determinada.

Em 1873, Antônio Fernandes Lima abriu o Processo de Medição das terras das quais era “*senhor e possuidor de parte da Sesmaria de São Miguel*”. Tais campos eram compostos por quatro compras, em diferentes anos, de diversos herdeiros de Lino José Pinto. Todas foram registradas em tabelionato, no ano de 1871, mas uma das escrituras diz que a compra foi feita no ano de 1858. Isto, talvez, ajude a entender melhor a ascensão de Antônio que, portanto, não tinha então sua vasta criação apenas nos campos de seus sogros, mas também, já havia comprado um quinhão que não tinha sido devidamente regularizado, prática recorrente do comandante. Assim, começava a medição de uma das propriedades de Antônio, a Fazenda Bom Retiro em São Miguel, única propriedade devidamente legalizada até sua morte, em 1875.

São Miguel ficou dividida entre os co-possuidores da seguinte forma: Partilha de Lino José Pinto Filho, com 19.960.890 m²; Pedro Pinto, com 11.350.814 m²; Elias Galvão, com 20.947.668 m²; Manoel José da Trindade Pinto, com 7.297.036 m²; Pedro Dobal, com 8.258.921 m²; Mariano de Souza Nunes, com 6.928.502 m² e por fim a fazenda Bom Retiro, do Coronel Antônio Fernandes Lima, com 28.458.968 m².⁴²⁸

⁴²⁸ APRGS – Cível e Crime, Itaqui: Medição, 1873, nº 240, mc 7.

Dos trinta e seis confinantes, cinco protocolaram uma petição, incluindo Firmino Fernandes Lima (filho), embargando a medição com o argumento de que foram prejudicados. Segundo consta nos autos *“a Fazenda Tuparahy [vizinha a São Miguel] medida judicialmente a 30 anos (...) depois dessa medição, um dos marcos fincados na coxilha caiu, foi então arrastado do lugar em que tinha sido cravado, posto em outro muito diverso, trazendo isto prejuízo aos embargantes.”*⁴²⁹

O marco mencionado era justamente o que dividia Tuparahy e São Miguel. Assim, os embargantes solicitaram que fosse *“reformada a medição, restituindo-se os campos que pertencem a Tuparahy, que a medição de São Miguel abrangeu”*⁴³⁰. Ora, apenas cinco meses depois de protocolada e cinco dias após a audiência, por meio de seu advogado, os cinco embargantes desistiram da contestação. Terminada a medição, todos concordaram. De certa forma, pode-se perceber que em algum momento tentaram se opor ao coronel, mas por algum motivo, ou vários, que não é possível afirmar qual, simplesmente desistiram. Bem provável que Antônio fez valer-se de seu poder de mando, inclusive, dentro da família.

Os outros bens de raiz, pertencentes a Antônio e arrolados em inventário, não estavam legalizados e também não haviam sido partilhados devidamente por morte das suas duas primeiras esposas, o que levou a uma série de querelas entre os herdeiros. Para tentar resolver a questão referente à posse da terra, os três primogênitos abriram um processo de Medição em 1876. Medidas as terras, sua extensão totalizou 281.800.000 m², sendo que a terça parte delas, 93.933.333, pertencia a Belisário, feito por compra comprovada por escritura. Este solicitou que sua parte fosse separada antes que fosse feita a divisão com os demais herdeiros. Seu irmão Firmino e seu cunhado Feliciano embargaram tal solicitação.

⁴²⁹ *Ibidem.*

⁴³⁰ *Ibidem.*

Contudo, o juiz mandou prosseguir com a medição. Logo em seguida, o tutor dos órfãos menores de idade também tentou o mesmo, só que acabou desistindo. De certa forma, isto demonstrou o poder que Belisário tinha, não só dentro na sociedade da época, mas também, dentro da própria família, a exemplo de seu progenitor.

Cruzando as fontes, cabe destacar também que, apesar dos valores em terras terem sido iguais entre os herdeiros no inventário feito, as extensões de terras que receberam eram diferentes. As diferenças de qualidade da terra, não eram o caso da propriedade em questão. De acordo com o laudo do agrimensor, todo o campo era de boas pastagens e os matos abundavam na costa do rio Ibicuy. A diferença em extensão recebida pelos herdeiros não foi compensada com a qualidade do campo. Isso significa, portanto, que a divisão real da terra não tinha sido igualitária.

Ao que tudo indica, Belisário tornou-se proprietário de terra no mesmo período de seu progenitor. Possivelmente, com recursos advindos da criação de animais vacuns nos campos que eram de seus avós. A atividade pastoril proporcionou excedente suficiente para que adquirisse para além da primeira, mais quinze partes de campo entre os anos de 1865 e 1887. Destas, dez foram compradas de membros da família e, cinco, de terceiros. As compras feitas dos parentes estão diretamente ligadas ao sistema de herança e aos interesses do sujeito. Três compras feitas foram de terras que pertenciam a alguns de seus sobrinhos, em campos que eram de seus avós maternos. Neste sentido, de alguns, Belisário comprou a herança e, de outros, a terra propriamente dita, todas próximas ou contíguas as suas. Posteriormente, comprou terras de um cunhado e de dois irmãos após a morte de seu

progenitor, assim como, permutou suas terras herdadas com sua irmã Angélica e seu marido e, também, com seu irmão Firmino⁴³¹.

Em 1874, o tenente coronel Belisário Fernandes Lima e sua mulher Marfisa Fernandes Jardim passaram a solicitar em juízo a medição de suas terras, que só terminaram em 1881, com mais de trinta confinantes. Neste ínterim, Marfisa faleceu e seu inventário corria junto com o do sogro Comandante de Fronteira. Belisário, nestes anos, comprou parte de terras de seu irmão, de seu cunhado, de seu genro e de seu filho e aproveitou para englobá-las na medição. Posteriormente, utilizou-a para dividir com os herdeiros seus respectivos quinhões. As três propriedades contíguas totalizavam, segundo consta,

“ que dos autos de medição da Sesmaria de São João consta ter o requerente Belisário Fernandes Lima uma área dividida e demarcada em 93.933.333 m². Declararam mais que no terreno de sobras da Sesmaria Assumpção tem o mesmo requerente, medida e demarcada, uma área de 34.641.817 m². Declararam mais que no terreno da Lagoa, encravado nas ditas sobras da Sesmaria Assumpção, tem mais o requerente uma área medida e demarcada de 15.067.090 m². Declararam que somadas estas 3 áreas pertencentes ao requerente dão elas em resultado 143.642.940 m². Declararam mais que nesta totalidade se acha englobada a área de 12 quadras quadradas, ou 209.088 m², pertencentes ao herdeiro Antônio Fernandes Lima por legado do Coronel Antônio Fernandes Lima, as quais deduzidas daquela totalidade dão o resultado geral para ser partilhado de 143.433.852 m². ”

Ou seja, Belisário conseguiu ao longo de sua trajetória, em plena segunda metade do século XIX, 14.364,30 hectares. Muito mais por compra do que por herança propriamente dita. Possuiu mais que uma Sesmaria de Campo em terras propícias para a criação de gado, onde a fronteira agrária estava fechada antes mesmo de ele pensar em ser

⁴³¹ APRGS – 1º Tabelionato de Itaqui – 1854-1889.

criador. Quanto ao seu poder para além do econômico, apareceu também na medição, pois alguns dos confinantes se manifestaram contrários às linhas divisórias e nenhum teve sucesso. Ou tinham suas petições embargadas ou, simplesmente, desistiam da queixa. Nos anos seguintes ainda comprou mais terras, parte de seu genro nas terras de São Vicente, que já havia comprado de seu filho Narciso. E três partes de campos em Itapororó, em Alegrete.

Outro membro da família, Jerônimo Fernandes Lima, tio de Belisário, que comprou, entre os anos de 1859 e 1872, três partes e sete quinhões de terras no campo da Sesmaria de Botiatuba, na costa do Inhacudá. Sesmaria que tinha sido de seu progenitor e passado pelas divisões de herança. Como anteriormente demonstrado, dos irmãos de Antônio que foram localizados, Jerônimo foi o que mais prosperou depois do Comandante de Fronteira. Para não ver a terra de seus antecessores irem parar em mãos de terceiros, pelos mais diversos motivos, ele foi adquirindo diversas parcelas. As terras herdadas pelos seus sobrinhos, filhos de seus irmãos falecidos, foram sendo compradas por ele, após a morte de sua mãe, Izabel Francisca do Amor Divino, respectivamente nos anos de 1859, 1865, 1867 e 1869. Adquiriu a parte das terras de uma de suas cunhadas, em 1872. Não comprou apenas a parte de terras herdada por sua irmã, Gertrudes, pois foram arroladas nos bens de raiz que se encontravam em seu inventário. Não comprou também a parte de Antônio. No entanto, não consta no patrimônio deste as terras de São Francisco de Assis. O que nos leva a crer que tal parte foi negociada sem deixar registros.

Algumas lacunas desta questão podem ser preenchidas com a medição solicitada por Jerônimo em 1870, onde os confinantes são chamados a participar e também os co-possuidores da sesmaria se manifestaram. Foram descritos como confinantes de Jerônimo sua irmã Gertrudes e seu cunhado, o capitão Francisco José Cardoso, sua ex-cunhada Higynia

Garcia de Menezes e seu marido Laurentino Alves Cardoso, bem como João Ferreira da Costa, Antônio José Lopes João Machado da Silva, Camillo Xavier Pacheco e Luís Antônio Fagundes, todos com suas esposas. A medição e a demarcação transcorreram sem maiores questionamentos, nem por parte dos confinantes nem dos co-possuidores da sesmaria. E a questão de Antônio foi respondida. Ele vendeu sua parte a Antônio José Lopes e este solicitou a separação de seu quinhão. A medição só terminou em 1872. Neste momento, Jerônimo já havia adquirido as terras de Higyna.⁴³²

Tabela 12: Um exemplo de divisão da propriedade via medição

| Nomes dos Proprietários | Valor dos Quinhões | m² | Braças quadradas |
|--------------------------------|---------------------------|----------------------|-------------------------|
| Jerônimo Fernandes Lima | 1:542\$400 | 68.893.867 | 14.234.270 |
| Gertrudes Francisca de Lima | 370\$200 | 16.535.600 | 3.416.446 |
| Francisco José Cardoso Fico | 767\$200 | 34.268.266 | 7.080.220 |
| Antônio José Lopes | 320\$200 | 14.302.267 | 2.955.014 |
| Soma | 3:000\$ | 134.000.000 | 27.685950 |

Fonte: APRGS – Cível e Crime, Itaqui: Medição, 1870, nº 237, mc 7.

Neste sentido, ou por ter interesse em manter as terras dos pais, ou por ter poder econômico para fazer as compras, Jerônimo manteve a maior parte da Sesmaria de Botiatuba, que conseguiu, assim, legar aos seus descendentes. Os dois interesses ao que tudo indica caminhavam juntos. Pela compra Jerônimo recompôs a sesmaria “original”. Apenas para não deixar de mencionar, Francisco José Cardoso Fico era filho de Gertrudes, ou seja,

⁴³² APRGS – Cível e Crime, Itaqui: Medição, 1870, nº 237, mc 7.

mesmo depois da fragmentação através da herança, a terra permaneceu em quase sua totalidade na família, mesmo que fosse concentrada nas mãos de alguns de seus membros. É interessante destacar que Jerônimo, apesar de irmão de Antônio, não figurava entre os grandes do local. Mas a lógica que utilizou para tentar gerir a terra de sua família estava em sintonia com os grandes possuidores de terras do Antigo Regime.

O exemplo de Jerônimo nos faz pensar sobre o motivo que levou Antônio, mesmo descendendo de uma família com posse de uma sesmaria, preferiu deslocar-se do quarto distrito para o primeiro e iniciar sua atividade de pecuarista nas terras dos progenitores de sua primeira esposa. Talvez fosse uma possível estratégia de se fazer elite, pois a maioria dos grandes criadores se localizava na margem esquerda próximo ao rio Uruguai. A carreira militar, também, pode ser uma explicação, pois os militares eram necessários naquele local para proteger a fronteira. Assim, as patentes militares não só de Antônio, mas dos filhos de Belisário e Firmino e, também, do genro Feliciano, confirmam tal proposição.

Quanto às terras, podemos inferir algumas questões: comparando pai e filho, Belisário negociou muito mais terras que Antônio, inclusive, com membros da família, o que o patriarca, praticamente, não fez. As compras e permutas com os membros da família concentram-se em períodos de ajustes, após as partilhas provenientes dos inventários. Ao que tudo indica, era uma estratégia para tentar manter a terra na família, comprovada pelo alto número de compras de parentes e poucas vendas a terceiros. Na lógica de fragmentação, através do sistema de herança, e da ampliação de um bem que se tornava cada vez mais valioso na medida em que avançavam os cerceamentos dos campos, alguns membros da família passaram a ampliar suas extensões de terras e concentrar este bem em detrimento, inclusive, de seus outros membros.

Em resumo, logo após a ocupação da fronteira oeste pelos luso-brasileiros, do lado paterno de Belisário, seu avô recebeu uma sesmaria de campo no distrito de São Francisco de Assis, enquanto seu avô materno comprou no primeiro distrito as sobras do campo de João da Silva, no primeiro distrito. Assim como seu pai, começou sua ascensão através da pecuária em terras que pertenciam à sua mãe. Possivelmente, tanto a pecuária, a rede de sociabilidade e, talvez, a guerra, possibilitaram a ambos uma ampliação significativa dos bens de raiz entre 1865 e 1875. Contudo, Belisário, diferente de Antônio, comprou terras de terceiros e, também, de membros da família, tornando-se um proprietário maior que o pai. Além disso, de toda a família, ninguém concentrou mais terras que o tenente coronel, pois seu irmão, o capitão Firmino, comprou apenas duas partes de campo além das herdadas, Frutuoso uma, e Gabriel apenas vendeu. Ao que tudo indica, na quarta geração da família, irá ser o filho de Belisário, Narciso Fernandes Lima, o que concentrará terras em nome da família. Mas isto aconteceria no século XX.

Dito isto, não se pode negar o processo de ampliação do patrimônio fundiário pela família Fernandes Lima ao longo de três gerações. Contudo, de todos os membros é inegável que Belisário foi o que mais concentrou terras ao longo do período estudado. Sem sombra de dúvidas, parte do poder e *status* da família advinham de serem grandes senhores e possuidores.

Já na parte da família Barcellos, Antônio entre o seu testamento, em 1880, e a abertura de seu inventário, em 1885, encontramos Autos de Legitimação de Posse, Possessórias, Executivas, entre outros, além de várias certidões registradas em tabelionato. Em seu inventário constam treze propriedades de terra de mato e campo, todas totalizavam aproximadamente 10.526 hectares, alguns contíguos. Em valores da época estas propriedades totalizavam 88:723.000 réis, 51,23% de seu monte-mor⁴³³. Destas, três estavam passando por medição, demarcação e cercamento, comprovados pelos próprios Autos de legitimação, pela presença de “quintal” e máquinas de arame entre seus bens inventariados.

Não se tem como precisar quando tal patrimônio começou a ser ampliado, mas pode-se afirmar que, ao longo de sua trajetória na Paróquia, Antônio comprou terras. Possuía dois poteiros e mais diversas benfeitorias em suas terras. Além de três imóveis na cidade, possuía uma casa na localidade do Povinho (Boqueirão de São Tiago) e duas de suas propriedades rurais; apesar de possuírem valores diversos, todas juntas eram 6,64% de seu patrimônio. Contava, também, com uma chácara nos subúrbios da Cidade de Itaquí. Esta chácara, foi adquirida por Antônio, com escritura de compra e venda, no ano de 1873, de José Joaquim de Assunção e sua mulher⁴³⁴.

Possuía um rebanho com: 5.674 cabeças de gado vacum, 1.657 de equinos, 342 ovinos e 60 muares. Estes, por seu turno, eram 41,58% de seus bens, quantia de 72:004.000 réis. Constam, também, quatro escravos, três homens: Manoel (59) “*doentio*”, Francisco (30) e Domingos (29) e uma mulher: Maria “*velha e doentia*”. Nenhum entrou na

⁴³³ APRGS – Família ex-Órfãos: inventário *post-mortem*, Itaquí, 1885, nº 816, mç 25.

⁴³⁴ APRGS – 1º Tabelionato, livro 3, folha 33v, 1873.

avaliação dos bens, pois antes de sua morte o inventariado lhes havia prometido liberdade⁴³⁵. Na Relação de Estancieiros, Antônio contava com um capataz e seis peões escravos⁴³⁶, Neste sentido, durante sua vida, passou a utilizar menos desta forma de mão-de-obra. Comparando o número de escravos com as dimensões das terras e o número de cabeças de animais, considerando, também, a presença da agricultura, braços livres seriam necessários ao empreendimento. Além dos peões livres, sabe-se que seus filhos trabalhavam junto com ele. Portanto, os vínculos familiares estavam presentes, também, nas relações de trabalho. Em termos de mão-de-obra, além da familiar, suas propriedades deveriam contar com a presença de agregados e trabalhadores sazonais.

Suas primeiras posses de terras, na antiga paróquia de São Patrício de Itaqui, remontam antes dos anos 1850. Contudo, destas primeiras não se localizou escrituras. Situação diferente entre os anos de 1878 e 1881. O capitão Antônio apareceu nove vezes como outorgante ou outorgado nas compra e venda de terras registradas no cartório notarial. Em seis delas, comprou o equivalente a 6343,25 libras e em três, vendeu o correspondente a 431,46 libras. Em apenas uma delas a extensão foi referida com mais precisão. Através do valor das compras sendo maior, pode-se pensar, não levando em conta localização e qualidade, que ele ampliou suas fatias de terras. Seu sobrinho João Loreto de Barcellos também efetuou três compras. Interessante registrar que os filhos do capitão Antônio José de Barcellos, em nenhum momento, aparecem efetuando compra nem venda de terra. Mas existem dois arrendamentos de terra e gados por dois de seus filhos, os mais velhos⁴³⁷.

Em outubro de 1880, o Capitão Antônio José de Barcellos começou a legalizar suas propriedades. Contamos com três Autos de Legitimação de Posse

⁴³⁵ APRGS – Família ex-Órfãos: inventário *post-mortem*, Itaqui, 1885, nº 816, mç 25.

⁴³⁶ AHRGS – Correspondência da Câmara Municipal de São Borja, lt 158, mç 233.

⁴³⁷ APRGS – 1º Tabelionato, 57 livros, 1854-1889.

preservados⁴³⁸, cujas descrições nos fornecem um panorama geral da terra e da produção, bem como podem elucidar outras questões.

No primeiro auto, consta que as terras que pertenciam ao capitão Barcellos eram uma posse, anteriormente, feita por Antônio Oliveira Fão, desde o ano de 1847. Nela tinha morada habitual com telhado de palha onde residiam seus escravos e capataz. O campo era ocupado com criação e invernada de animais vacuns e cavalares, cultura de feijão e milho e que delas se colhiam, anualmente, o necessário para uso doméstico⁴³⁹.

Em outro destes autos, consta um rincão de campo comprado por Antônio, em 1856, do major Constantino Cardoso de Sousa que, por sua vez, havia adquirido sob a forma de concessão. Nestes campos, havia uma morada habitual coberta por telhas em que residia com sua família. Contava também com galpões onde residiam os escravos. Parte de seus animais concentrava-se nesta propriedade, *“um número superior a 3.000 reses além de grande quantidade de número de animais cavalares e mulares”*. Estas terras, também, eram utilizadas para a produção agrícola. Foi declarado que nelas existiam culturas efetivas de milho, feijão e mandioca e que tinha um *“grande estabelecimento de fazer farinha com tafona onde fabrica anualmente de 1.500 a 2.000 alqueires e junto a este estabelecimento grandes galpões onde guarda os mantimentos que colhem da lavoura”*. Interessante destacar o laudo do agrimensor: *“os terrenos apresentam uma pastagem áspera que melhor servem para invernada que para criação sendo mais adequado para a agricultura”*. Nesta propriedade, Antônio *“aumentou as benfeitorias e as áreas cultivadas”* em relação ao antigo proprietário⁴⁴⁰.

⁴³⁸ Dos vinte e um Autos de Legitimação de Posse para a Paróquia de São Patrício de Itaqui, no AHRGS, três são de propriedades de Antônio José de Barcellos.

⁴³⁹ AHRGS – Auto de Legitimação de Posse, nº 1288, Itaqui.

⁴⁴⁰ AHRGS – Auto de Legitimação de Posse, nº 1296, Itaqui.

Por último, mas não menos importante, o auto que se inicia em outubro de 1883, era de uma parte de campo denominado Boa Vista, localizada no Boqueirão de Santiago, e que havia sido adquirida por compra a Joaquim Vicente da Silva, em abril de 1873. Nestes campos, também havia morada habitual, e quem nela residia era o “*seu filho com sua família*”. Contava com a presença de “*grandes cultivados com cultura de feijão, milho e mandioca colhendo anualmente o preciso para seus gastos*”. E “*ao lado da casa de residência tinha um grande galpão*” que servia, também, para depósito de mantimentos. Os campos estavam ocupados além da agricultura com grandes plantações de diversas árvores – laranjeiras, pinheiros, figueiras, macieiras e marmeleiros e com criação de animais vacuns e cavaleiros. Pelo documento, tal parte de campo já havia passado pelas mãos de três proprietários até chegar a Antônio⁴⁴¹.

Através destes autos, podemos tecer algumas considerações não apenas sobre a trajetória de Antônio, mas, também, sobre o contexto da época. Quanto à questão produtiva, os documentos confirmam que além de ser um grande produtor pastoril Antônio também se dedicava à agricultura, como seu pai. Sua atividade agrícola garantia o sustento de sua família e dependentes e, também, gêneros excedentes que podiam ser comercializados, muito, provavelmente, no mercado local.

Pode-se afirmar, também, que Barcellos tinha e fazia uso dos conhecimentos acerca da produção em seu tempo. No segundo auto descrito acima, o agrimensor mencionou que as terras eram propícias à invernada e muito mais para agricultura. Assim, era nesta propriedade que encontramos produção de gêneros agrícolas

⁴⁴¹ AHRGS – Auto de Legitimação de Posse, nº 1732, Itaqui.

comercializáveis e, também, cercados e mangueiras destinados aos animais de criação. Antônio, de forma consciente, buscava ampliar sua rentabilidade e seu patrimônio, inclusive, através de um arrendamento que mais adiante será demonstrado.

Quanto à presença da mão-de-obra, confirmamos a utilização de escravos, mas também apareceram indícios do emprego da mão-de-obra familiar. Como era de costume, para muitos produtores utilizarem seus filhos, principalmente, como capatazes, é lícito dizer que seu filho, também, trabalhava como administrador de uma das propriedades. Isto demonstra que, além recorrer a uma prática comum, apesar de não ser uma família calcada na legitimidade, Antônio convivia e ainda mais, confia em seu filho, a ponto de lhe entregar a administração de uma de suas propriedades.

Outra questão que merece ser ao menos especulada é: por que o capitão Barcellos legitimou apenas três de suas treze propriedades? Levantamos algumas hipóteses: primeiro, não podemos esquecer que as fontes se perdem ao longo do tempo e, talvez, algumas legitimações não tenham sido preservadas. Uma procuração ao advogado José Guedes Luís, em 1881 nos permite pensar neste problema. Em tal documento, registrado no tabelionato, o advogado torna-se responsável para defender os interesses do outorgante na capital da Província, solicitando ao presidente os títulos de cinco campos que foram medidos pelo Juiz Comissário do Município de Itaquí⁴⁴². Podemos inferir, portanto, que algumas legitimações feitas se extraviaram. O que não invalida afirmar que Barcellos além de ampliar sua produção, estava legalizando sua situação fundiária.

⁴⁴² APRGS – 1º Tabelionato, livro 2, folha 75v, 1881.

Segundo, talvez, fosse de seu interesse ir legitimando gradativamente cada uma delas, e sua morte, em 1885, impediu a continuidade de tal processo. Seria muito dispendioso regularizar e/ou cercar toda extensão de suas terras de uma mesma só vez.

Terceiro, talvez, fossem nestas terras que Antônio estava tendo problemas com alguns agregados e posseiros, como afirmam várias procurações registradas em tabelionato. Mais uma vez, o advogado José Guedes Luís foi requisitado, e disse que:

*“despejar dos campos de sua propriedade, dos quais obteve ele o outorgante do Governo da Província, os respectivos títulos de legitimação, todos os indivíduos, que neles se acham indevidamente intrusos; contra eles propor as ações competentes, chamá-los ao Juiz Conciliante.”*⁴⁴³

Já em 1883, o fazendeiro teve problemas com outro “intruso” em seus campos: João La Roque⁴⁴⁴. Ao que tudo indica, pelos demais processos, esta questão não era única nas terras da antiga paróquia. Os conflitos entre vizinhos, pequenos e grandes possuidores, possuidores e despossuídos, eram fruto do momento de medição e demarcação que se instala na segunda metade dos oitocentos⁴⁴⁵. A briga com Silvério e com Francisco ainda se arrastava, eles continuavam ocupando “o seu campo já medido e demarcado pelo poder competente”.⁴⁴⁶

⁴⁴³ APRGS – 1º Tabelionato, livro 3, folha 42v, 1882.

⁴⁴⁴ APRGS – 1º Tabelionato, livro 3, folha 132r, 1883.

⁴⁴⁵ Em sua tese de doutoramento, Graciela Garcia (2010), afirma que os conflitos fundiários se intensificaram nos anos de 1870 a 1890, mesmo período em que aumentam as camadas empobrecidas da população. Para a outra, dentre outras questões, aponta que o processos de mercantilização em decorrência dos cercamento dos campos, contribuía para alterar a forma como a terra enquanto propriedade era percebida.

⁴⁴⁶ APRGS – 1º Tabelionato, livro 3, folha 201r e 201v, 1882.

Os “intrusos” eram Silvério Machado de Quadros e sua mulher, Francisco José Flores e sua mulher e João de Abreu e sua mulher⁴⁴⁷. Muito provavelmente, tais casais estavam estabelecidos com suas famílias em terras adquiridas por Antônio. Cabe destacar que a briga com Francisco já durava alguns anos, pois, em 1875, Antônio já havia aberto um processo de Possessória contra ele. A conciliação não deve ter ocorrido já que, em 1882, foram abertos mais dois processos, novamente, contra Francisco e outro, contra Silvério e João. Tanto Silvério quanto Francisco, também, vão ser réus em duas executivas impetradas por Barcellos.

Em 1884, Antônio ainda lutava para retirar de suas terras medidas, desde 1875, ambos os intrusos. No caso de Silvério Quadros de Machado e sua mulher, os réus eram pequenos posseiros e vizinhos de Antônio. Na ação, o capitão argumentava que os réus não respeitavam as divisas de sua propriedade composta por partes de campo e mato compradas, em 1872, dos herdeiros de José Pereira da Luz. E mais uma data de mato comprada, em 1879, de Gabriel Pereira da Luz e sua mulher. No decorrer do processo, são descritos os limites da propriedade determinados pela medição. Os réus alegavam que haviam comprado uma parte de campo de Boaventura Ferreira Guimarães, e que tal quinhão fazia fronteira com a propriedade de Barcellos. No entanto, segundo, o advogado do autor, em vez de se estabelecerem em suas terras os réus ocuparam, indevidamente, uma parte nos campos do capitão Barcellos. Na peça, consta que Silvério e sua mulher e mais alguns agregados ali se estabeleceram, trazendo prejuízo à produção pecuária e, ao derrubar cercas, danos ao patrimônio. Após ver documentos e ouvir testemunhas o juiz, Manoel Duarte Ferreira Ferro,

⁴⁴⁷ APRGS – 1º Tabelionato, livro 3, folha 72v, 1882.

condena os réus “*a largarem mãos dos terrenos*”, restituir os prejuízos e pagar as custas do processo⁴⁴⁸.

Em outra executiva, agora, contra Francisco José Flores e sua mulher, o capitão Antônio alega que era “*senhor e possuidor*”, de partes de campos na sesmaria denominada Albino de Lima, no terceiro distrito de Itaqui. Adquiridas por compra feita aos herdeiros de Albino Pereira de Lima. E que de tal propriedade foi feita a medição, que transcorreu sem contestação alguma, totalizando 38.731.953 metros quadrados. Os réus na época da medição eram agregados de Ignácio da Roza em campos fora da referida sesmaria. E “*sob pretexto de terem comprado uma parte de campo de Ignácio na referida sesmaria (...) foram indevidamente estabelecer posse no campo separado para o autor*”. Não havendo conciliação entre as partes, o autor “*pede que aos réus que abram mão das terras indevidamente ocupadas, paguem os prejuízos causados e as custas*”. Segundo o juiz (o mesmo do processo anterior), o documento de compra apresentado pelos réus “*não pode fazer obra*” contra a medição feita pelo juízo comissário e que os réus não tinham posse das terras na época da medição, portanto, não poderiam questioná-la. A sentença arbitrada pelo juiz foi para que “*os réus abram mãos dos terrenos indevidamente ocupados dentro das divisas do autor e paguem os mesmos réus as custas*”.⁴⁴⁹ Ambos os processos, além de demonstrarem a existência de conflitos de terra na região, também, apontam para uma questão a ser pensada acerca de Antônio. Era um momento propício para efetivar e demonstrar seu prestígio e poder advindo do fato de ser “*senhor e possuidor*” de uma extensão de terras considerável, acumuladas ao longo de sua ascensão econômica.

⁴⁴⁸ APRGS – Cartório Cível: executiva, Itaqui, 1884, nº 865, mç 28.

⁴⁴⁹ APRGS – Cartório Cível: executiva, Itaqui, 1884, nº 866, mç 28.

Em 1885, Francisco entra com um agravo, recorrendo ao Tribunal Superior. Alega que o processo contra ele correu a revelia, pois ele estando doente e impedido de andar a cavalo, não pode se manifestar. Por ser pobre e doente, solicita não pagar as custas a que foi condenado no ano anterior⁴⁵⁰. Cabe ressaltar que, em ambos os processos de Francisco e no processo de Silvério, o advogado dos réus era o mesmo: Dr. Eduardo Fernandes Lima – Bacharel pela Universidade de São Paulo, filho de uma das outras famílias que serão objeto neste estudo. O que nos leva a sugerir a hipótese de que Francisco conseguiu manter viva a disputa pela terra por ser auxiliado por outro membro da elite local.

Ou seja, Antônio vinha de longa data tendo problemas com indivíduos que estavam dentro de suas propriedades. Muito provavelmente, esta teria sido uma das motivações para que ele as legalizasse. Antônio, ao não ter registrado seus quinhões na oportunidade da aplicação do Regulamento de 1854 da Lei de Terras de 1850, estava fazendo, neste momento, através dos meios legais disponíveis: medições e legitimações. E assim, não cansava de se afirmar enquanto “*senhor e possuidor*” de terras, efetivando sua posição econômica, impondo-se contra os pequenos posseiros e demonstrando poder em busca também de reconhecimento social⁴⁵¹. Tais disputas evidenciam não apenas uma questão de extensões de propriedades, mas, também, o direito à propriedade da terra⁴⁵². E, nestes exemplos, expostos o proprietário com mais recursos levou vantagem sobre os demais. No entanto, isto talvez tenha prejudicado os vínculos verticais que eram a base das relações do capitão. Considerando a existência de disputas por pequenas frações de terras, que fosse,

⁴⁵⁰ APRGS – Cartório Cível: agravo, Itaqui, 1885, nº 267, mc ?.

⁴⁵¹ Para uma melhor discussão sobre o tema de conflito agrário e direito a terra ver: MOTTA, M. M. *Nas Fronteiras do Poder: conflito e direito à terra no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Vícios de Leitura, 1998. E sobre os conflitos entre fazendeiros e posseiros mais especificamente o capítulo II da referida obra.

⁴⁵² *Ibidem*.

poderia levar a um desequilíbrio nas relações entre os grandes fazendeiros, pequenos produtores e agregados⁴⁵³.

Era num momento onde a fronteira agrária estava praticamente fechada, em comparação com os idos anos de 1850, e são poucas as propriedades que ainda fazem divisas com terras devolutas localizadas na Serra Geral, podemos inferir que conflitos nos moldes descritos acima, passam a ser mais recorrentes na segunda metade dos oitocentos. E, neste sentido, os grandes fazendeiros para salvaguardar seus interesses vão recorrer aos meios legais para efetivar seus domínios sobre suas propriedades. Mesmo que isso custasse uma perda quantitativa e/ou qualitativa das relações sociais em favor de preservar seu capital material. E o caráter das querelas rurais e o comportamento dos indivíduos estavam intimamente ligados tanto à posição econômica dos partícipes quanto ao peso de suas redes de relações sociais.

O capitão Barcellos ampliou suas terras e o cultivo de gêneros e teve uma pequena baixa em seus animais. Muito provavelmente, apostou na ampliação de sua produção agrícola, o que de acordo com o contexto, traria bons lucros também. Neste mesmo período, ele liquidou os bens deixados por seus pais em Viamão⁴⁵⁴. Sabe-se, também, que, no mesmo período, Antônio estava buscando ampliar a rentabilidade advinda da produção através de arrendamento de terras e gado. Ou seja, além de ser senhor e possuidor de campos e rebanho, também, via no arrendamento uma forma de ampliar seu patrimônio.

⁴⁵³ *Ibidem.*

⁴⁵⁴ APRGS – 1º Tabelionato, livro 5, folha 30r, 1885.

Apesar dos números serem diferentes, foi possível perceber que todos os sujeitos em questão neste trabalho ampliaram seu patrimônio fundiário ao longo da segunda metade do século XIX. Em relação às três famílias, os Pereira de Escovar foram, em conjunto, os que mais compraram terras, seguidos pelos Fernandes Lima. E o que causou uma certa estranheza, foi o fato de os filhos de Barcellos não terem prosperado com o pai. É provável que as duas primeiras famílias tenham adquirido mais porções de terras em função dos ajustes que aconteceram após as partilhas de seus antecessores e, por isso, a diferença dos números em relação à terceira, que não pertencia às famílias já estabelecidas na paróquia. Mas não é nenhum absurdo afirmar que estes os sujeitos envolvidos neste processo sabiam que o valor da terra estava em franca ascensão. E que, portanto, quanto mais concentrassem de tal bem, se manteriam e assegurariam aos membros da família, o topo da hierarquia social, diferenciando-se cada vez mais das outras camadas sociais.

A posse e/ou propriedade da terra, também, poderia gerar conflitos, inclusive, para os mais abastados. Sobre esta situação, pode-se tecer algumas considerações, obviamente, fazendo a ressalva de que elas são frutos das fontes encontradas e, não, necessariamente, dão conta de toda a complexidade da questão da terra. Quanto ao processo de legalização de suas propriedades, percebe-se que, tendo se utilizado ou não do Registro Paroquial de Terras, ao longo da segunda metade dos oitocentos, eles tentaram através das

medições ou dos autos de legitimação de posse, confirmar suas condições de “senhores e possuidores”.

Os Barcellos tiveram alguns problemas com estratos inferiores que tentaram se estabelecer em seus campos e matos. Sua posição mais abastada, talvez, os tenha ajudado, apesar da demora, a resolver as querelas. Os Pereira de Escovar disputaram frações de terras, muito mais entre os membros da própria família do que com terceiros. A posse do patrimônio, em questão, pode até ter dividido a família, criando dois “núcleos”, separados pelo usufruto da terra. Por seu turno, os Fernandes Lima foram os que menos problemas enfrentaram. O próprio poder que alguns de seus membros possuíam deve ter contribuído para que os problemas fossem minimizados e resolvidos dentro do seio familiar. Também, pouco se complicaram com vizinhos, menores possuidores ou desprovidos de bens. Talvez pela maior eficiência de sua teia de relações.

CAPÍTULO VII

“...AOS COSTUMES DISSE NADA...”:

A MOBILIZAÇÃO DAS GENTES E FORMAÇÃO DE BANDOS

Nesta parte do trabalho, com auxílio das fontes levantadas, objetiva-se atentar os indivíduos, os grupos, a sociedade em movimento. Teias de relações eram formadas, vínculos horizontais e, principalmente, os verticais tornaram-se, portanto, perceptíveis. O poder econômico, o privilégio, o *status* e poder, agregado ou não pela farda militar, aparecem a todo o momento. O uso da força e a capacidade de mobilizar gente ratificava que ser e se manter na elite, na segunda metade dos anos oitocentos, não se tratava apenas de possuir gado e terras, mas também, pelo número de indivíduos sob mando.

Para além dos autos cíveis, buscou-se, apoio nos processos criminais⁴⁵⁵. Nestas fontes, aparecem descrições de hábitos e costumes dos indivíduos que ocuparam a fronteira oeste do Rio Grande de São Pedro, suas práticas cotidianas, seus valores, fragmentos da sua racionalidade. Nos testemunhos, defesas de advogados, pareceres de juízes e

⁴⁵⁵ Consultamos todos os maços de processos-crime do APRGS. Foram fichados todos os processos que envolviam diretamente os membros das famílias estudadas.

procuradores, foi possível descortinar relações de poder, solidariedade, violência, fidelidade, amizade, presentes na vida íntima, que se tornava pública, dos indivíduos e, também, de sua vida em família. Talvez, nenhuma outra fonte seja tão rica em detalhes da vida e das relações cotidianas quanto os processos-crime.

No entanto, não podemos esquecer que tais processos eram produzidos pela Justiça, e é lícito pensar que, apesar de um conjunto maior de indivíduos terem “voz” em tais processos, a elite que ora ocupava os postos oficiais, ora tinha relações estabelecidas com quem os ocupava, levava vantagem na situação. Tendo isso como referência, a seguir, enfatiza-se o que era mais recorrente nos processos analisados e pertinentes para o tema desta tese⁴⁵⁶.

Quando um primeiro levantamento de tais processos foi feito, algo chamou a atenção: no fundo documental existia um número significativo de casos de furto de gado e, na maioria das vezes, não era de um rebanho, ou um número grande de animais, e sim de apenas um animal, ou meia dúzia deles. Assim, uma pergunta ficou durante muito tempo norteando a investigação: o que levava os indivíduos com rebanho significativo, a despender tempo e dinheiro, brigando por uma cabeça?⁴⁵⁷

⁴⁵⁶ Merece destaque o texto clássico de CHALHOUB, 2001. Em *Trabalho, lar e botequim*, o autor aponta para a utilização dos processos crimes como uma forma de ampliar as possibilidades de estudos da história social, para além da história da criminalidade. Mais recente, o livro organizado por LARA, S; MENDONÇA, J (orgs). *Direitos e justiça no Brasil: ensaios de história social*. Campinas: UNICAMP, 2006, traz em seus capítulos outro olhar sobre a história social das leis e da aplicação das mesmas. Apresentam desde como a ausência de leis ou o abuso do uso da polícia e principalmente da justiça aumentavam ainda mais as tensões sociais. Alertam para o fato de muitas disputas da área cível se transformavam em processos criminais. Para esta parte do trabalho foram de especial valia os capítulos 2, 3 e 7 da referida obra.

⁴⁵⁷ FLORES, M. *Crimes de fronteira: a criminalidade na fronteira meridional do Brasil (1845-1889)*. Porto Alegre: PUC-RS, 2012. Esta tese de doutoramento que tem por objetivo analisar crimes e criminalidade na fronteira do Rio Grande do Sul. Mais especificamente no sexto capítulo a autora se dedica a analisar um dos crimes recorrentes em tal espaço, o abigeato.

Uma primeira explicação poderia ser aventada: é que as querelas iam além do reles animal, elas eram estimuladas por outros fatores e, muitas vezes, usadas pelos mais abastados para demonstrar perante aos seus contemporâneos toda sua força e poder. A sua capacidade de mobilizar gente através da “*formação de bando*”⁴⁵⁸, era, por vezes, complementada pelo peso da farda da Guarda Nacional⁴⁵⁹. Tanto o bando quanto a farda eram utilizados de forma recorrente em várias situações descritas em diferentes autos, como será demonstrado a seguir. Assim, esta parte do trabalho dedica-se a pensar as famílias em questão e seu comportamento em relação ao poder por elas construído ao longo do tempo. Assim, para além dos autos cíveis como, executivas, possessórias e medições, esta parte do trabalho contou, também, com processos criminais de ferimentos, tentativas de homicídio, homicídio, calúnias e abigeatos ajudaram na empreitada de tentar perceber fragmentos de relações.

⁴⁵⁸ Os trabalhos de João Luis Fragoso me auxiliaram a pensar este estudo. Nesta parte em especial destaco aqui A Nobreza Vive em Bandos: política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII, algumas notas de pesquisa. In: *Tempo – Revista do Departamento de História da UFF*. Niterói, v 8, n.15, 2003, onde o autor apresenta e as estratégias utilizada pelos membros melhores famílias da terra para permanecer ao longo do tempo enquanto elite. Neste sentido aponta para a qualidade das relações políticas e sociais que os mesmo tinham para continuar a reprodução de sua “cultura econômica”. Cabe ressaltar também que, até certo ponto, estes senhores e possuidores que arregimentavam gente, assemelhavam-se à figura dos líderes caudilhistas e seu prestígio como apontado por GUAZZELLI, C. *O horizonte da província: a República Rio-Grandense e os caudilhos do Rio da Prata (1835-1845)*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997.

⁴⁵⁹ O uso da farda, ou melhor, dos postos da Guarda Nacional e deles se utilizar para estabelecer relações clientelares e efetivar seu poder de mando, principalmente pelos grandes comandantes, foi tema do trabalhado por FERTIG, A. *Clientelismo Político em Tempos Belicosos: A Guarda Nacional da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul na defesa do Império do Brasil (1850-1873)*. Santa Maria: editora da UFSM, 2010.

Uma questão que merece destaque, nesta parte do trabalho, foram as querelas que perpassam décadas entre os vizinhos José Pereira de Escovar e Amâncio Machado Palmeiro. Como já apresentado, no capítulo anterior, Amâncio questionava a medição da Tigana, usando dos próprios argumentos de José. Talvez, a desavença de Palmeiro em nada tivesse a ver com Manoel e Veríssimo, mas sim, com o coronel José. Em algum momento, entre a década de 60 e 90 do século XIX, surgiu alguma questão que envolvia o nome de ambos em ações judiciais. Além da questão da terra, foi possível, através destes autos, perceber um pouco do poder do capitão José Pereira de Escovar.

Em 1864, José foi acusado do crime de ferimentos graves contra Antônio Joaquim de Lima. Segundo consta, a vítima tinha sido contratada para uma empreitada na fazenda de José, quando reclamou da comida e da hospedagem que este estava lhe concedendo, e que eram aquém do que teriam eles combinado anteriormente. José, indignado com a insistência das reclamações do empregado *“mal-criado”*, *“lançou mão de um arreador de cabo de pau”*, espancando a vítima. No corpo de delito, foi registrado que Antônio ficaria impossibilitado de trabalhar por no mínimo 30 dias e, para tal, pedia a indenização de 5:000\$000 réis (equivalente a 556,30 libras). Valor que daria para comprar, um rebanho de, no mínimo, 700 cabeças vacum, no período em questão. Se foi justo ou não, não cabe questionar, mas fato era que se ele pediu era porque o coronel teria como pagar.

Apesar de não negar o ato em si e das testemunhas aparentemente não quererem se comprometer, José afirmava que tinha *“sérias e fundamentadas suspeitas da parcialidade do perito José Joaquim de Oliveira Gomides, visto que é conhecido geralmente como pouco escrupuloso em atos desta natureza”*. E, em um segundo exame, feito por solicitação de José, não fora comprovada a fratura, e que *“tais ferimentos não produzia grave*

incômodo de saúde”, sendo o carpinteiro “*capaz de trabalhar em 10 dias*”. Muito possivelmente, Antônio tenha sido espancado, mas como era um simples trabalhador jornaleiro, não deveria ter condições de levar adiante a queixa contra o coronel. Brecha usada com habilidade por Amâncio, que deve ter até, quem sabe, contratado advogado para a vítima.

Além de argumentar contra “*malignidade*” do perito, em suas alegações o réu afirmava estar sendo vítima de uma “*vil perseguição*” política. Em sua defesa, apelava dizendo que era “*triste, Senhor Juiz Processante, ver-se nesta terra os ladrões e assassinos passearem incólumes e os fatos mais inocentes levados a categoria de crime!*”. Mas quem seria capaz de um ato desses contra tão nobre membro da elite local? Um de seus pares! Segundo José, quem estava por trás de todo “*infame ferrete*” era o “*polígamo Amâncio Palmeiro*”, depois de ter levado uns “*merecidos bofetões no Hotel Garrot*”, passou a ser mentor desta “*violência que se me ‘assaca’, fiado que o encontraria nas eminências de seu partido um sólido apoio para sua infâmia, não tripudiou tornar-se a alma desta ‘velhacusação’.* *Que contra mim se promove. Mas enganou-se desta vez, foi unanimemente repellido pelos seus*”.

A causa foi julgada improcedente, mas a vítima recorreu, não se pode inferir se foi orientada por terceiros. Mas a questão entre Amâncio e José era latente. O capitão não media as palavras contra seu desafeto. Que, segundo ele, tentava por várias vezes o caluniar na vila, estava convicto de que apenas retribuía as ofensas e tentava se defender da injusta ação. Em suas alegações, além de falar da reputação de Amâncio, como um homem que não respeitava nem a própria esposa e família, e insinuava que os membros da elite, também, reprovavam seus atos, afastando Amâncio do convívio entre os pares. Isto até certa medida demonstra um pouco dos valores morais dos homens abastados da época. Era

importante manter comportamento adequado, honrando socialmente a família e respeitando seus iguais. Contudo, independente das acusações, sabe-se que Amâncio Palmeiro, além de abastado, detinha sua rede de relações. Se não teve papel na Guarda Nacional e, mesmo que não tenha ocupado a vereança, figuram constantemente entre os mais votados na localidade. Além de ser um dos que mais levaram à pia batismal na segunda metade dos oitocentos.

No recurso a questão social e de poder aparece ainda com mais força. Um dos lados apelava para a vitimização de Antônio, que apenas havia reclamado do mau trato que lhe davam e da falta de provimentos para seu sustento e, por esta simples reclamação tinha sido espancado. E que além de ter ficado sem trabalhar ainda tinha sido intimado a pagar as custas do processo.

“Até quando se verá gemer o pobre desvalido, ainda com razão? Quando terão fim tantas iniquidades que a cada passo se vê? Logo que houver um Juiz tão reto e honrado, que com indiferente [?] olhando a parcialidades políticas, as bajulações e interesses, distribuirá a justiça com os olhos vendados. Que justiça? Que ‘juízo’? Não sabia que de os emana a igualdade, e que ante ela são iguais, tanto ricos como pobres! (...)”⁴⁶⁰

Além de enunciar a injustiça, como foram citadas e inquiridas as testemunhas e o desprezo do primeiro exame de corpo de delito, a peça faz menção também às acusações que José fizera ao cirurgião-mor Gomide. E ainda alertava o juiz municipal para as injustiças e iniquidades que andavam ocorrendo no juízo. Por sua vez, José esperava do “*ilustrado juiz municipal*”, imparcialidade. Tendo em vista que “*o recorrido é o réu, e o réu foi sempre, e é menos favorecido, quer pelas leis civis, quer pelas leis criminais. É neste*

⁴⁶⁰ APRGS – Cível e Crime, Itaquí: Crime – Ferimentos Graves, 1864, nº 2110, mc 47.

princípio que se funda a teoria das prescrições, quer nos crimes, quer na ação, quer nos termos do processo". Ou seja, o recurso não era legal e, portanto, o juiz não deveria repetir o "lapso" que teve em aceitá-lo e, então, prejudicar o réu-recorrido. Com base em não existir provas veementes de que praticou as ofensas físicas na vítima, o juiz nega o recurso. Cabe destacar que, apesar de nenhuma das testemunhas terem presenciado o fato, nem o próprio réu o negava.

Depois de alguns anos do ocorrido, Amâncio comprou partes de terras que pertenciam às legítimas de sobrinhos de José na Tigana e, também, do cunhado, marido de Mariana, na sesmaria dos Pires. Com isto, em vários momentos, passou a interferir nas medições e no próprio inventário de Manoel, pai do coronel, chegando, inclusive, a acusar a postura de José como inventariante. Não é preciso divagar muito para imaginar o quanto isto desagradava José. E, em 1876, o então capitão José, veio demonstrar força perante seu vizinho e suposto desafeto político. Segundo os autos,

“Diz Amâncio Machado Palmeiro [...] que sendo senhor e possuidor das partes de campo que em inventário couberam a Mariana Felizarda Gomes Jardim (...) as quais partes de campo são sitas na Sesmaria denominada Pires, hoje quase na totalidade da propriedade de José Pereira de Escovar (...) Não obstante, o que o ‘suplicado’ [José], sem motivo e pretexto algum, invadiu com gente armada essas partes de campo, retirou dela o gado que o suplicante estava aquerenciando e foi deixar a uma légua de distância em campos que são do suplicante, porém, que estão arrendados a outro, o que deu lugar a perder-se todo esse gado, que, de certo, o suplicante o não haverá mais, [?] com grandes perdas, despesas e trabalho, o que protesta haver do suplicado. E como com esse fato violento, o suplicado ‘turbou’ a posse mansa e pacífica de suplicante (...)”⁴⁶¹

⁴⁶¹ APRGS – Cível e Crime, Itaquí: Possessória, 1876, nº 346, mc 15.

Amâncio sustentava a questão, amparado por suas testemunhas, que afirmavam a versão na qual José “*chegou acompanhado de nove pessoas, todas armadas, e levou o gado*”, sendo três deles conhecidos por serem “*homens maus*”. Já as testemunhas de José, sustentaram a versão de que “*em tempo algum*” entraram com “*força armada*” nas terras de Amâncio, apenas, com a quantidade necessária de homens, levaram os gados que pastoreavam nos campos do José para outra ponta. Todas as testemunhas foram desqualificadas pelo advogado do autor, pois eram “*chegados*”, ou “*dependentes*” de José, ou então como homens de “*mau nome*” na vizinhança e “*turbulentos*”. O advogado do réu, em nenhum momento protestou contra as versões das testemunhas.

A relação de dependência das testemunhas com dos Pereira de Escovar era latente. Um era agregado de Gil, filho de José, outro era peão de um de seus genros e outro seu próprio peão. E a última, já tinha sido assalariado de José, e, no momento era conhecido por furtar vacas. Possivelmente tais indivíduos, pelos seus próprios relatos, estavam presentes no bando de nove pessoas. Mesmo correndo a ação possessória e seus embargos. No final, a sentença do juiz embasou-se não no objeto da causa, mas sim, em que seu colega não deveria ter aceitado a ação, por ser irregular, pois não havia percorrido todos os trâmites legais que determina ser o primeiro passo o juízo conciliatório. Assim, a ação foi considerada “*nula e tumultuaria*”. E Amâncio foi condenado a pagar as custas.

Cinco anos depois, Amâncio, novamente, recorreu à justiça para que José entregasse os bens que eram seus de direito, pois havia comprado as legítimas de alguns dos herdeiros de Manoel. Como inventariante, José alegou diversos motivos para ainda não ter efetuado o pagamento a Amâncio, inclusive, o fato do inventário estar em recurso. Contudo, para o autor da ação, há anos o capitão já usufruía dos bens paternos e estava agindo de “*má-*

fê” ao não entregar sua parte. Em determinado momento dos autos, o advogado do autor solicitou a penhora do gado de José para cobrir a parte da legítima a ser recebida. Tal pedido acirrou ainda mais as discussões entre as partes.

Da parte de Amâncio

“ora, valha-me Deus. Aqui estamos-‘nos’, (...) com a carreta de novo atracada! O executado quer a todo custo tornar tumultuária a presente execução, finda em parte, como tumultuoso tornou o inventário, do qual foi inventariante”.

Do lado de José, este

“já está cansado de lutar contra a injustiça (...) [onde] meia dúzia de graçolas escritas pelo exequente, querendo transformar um ato sério, como devem ser os que se praticam no Foro, em pagodeira de crianças”⁴⁶².

As duas versavam acerca da penhora ou não dos animais vacuns que correspondiam aos bens que José havia se negado a entregar. Tal ação demonstra que as querelas entre os vizinhos se arrastavam por mais de duas décadas. Amâncio era acusado de promover “tumultos”, em várias ações contra José que carregava consigo, segundo sua avaliação, o peso da injustiça. Desta vez, outro juiz mandou dar cumprimento à execução e entregar a Amâncio as 71 reses que se achavam depositadas.

Se for considerado que Amâncio e José eram realmente desafetos políticos, é possível que, não entregar os bens, composto por terras, animais e outros trastes, fosse uma estratégia do Pereira de Escovar. Com a penhora dos animais e a posse deles por Amâncio, José ficava sem ter que, posteriormente, passar quinhões de terra, que há gerações estavam

⁴⁶² APRGS – Cível e Crime, Itaqui: Executiva, 1881, nº 830, mc 28.

com sua família, para um desafeto, ainda mais que a maior parcela das terras da família tivesse o irmão ficado, como já foi demonstrado. Foram-se alguns vacuns, mas ficaram os quinhões da Tigana! Até porque seria mais um problema com a terra.

Talvez a origem dos problemas entre ambos não estivesse nem na Tigana e nem no extravio dos animais, muito menos com maus-tratos a peões, mas sim, em uma medição nos campos de São Miguel, requerida por Amâncio, em 1864. Contudo, em 1886, José ainda apelava para o tribunal da relação em Porto Alegre. Foram décadas disputando uma divisa, o que os levou a levantar suspeitas sobre a posse da terra, de ambos os lados, bem como acusações dos mais diversos gêneros, como falsificação de documentos, e “*mentes fantásticas*” que fazem “*divisas imaginárias*”.

Se para um lado, o problema era causado “*unicamente pelo desejo ardente que alimenta sua senhoria de dilatar as divisas de sua propriedade, embora custe isto o prejuízo e perda da consideração pública, da amizade e paz entre vizinhos*”. Para outro, a ‘*mephistophelica*’ malignidade do Capitão embargante, criando em seu cérebro ensandecido pela ambição, fantasmas de tal ordem”⁴⁶³. E assim, passaram-se os anos e a medição foi feita, os quinhões divididos, embargados, apelados, sustentados...

Destas frases de ambas as partes da ação, pode-se pensar que alguns valores pautavam o comportamento da elite local como, por exemplo: a importância dos vínculos de amizade, a boa convivência e harmonia entre os vizinhos, o respeito e reconhecimento social que emanava das virtudes das relações privadas que refletiam na vida pública. Por outro lado, a mobilização das gentes, ligada aos vínculos de dependência clientelares, também,

⁴⁶³ APRGS – Cível e Crime, Itaqui: Medição, 1864, nº 232, mç 6.

compunham a estratégia de enriquecimento econômico. Não bastava só arregimentar pessoas, mas saber fazer uso desta capacidade para demonstrar poder e prestígio perante os pares da hierarquia social. Comportamento que poderia disfarçar outras questões.

Assim, como era importante ter terras e ampliar patrimônio, eram também importantes os vínculos de amizade, de parentesco e os clientelares. Não se demonstrava poder sem formar bando e ter aliados dentre os pares ou dependentes. A capacidade de mobilizar vínculos, fossem horizontais ou verticais, era importante para a elite. Mais importante, ainda, era poder utilizá-los para fazer frente aos inimigos. A justiça, como instituição, entrava neste rol. Tendo em vista os sujeitos que ocupavam os cargos a nível locais, na maioria das vezes, advinha do mesmo grupo e deveria pertencer ou ter simpatia por algum bando. E na disputa entre Amâncio e José, o Pereira de Escovar não perdeu nenhum processo, apenas teve que entrar aquilo que o primeiro havia comprado e registrado e, que portanto, ficava mais complicado de anular ou negar.

Os processos-crime onde membros da família Fernandes Lima apareceram ora como autores, ora como réus, merecem destaque. Dentre os processos-crime, seis eram referentes a furto de gado. Em dois deles, os Fernandes Lima eram autores; um, teve recurso que se desdobrou em outro processo; um quarto, envolveu um parente próximo da família em

questão; no quinto, os réus eram agregados e peões da família e, por fim, os últimos membros da família são réus. Todos eles foram julgados entre os anos de 1864-1890, e envolveram desde o Comandante de Fronteira Antônio Fernandes Lima, passando pelo tenente coronel Belisário até os netos, Eduardo e Edmundo, filho e sobrinho do nó da teia. Assim, diferente dos Pereira de Escovar, foi possível nas fontes encontradas, constatar que três gerações da família tiveram seus nomes ligados a querelas em torno de animais, couros e até uma charqueada clandestina.

Em 1865, Antônio Fernandes Lima denunciou o alemão Carlos Brandes, por recepção de couros com diversas marcas, sendo que dentre os referidos couros que foram apreendidos pelo oficial de justiça, no total de 135, alguns tinham sua marca e também a marca de seu filho Belisário Fernandes Lima. Segundo consta, ambos, pai e filho, assim como alguns vizinhos, vinham sofrendo com recorrentes furtos de reses, há algum tempo. Sem sombra de dúvida, por ter um valor nada desprezível, o couro que demorava algum tempo para ser curtido e destinado ao seu fim, acaba sendo um rastro deixado da res furtada e abatida. Em sua defesa, o réu argumentou que havia comprado os couros, encontrados na residência de diferentes pessoas. No entanto, tal argumento foi desqualificado pelo juiz municipal Joaquim do Nascimento Costa Cunha e Lima.

“...se deduz claramente a cumplicidade do réu no crime de furto, pois se vê ele o confessa que comprou a José Nunes, Chanhanham e etc, couros, e isso por vezes (diversas) devendo saber, ou sabendo que foram obtidos por meios criminosos, em vista da qualidade e condições desses indivíduos, que como peões e conchavados ora com uns, ora com outros e sem moradia certa, não podiam e nem podem ter gado, e quando o tivessem não é costumes os peões se manterem a si para que desse modo possam ter couros para vender e muito principalmente em tão grande número, tão seguidas e repetidas vezes; acrescento ainda que os couros por esses indivíduos vendidos ao réu tem a marca de diversas pessoas que o

reclamam como roubados e contra o que o réu nada provou...⁴⁶⁴

Brandes foi recolhido à cadeia da vila, pois na visão dele, com o ofício de peão, não teria condições de possuir o número de couros encontrados em sua companhia. Dentre os 135 couros apreendidos pela autoridade competente, dezoito eram de marca do coronel, vinte e oito de propriedade de seu filho Belisário e um de seu genro, Feliciano de Oliveira Prestes. Cabe destacar que o oficial de justiça, Joaquim de Oliveira Prestes, talvez fosse parente de Feliciano, mas não foi possível comprovar com os assentos paroquiais consultados neste trabalho.

Pode-se notar, para além deste auto, que era prática recorrente dos peões se “*aconchavarem*” com pessoas diferentes, inclusive, de estratos superiores da hierarquia social, de acordo com as circunstâncias e necessidades. Ao que tudo indica, o comportamento era comum na região, diretamente ligados àqueles que detinham o conhecimento sobre a lida e o manejo com o gado. Também, tais peões eram componentes efetivos nos bandos organizados, ou entre seus pares ou com membros da própria elite como demonstraremos adiante.

Muito mais denso que o processo descrito acima, datado, também, no ano de 1864, o então capitão Belisário Fernandes Lima denunciou o alferes Américo Pereira de Brito⁴⁶⁵, vulgo Brito Catucá, também ,pelo crime de furto de gado. Segundo consta, havia praticado furto de três bois de estimação que foram sumindo um a um de suas propriedades. O

⁴⁶⁴ APRGS – Crime, Itaqui: Processo-Crime, 1864, nº 2093, mç 47.

⁴⁶⁵ Cabe destacar que o réu deste processo, figurou como juiz municipal em alguns dos autos analisados, inclusive em processos da família Pereira de Escovar.

couro do último animal que sumiu foi encontrado pelo coronel Fernandes na casa de Américo, em uma diligência que fez pessoalmente a pedido de seu filho Belisário, que não poderia fazê-la, pois estava em viagem. O prejuízo foi avaliado em 1:000\$000 de réis, equivalente a 111,25 libras, e correspondia ao menos a 150 reses de criar no período. Neste sentido, pode-se pensar que o valor da ação não representava apenas o valor monetário dos bois, mas também carrega um valor moral, simbólico, ou como os próprios proprietários mencionaram: “*um significativo valor afetivo*”.

Cabe atentar para o seguinte detalhe, não foi a autoridade competente, como um inspetor de quartirão ou o delegado de polícia, que fez a primeira diligência a casa do suposto meliante. Quem o fizera foi nada menos que o pai do autor do processo, o então coronel e Comandante de Fronteira, Antônio Fernandes Lima. Não foi sozinho, mas ao que tudo indica, foi fardado em conjunto com alguns de seus subordinados de milícia, bem como, mais alguns dependentes que compunham o seu bando. Situação referida não apenas neste auto, mas em outros também.

Como não poderia deixar de ser, o advogado do queixoso tentou desqualificar o réu afirmando que

“...este ‘Rabula’, como é público e notório, depois que desmoralizou-se a ponto de não poder mais arranjar a vida por meio de suas ‘rabulices’, retirou-se para os subúrbios desta Vila em companhia de sua amada e inseparável ‘Pélice’; onde fiado na amizade e nos encontros de algum ‘anjo bento’, tem-se tornado um verdadeiro flagelo da pobreza e da vizinhança. Não há um só vizinho, desde esse tempo para cá, que não diga a cada hora e a cada instante ‘o Brito Catucó me furtou uma vaca’; ‘o Brito Catucó me furtou um boi’; ‘o Brito Catucó me furtou um cavalo’; o ‘Brito Catucó me furtou uma ovelha’!!! E é tal a fama deste ‘homem’ que ao passar pelas ruas os próprios

meninos fogem ‘espavidos’ de medo que o voraz Catucó lhes furte a si, e a seus cachorrinhos!!!’⁴⁶⁶

Ao olhar apenas para este trecho da fonte, a fama de Américo de Brito não era das melhores. Seria um vadio, vagabundo, que vivia da sorte e da ajuda de terceiros. Mas quem era Catucá? Foi possível rastrear melhor sua trajetória no recurso que fez ao processo de abigeato. O alferes Américo Xavier Pereira de Brito era natural do Recife. Em 1864, tinha 38 anos, era casado, sabia ler e escrever, vivia de advogar, há mais ou menos sete anos, morava em Itaqui e tinha um escravo e um peão e, inclusive, desempenhou o papel de juiz municipal substituto. Possuía, também, sociedade em um bilhar com João Braga Rodrigues e Emygdio Bonorino, este último conhecido comerciante local, que foi julgado por contrabando. E, também, era compadre dos Fernandes Lima e, na década de 1870, passou a ter postos na Guarda Nacional.

O réu foi condenado, em 1865, e, no mesmo ano, veio a entrar com recurso. No entanto, o processo só teve continuidade depois de prescrito o crime, em 1879. Por solicitação de Américo, que se julgava prejudicado e queria ver seu nome limpo de qualquer acusação

“pelas circunstâncias [?] e apaixonadas em que se baseava dita acusação, arrastara o Juiz de Direito, então meu inimigo particular e desafeto, e amigo do queixoso, a sentenciar-me condenando-me no médio do art. 257 do Cód. Criminal, e tendo o suplicante apelado no prazo da lei desta sentença para o Meritíssimo Tribunal da Relação em 06 de janeiro de 1865, sem que dita apelação tivesse seguido para o mesmo Tribunal até agora, devido isto somente a má vontade que moviam-lhe os seus inimigos interessados nesta causa, e também aos erros e omissões do Escrivão respectivo, (...) o que supõe-se ter sido

⁴⁶⁶ APRGS – Crime, Itaqui: Processo-Crime, 1864, nº 2091, mc 47.

violentado os mesmos autos, subtraindo-se aquele documento, e porque o suplicante ainda deseja fazer seguir sua apelação, visto que não se acha prejudicado neste recurso, atento a que foi requerido dentro do prazo legal, foi-lhe tomado por termo e o seu seguimento não teve lugar por erro ou omissão do Escrivão competente e por impedimento de seus particulares inimigos, dentre eles o queixoso...⁴⁶⁷

O recurso foi julgado procedente e por despacho foi mandado “*dar baixa da culpa*”, o processo foi anulado “*diante da incompetência do Juiz que o julgou*” e o escrivão, Pedro Antônio de Miranda, foi responsabilizado pela demora de treze anos na remessa do processo ao Tribunal da Relação em Porto Alegre. Cabe destacar que o processo só teve continuidade após a morte do Comandante de Fronteira Fernandes Lima. Mas que argumentos foram usados para tal êxito no recurso? Vários elementos, desde o processo original até o recurso, incluindo as condições das testemunhas e seus vínculos verticais com os Fernandes Lima.

Dito isto, fazem-se necessários alguns comentários sobre as testemunhas. Na formação da culpa, seis foram arroladas. Destas, João de Deus Vargas, 20 anos, carpinteiro, solteiro e Lino Fabiano, 31 anos, jornalista, solteiro, ambos moradores e peões da fazenda do coronel Fernandes, pai do autor. Manoel Soares, 28 anos, jornalista, solteiro, morador na estância do próprio autor, criado por este desde os dez anos de idade. Deste conseguiu-se rastrear que além das relações de dependências descritas, estabeleceu vínculos de compadrio com a família. Dois filhos batizados por duas das filhas de Belisário.

Também figuravam na lista, Balbino José da Silva, 25 anos, criador, casado e Timotheo Duarte de Camargo, 21 anos, jornalista, solteiro, ambos soldados que serviam no

⁴⁶⁷ APRGS – Crime, Itaquí: Processo-Crime, 1879, nº 2346, mc 53.

destacamento da Guarda Nacional em Itaqui sob o comando do coronel Antônio. Segundo relato destas últimas testemunhas, foi o próprio Coronel que os ordenou a comparecer na casa do réu com mais dois praças da corporação. Uso claro e notório da força militar para fins próprios, demonstrando, assim, seu poder de mando sobre seus subordinados e as possibilidades de utilização dos vínculos verticais constituídos ao longo da trajetória.

Para ir à casa de Américo de Brito, o coronel Fernandes contou com a ajuda de um bando de no mínimo dez pessoas. Sem sombra de dúvida, isto configurava abuso de autoridade, pois não competia ao Comandante de Fronteira praticar tal ato, pois não era de sua competência fazer vez de delegado de polícia. Também não foi expedido sequer um mandado de busca... *“hoje se invadiria a casa de um cidadão com gente sua armada, e de inteira confiança (...) amanhã a casa de outro e a mesma coisa, até que percorressem todas que lhe fossem desafetos...”*⁴⁶⁸ afirmou Américo, em sua defesa. Mais uma vez a questão do desafeto parece referida nos autos. Ao que tudo indica, quando os mais abastados do local, se sentiam por quaisquer motivos ameaçados em seu poder por outrem, se organizavam e faziam valer sua autoridade de melhores famílias da terra.

Como testemunhas de acusação apareceram alguns indivíduos com patentes superiores da milícia, o tenente coronel da Luz Cunha Júnior e o major Joaquim Nunes de Souza. Este último, pelos assentos de batismos sabe-se que, na década de 60, estabeleceu duas vezes vínculos de compadrio com os Fernandes Lima, um de seus filhos foi batizado por um dos membros da família e, também, levou à pia um dos descendentes da família em questão. Mesmo assim, dentro da hierarquia da Guarda Nacional, ambos também seriam subordinados de Antônio.

⁴⁶⁸ *Ibidem.*

As relações de parentesco também se fizeram presentes dentre as testemunhas. José Maria Gomes e sua esposa Elibia Maria Gonçalves, que “*aos disse costumes ser tia remota do autor*”, bem como que eram compadres de Antônio Fernandes Lima, e o genro deles, Apolinário Rodrigues Marques, também testemunhou. Portanto, vínculos de clientelagem e parentesco que sustentavam a formação do bando foram, ao que tudo indica, inúmeras vezes utilizados não apenas pelo comandante de fronteira, mas também, por seus filhos e netos.

Cabe acrescentar que, em seu interrogatório, para provar sua inocência, Américo aponta que o motivo da queixa não era o furto em si, mas perseguição e vingança por suas atividades na localidade. Cruzando as fontes, talvez, o réu tivesse razão em apontar tal motivação para a ira dos autores. Primeiro, por ele (réu) ter sido defensor de Brás da Luz Cunha e Manoel da Luz Cunha em um processo contra o coronel Fernandes. Segundo, também por ter movido uma representação contra o dito coronel, por este ter protegido a fuga do assassino do Major Acosta, o tenente coronel José da Luz Cunha Júnior que, coincidentemente, foi uma das testemunhas que acusou veementemente, Américo, de furto.

Tanto a perseguição a Américo, como a questão de Lucidoro Camaru, que mais adiante abordaremos, indicam que a elite local se incomodava com “estrangeiros” que não eram incorporados as suas redes de relações. Ou ainda mais com homens que vinham de outras paragens e passavam de alguma forma a questionar seus mandos e/ou fazer frente às suas vontades. No entanto, Camuru teve um fim mais trágico, enquanto Catucá conseguiu, mesmo depois de alguns anos, ter seu nome livre das acusações a ele atribuídas.

Pode-se levantar outro ponto. O processo contra Carlos Brandes, anteriormente descrito, não teve a mesma dimensão que o de Catucá, mesmo que o número de couros apreendidos fosse bem maior, e quem fez a apreensão foi a autoridade competente para tal ato. São vinte e uma laudas de processo contra noventa e cinco, sem contar o recurso. Pode-se pensar que Américo de Brito realmente estava se destacando entre os indivíduos da época, além de incomodar o coronel Fernandes com seus processos, estava, possivelmente, tirando clientela do Dr. Itaqui, renomado advogado, membro da elite local e que defendia a família Fernandes Lima em inúmeros processos. E de acordo com o réu, também, virou seu desafeto, a ponto de, inclusive, dar-lhe o apelido de Catucá, com o objetivo de ridicularizá-lo perante a sociedade local.

A querela entre o advogado e o rábula não era pequena, chegando ao ponto de o réu dizer que o bacharel era filho de um dos maiores ladrões de gado do Rincão da Cruz, Manoel de Almeida Barbosa. Acrescentando, ainda, que o pai do Dr. Itaqui tinha uma charqueada clandestina que chegava até a exportar couro. E que tal ato ilícito teria sido sufocado com morte dos peões e capataz envolvidos. Cabe destacar que, no capítulo anterior, foi demonstrado os diversos vínculos estabelecidos por esta família com os Pereira de Escovar.

Segundo o Dr. Itaqui, todas as acusações de Américo contra ele, contra o juiz processante e contra os membros de sua família, eram injustas do fruto de despeito. Tentou ele, por várias vezes, chamar o réu “*a luz da razão*” para que deixasse esta “*vida de vícios e calúnias e trabalhasse com dignidade, honra e honestidade*”, para que sua mulher e filhos tivessem orgulho dele. Se assim o fizesse, estaria perdoado das difamações que fez ao ilustre advogado e seus familiares. Assim, não se pode negar o peso que a família possuía na

hora de se trazer a tona um tipo de conduta moral que os sujeitos deveriam ter. Ora, se por um couro estavam a fazer tanto reboliço, por que pela difamação de uma suposta charqueada clandestina nada faziam? No mínimo, tal situação causa estranhamento.

Outro ponto que pode ser comparado em relação ao processo de Carlos Brandes, foi encontrado em outro auto. Isto, talvez, nos leve a explicar melhor outro motivo da diferença entre os dois. Em 1881, o tenente Brás da Luz Cunha foi acusado de furto de gado feito à propriedade de Manoel de Almeida Barbosa, pai do Dr. Itaqui. Foram furtados três bois e o prejuízo foi avaliado em 2:000\$000. De acordo com as testemunhas, Brás era acostumado a furtar e matar animais de terceiros, sendo “*voz pública, e muito a vista de todos, que Brás carneou muito gado alheio.*”⁴⁶⁹ Ao que tudo indica, realmente, Brás era dado ao abigeato, desde a década de 1860, e, nesta época, muitos dos couros, produtos provenientes de seus furtos, eram vendidos a um negociante da vila, o próprio alemão Brandes.

No desenrolar dos autos, foi possível descobrir que tenente Coronel Belisário Fernandes Lima era primo-irmão da esposa do tenente Brás e primo dele em segundo grau. O réu foi condenado a quatro anos de prisão com trabalho e multa, assim como o pagamento das custas. Contudo, a sentença foi dada à revelia, pois o réu não compareceu ao julgamento, estando “*em lugar não sabido*”. Pode-se pensar que o seu elevado grau de consanguinidade com os Fernandes Lima, protelou por anos um processo e, quando este ocorreu, foi possível ter recursos e, talvez, até ajuda para ausentar-se da localidade, não sofrendo as penas de seus atos. Sem deixar de mencionar que também era companheiro de farda.

⁴⁶⁹ APRGS – Crime, Itaqui: Processo-Crime, 1881, nº 2372, mc 54.

Retomando o caso de Américo de Brito, mesmo notificadas, nenhuma das testemunhas de defesa compareceu perante o Juiz. Segundo consta nos autos, tais testemunhas se negaram a ir ver o “*estado do couro, dizendo que não se queriam envolver nos negócios do Coronel Fernandes.*”⁴⁷⁰ Talvez, por este mesmo motivo não tenham aparecido também para testemunhar. Ou seja, era público e notório que os contemporâneos reconheciam o poder do nobre Comandante. Contudo, outro fato deve ser destacado: quem averiguou o possível furto foi o próprio coronel e não a autoridade policial competente, como mencionado anteriormente, que só apareceu em cena porque o réu solicitou ao delegado. A marca do dito couro não podia ser definida, e, segundo Catucá era de um animal comprado de José Maria Gomes, que também foi arrolado como testemunha e não compareceu.

Para o primeiro juiz dos autos, o tempo entre a visita do coronel e a do delegado foi suficiente para que o réu trocasse o couro do boi de estimação de Belisário por outro de algum animal semelhante, e assim, condenou-o. Cabe ainda comentar que, ao que tudo indica, era público e notório que em função do poder e prestígio que o Comandante de Fronteira e outros de seus familiares detinham seus contemporâneos, dependentes ou não, poucos ousavam se manifestar contrários as suas ações.

Um fato interessante a ser ressaltado, era a utilização de bando por parte dos Fernandes Lima que continuou mesmo após a morte do Comandante. Ou seja, o uso do poder e do prestígio para mobilizar indivíduos para atender seus interesses ficou como uma herança “imaterial” de pai para filhos e, também, para os netos, como demonstraremos com a análise de outro processo por abigeato na década de 1880. Provavelmente, os indivíduos que compunham o grupo não eram os mesmos, mas o que está em questão é a capacidade de

⁴⁷⁰ APRGS – Crime, Itaqui: Processo-Crime, 1864, nº 2091, mc 47.

agregar, ter à disposição uma rede de sociabilidade, horizontal e vertical para dela fazer uso quando necessário, seja pelo viés econômico, pelo militar ou qualquer outro, o importante era manter o ciclo.

Assim nos idos anos de 1881, mais uma vez, para verificar uns couros que se encontravam na casa de um dos réus, acusado de comprar produtos do furto, foram acompanhando o sub-delegado de Polícia, o capitão Firmino Fernandes Lima, seu irmão Frutuoso Fernandes Lima, seus sobrinhos Narciso e Eduardo Fernandes Lima (filhos do Belisário), Israel Nunes de Souza, Saturnino Marques Merlo, Francisco e Terêncio, peões de Frutuoso e mais três praças da Guarda Nacional. Ao ser inquirido, como testemunha, Terêncio Patrício, 25 anos, peão, confirma que foi com *“seu patrão, o sub-delegado e muita gente mais revistar os ranchos...”*⁴⁷¹

Dois, dos três réus, os que furtaram e carnearam as reses, tiveram no passado vínculos com os Fernandes Lima. Raymundo de Tal, mulato, havia sido peão de Firmino. Em 1871, segundo descrito, roubou uma soma em dinheiro de uma agregada, Joana Alves Martins, e depois fugiu. João Manoel estava trabalhando como jornaleiro, construindo uma cerca de alambrado em propriedade de Belisário. A fama dos dois era de *“vadios”*, *“vagabundos”*, *“bêbados”* e *“ladrões”*, e tão logo se instala o processo, ambos fugiram para a província de Corrientes. Manoel sequer foi julgado. Ao que tudo indica as desavenças já vinham de longa data, pois Raymundo fazia ameaças de morte a Narciso, mandando-lhe *“prometer uma bala”*. O fato de ter uma *“conduta má”*, *“um caráter perigoso”* e as ameaças de fazer mal a Narciso, fizeram com que Firmino nunca mais quisesse os serviços de Raymundo como peão. A questão era a seguinte: para fazer parte do grupo, logicamente, não

⁴⁷¹ APRGS – Crime, Itaqui: Processo-Crime, 1881, nº 2379, mc 54.

poderia fazer mal a nenhum membro do bando nem aos seus dependentes. Mas mesmo fora do bando não foram a julgamento.

Assim, apenas Estevão Marmore (o terceiro réu), natural da Itália, negociante, jornalista, plantador, respondeu pelo crime de ter comprado produto de furtos. Mesmo com o parecer do promotor dizendo não haver provas suficientes da culpabilidade de Estevão, o juiz o condena em 1881. Após recurso, em 1884, foi absolvido. Interessante destacar que uma das testemunhas de defesa apresentadas pelo negociante foi Miguel Anastácio Gonçalves, 56 anos, criador, casado, era genro e cunhado dos Fernandes Lima. E segundo este o italiano era “*homem de bem e muito trabalhador*” e que “*não julgava capaz de praticar crimes*”. A relação entre eles será explicada adiante em uma tentativa de homicídio e, assim, ficará explicitada a posição de Miguel, que testemunhara contra seu sogro e cunhados.

Em 1890, em outro processo, foi protocolada outra denúncia de furto de gado e charqueada clandestina⁴⁷² contra Manoel dos Santos Velho, Manoel Flores e Edmundo Fernandes Lima. Diversos produtores da localidade vinham sofrendo com furto de animais vacuns e corria boato que no centro de um gravatal haviam sido feitas algumas capoeiras, e matos pertencentes a Carolina Mariana de Lima, onde os meliantes expunham varais para secar charque feito das reses furtadas e carneadas. O produto beneficiado era vendido nos campos em “Cima da Serra” da antiga paróquia. Os peritos foram ao dito local e comprovaram que, escondido no meio da tapera, havia um roçado limpo, com diversos vestígios que comprovavam o abate de animais, carnação e beneficiamento da carne.

⁴⁷² FLORES, M. *op cit...* também encontrou nos autos por ela pesquisado, a existência de tal prática no outro lado do rio Ibycui.

Inquiridas algumas testemunhas arroladas, identificavam os réus e mais uma dúzia de homens, que lá viviam circulando, que todos sabiam que era “*costume*” deles “*roubar gado para carnear nas capoeiras de Carolina*”. Era comum aos denunciados, “*de combinação com outros indivíduos*” estarem “*mancomunados*” para se dedicarem ao “*furto de gado e outras correrias*”. Contudo, não eram apenas pobres e desvalidos que furtavam e carneavam alguma rês para ajudar em sua subsistência⁴⁷³, mas sim, era um bando liderado por um dos filhos das melhores famílias da terra.

Um compadre e agregado de Carolina, José Peres de Castro, confirmou em seu testemunho os fatos, e acrescentou que “*nunca os ajudou nesses procedimentos criminosos, que é certo que comeu carne que lhe davam, não dava também parte a ninguém do que eles faziam por temer ser violentado e ninguém lhe valer*”⁴⁷⁴. Apesar de vizinho da charqueada, ao que tudo indica, José não fazia parte do bando, e tendo ciência de que cometia tais delitos tinha receio em denunciar. E, até certo ponto, era subornado, ganhando carne para seu próprio consumo. Contudo, por conhecer os indivíduos e saber de sua fama, evitava uma maior aproximação e tinha, provavelmente, noção do perigo que poderia correr em se opor ou denunciar tal prática.

Apenas três pessoas foram chamadas a depor e o promotor declarou improcedente a ação, mesmo, com a descrição dos peritos e das testemunhas, alegando que não houve flagrante. Por sua vez, o juiz julgara improcedente a denúncia e sugeriu que os ofendidos que entrassem com uma nova ação. Foi negado, também, o provimento de recurso à sentença. Ora, ora... Mesmo com todas as provas, em dezenove laudas de processo, o

⁴⁷³ Ao comentar isto, é impossível não recordar a obra *Senhores e Caçadores: a origem da lei negra*, de THOMPSON (1997), onde o autor discorre sobre os menos afortunados que caçavam cervos nas florestas de reserva do rei e por isto eram criminalizados.

⁴⁷⁴ APRGS – Crime, São Francisco de Assis: Processo-Crime, 1890, nº 384, mc 13.

problema estava resolvido, nem Edmundo Fernandes Lima e nem seus amigos foram sequer efetivamente denunciados.

Depois da virada para o século XIX, os netos do Comandante de Fronteira, Firmino Fernandes Lima Filho e Gonçalo Fernandes Lima, deram queixa e processaram Laurindo Ramos, por os ter caluniado chamando de “*ladrões de vacas e ovelhas*”. Relatavam os queixosos que muitos ouviram as “*imputações falsas*” e com isto a “*população desta cidade, em massa, pede vingança*”. Nas entrelinhas do processo, uma testemunha deixa escapar que já tinha ouvido falar que alguns dos irmãos dos Fernandes Lima tinham o costume de praticar o ato ilícito, mas que dos referidos nos autos, nada sabia que depusesse contra sua idoneidade moral. No processo, é possível perceber, também, uma questão política, que talvez fosse a real causa da ação. Os membros da família em questão, supostamente, tinham se desentendido anteriormente com o réu acusando-o de “*assassino do Senador Pinheiro Machado*”⁴⁷⁵. Expressão usada para caluniá-lo. Pode-se com isso pensar que a causa da República fosse latente, também, na localidade, mas isto já é parte de outra história. Por ora, cabe ressaltar que uma terceira geração descendente de tão ilustre família da terra, continuava envolvida em questões que remetiam para o furto de rebanho alheio.

Para além dos processos de abigeato, quatro tentativas de homicídio tinham como réus membros da família Fernandes Lima. Assim como, nos casos acima analisados, foi possível perceber, também, nestes autos a formação de bando, e elucidar ainda mais o poder e prestígio da família, bem como suas relações de clientelagem, amizade e parentesco. Neles, também, apareciam traços da vida cotidiana e um pouco sobre os valores e “valentia” dos indivíduos da fronteira. Ao que tudo indica, não precisava muito para tirar a faca da bainha ou

⁴⁷⁵ APRGS – Cível e Crime, Itaqui: Processo-Crime, 1904, nº 3241, mc 83.

empunhar a pistola para defender sua vontade e honra, não custava muito para que qualquer desentendimento virasse briga ou jura de morte. Tumultos eram comuns até por dívidas criadas nos bolichos, nos bilhares, nas rinhas de galo ou nas corridas de cavalo. E, na hora de ajustar alguma querela, normalmente, o indivíduo não ia só, mas acompanhado de seu bando, por menor que fosse.

Em 1878, Estevão Marmore, Gabriel Fernandes Lima e seu cunhado Miguel Anastácio Gonçalves foram acusados de Tentativa de Homicídio a dois italianos: Rafael Frederico e Rafael Vilano, ambos sapateiros. Segundo os autos, as vítimas teriam saído para a campanha com objetivo de cobrarem algumas dívidas de várias pessoas. Miguel devia a Rafael, e este tinha, por vezes, cobrado a dívida sem sucesso a ponto de tentar conciliar-se junto ao Juiz de Paz. A dívida era de 132\$000 e, na conciliação, Miguel quis descontar 40\$ que havia pago a Belarmino Souto em nome de Rafael, 12\$000 de dividas de jogos do mesmo, mais 40\$000 de dívida de jogo de Rafael com Gabriel Fernandes Lima que também havia pago 64\$000 de um cavalo “*matunguinho*” que havia emprestado ao peão de Rafael e que havia morrido, mas que de acordo com o juiz um preço de praça de um cavalo seria no máximo 24\$000. Após a tentativa de conciliação Miguel ofendeu-se com a cobrança a ponto de ameaçar seu credor, dizendo que se o encontrasse o espancaria a ponto de deixá-lo moribundo e que ainda o colocaria na cadeia. Isto demonstra que a questão entre os envolvidos já era antiga, anterior ao processo em si.

O crime aconteceu na casa de Francisco Acunha, capataz, peão e agregado de Miguel, na estância “Bom Recreio”. Gabriel Fernandes Lima também lá se encontrava, pois por aqueles dias iriam parar rodeio nos campos de seu cunhado e irmão, Belisário. Como por vezes, era usual entre os mais abastados, depois da lida campeira, fazia-se um “assado”

para confraternizar com aqueles que haviam ajudado na lida. Lá estava, também, Estevão Marmore, que havia tido uma sociedade desfeita com Rafael e, ao que tudo indica, era amigo muito próximo de Miguel, tendo em vista que ele chegou a testemunhar em seu favor, em processo contra seus próprios cunhados, como acima foi demonstrado. Em alguns momentos dos autos, os três autores são reconhecidos pelas testemunhas como “*maus e turbulentos*” enquanto seu advogado tentou provar que eram “*prudentes e pacíficos*”.

Em corpo de delito feito nas vítimas ficou comprovado o espancamento. Para tal, os agressores contaram com auxílio de uma espada e de uma arma de fogo. Conforme o promotor, as vítimas só não foram assassinadas devido às circunstâncias alheias à vontade dos réus. Isto porque alguns outros indivíduos, presentes nas terras de Miguel, interferiram na briga e não deixaram que os três acusados matassem os italianos. Os estrangeiros não conseguiram estabelecer algum tipo de vínculo com a elite local e não eram muito bem quistos na fronteira oeste, ao que tudo indica. Até mesmo o sub-delegado chocou-se com a gravidade dos fatos, chegando a comentar que se preocupava, inclusive, com o bem estar de tais imigrantes no Império.

“...O crime de que se trata, além de provado o modo que não deixa dúvidas sobre quem sejam os autores de tão revoltante atentado, agrega-se a circunstância que não encontra apoio na boa ordem da sociedade, principalmente por não contarem os ofendidos com proteção de pessoas que por eles se interessassem, com estrangeiros que no Brasil procuram um meio de vida, caso em que estão os ofendidos...”⁴⁷⁶

Ambas as vítimas foram surradas até desfalecerem, segundo relatos. Uma, teve mais de doze ferimentos e contusões, outro levou uma coronhada tão forte que a arma foi

⁴⁷⁶ APRGS – Crime, Itaqui: Processo-Crime, 1880, nº 2359, mc 53.

quebrada em sua cabeça. Inclusive, ficaram posteriormente impedidos de praticar o ofício do qual tiravam seu sustento. Contudo, de acordo com Gabriel, ele apenas deu umas “rebencadas” para corrigir os invasores, sem feri-los gravemente. O processo correu em segredo de justiça, apesar da tentativa de anular por parte dos réus, ele foi até o julgamento pelo júri.

Expedido o mandado de prisão, apenas Estevão foi recolhido à cadeia civil da vila, já Gabriel e Miguel fugiram e não puderam ser alcançados pela escolta policial, pois “andavam a uma carreira de mais de três léguas de distância”. Os dois últimos apenas se apresentaram para o julgamento. Procedido os trâmites legais o júri absolveu os réus Miguel e Gabriel por unanimidade dos votos, já Estevão não foi absolvido por unanimidade. Com isto, o juiz mandou dar baixa à culpa e mandou todos irem em paz.

A rede de relações e o poder da família mais uma vez se fez presente para que Gabriel Fernandes Lima, seu cunhado, Miguel Anastácio, e o amigo Estevão saíssem ilesos do processo, mesmo que nenhuma testemunha, nem da formação da culpa, nem as testemunhas que compareceram em juízo, tenham negado o fato ocorrido. Poder, riqueza e *status*, talvez, fossem o suficiente para livrar os membros da elite local de serem punidos legalmente por seus desmandos. Principalmente, quando eram contra indivíduos de estratos pertencentes aos inferiores da hierarquia social e que não estavam sob sua tutela, ou pertencessem a algum outro bando. A situação fica explícita em uma petição protocolada pelas vítimas:

“Dizem Rafael Frederico e Rafael Villano, naturais da Itália, que tendo eles sido gravemente feridos por Miguel Anastácio Gonçalves, Gabriel Fernandes Lima e Estevão Marmore, foram eles pronunciados, processo que deve entrar em julgamento na

*presente Sessão do Júri. O 1º suplicante, em consequência desses ferimentos, ficou aleijado da mão direita, e ambos por serem pobres não puderam acompanhar o processo e menos apresentar um advogado que defendessem as seus direitos. Os réus, pela posição, fortuna e interesse que seus amigos tomam, contam ser absolvidos, e para isso fizeram ‘há’ muito de retirar-se a principal testemunha, Estevão Marmore, assim como outros. Conquanto sejam os suplicantes pobres, pois como oficiais de ofício, apenas tiram dele para o seu sustento, contudo, entendem que a Justiça pública [?] pelo direito da sociedade, não dispensando as testemunhas e ‘ouvindo-os’ para melhor esclarecimento da verdade em desagravo da mesma justiça”.*⁴⁷⁷

Ao exporem sua situação, as vítimas dão indícios claros da posição social dos réus, e de como a rede de sociabilidade destes os favorecia em detrimento das vítimas. Neste caso, ao que tudo indica, a própria Justiça e os membros do Júri dão indícios de conceder benefícios aos mais abastados. Pois como foi demonstrado, nem os réus nem as testemunhas negaram os fatos e, mesmo assim, todos foram absolvidos.

Em 1876, novamente, Gabriel Fernandes Lima, que era cadete do 13º Batalhão de Infantaria de São Borja, se envolveu em um processo crime. Este era o mais jovem dentre os filhos homens do Comandante de Fronteira. E, ao que tudo indica, tinha fama na localidade de criar confusões. Em uma noite no centro da vila de Itaqui, com indícios de embriaguez, afirmava pelas ruas que “*acabava de dar muita borduada em uma china*”, passou, também, a proferir insultos ao membros do destacamento de polícia que estavam a fazer ronda na cidade, dizendo que “*havia de dar muito talho na cara de alguém*”.

⁴⁷⁷ *Ibidem.*

Sendo questionado por Ramão Bruno Dobal⁴⁷⁸, um dos praças e, estando armado de adaga e pistola, desferiu alguns disparos contra o comandante da patrulha. A vítima era supostamente antigo desafeto do acusado, que havia revidado aos desaforos ditos por Gabriel. Segundo as testemunhas, possivelmente, em função da escuridão da noite, os disparos não acertaram a vítima letalmente. Os demais membros da ronda não o prenderam, pois acreditavam que ele haveria de impor resistência.

Ao observar a confusão da janela do bilhar de Antônio Joaquim da Silva, Belchior Paz de Almeida saiu e convidou Gabriel para entrar e jogar uma partida, para, então, sossegar os ânimos exaltados. Por ali, ficaram mais de hora, onde várias testemunhas disseram ouvir Gabriel proferir ameaças e insultos ao praça Ramão. Ainda mais, desafiava as autoridades dizendo que quem quisesse poderia vir fazer frente a ele *“por que nem seu pai, o Coronel Fernandes, tinha podido com ele, quanto mais aquelas outras pessoas”*, se referindo aos praças do policiamento. E que mandava *“atar uma mão e brigava só com a mão esquerda e que não temia toda a Justiça de Itaqui”*. Ora, não eram de todas infundadas as afirmativas de Gabriel, pois em nenhum dos processos analisados a família Fernandes Lima perdeu alguma ação que propunha e, também, não havia sido condenada por algum fato, portanto não precisava temer nem a justiça, pois seus representantes, assim como a polícia não o ameaçava. Não seria diferente com Gabriel, apesar dos relatos das testemunhas e do corpo de delito, o juiz declarou que como *“nenhuma prova existe neste sumário que induza a criminalidade do réu, absolvo-o da acusação”*.⁴⁷⁹ Cabe destacar que, o promotor do caso, já havia sido advogado da família em inúmeros processos.

⁴⁷⁸ Este poderia ser, pelo sobrenome, aparentado da terceira esposa do Comandante de Fronteira, madrasta de Gabriel.

⁴⁷⁹ APRGS – Crime, Itaqui: Processo-Crime, 1880, nº 2383, mc 54.

Usar da força e junto com ela fazer justiça para si e para os membros de seu grupo também, ao que tudo indica, era comum. Em um processo, o então já doutor Eduardo Fernandes Lima, com um bando de mais de vinte pessoas, foi até a casa de Antônio Basílio do Couto, ameaçando tocar fogo em sua moradia e ferindo o peão que tentou defender seu patrão. Tinha por argumento para a invasão pegar um menor de idade que se encontrava sob os cuidados de Couto, deixado pela própria mãe, anos antes. A dita mãe era, no momento do caso, amásia de Manoel Pereira de Oliveira, que fazia parte do bando. Contudo, foi possível perceber que o argumento duas outras questões.

Primeiro, Basílio havia, no dia anterior, se negado a dar pouso para alguns membros do bando que diziam andar ali de passagem. Segundo, que o Dr. Eduardo, há tempo queria que o ofendido assinasse um documento que reconhecia uma dívida que dizia não possuir.

Aparentemente, depois de cometer o atentado, o bando se retirou para as terras de uma vizinha de Basílio e permaneceu por dois dias na casa de Carolina Mariana de Lima (a mesma em cujos campos foram encontrados os vestígios da charqueada clandestina) e de lá Eduardo “*seguiu viagem para São Francisco de Assis, levando em sua companhia a gente que o acompanhava*”. Uma testemunha em seu depoimento disse que não havia presenciado o fato, mas que havia ouvido falar de “*um conflito entre a gente de Couto e uma gente do Dr. Eduardo*”⁴⁸⁰. O processo não teve continuidade, portanto fica difícil entender melhor o fato, possivelmente, ia ser um desgaste desnecessário para ambos os protagonistas, pois tinham poder de mobilizar “gente”. Antes mesmo do corpo de delito, Basílio entregou o

⁴⁸⁰ APRGS – Crime, São Francisco de Assis: Processo-Crime, 1889, nº 361, mç 12.

menor ao sub-delegado de polícia. Contudo, assim como o avô e pai, Eduardo também conseguia mobilizar bando, para atender seus objetivos, quaisquer que fossem.

Mesmo assim, cabe destacar que, um mês antes da confusão na casa do Antônio Basílio Couto, Dr. Eduardo Fernandes Lima havia protocolado um termo de segurança contra ele, alegando que tinha atentado contra sua vida. Segundo consta, Couto devia a Eduardo e havia contratado Manoel Pereira, que se encontrava preso na cadeia civil de São Francisco de Assis. Este, supostamente, tinha comprado armas e munição de um indivíduo denominado Enéas, para assassinar o bacharel em direito. Depois de três tentativas frustradas de Couto assinar o termo, sendo que na última o oficial de justiça foi recebido a tiros, o processo teve andamento. Dentre as quatro testemunhas do descrito, encontra-se Benjamim José de Barcellos⁴⁸¹.

Outro neto de Antônio, como foi possível perceber em outro auto, também, atentou contra a vida de um indivíduo, junto com três de seus aliados. E este processo merece atenção por trazer à tona duas questões importantes: relações entre as famílias foco deste estudo e por ser um dos envolvidos, talvez, o herdeiro imaterial do tio Belisário. Em um bar, no lugar denominado “*Rincão do Inferno*”, Benjamim José de Barcellos aguardava o Dr. Eduardo para uma conversa, quando lá chegou, acompanhado de sua gente, Edmundo Fernandes Lima, depois de algumas taças de vinho branco compartilhadas entre os membros da elite e alguns copos de genebra entre seus subordinados, Edmundo e Benjamim se desentenderam. Motivo que levou Ponciano José Pinto, peão de Benjamim, a sair em defesa de seu patrão. Ponciano teve quatro ferimentos, dois por arma de fogo e dois por arma branca.

⁴⁸¹ APRGS – Cível e Crime, São Francisco de Assis: Termo de Segurança, 1889, nº 360, mç 12.

Os relatos das testemunhas são semelhantes ao descreverem o ocorrido. Dentre eles destaca-se o depoimento de Dr. Eduardo, primo-irmão de um dos denunciados. Ele relatou que ao ver que Edmundo, armado com a espada para ir brigar com Benjamim, disse-lhe que: *“parece que tu querias sair pelo teu tio”*⁴⁸² e em resposta a tal questionamento prontamente respondeu que teria saído mesmo. Ao advertir o primo a quem estaria se referindo Eduardo? Sem sombra de dúvidas, tal fala, remetia à figura do tenente coronel Belisário Fernandes Lima, que, em termos de disputas pela herança, ao que tudo indica, foi parar em Edmundo, que além de formar bando, não admitia tão pouco ser questionado.

Dos quatro réus, dois morreram assassinados antes do fim do processo, Manoel dos Santos Velho e José Ferreira. Isidro de Tal não havia sido localizado, parece que havia fugido para Corrientes. Edmundo foi condenado, mas não foi preso, pois, quando procurado tinha ido para a República Argentina. Quando se apresentou, perto de prescrever a pena, o juiz mandou prendê-lo com base na nova legislação da República, pois como tinha sido condenado à pena máxima, esta não era mais de doze anos e sim de dezesseis. Cabe destacar o quanto era recorrente atravessar o rio Uruguai para não ter que responder às querelas judiciais.

Possivelmente, o que estivesse por trás da querela entre os Fernandes Lima e Benjamim Barcellos, era o assassinato do “jornalista” Lucidoro Camaru. Pelo que conseguiu se levantar, Lucidoro se estabeleceu em Itaqui na década de 1880 e montou uma tipografia, onde fazia algum periódico. Aparentemente, era um escravo liberto, ou mulato. Muito provável que rapidamente estabeleceu vínculos no lugar e seu jornal passou a divulgar notícias que, talvez, não agradaram a elite local. O fato é que Camaru apareceu morto e, antes

⁴⁸² APRGS – Crime, São Francisco de Assis: Processo-Crime, 1889, nº 371, mç 13.

disto, tinha sofrido dois atentados contra a vida, que o levou a contratar um advogado. O mesmo profissional foi contratado por sua mãe após sua morte. Ambas as procurações passadas no tabelionato local ao Dr. Marçal Pereira de Escovar. Infelizmente, não foi possível localizar o processo referente a tal crime, mas outras fontes nos mostraram uma teia de relações que podemos aqui analisar.

Manoel Peres, vulgo Manucho, do bando dos Fernandes Lima, encontrava-se preso na cadeia da Vila de Itaquí “*por crime de tentativa de morte na pessoa de Lucidoro Camurú*”.⁴⁸³ Em um processo de justificação, outro acusado da morte do jornalista, Orlando Carneiro da Fontoura, revelou como eram realmente muitas das relações, e como muitos indivíduos poderiam se envolver por diversas razões em um único incidente. Em tal processo, para se livrar da culpa, diversos nomes da elite local vão aparecer, e passam a ter seus nomes relacionados ao assassinato. Orlando era advogado e capitão de infantaria da Guarda Nacional, além de que era pai da esposa do Dr. Eduardo Fernandes Lima e com a família tinha relações de compadrio.

Por algum motivo, algo não saiu como o planejado e as acusações tomaram corpo. Ao que tudo indica, a confusão começou na casa de Manoel de Almeida dos Santos Velho, conhecido como “Tenente Sinhô”, tio de Edmundo, portanto irmão de sua mãe Marfisa, ou seja, cunhado de Belisário Fernandes Lima. Lá Edmundo e outros haveriam comentado a ligação dos acusados com o crime. Porém, de acordo com Orlando, a verdade era que Edmundo estava bravo com Eduardo, querendo vingar-se, pois havia descoberto muitas “*más ações*” de seu primo, incluindo o fato de que no dia do enterro de Camaru, o

⁴⁸³ APRGS – Crime, São Francisco de Assis: Processo-Crime, 1889, nº 361, mç 12.

próprio Edmundo havia chegado ferido à bala na casa do seu cunhado Raul Mongardey, onde lá se recuperava até o momento da justificação.⁴⁸⁴

A briga entre os primos pelo visto continuou, pois em outra justificação o Dr. Eduardo apontou, dentre outras questões, que Edmundo tinha ido até Alegrete atrás do negro Claudino José Maria, que lá estava de passagem rumo ao Estado Oriental, para que este confirmasse a versão de que o primo advogado havia contratado Claudino para matar Lucidoro Camaru⁴⁸⁵. Aparentemente, a querela entre os primos estava relacionada à acusação de Edmundo ter furtado de Eduardo algumas reses e cavalos. Contudo, é bem possível que o advento da República tenha dividido a família e ambos tenham ficado em lados opostos, inclusive, na Revolta Federalista, como apontaremos adiante.

Outra questão é importante: por algum motivo, Edmundo e Gabriel Fernandes Lima, tio e sobrinho, mais Belchior Paz de Almeida e Benjamim José de Barcellos, genro e sogro e amigos entre si, estariam todos perseguindo o Dr. Eduardo e, para tal o justificante se defende apontando que

“que é miseravelmente falso que o segundo justificante declarasse a Benjamim José de Barcellos que aconselhasse a sua irmã Percília que não casasse com Camaru, pois que este era um negro mal visto e que havia de ser morto; sendo certo que Benjamim José de Barcellos é quem se revoltou contra o referido casamento, declarando que sua irmã não casaria com Camaru, ainda que para isso fosse necessário matá-lo.”⁴⁸⁶

⁴⁸⁴ APRGS – Cível e Crime, Itaqui: Justificação, 1890, nº 1639, mç 40.

⁴⁸⁵ APRGS – Cível e Crime, Itaqui: Justificação, 1890, nº 1640, mç 40.

⁴⁸⁶ APRGS – Cível e Crime, Itaqui: Justificação, 1890, nº 1639, mç 40.

Assim, passam a sugerir que a culpa do assassinato de Camaru seria de Barcellos, que, segundo comentavam os contemporâneos, faria tudo para impedir que sua irmã viesse, porventura, a se casar com um negro ou um mestiço. Duas testemunhas da justificação foram acusadas de ter chamado em suas residências Benjamim, solicitando-lhe que não depusesse contra os justificantes. A primeira, Francisca de Azambuja Assumpção, nega tal ato e, afirmando que tinha muito apreço por Benjamim, pois este havia morado por anos em sua casa, queria apenas alertá-lo que estavam comentando que ele tinha prometido matar o pretendente de Percília. No entanto, Francisca era sogra de Orlando e avó da esposa de Eduardo.

A segunda, Audelina Fernandes Lima, afirmou tê-lo chamado duas vezes apenas para tratar de negócios. Apesar do sobrenome, não custa afirmar que ela era irmã do justificante. Das outras três testemunhas, duas eram parentes e a terceira tinha sido peão do próprio Eduardo. Todos confirmaram que Benjamim era o principal suspeito do homicídio, devido às supostas ameaças por ele proferidas a Camurú após dançar com Percília em um baile na casa de José Evaristo. Uma delas ainda acrescentou que, após a morte, foi à casa de Benjamim para comprar uma tropilha de cavalos tordilhos, e que este lhe disse “*que sua irmã achava-se incomodada com ele, dizendo que ele era um dos que tinham mandado matar Camaru*”⁴⁸⁷. Assim, o Fernandes Lima remetia a culpa para o Barcellos e o Pereira de Escovar representava a mãe da vítima, para “*em todos os termos da queixa que deu contra os mandantes e mandatários do assassinato de seu filho Lucidoro Antônio Camaru, quer na formação da culpa, quer no plenário.*”⁴⁸⁸

⁴⁸⁷ *Idibem.*

⁴⁸⁸ APRGS – 1º Tabelionato, livro 11, folha 22r, 1889.

Independente do fato, tais justificações mostram a teia de relações que envolviam um episódio específico. Para tentar mostrar sua inocência, faz-se, novamente, uso das redes de sociabilidade estabelecidas ao longo da trajetória. Ao apontar outro responsável mostram-se as relações estabelecidas por outro indivíduo. Parentes, amigos e dependentes estão sempre arrolados como testemunhas, enquanto deveriam no máximo ser consideradas informantes.

Por sua vez, a trajetória de Antônio José de Barcellos também foi marcada pela acusação de um homicídio, ocorrido em sua fazenda Sarandy, no ano de 1859. O outro co-réu no processo era Felisberto Lopes Vieira, filho do compadre de Antônio, Joaquim Lopes Vieira⁴⁸⁹. O processo tem início em outubro de 1861 e termina em maio de 1863. Antônio e Felisberto foram condenados e fugiram da cadeia de Itaqui para o outro lado do rio Uruguai, na província de Corrientes, Argentina. Neste ínterim, nasceram mais dois filhos de Antônio: Virgílio, que tinha como padrinho Adolfo Alemão, dono de um comércio em São Xavier; e Sebastião Favorino, que era afilhado de Sebastião Molino⁴⁹⁰.

⁴⁸⁹ APRGS – 1º Cartório Cível e Crime, Processo Crime, Itaqui, 1861, nº 231, mç 45.

⁴⁹⁰ APERG – Provedoria, Itaqui: Testamento, 1880, nº 1947, mç 43.

Sabemos que a mãe do primeiro chama-se Valentina Lopes Vieira⁴⁹¹ e, provavelmente, era parente (irmã) do co-réu Felisberto. Os filhos homens foram perfilhados por Antônio, quando se encontrava na Casa de Detenção de Itaqui. Por seu turno, Maria Eblaina ou nasceu na República vizinha e depois foi aqui perfilhada e, neste caso, Valentina deve ter acompanhado Antônio e Felisberto em sua empreitada na província de Corrientes; ou então, Antônio já havia regressado de seu “*exílio forçado*” na Argentina, ou por prescrever o crime ou por ter participando da Guerra do Paraguai.

Percebe-se que o desenrolar do processo que o apontava como principal responsável pela morte de Leocádio Carneiro⁴⁹², não tirou o ânimo de continuar com sua amásia, tendo filhos com ela neste período. Segundo os depoimentos na peça, era comum Felisberto e Antônio se visitarem, inclusive, pernoitando um na casa do outro. Isto demonstra tanto vínculos de parentesco quanto de amizade entre os indivíduos e suas famílias. E se pensar nas testemunhas como um todo, também, aparecem os vínculos de vizinhança.

Neste momento, um parêntese para refletir acerca dos vínculos estabelecidos por Antônio. Sabe-se que a posição econômica do indivíduo pode ser considerada um elemento importante para obter boas alianças e boas relações que constituiriam um capital relacional que permitiria, inclusive, melhorar ou reafirmar a própria posição econômica⁴⁹³. Com o auxílio, também, do processo-crime podemos ver que a base

⁴⁹¹ Achamos a certidão de casamento de Virgílio José de Barcellos Com Luiza Jacques de Barcellos no processo: APERG – Cartório Cível, São Francisco de Assis: Justificação, 1915, nº 59, mç 8.

⁴⁹² APRGS – 1º Cartório Cível e Crime, Processo Crime, Itaqui, 1861, mç 45, nº 231.

⁴⁹³ Segundo IMIZCOZ (1996) os diferentes vínculos e as redes sociais estabelecidas pelos indivíduos efetivam a capacidade de ação do mesmo na sociedade. Essas relações estão ligadas à hierarquia social e demonstram as relações de poder dos estratos superiores assim como, a dinâmica social. Os vínculos sociais estabelecidos pelos indivíduos ao longo de suas trajetórias podem ser tanto horizontais (intragrupo) com verticais (intergrupos). As redes de relações dos mais poderosos era um elemento fundamental do capital social que os mesmos poderiam mobilizar a seu favor. A conquista e a manutenção do poder estão apoiadas em redes de parentes, amigos e clientes. As relações de parentesco são vínculos mais imediatos e mais densos. Por sua vez, os vínculos de amizade e de clientelagem são relações de maior alcance, em contrapartida são mais frágeis.

das relações de Barcellos eram verticais, seus amigos e vizinhos não possuíam a mesma posição econômica que a sua. Seus laços de parentesco constituído através do compadrio e de seus concubinatos também eram com indivíduos de estratos inferiores na hierarquia social. Sem deixar de mencionar que seus empregados e subordinados também aparecem ao longo da peça processual.

Cabe neste momento retomar os autos do processo que julgou os réus Antônio e Felisberto. Esta fonte permitiu preencher lacunas na trajetória de Antonio Barcellos, assim como nos forneceu pistas tanto sobre o cotidiano da paróquia quanto das relações de poder. As testemunhas arroladas nos autos criminais, ratificam os vínculos antes mencionados.

Tabela 13: Testemunhas do processo crime, um exemplo

| TESTEMUNHA | situação | id | est civil | profissão | residência | filiação | naturalidade | relação |
|---------------------------------|----------------------------|-----------|------------------|--------------------|-------------------|-----------------|---------------------|-------------------------------------|
| Claudino Jose Rodrigues | formação da culpa | 57 | c | criador | S. Xavier | | Desta província | Sogro do irmão da vítima (Floriano) |
| Manoel Joaquim Roberto | formação da culpa | 40 | c | lavrador | S. Xavier | | Desta província | |
| Rogério Gonçalvez Padilha Fº | formação da culpa | 40 | s | comércio | S. Xavier | | Desta província | |
| Lucas Antonio Teixeira | formação da culpa e defesa | 17 | s | Oficial de justiça | Itaqui | | | Peão de AJB na época do homicídio |
| Elesbão da Costa Leite | formação da culpa | 43 | c | lavrador | S. Xavier | | Viamão | |
| Severino da Costa Leite (major) | formação da culpa | 55 | c | Criador | S. Xavier | | Taquary | Vizinho e compadre de AJB |
| Joaquim Alves Aleixo | acusação | 59 | c | Criador e lavrador | S. Xavier | | | |
| José Joaquim da Silveira | acusação | 59 | c | fazendeiro | S. Xavier | | | |
| Claudino da Costa Leite | defesa | 36 | c | lavrador | S. Xavier | | | |
| José de Almeida Santos Velho | defesa | 45 | c | criador | Itaqui | | | |
| José Joaquim de Assumpção | defesa | | | | | | | |
| Emílio dos Santos Paiva | defesa | 31 | s | Empregado público | | | Desta província | |
| Joaquim do Nascimento | defesa | 18 | s | peão | | | São Borja | |
| Floriano Antonio das Chagas | informante | 27 | c | criador | Stº Cristo | | Santa Maria | Irmão da vítima |
| Celso José de Oliveira | informante | 13 | s | lavrador | S. Xavier | | | Filho da vítima |

| | | | | | | | | |
|---|------------------|-----------|---|---------------------|-----------|---|------------------------|-----------------|
| Maria José de Oliveira | informante | 11 | s | Filha de família | S. Xavier | | | Filho da vítima |
| Feliciano de Oliveira Pinto | | 25 | c | lavrador | S. Xavier | | | |
| Gaspar José dos Santos | | 20/ 30 | s | Peão / cabo da GN | Guariça | | | |
| José Alves de Oliveira | Auto de pergunta | 26 | c | carreteiro | | Vicente Alves de Oliveira | | |
| Cícero Melquiades de Figueiredo (alferes) | Auto de pergunta | 23 | s | comerciante | | Elesbão Malaquias Paes de Figueiredo | Província do Paraná | |
| Felicio José de Borba | Auto de pergunta | 47 | c | Funcionário público | | João Manoel de Moraes e Rita Maria do Carmo | Província de São Paulo | |

Fonte: Processo Crime, 1º Cartório Cível e Crime, Itaqui, 1863, mç 47, nº 2078. APRGS.

Neste momento, cabem algumas palavras sobre Lucas Teixeira, que foi preso e, também, foi acusado do crime por um determinado tempo. No entanto, Lucas passou de co-réu à testemunha, de peão a jornalista, e, posteriormente, a oficial de justiça. Tal situação levou-nos a prestar atenção neste jovem rapaz.

Na data do homicídio ele tinha apenas 14 anos. Era peão na fazenda Sarandy e, no dia em que aconteceu o crime se encontrava trabalhando com os escravos de Antônio na construção de uma cerca de pedras na dita fazenda. Esta seria utilizada em poucos dias no rodeio que aconteceria no mesmo local, que não houve em função do crime. Lucas era homem de confiança do fazendeiro. Sua mãe era agregada dele, e Lucas, dias antes do crime, havia, a mando de Barcellos, levado um de seus filhos para o colégio, em Cachoeira.

Lucas vai mudando seu depoimento ao longo do auto. Enquanto era considerado co-réu, aos 17 anos, afirmava que ouvira dizer que o seu patrão teria sido o responsável por tal morte. Ao passar a testemunha, já aos 19 anos, contou que Antônio o mandou encilhar um cavalo e ir chamar o inspetor de quartirão, pois tinha acabado de matar um ladrão. E que teria sido ajudado por Manoel José do Nascimento (Manoel Marangongo) “*posterior*” do próprio Barcellos, e por Antônio Rosa, amásio da irmã de Manoel. Apontou que Felisberto ao menos deveria ter assistido ao crime, pois estava neste dia na dita fazenda.

Ao ser reinquirido, mais uma vez, alterou sua versão. Segundo ele, seu ex-patrão não lhe comentou nada sobre o crime e, se o havia acusado, o fez sob pressão. Primeiro, dos irmãos de Leocádio, Pacífico e Floriano, num momento em que ele ainda era muito criança e, portanto, ficou com receio das ameaças de morte feitas a ele e a sua mãe. E, posteriormente, também tinha sofrido com as ameaças do juiz José Venceslau Marques da

Cruz, que prometeu retirá-lo do processo e lhe conseguir o emprego de oficial se ele sustentasse sua primeira versão. Por fim, comentou apenas que só “*ouviu dizer da boca do povo*” que Antônio foi o responsável por tal assassinato, como testemunha se mostrou “*admirado de que Barcellos tivesse tido ânimo de fazer uma morte*”. Lucas, logo após o fim de tal peça, foi também processado por perjúrio, mas absolvido.⁴⁹⁴

Segundo as testemunhas qualificadas como informantes, Leocádio José de Oliveira com “automonásia” de Leocádio Carneiro, havia saído da casa de seu irmão Pacífico e dirigia-se com dois filhos menores (Celso, na época com nove anos e Maria, com sete) à casa de seu sogro, Antônio Lopes. Levava um cargueiro para transportar o feijão que lá iria colher, e nove cavalos redomões que pertenciam a Vasco morador do Espinilho. Ao passar pela fazenda de Antônio, os filhos viram seu pai ser atacado por cinco homens, dentre eles, Barcellos. E dali fugiram. Importante ressaltar que a maior parte das informações vem de Celso, pois Maria pouco declarou sobre o assunto, respondendo apenas que era muito pequena na ocasião e que pouco se recordava, colocando que sua memória era “preenchida” pelo próprio irmão.

No jogo dos depoimentos das diversas testemunhas, umas apenas ouviram pela “*boca do povo*” que Antônio José de Barcellos havia assassinado Leocádio Carneiro. Algumas, desqualificaram a vítima dizendo que o mesmo era “*mau homem, e, sobretudo quando bebia e tornava-se insultante e atacante*”; outras apontavam os bons costumes de Barcellos “*não consta que tenha vícios, nem que seja mau; antes sabe que trata de seu negócio serve seus vizinhos e os respeita, como vizinho honrado que é, e é esse conceito que goza*”. Ainda mais que, Antônio, inclusive, era o maior benemérito da construção da capela

⁴⁹⁴ APRGS – 1º Cartório Cível e Crime, Processo Crime, Itaqui, 1863, mç 47, n° 2078.

do Povinho (vilarejo no distrito de Boqueirão de Santiago)⁴⁹⁵. Forma esta de demonstrar seu caráter através de boas obras.

Como não poderia deixar de ser, ao se defender de tais acusações, Barcellos deixou claro suas qualidades: *“não era possível que ele réu assassinasse um homem que mal conhecia e com quem nenhuma indisposição tinha, sacrificando assim a sua fortuna e vantagens que esta lhe dá”*⁴⁹⁶. Conforme seu advogado,

*“não é possível nem crível que o acusado, na sua posição, com os precedentes de toda a sua vida passada, ao abrigo de faltas e censura, com os sentimentos de caridade e religião de que tem dado provas, sem um desses motivos que escurecem a razão e ofuscam em um momento de paixão nobres princípios, fosse cometer um ato atroz, com sacrifício de seus cômodos, de sua reputação e da consideração que goza no currículo de suas relações”*⁴⁹⁷

De outro lado, Celso, em seu depoimento respondeu que conhecia Antônio há uns seis anos. Viu-o pela primeira vez numas carreiras e lá perguntou quem era aquele homem que *“figurava e figurava porque estava prateado”*. Depois deste dia, o havia visto em dois ou três rodeios na fazenda do acusado, mas *“nunca falou com Barcellos, em razão deste ser rico e não fazer caso dele informante que era pobre”*. Na avaliação da testemunha, no distrito de São Xavier e em suas vizinhanças rico como o acusado só existia apenas mais outro sujeito. Assim, era pública e notória a posição econômica de Barcellos e sua distinção social na vizinhança.

⁴⁹⁵ APRGS – 1º Cartório Cível e Crime, Processo Crime, Itaqui, 1861, mç 45, nº 231

⁴⁹⁶ *Ibidem.*

⁴⁹⁷ *Ibidem.*

Todas as testemunhas, ligadas ao meio rural, totalizavam o número de doze, e residiam no mesmo distrito onde se encontrava a fazenda de Antônio – São Xavier. Nos depoimentos das testemunhas encontramos muitos vizinhos. Pode-se dividi-las em três grupos: as que informam o ocorrido, as que acusam Barcellos e as que o defendem. Os primeiros, são os filhos e irmão da vítima e funcionários públicos que participaram da prisão dos acusados. Os segundos, apesar de serem testemunhas de acusação, comentam que apenas “*sabem que foi Antônio de ouvir falar*”. E, por fim, os terceiros comentam a reputação do acusado, referindo que ele não colocaria seu prestígio em jogo em um crime tão banal.

No desenrolar do processo emergiu um jogo de forças. Que Antônio e Felisberto, segundo consta nos autos, estariam acompanhados por mais dois homens: Manoel José do Nascimento (Manoel Maragongo) que era, além de proprietário de terras em São Xavier, posteiro de Barcellos e Antônio da Rosa, amásio da irmã de Maragongo. Em nenhum momento do processo apareceram indícios de que haveria um processo contra tais cúmplices. E, também, não encontramos nada no fundo documental. Resta, então, a pergunta: por que apenas Antônio e Felisberto? Talvez a resposta esteja no próprio depoimento do menino Celso. Além de afirmar que Barcellos se destacava dos demais porque era rico e “*prateado*” ao ser perguntado “*se no distrito e nas vizinhanças não conhecia homens ricos como o Barcellos, e se só falava com eles?*” Respondeu: “*que rico como ele há João Pereira*”⁴⁹⁸.

Barcellos era um dos homens mais importantes economicamente em seu distrito⁴⁹⁹. Lá possuía amigos, algum parente e vários compadres. Muito provavelmente, em sua rápida ascensão econômica deve ter construído também inimizades e alguns poderiam ter, inclusive, inveja de seu patrimônio e de sua rápida ascensão social. Assim, mesmo, os que o

⁴⁹⁸ *Ibidem.*

⁴⁹⁹ Foi possível chegar a tal conclusão cruzando todos os nomes citados no processo-crime com os Registros Paroquiais de Terras, com a Relação de Estancieiros e com a mostra de inventários.

acusavam, não o faziam diretamente (com exceção aos familiares da vítima). Seus compadres, vizinhos e empregados não acreditavam que ele tivesse praticado tal ato. Ainda mais, todos que moravam no distrito afirmavam a “*boa conduta*” de Antônio e, em contrapartida, os “*maus hábitos*” de Leocádio. Portanto, além de poder econômico, em apenas quinze anos estabelecido naqueles pagos, Barcellos já havia firmado relações que lhe davam, também, prestígio e reconhecimento social.

Mas, ao final do processo, antes dos danos sofridos por ele, consta um pedido de anulação do julgamento por parte do promotor. Para tal, ele afirma que o juiz cometeu irregularidades ao longo do processo, bem como, afirma que as penas estipuladas aos réus eram muito brandas. Quanto ao juiz, o advogado de Barcellos o acusa em dois momentos de prejudicar seu cliente.

Importante destacar que, apesar do réu Felisberto ser qualificado e interrogado, o processo gira em torno de Antônio. Segundo outras testemunhas, Felisberto havia apenas presenciado o crime, sem praticar o ato, mas, também, sem impedir. Ao depor, primeiramente, acusou o seu amigo, compadre de seu pai e amásio de sua irmã. Contudo, num segundo momento, Felisberto, assim como Lucas, mencionou ter feito tais acusações devido às diversas ameaças feitas pelos irmãos de Leocádio.

Mas Barcellos teria motivo para atentar contra a vida de Leocádio Carneiro? Segundo o primeiro depoimento de Felisberto, a vítima havia roubado cavalos e potros pertencentes ao rebanho da Fazenda Sarandy. Segundo Celso, seu pai em uma discussão na venda do Adolfo Alemão, padrinho de Virgílio, filho de Antônio, havia dito que o acusado tinha dado sumiço num carreteiro.

Por fim, Barcellos foi incurso no grau médio e condenado a galés perpétuas. Felisberto foi absolvido por falta de provas. No entanto, o promotor julgou as penas brandas e apontou irregularidades cometidas pelo juiz. Pediu, assim, a abertura de um novo processo onde Lucas seria também incluído por perjúrio. Em novembro de 1863, o processo foi remetido para a Corte. Do Rio de Janeiro, um juiz concedeu a anulação pedida pelo promotor e determinou que os acusados fossem mantidos presos. Entretanto, a distância que separa a paróquia de São Patrício de Itaqui da Corte não era nada desprezível, ainda mais na segunda metade dos oitocentos. Quando a decisão chegou à Paróquia, o processo não pôde ter andamento, pois “*os réus Barcellos e Felisberto fugiram da cadeia e passaram ao outro lado do rio*”⁵⁰⁰.

O processo-crime contra Antônio permite refletir a respeito dos vínculos estabelecidos por ele. Como ficou explícito, Barcellos era um dos homens mais abastados de seu distrito. Neste sentido, as relações de vizinhança não podem ser consideradas horizontais e, sim, verticais. Estando longe de seus familiares e, não se utilizando da estratégia do matrimônio, os vínculos de parentesco de Antônio estão calcados na ilegitimidade, o que, talvez, para um membro da elite agrária não fosse uma boa opção. Ainda no parentesco, podemos pensar sobre a gama de compadres e, relacionando-os à hierarquia social, também, eram vínculos verticais. E verticais também eram suas amizades. Os vínculos de clientela, também, aparecem tanto nas testemunhas que de certa forma não apontam o réu como culpado, quanto na figura de Lucas Teixeira que além de ser peão e “*homem de confiança*” de Barcellos, sua mãe também era sua agregada.

⁵⁰⁰ APRGS – 1º Cartório Cível e Crime, Processo Crime, Itaqui, 1863, mç 47, n° 2078.

Ficou demonstrada, também, a capacidade de mobilizar, ao menos, pequenos bandos para resolver seus problemas cotidianos. Bando este, composto por vizinhos, amigos e subordinados. Em contrapartida, a capacidade de ação de Barcellos e seu capital material levou à constituição de inimigos em grupos de estratos inferiores na hierarquia, como os irmãos e parentes da vítima. Assim como, muito provavelmente, entre alguns de seus pares expressando pela interferência do próprio juiz no processo.

Através dos relatos feitos por testemunhas, vítimas, réus... é possível perceber um pouco do cotidiano rural, por vezes, também marcado pela violência que se justificava em prol de defender o nome, a honra e alguma vaca ou ovelha daqueles que usufruíam o privilégio de ocupar o topo da hierarquia social. A teia das relações dava sustentáculo e ratificava o poder de mando que chegava até ao uso da farda militar para defender interesses ora pessoal, ora familiar. Fosse em processos de furto de gado, fosse em calúnias ou até em homicídios.

Não bastava, portanto, ter recursos econômicos. Era preciso demonstrar que gozava de privilégios e *status*, calcados em relações horizontais e/ou entre os pares como, por exemplo, amizade e compadrio com membros do judiciário. Vínculos verticais consolidados com subordinados na hierarquia social, nenhum ex ou atual escravo, peão, capataz ou

agregado que, dificilmente, virar-se-ia contra os interesses de seus benfeitores. Sem deixar de mencionar toda a rede de parentesco que aparece dentre os envolvidos, muitas vezes, sem ter valor legal. Lá estava a irmã, a tia, o genro, o primo e, até mesmo, o pai ajudando com seu relato o parente que necessitava, mantendo vivos os laços de fidelidade e lealdade que fundavam a reciprocidade, até mesmo durante as brigas.

Era, ao que tudo indica, público e notório os desentendimentos entre José Pereira de Escovar e Amâncio Machado Palmeiro. Apesar dos conflitos versarem sobre pedaços de terras, animais desaquerenciados, partes de legítimas compradas, pode-se perceber outras questões por trás das ações. Ambos deveriam ter travado uma disputa pessoal por reconhecimento social na localidade em que viviam. De certa forma, Amâncio deveria contar com seu prestígio advindo do compadrio e José do peso da farda da Guarda Nacional. Mas o fato inegável era que, se tratava de uma disputa entre os pares. Que não deveria ser exclusiva destes dois sujeitos da fronteira na segunda metade do XIX.

De todos, sem sombra de dúvidas, os Fernandes Lima possuíam uma teia de relações que se configurou em um capital relacional passado, no mínimo, por três gerações. Talvez, realmente, tivesse envolvidos com algumas querelas acerca do furto de gado, mas desviavam o foco de si dando queixa de terceiros. Seus vínculos não lhes faltavam no momento em que precisavam defender-se ou acusar alguém. Para além do gado e da charqueada clandestina, sua posição devia render-lhes alguns inimigos que poderiam usar de alguma situação para denegrir a reputação da família. Mesmo em momentos de crise, apesar de algumas situações que fugiram ao controle de seus membros, a família permaneceu unida, repassando suspeitas internas para terceiros. Parece que, muito provavelmente, com auxílio da farda, para os membros desta família era mais fácil mobilizar gente. Muitos deles, também, de

estratos inferiores. Contudo, a extensa rede de relações que provinha da parentela consanguínea e/ou espiritual, deveria fazer diferença nestes momentos.

Independente do posto de antiguidade na terra, os Barcellos também estavam envolvidos em querelas que extrapolaram os autos cíveis. O capitão, ao que tudo indica, tinha cabedal material e imaterial suficiente para ser utilizado quando fosse necessário. Contudo, talvez, não tenha sido suficiente para legar para seus filhos, ao menos para aqueles que se envolveram em querelas em conjunto com os Fernandes Lima, pareciam ser o ponto vulnerável onde as acuações foram remetidas. Mesmo assim, eles circulavam em conjunto com a elite abastada local e, também, contaram com alguns subordinados leais.

Quanto às testemunhas e até membros do judiciário, é lícito afirmar “que aos costumes” nem sempre explicitavam seus vínculos com as partes envolvidas nos processos. Num universo de fronteira, na segunda metade dos oitocentos, ser e se manter elite envolvia *status*, poder, prestígio e reconhecimento social que advinham, sim, do capital material, mas sem sombra de dúvida estavam alicerçados no capital relacional construído não apenas com os pares abastados da localidade, mas também, com aqueles que de posição inferior na hierarquia social. Ao que tudo indica, as relações se mantinham muito semelhantes as do antigo regime dos tempos coloniais, e não é ousado afirmar que sobreviveram ao XIX, passando ser parte constituinte da República se instaurava. O novo coronel deveria ser descendente do antigo, mas isto já seria outra história. No momento, resta afirmar que, quando no jogo das relações falhava a reciprocidade, sempre, quando parecia não ter saída, tinha o outro lado do rio...

ANOTAÇÕES FINAIS

Enfim tentarei aqui esboçar algumas considerações finais. Como o leitor pode perceber ao longo do texto que utilizei com muita frequência os termos “talvez” e “possivelmente”. Isto em decorrência do meu receio em afirmar o que não podia “ver” ou comprovar com as fontes.

As três famílias abastadas do local, apesar de no final do período estudado, terem ou estarem construindo moradia na cidade, pertenciam essencialmente a um universo rural. E da vivência no campo emergiam seus comportamentos. Para além de uma totalidade muito mais complexa e hierarquizada, tentei perceber as estratégias que pautaram a ação e as relações dos sujeitos e das famílias. No caso das três, elas se fizeram enquanto elite em função da produção pastoril que abastecia o mercado charqueador, que por seu turno abastecia os centros consumidores do seu produto. Sua ascensão econômica foi viabilizada pela produção extensiva em regiões de fronteira agrária aberta e pela “preia” do gado errante. Só que as terras foram sendo ocupadas e as famílias tiveram que traçar estratégias de reprodução social para se manterem enquanto elite agrária.

Contudo, para ser elite, não bastava ter terras, gados e acumular recursos materiais. Isto era sim um instrumento importante para ser elite, mas não o único que mantinha o sujeito e/ou a família em tão seletivo grupo. Os membros deste grupo tentaram

investir em outras frentes, com o passar das gerações. Alguns padrões de comportamento se alteravam, mas boa parte deles permaneceram.

Como foi possível perceber, com o estudo das trajetórias, eram poucos os que pertenciam a elite abastada local. Um grupo reduzido de famílias concentrava praticamente a metade das terras e do rebanho na metade do século XIX. Este processo contribuiu para que a elite agrária também o fosse em outros setores da vida social. A velha máxima de que poucos detinham muito também se reproduzia na antiga paróquia de São Patrício de Itaquí.

O patrimônio individual do sujeito era importante, mas ao que tudo indica a atuação dos membros da família em diferentes frentes garantia a possibilidade de estabelecer vínculos nas mais variadas áreas e esferas sociais, o que gerava um cabedal significativo na sociedade em questão. E é lícito pensar que fazia parte de seu comportamento estabelecer diferentes vínculos com os demais segmentos sociais. O capital material era, sem sombra de dúvidas, respaldado pelo “capital relacional”. Não bastava ter extensões de terra, tinha que “figurar prateado” para se distinguir dos demais. Não bastava ter um rebanho com muitas cabeças: “toda a cidade” deveria clamar por justiça caso seu nome e o de sua família fosse caluniado. Não bastava ser reconhecido por toda a gente: seu principal “inimigo político” deveria ser segregado entre os pares.

A condição fronteiriça interferia nas relações de *status*, poder e riqueza. A ocupação de significativas porções de terras e a constituição de rebanho com inúmeras cabeças, deram origem às melhores famílias da terra. E ao que tudo indica assim, por muito tempo, em função de seus ajustes internos, reprodução social e alianças permaneceram. Seus

membros participaram da vida política, a ponto de “criar” um novo município, no caso Itaquí. Também concentraram patentes militares, em especial da Guarda Nacional. Favoreciam os amigos, compadres e vizinhos, mas também eram implacáveis quando seu poder era cerceado. Utilizavam-se de suas relações para colocar suas gentes no aparato, administrativo-burocrático e também no judiciário e vice-versa. Nestes casos, em especial, a reciprocidade ganhava corpo e tinha um peso significativo. Portanto a multiplicação das relações e alianças sociais tinham um peso considerável, para o grupo em questão, no alvorecer do século XX.

Tais sujeitos e suas famílias, ao que parece, eram diferentes dos demais. Das fontes levantadas, se tem a falsa impressão de que o contexto não interferia negativamente em suas trajetórias. Parece que o processo de medir e demarcar terras não os afetou, pois continuaram concentrando terras. Parece também que os conflitos do período também não comprometeram o crescimento de seus rebanhos nem tampouco sua reprodução biológica ou social. Muito menos sofreram com escassez de mão-de-obra, pois se não tinham escravos tinham os posteiros, agregados, os compadres, e todos os demais homens livres e pobres sob seu comando.

Dentre as famílias em questão é possível estabelecer algumas comparações. Na prática sucessória em si, ou melhor, na partilha dos bens, não foi possível perceber um herdeiro preferencial. Contudo, existiam herdeiros prediletos em frentes diferentes sim. Se um passava a concentrar a terra, outro poderia concentrar patentes militares, e um terceiro estudar para tornar-se ilustre advogado ou médico. Sucessor era aquele que ocupava o papel do pai, que não necessariamente fica só com os bens materiais, mas também com o imaterial. Colocar os filhos em diferentes frentes ajudava a manter os patrimônios e garantida a perpetuação do

poder da família. Se a terra era dividida, se acessava a ela de outras maneiras, incluindo a mercantilização.

A elite rude da fronteira enobreceu. Não apenas pelo título de barão recebido por um de seus membros no último suspiro do Império, mas por uma melhoria perceptível no seu padrão de vida. Com o passar do tempo, foi possível ver que este passava a ter um peso maior na constituição dos montes partilhados. As moradas se tornaram mais requintadas, não apenas pelas descrições das benfeitorias, mas pelo gasto com utensílios e mobiliários além de joias e objetos de locomoção. Não raro, passaram a ter também além de uma boa casa na fazenda, outra nas ruas principais da cidade. Doar algum recurso para igreja ou pertencer a alguma confraria, também era recorrente, pois além de demonstrar fortuna, demonstrava o “caráter temente a Deus”, dos homens de fronteira. Pelas boas obras se media a moral dos homens da época. E seu *status* também, por exemplo: todos estavam envolvidos com a construção do teatro, sendo acionistas do mesmo.

Nem só de estancieiros-militares se constituía a elite, porém na paróquia pôde-se encontrar bons exemplos deste conhecido, e quase lendário personagem histórico. Em três famílias que concentravam terras e gado teve-se a presença de dois Comandantes de Fronteira. Em ambos os casos, observei, coincidentemente ou não, uma ascensão das respectivas parentelas aos postos de oficiais da Guarda Nacional. Ao menos, era público e notório que um deles havia usado da farda, inúmeras vezes, para demonstrar poder e mobilizar pessoas em benefício próprio e de seus familiares. Prática herdada não apenas pelos filhos, mas também pelos netos.

Em relação ao patrimônio material percebi práticas utilizadas que remetem ao período colonial. A presença da terça e do dote eram maneiras de burlar as leis que pregavam a igualdade entre os herdeiros, legadas do além-mar. Os testamentos e os codicilos demonstravam também certo padrão de comportamento que distinguia o grupo dos demais segmentos. As antecipações de herança até certo ponto também mostram uma preocupação que ia além dos interesses individuais em prol da família. Ao ajudar o filho a se estabelecer estava-se tentando manter ou ampliar o poder de reprodução da própria família. Contudo, dificilmente conseguiriam estabelecer todos os filhos da mesma forma. Ao que tudo indica os primogênitos varões levariam vantagem na hora de concentrar a terra.

O dote, ou antecipação de herança, a terça, os matrimônios consanguíneos, eram sim estratégias para manter o poder material da família para que, mesmo com a divisão do patrimônio, os sucessores tivessem êxito em se estabelecer. Algo importante a ser destacado, ao que tudo indica, o filho mais bem sucedido em termos econômicos era aquele que tinha conseguido acumular recursos em paralelo com seu progenitor. Muitas vezes estes herdeiros, não esperavam a partilha de seus antecessores para iniciar seu próprio processo de ser senhor de terras e gado e/ou seu ciclo familiar. Contudo, ao que tudo indica, a construção do patrimônio começava pela prática da pecuária nas terras da família.

Os vínculos eram de suma importância, contudo eles tinham que carregar mais qualidade que quantidade. E deveriam ainda mais, carregar consigo reciprocidade. Ou melhor, como já foi afirmado, para se manter entre os mais abastados era necessário um conjunto eficiente de alianças, nas mais diferentes frentes, com os mais diversos segmentos sociais. Deveriam ser estabelecidos portanto horizontalmente com os pares e também em um sentido vertical, com médios e pequenos criadores, possuidores de terras, comerciantes, peões

ou capatazes, homens livres e pobres, vizinhos ou agregados, ex-escravos e alguns descendentes de “índios-missionários”. Todos poderiam ser mobilizados quando necessários, contudo só eram recíprocos aqueles que não faltavam com a solidariedade entre os pares e a lealdade com o “seu senhor”.

Ao que tudo indica, estes sujeitos e suas famílias buscaram não apenas estabelecer os vínculos, mas também reafirmá-los ou reiterá-los ao longo do tempo, pelo mesmo sujeito ou pela nova geração. Do compadrio ao matrimônio, da vizinhança ao compadrio, da amizade ao compadrio, da consanguinidade aos negócios. E assim por diante... Em um círculo às vezes mais fechado, seletivo aos parentes, às vezes aberto para novos membros. Era importante acumular, mas também manter, o “capital relacional”, e o sucesso desta empreitada estava em estabelecer vínculos de reciprocidade com todos os segmentos sociais. Os matrimônios endogâmicos e entre vizinhos, eram uma forma de manter as terras da família bem como de ampliar as possessões contíguas. Mesmo que a mulher não contasse com um dote, no futuro, no processo de sucessão ela receberia seus quinhões.

As tensões intra e extrafamiliares emergiram principalmente em função do “maior e melhor” patrimônio, a terra. Interessante que tais disputas, não apareceram única e exclusivamente na hora de partilhar os quinhões nos momentos sucessórios, mas também na hora de demarcar cada pedaço de terra, herdado ou comprado. Daí surgiram questões a serem resolvidas com vizinhos, fossem eles apenas vizinhos, fossem parentes consanguíneos, ou aparentados. As querelas poderiam ser novas ou antigas, mas de fato ocorriam e dispensavam tempo e recursos, materiais e imateriais. Na hora de proteger o que achavam ser seu direito, houve cisões na família, brigas entre pares e demonstração de poder perante os menos afortunados.

Era da qualidade dos vínculos estabelecidos, do capital relacional e não apenas do patrimônio material que a elite se reproduzia e se mantinha. Comparando as três famílias pôde-se confirmar esta questão. O caso dos Barcellos difere dos Pereira de Escovar e dos Fernandes Lima neste sentido. O primeiro se estabeleceu depois na antiga paróquia de São Patrício de Itaqui. Acumulou um cabedal reconhecido inclusive por seus contemporâneos. Estabeleceu muitos vínculos, e alguns deles não lhes faltaram com a reciprocidade. Contudo, talvez em função de ter um comportamento social diferente daqueles que já se entendiam enquanto elite, tenha comprometido o capital relacional que este legou aos filhos. Explicitando mais, apesar de ter tido uma preocupação em amparar seus descendentes, o concubinato, e ilegitimidade dos filhos e a dificuldade em estabelecer um número maior de relações “tradicionais” com as antigas famílias da terra tenha contribuído para tal processo.

Os Pereira de Escovar e os Fernandes Lima utilizaram-se muito mais das práticas “tradicionais” de reprodução da elite. Talvez por estarem estabelecidos há mais tempo na localidade, foi possível estabelecer casamentos endogâmicos e também alianças matrimoniais com outras das melhores famílias da terra. Quanto ao compadrio, foram requisitados ou deram os seus filhos a batizar, não apenas dentro da família consanguínea e nem com segmentos inferiores, mas também entre os pares. Também, ao que tudo indica, a estratégia de ajudar os filhos e colocá-los em frentes diferentes para compensar uma concentração de terras por parte de alguns, foi estratégia recorrente não utilizada pelos Barcellos e também contribuiu para a permanência dos descendentes na elite.

Uma questão chamou atenção: as famílias em questão praticamente não se relacionaram no período do estudo. O que me leva a pensar que não pertenciam a um mesmo

agrupamento social. Ou seja, era possível que na fronteira oeste existissem tantos bandos correspondentes ao número de famílias que se revezaram ou permaneciam no topo da hierarquia social. Contudo, a prática seria mais eficiente se mobilizasse gente de diferentes estratos. Precisava-se ter os vínculos clientelares, que muitas vezes eram reiterados pelo compadrio. Porém, era necessário que os vínculos de amizade com os pares também fosse cultivado. Assim, as armas, a burocracia e a justiça ajudariam na manutenção do poder e do prestígio que emanavam do reconhecimento social e do patrimônio material.

Ao que tudo indica as práticas bem sucedidas de características pré-capitalistas foram a base deste grupo na antessala do século XX. E, assegurou às futuras gerações a inserção econômica e política na República que se iniciava. Um deles foi deputado federal, outro se sabe que foi da província. Um Pereira de Escovar, outro Fernandes Lima. Sabe-se que duas das três famílias, uma até mais especial, manteve seu patrimônio século XX a dentro. Possivelmente os descendentes dos antigos coronéis tenham sido os coronéis da República oligárquica, mas isto é apenas uma hipótese. Resta afirmar que, no limite da fronteira oeste, os luso-brasileiros que ali se estabeleceram e se construíram como as “melhores famílias da terra” reproduziram, ao longo da segunda metade dos oitocentos, muito do comportamento legado do além-mar, que se perpetuou na sociedade dos “trópicos” ao longo dos anos coloniais e do Império.

No “*Rodeio das Relações*”, talvez eu tenha circulado entre os temas... “Meu lugar qualquer” tinha muito mais de comum em relação à sociedade mais ampla em que estava inserido do que pude constatar. Talvez eu não tenha conseguido achar o seu “excepcional normal”. Mas quem sabe aqui, tenha feito um pouco “do nome e do como” os membros da elite, ligavam passado e futuro, em suas estratégias de reprodução.

POSFÁCIO

Colocar um ponto final é uma tarefa tão difícil quanto escrever um começo. Em algum momento de minha dissertação de mestrado escrevi que era fácil escolher um objeto de pesquisa, difícil era justificá-lo. Continuo pensando isto. São as escolhas feitas, consciente e inconscientemente, que constroem o que somos e seremos. A ação sobre o tempo e o espaço, os vínculos que estabelecemos nas mais variadas instâncias do vivido. Relato nas próximas linhas um pouco da minha trajetória durante os anos que duraram este trabalho.

Um dia, ao ler um dos meus textos, meu orientador me disse, mais uma vez: “para de lamentar aqui, deixa para introdução”. Juro que não esqueci e, também, não resisti. Não pretendo aqui construir nenhum “muro das lamentações”, mas... o leitor pode pular esta parte sem perder muita coisa.

Este trabalho é fruto de muitas tentativas e erros. Explicitando mais, eu queria fazer algo realmente diferente do que já havia sido feito. Contudo, a pretensão sempre esbarra nas possibilidades, nos limites que cada um tem, seja físico, emocional, material. Sem desmerecer o meu próprio trabalho, não queria repetir o que fiz no mestrado, usar uma metodologia já consagrada e aplicar para um espaço que ainda não tinha sido estudado. Mas por que não permanecer na História Agrária? Primeiro, porque queria outro desafio, queria trabalhar mais em História Social, queria ver mais “de perto” a ação dos sujeitos. Segundo,

porque já tinha percebido que para entender determinados comportamentos, inclusive, em sociedades agrárias, era necessário estudar família.

Para tal, preciso retornar a 2001. Algumas situações sempre podem alterar a trajetória que planejamos ou mudar a visão sobre a história até então estabelecida. No meu caso, uma delas foi a seguinte: Quando ainda estava no Mestrado, em belo dia, fui dar uma volta despretensiosa, entrei em uma livraria e resolvi olhar os livros dispostos na prateleira da história. Olhei muitos, até que retirei um da estante e com ele permaneci um bom tempo. Tive que comprá-lo. Mas não tinha como parar de ler, não tinha como não ambicionar fazer aquilo. Desde aquele dia, até hoje, confesso que a “herança imaterial” de Giovanni Levi, me encanta e me fascina.

Ao amadurecer minha forma de entender história, compreendi que fazer o que se entende por “Micro-História” era uma “utopia” a ser perseguida. Assim, resolvi continuar com o espaço que já tinha algum conhecimento, e algumas fontes acumuladas. Afinal, também era um “lugar qualquer”, “onde aparentemente nada de excepcional havia ocorrido”. Tendo isso em mente, ao montar o projeto de doutorado pretendia seguir os passos, fazer uma Prosopografia de um grupo, que considerasse o sujeito e a família, levantar uma quantidade de informações do espaço escolhido, para, então, tentar quem sabe ousar na almejada metodologia.

Ao decidir o grupo que trabalharia, só tinha certeza de uma coisa, queria fontes. Ou melhor, queria ter a possibilidade de encontrar mais informações sobre o que eu pesquisaria. Sem deixar de mencionar, também, que na época, praticamente, não se tinha trabalhos sobre os que ocupavam o topo da hierarquia social no século XIX. Logo, como é de

senso comum *savant*, os estratos superiores sempre estão mais representados. Assim, porque não, as famílias da elite⁵⁰¹ rural da antiga paróquia?

Feitas as seleções, aprovada em dois programas⁵⁰² e a triste realidade, não contar com uma bolsa que permitisse a dedicação exclusiva para efetuar os estudos. Neste momento, então, para começar os desafios, optei por ficar no Rio Grande Sul, onde meu orientador já havia me recebido, desde antes da seleção, com sua especial atenção, e onde poderia transferir meu trabalho. A intenção aqui não é fazer um tratado sobre as barreiras intransponíveis e cansar o leitor. Mas deixar claras as limitações e as diferenças, sim, porque elas existem, em quem pode se dedicar apenas à sua tese, e quem tem que a dividir com o trabalho. Sendo que, no meu caso, sempre optei em preterir o segundo em função do primeiro, pois a meu ver, a “obrigação” com os alunos está sempre em primeiro lugar.

Como remodelar um tema, recortar um objeto, achar outra metodologia... Entre o que se deseja e o que se consegue pode existir um precipício, ou o caos. Voltar para a História Agrária, ir para História da Família... Mantive a opção pela família rural, contudo não seria possível trabalhar todas as famílias abastadas. Mas quais selecionaria? Optei por aquelas que mais se repetiam nos fundos documentais. Neste momento, ao buscar outras bibliografias deparei-me com Jose Maria Imízcoz e a metodologia das redes sociais. Parecia ter encontrado a solução. Traçaria a teia das “minhas famílias”! Sim, simples assim... Ledo engano...

⁵⁰¹ Importante agradecer a Martha Hameister e Tiago Gil, pelas primeiras indicações de leitura e outras sugestões sobre as elites em geral. Lá nos idos anos de 2006, se eu tivesse seguido todas as sugestões o caminho talvez tivesse sido mais fácil.

⁵⁰² Não posso deixar de mencionar a receptividade dos professores da UFRJ, em especial ao professor Antônio Carlos Jucá de Sampaio, que iria me orientar. E as tentativas de conseguir um emprego no Rio de Janeiro para suprir a falta da bolsa.

Preciso registrar outra situação. Neste ínterim, em uma das primeiras reuniões de orientação, ao falarmos sobre Itaquí, meu orientador contou-me uma história de família, e disse, lembro-me como se fosse hoje: “se encontrares algo, deles pega a referência!”. Na hora, achei que “conhecia” algum daqueles sujeitos. Como não tinha certeza, esperei chegar em casa para conferir. Sim, uma das famílias que havia selecionado para trabalhar era um dos ramos da família do meu professor! Não, até então, nós não sabíamos desta, por que não, feliz coincidência.

Quanto mais lia sobre o tema, mais entrelaçava na teia! Ao terminar o primeiro ano do doutoramento, algumas fontes levantadas, algumas leituras incorporadas. Rumei à fronteira para transcrever os registros paroquiais que permitiram observar várias questões necessárias. E aí veio a primeira negativa dos responsáveis por salvaguardar tão estimado acervo. Como fazer, para suprir a ausência?

Voltei aos arquivos! Passeia a levantar todas as fontes, dos mais diferentes tipos e fundos, em que apareciam os nomes e sobrenomes que conhecia e que as famílias estavam ligadas, por qualquer tipo de vínculo. Nesta altura, já sabia do acervo foto-filmado dos “mórmons”. Mas a necessidade material me jogou para longe dos arquivos e distante de algum “centro de estudo da família”, já contava com a ajuda de um colaborador⁵⁰³, seria inviável “contratar” outro. Foi difícil adaptar-me na outra província, distante dos meus amigos e familiares, distante do pós, do meu orientador, do arquivo, das fontes... Sim, porque muitas idéias nascem daquele momento, daquele tempo, em que o pesquisador está lá, debruçado, transcrevendo suas fontes.

⁵⁰³ Preciso registrar minha dívida com Cesar Pereira, foram quase três anos em que este transcreveu as fontes que eu havia levantando no APRGS. Ainda mais, discutiu e me aguentou a falar, pelos cotovelos, de Itaquí e de tantas outras questões.

Tentei suprir a ausência dos registros paroquiais por uma diversidade de processos judiciais. Chegado o momento da qualificação, o que tinha sido possível de levantar em tais condições, não parecia suficiente. Os professores da banca⁵⁰⁴ alertaram para a necessidade dos assentos batismais. Retornei a insistir com os párocos, várias vezes, solicitei a Mitra, pedi para Cúria intervir, sempre sem êxito. Argumentava que, quando havia montado o projeto, e fui lá catalogar os livros que sobreviveram ao tempo, eles haviam permitido a pesquisa, mas tudo em vão.

No final de 2010, fiquei sabendo através da mídia que o bispo da Diocese de Uruguaiana havia mudado. Esperança... Em mais um contato, desta vez com um ofício do pós-graduação e depois de muita insistência os registros foram liberados para consulta. Cada página foi fotografada, desesperadamente entre o Natal e o Ano Novo, antes que os padres mudassem de idéia⁵⁰⁵.

Foram mais de 4.500 fotos, apenas dos registros de batismos. Era humanamente impossível conseguir transcrever sozinha, naquele momento tendo que terminar de analisar as outras fontes. Uma nova pessoa foi contatada para ajudar na empreitada. No final do tempo estipulado, de todos os livros, ela não tinha terminado o primeiro. O desespero tomou conta, o chão realmente se abriu entre os pés. Retomado o rumo, outro pesquisador se comprometeu a transcrever em troca de um banco de dados que eu já possuía e a ele seria útil. Em dezembro estava com a metade dos livros em mãos. Quando passei a fazer uma simples

⁵⁰⁴ Agradeço também aos professores, Ana Scott, Fábio Kükn e Helen Osório pela leitura do trabalho e pelas sugestões.

⁵⁰⁵ Neste momento, contei com a preciosa ajuda de Mateus, e sua mega câmera. Éramos os dois em uma salinha menor que dois metros quadrados, sem ventilação e fazia mais de quarenta e muitos graus na fronteira. Ainda bem que depois de cada dia trabalhado, podíamos contar com um “autêntico boteco de fronteira”, onde tinha uma “bud-litrão” bem gelada, “chimbiada” da república vizinha e saboreada com a brisa do rio Uruguai.

conferência do trabalho, muitos erros foram detectados, o que inviabilizaria qualquer análise. Já não tinha mais tempo, resolvi de fato desistir. Em conversa com meu orientador, resolvemos “achar” alguém que nos ajudasse, em tempo recorde. Eis que, dias atrás consegui de fato “juntar” todos os assentos. Como diriam meus queridos orientandos de 2011: “os batismos encantados estão prontos professora”? Agora sim⁵⁰⁶, meus queridos, mas confesso aqui que foi pouco o tempo para pensar sobre eles!

Em todo este tempo, em função de me encontrar em estágio probatório, não consegui também realizar outro sonho, o de poder fazer algum tipo de concentrado “sanduíche” que me possibilitasse aprofundar leituras e discussões sobre o tema.

Uma ressalva tem que ser feita, é sim complicado trabalhar e estudar. Preparar aulas sobre vários períodos e questões da História, e depois retomar o objeto de pesquisa, e vice-versa. Não quero dar a impressão ao leitor que o trabalho é um fardo, muito pelo contrário ele, no meu caso é responsável por realizações profissionais e pessoais. Exemplificado, a estrutura onde trabalho e meus alunos me ajudaram muito. Em 2010 participamos da 2ª ONHB, em 2011 da terceira. Isto rendeu para nós a façanha de chegar com duas equipes na final e conquistar uma medalha de prata, a única do sul do Brasil, até o presente momento. Quem conhece os números desta olimpíada pode entender melhor minhas linhas. Muitas discussões surgiram sobre os mais variados temas da História do Brasil, fora da sala de aula, até nos finais de semana.

As olimpíadas acrescida pela paixão pela minha pesquisa de doutoramento, rendeu outros frutos. Isto não dito por mim, mas pelos meus orientandos, sim orientandos! No

⁵⁰⁶ Aproveito o momento para agradecer a imensa ajuda de Mathias Scherer e Franciele Ferro, sem eles, esta parte não teria ficado pronta. Nenhum valor e por mais que eu agradeça vou conseguir saldar minha dívida com vocês.

início do ano letivo de 2011, entre as olimpíadas, para minha feliz surpresa, fui procurada por sete jovens, que cursavam o ensino técnico em agropecuária para desenvolver pesquisa na área de história. Propus, então, a eles que trabalhassem com algumas fontes que havia levantado, mas não estava usando. Eles concordaram, formou-se o grupo de pesquisa Família e Universo Rural do XIX, por eles apelidado de “time de futebol 7”. Com eles pude, então, discutir um pouco de história e de Itaqui. Eles me proporcionaram poder fazer o que até então não tivera oportunidade, dialogar para além das quatro paredes do meu escritório e aprender! Nenhum deles foi cursar história, o que me causa um “nozinho no peito”, mas, talvez, torne a situação ainda mais significativa. Eles apresentaram pôsteres, mesas redondas e ganharam até destaque. Hoje, dois deles estão no Instituto, um cursando agronomia e outro, a matemática, com mais três do ensino técnico, continuam desenvolvendo a pesquisa, ao menos este ano.

Por outro lado, muitos foram os percalços, muitas as crises. Em especial com o tema. Era difícil perceber os vínculos e relações dos sujeitos e das suas famílias lá no século XIX, se não conseguia entender as escolhas e estratégias minhas, dos meus vizinhos, amigos, parentes... Sem deixar de mencionar, minha dificuldade em lidar com questões sociais e o estudo qualitativo⁵⁰⁷. Tive também uma imensa dificuldade em deduzir o que não conseguia ver nas fontes. Outra questão foi a dificuldade de dialogar com os trabalhos lidos, pois poucos são para o mesmo período.

Desculpe se a leitura está cansativa, mas precisava contar alguns dos fragmentos da minha trajetória nestes anos, sem férias e por fim, praticamente, sem convívio

⁵⁰⁷ Aproveito aqui para registrar outra pessoa, a quem tenho profunda admiração pelo trabalho que realiza, a professora e amiga Manoela da Silva Pedroza. Obrigada pelas inúmeras leituras dos meus textos, obrigada pelas sugestões e “puxões de orelha”. Para além do papel, me mostrou que a dificuldade que eu tinha em escrever era um comportamento antigo. Ajudou-me a perceber meu problema, e também a enfrentá-lo sem deixar que eu tivesse “pena” de mim. Se o trabalho não ficou melhor, foi por que eu não consegui dar conta de suas excepcionais contribuições.

social para além do trabalho. Desaprendi a conversar de outras coisas, deixei de “ser eu” e virei “a tese. Bom, se até mesmo o computador não aguentou e pegou fogo! Sim, estragar era pouco, ele tinha que pegar fogo⁵⁰⁸. Esta é uma versão da minha pequena história.

Por fim, quanto à ligação com o espaço estudado, ela existe! Tem uma canção que diz mais ou menos o seguinte: “...*meu Itaqui, esta saudade que de mim não sai...*”, na verdade não tenho saudade de Itaqui, mas sim, dos vínculos que lá fiz e dos momentos que lá vivi! Tudo o que se vive compõem o que nós somos. As escolhas que fizemos, são opções em sua maioria racionais, necessidades materiais e emocionais. Contudo, nossa ação é limitada pelas conjunturas e estruturas da sociedade em que vivemos. Nossas relações tecidas nas mais diferentes esferas da convivência dão suporte para alcançar nossos objetivos. Então, sempre é bom lembrar: “...*olhos abertos, o longe é perto, o que vale é o sonho...*”!

⁵⁰⁸ Agradeço aos profissionais da Opção Informática, por terem conseguido salvar as informações de um HD “derretido”.

FONTES MANUSCRITAS**ARQUIVO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL**

Registros Paroquiais de Terras. São Patrício de Itaqui. 1856-1857.

Inventários *post-mortem*. Cartório de Órfão e Ausentes e Cartório Cível e Crime. Itaqui, São Francisco de Assis, Santiago, Viamão, Porto Alegre, Uruguaiana e Cachoeira do Sul. 1850-1920.

Testamentos, Ordinárias, Justificativas, Medições, Processos-Crime. Cartório Cível e Crime. Itaqui, São Francisco de Assis, Santiago, Viamão, Porto Alegre, Uruguaiana e Cachoeira do Sul. 1850- 1920.

Tabelionato. Itaqui, Santiago e São Francisco de Assis. 1850-1900.

ARQUIVO HISTÓRICO DO RIO GRANDE DO SUL

Autos de Legitimação de Posse. Itaqui.

Correspondência Municipal de Itaqui. Correspondência expedida (1859-1889).

Correspondência Municipal de São Borja. Correspondência expedida (1858)

Correspondência de Terras Públicas. Correspondência expedida (1859-1881)

ARQUIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Lista de Qualificação da Reserva da Guarda Nacional. (1859)

FONTES IMPRESSAS

AVE-LALLEMAND, Robert. *Viagem pela Província do Rio Grande do Sul (1858)*. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: USP, 1980.

Censos do IBGE. Rio Grande do Sul, ano de 1872.

De Província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul – censos do RS: 1803 a 1950. Porto Alegre: FEE, 1981.

ISABELLE, Arsène. *Viagem ao Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1983.

MARENCO, C; CAMARGO, N. *Itaqui 120 anos*. Editora Intermédio, 1979.

SAINT-HILAIRE, Auguste. *Viagem ao Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Martins livreiro, 1987.

SILVEIRA, Hemetério José. *As missões orientais e seus antigos domínios*. Porto Alegre: ERUS, 1979.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, A. (org). *Colcha de Retalhos. Estudos sobre a família no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1982.

ALMEIDA, A. M. *Família e história: questões metodológicas*. XVI Congresso Brasileiro de Economia Doméstica. Mesa Redonda. São Paulo, 2001. In: http://www.usp.br/nemge/textos_seminario_familia/fam_hist_metodologicas_almeida.pdf

ALENCASTRO, L. F. (org). *História da Vida Privada no Brasil: Império*. v 2. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

AMORIM, M. Reprodução social da família no século XIX: estudos de caso. In: VIEIRA, B. (org). *Grupos Sociais e Estratificação Social em Portugal no Século XIX*. Lisboa : Centro de Estudos de História Contemporânea Portuguesa, 2004a. pp. 165-191.

_____. Reprodução biológica e reprodução social: comportamento diferenciais oitocentistas nas Lajes do Pico. *Revista Demográfica Histórica*. nº XXII, I, 2004b. PP 43-76.

AMORIM, M; DURÃES, M; FERREIRA, A. Bases de dados genealógicas da família em Portugal. Análises comparativas (do Antigo Regime à Contemporaneidade). In: GONZÁLEZ, F. (coord). *La historia de la familia em la península Ibérica, balance regional y perspevtivas: homenaje a Peter Lastell*. Cuenca: Ed. Universidad de Castilla – La Mancha, 2008. pp 331-370.

- BACELLAR, C. A. *Os Senhores da Terra. Família e sistema sucessório de engenho do oeste paulista*. Campinas: CMU/UNICAMP, 1997.
- BACELLAR, C. A. P. ; SCOTT, A. S. V. ; BASSANEZI, M. Quarenta anos de demografia histórica. In: *Revista Brasileira de Estudos da População*. São Paulo, v. 22, n. 2, 2005. pp. 339-350
- BARÇANTE, E. Família e elites no agro fluminense: Cantagalo do oitocentos. In: *Anais do II Colóquio do LAHES*. Juíz de Fora: Clio Edições, 2008.
- BERTRAND, M. Historia Social y análisis micro histórico. In: *Cuadernos Digitales: publicacion eletrônica em historia, arquivística y estúdios sociales*. v 6, nº17. Costa Rica, 2002.
- BJERG M.; OTERO, H. (comp). *Imigracion y redes sociales en la Argentina moderna*. Buenos Aires: Tandil IEHS, 1995.
- BOTELHO, T. R. Estratégias matrimoniais entre a população livre de Minas Gerais: Catas Altas do Mato Dentro, 1815-1850. In: *XIV Encontro Nacional de Estudos de População, Caxambu. XIV Encontro Nacional de Estudos de População - Anais Eletrônicos*. Belo Horizonte: ABEP, 2004. p 1-14.
- BORGES, L. Doação e família nos testamentos de Curitiba e São José dos Pinhais, século XIX. *XVI Encontro Nacional de Estudos Populacionais*. Caxambú: ABEP, 2008.

BRÜGGER, S. *Minas patriarcal – família e sociedade (São João del Rei, séculos XVIII e XIX)*. Niterói: UFF, 2002. (tese de doutorado)

BURKE, P. *Veneza e Amsterdã. Um estudo das elites do século XVII*. São Paulo: Brasiliense, 1991.

CARDOSO, C. F. *Agricultura, Escravidão e Capitalismo*. Petrópolis: Vozes, 1979.

CARVALHO, J. M. *A construção da ordem: a elite política imperial; Teatro das sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CASTRO, H. M. *Ao Sul da História: lavradores pobres na crise do trabalho escravo*. São Paulo: Brasiliense, 1987.

CÉSAR, G. *História do Rio Grande do Sul*. São Paulo: Brasil, 1981.

COMISSOLI, A. *A serviço de sua majestade: administração, elite e poderes, no extremo meridional brasileiro (1808c.-1831c.)*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2011. (tese de doutorado)

COSTA, D. *Herança e ciclo de vida: um estudo sobre família e população em Campinas, São Paulo. (1765-1850)*. Niterói: UFF, 1997. (tese de doutorado)

_____. *Mecanismos de Redistribuição da Riqueza e Formação de Famílias Proprietárias em Áreas de Fronteira: Campinas, 1795-1850*. In: *Anais do III Congresso Brasileiro de*

História Econômica e IV Conferência Internacional de História de Empresas. Curitiba, 1999.

____. Estratégias de Herança nos Estratos Superiores da Elite Campineira e a Formação da Liderança de Família no Século XIX. In: *Anais da Primeira Jornadas de História Regional Comparada.* Porto Alegre: PUCRGS, 2000. v CD-ROM.

COSTA, E. *Coroas de glória, lágrimas de sangue. A rebelião dos escravos de Demerara em 1823.* São Paulo: Companhia das Letras, 1998. pp 13-61.

COSTA, I. A estrutura familiar e domiciliária em Vila Rica no alvorecer do século XIX. In: *RIEB.* v 19. São Paulo, 1977. pp 17-34.

COSTA, R. *RS: latifúndio e identidade regional.* Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987.

CRISTILINO, C. *Litígios ao sul do Império: a lei de terras e a consolidação da política da Coroa no Rio Grande do Sul. (1850-1880).* Niterói: UFF, 2010 (tese de doutoramento).

DACANAL, J; GONZAGA, S. (org). *RS: Economia e política.* Porto Alegre: Mercado Aberto, 1979.

DACANAL, J; GONZAGA, S. (org). *RS: Cultura e ideologia.* Porto Alegre: Mercado Aberto, 1979.

DORATIOTO, F. *Maldita Guerra: nova história da Guerra do Paraguai*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002. pp 97-194.

FARIA, S. Patriarcalismo e a questão da legitimidade na historiografia brasileira. In: *Anais IX Encontro de Estudos populacionais*. Belo Horizonte, 1994, v. 1. p. 397-417.

_____. *A Colônia em Movimento: fortuna e família no cotidiano colonial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FARINATTI, L. A. E. *Sobre as Cinzas da Mata Virgem: os lavradores nacionais na província do Rio Grande do Sul (Santa Maria: 1845-1880)*. Porto Alegre: PPGH-PUCRS, 1999. (Dissertação de Mestrado).

_____. *Confins Meridionais: famílias de elite e sociedade agrária na Fronteira Sul do Brasil (1825-1865)*. Rio de Janeiro: PPG em História Social- IFCS/UFRJ, 2007. (tese de doutoramento).

FERNANDES, S. DALLA CORTE, G. (org). *Lugares para la historia. Espacio, historia regional e história local em estudio contemporáneos*. Rosario: UNR Editora.

FERTIG, A. *Clientelismo Político em Tempos Belicosos: A Guarda Nacional da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul na defesa do Império do Brasil (1850-1873)*. Santa Maria: editora da UFSM, 2010.

FLORES, M. *Crimes de fronteira: a criminalidade na fronteira meridional do Brasil (1845-1889)*. Porto Alegre: PUC-RS, 2012. (tese de doutorado)

FOLETTTO, A. *Dos campos junto ao Uruguai aos Matos em Cima da Serra: A paisagem agrária na Paróquia de São Patrício de Itaqui (1850-1889)*. Porto Alegre: UFRGS, 2003. (dissertação de mestrado)

FRAGOSO, J. *Homens de Grossa Aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

_____. A nobreza da república: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro. In: *TOPOI. Revista de História do Programa de Pós-Graduação em História*. v I. Rio de Janeiro: UFRJ, 2000. pp 45-122.

_____. Para que serve a história econômica? Notas sobre a exclusão social no Brasil. In: *Estudos Históricos*. v 29. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas. 2002a. p 3-28.

_____. Afogando em Nomes: temas e experiências em história econômica. In: *TOPOI. Revista de História do Programa de Pós-Graduação em História*. v 5. Rio de Janeiro: UFRJ, 2002b. pp 41-74.

_____. A Nobreza Vive em Bandos: política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, século XVII, algumas notas de pesquisa. In: *Tempo – Revista do Departamento de História da UFF*. Niterói, v 8, n.15, 2003. pp 11-35.

_____. *À Espera das frotas: micro-história tapuia e a nobreza principal da terra (Rio de Janeiro, c.1600 – c.1750)*. Tese apresentada no Concurso Público para Professor Titular de Teoria da História da UFRJ. Rio de Janeiro: 2005.

FRAGOSO, J.; BICALHO, M.F.; GOUVÊA, M.F. *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FRAGOSO, J; ALMEIDA, C; SAMPAIO, A. (orgs) *Conquistadores e negociantes: histórias de elites no Antigo Regime nos trópicos. (América lusa, séculos XVI a XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

GARCIA, G. *Terra, trabalho e propriedade: a estrutura agrária da campanha rio-grandense nas décadas finais do período imperial (1870-1890)*. Niterói: UFF, 2010. (tese de doutorado)

GARAVAGLIA, J. C. Las “estancias” en la campaña de Buenos Aires. Los medios de producción (1750-1815). In: FRADKIN, Raúl O. (org.) *La historia agraria del Río de la Plata colonial. Los establecimientos productivos (II)*. Buenos Aires: Centro Editor de América Latina, 1993.

_____. Las Condiciones del Crecimiento Estanciero en Buenos Aires de la primera mitad del siglo XIX. Trabajo, salarios y conflictos en las estancias de Rosas. In: GELMAN, J;

GARAVAGLIA, J. C.; ZEBERIO, B. *Expansión Capitalista y Transformaciones Regionales – Relaciones sociales y empresas agrarias en la Argentina del siglo XIX*. Buenos Aires: Editorial La Colmena, 2000.

_____. Tres estancias del sur bonaerense en un período de “transición” (1790-1834). In: BJERG, M. e REGUERA, A. (comp.) *Problemas de la Historia agraria*. Tandil: IEHS, 1995, p. 79-123.

_____. *Poder, conflicto y relaciones sociales. El Río de la Plata, XVIII-XIX*. Buenos Aires: HomoSapiens, 1999.

_____. *Pastores y Labradores de Buenos Aires: una historia agraria de la campaña bonaerense (1700-1830)*. Buenos Aires: Ediciones de la Flor, 1999.

GELMAN, J. Campesinos y estancieros. *Una región del Río de la Plata a fines de la época colonial*. Buenos Aires: Editorial Los Libros del Riel, 1998.

GIBERTI, H. *Historia económica de la ganadería argentina*. Buenos Aires: ed Solar, 1970.

GINZBURG, C. O nome e o como. In: GINZBURG, C.; CASTELNUOVO, E.; PONI, C. A *micro-história e outros ensaios*. Rio de Janeiro: Difel, 1989. pp 169-178.

GOUBERT, P. Historia local. *Revista Arrabaldes*. Ano 1, nº 1, maio/agosto, 1998. pp 69-82.

GUAZZELLI, C. *O horizonte da província: a República Rio-Grandense e os caudilhos do Rio da Prata (1835-1845)*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1997. (tese de doutorado)

HAMEISTER, M. *Para dar calor à nova povoação: estudo sobre estratégias sociais e familiares a partir dos registros batismais da Vila do Rio Grande. (1738-1763)*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2006. (tese de doutorado)

HEINZ, F. (org). *Por outra história das elites*. Rio de Janeiro: editora FGV, 2006.

HOBSBAWM, E. RANGER, T. (org). *A invenção das tradições*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002. pp 9-23 e 271-312.

IMÍZCOZ, J.M. (dir) *Elites, poder y rede social. Las élites del País Vasco y Navarra en la Edad Moderna*. Bilbao: Universidad del País Vasco, 1996a. pp 13-50.

_____. Comunidad, rede social y élites. Un análisis de la vertebración social em el Antiguo Régimen. In: IMÍZCOZ, J. M. (ed). *Elites, poder y rede social. Las élites del País Vasco y Navarra en la Edade Moderna*. Bilbao: Universidade del País Vasco, 1996b. pp 13-50.

_____. *Redes familiares y patronazgo. Aproximación al entramado social del País Vasco y Navarra em el Antiguo Régimen (siglos XV-XIX)*. Bilbao: Universidad del País Vasco, 2001. pp 19-30.

_____. Parentesco, amistad y patronazgo. La economía de las relaciones familiares em la Hora Navarra del siglo XVIII. In: FERNÁNDEZ, C.; MORENO, A. (ed). *Família y cambio*

social em Navarra e Pais Vasco. Siglos XIII al XX. Pamplona, Instituto de Ciencias para la familia, 2003. pp 165-216.

____. Actores, redes, processos: reflexiones para uma historia más global. *Revista da Faculdade de Letras – Historia, III.* v 5. Porto: 2004. pp 1-28.

KLIEMANN, L. *RS: terra e poder.* Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987.

KÜNH, F. Gente da fronteira: sociedade e família no sul da América Portuguesa – século XVIII. In: GRIJÓ, L. A. et all. *Capítulos de História do Rio Grande do Sul.* Porto Alegre: ed UFRGS, 2004. p 47-74.

____. *Gente de Fronteira: família, sociedade e poder no Sul da América Portuguesa – século XVIII.* Niterói: PPGHIST-UFF, 2006. (tese de doutoramento).

KUZNESOF, E. A família na sociedade brasileira: parentesco, clientelismo e estrutura social (São Paulo, 1700-1980). In: *Revista Brasileira de História.* v 9. nº 17. São Paulo: Marco Zero / ANPUH, 1989. pp 37-63.

LARA, S; MENDONÇA, J (orgs). *Direitos e justiça no Brasil: ensaios de história social.* Campinas: UNICAMP, 2006.

LEAL, V. N. *Coronelismo, enxada e voto: o município e o regime representativo no Brasil.* São Paulo: Alfa-Omega, 1978.

LEVI, G. Um problema de escala. In: *Relaciones*. 1981. pp 279-88.

____. Reciprocidade Mediterrânea. In: *Hispania, LX/1*. nº 204, 2000a. pp 103-126.

____. *A herança imaterial. A história de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2000b.

LEWIN, L. *Política e parentela na Paraíba: um estudo de caso da oligarquia de base familiar*. Rio de Janeiro: Record, 1993.

LIMA, Ruy Cirne. *Pequena História Territorial do Brasil: sesmarias e terras devolutas*. 4 ed. Brasília: ESAF, 1988. p 57.

LINHARES, M. Y. História Agrária. In: CARDOSO, C. F.; VAINFAS, R. *Domínios da História*. Rio de Janeiro: Campus, 1997, p. 170.

LINHARES, M. Y; SILVA, F. C. T. *História do Abastecimento: uma problemática em questão (1530-1918)*. Brasília: Binagri, 1979.

____. *História da Agricultura Brasileira, combates e controvérsias*. São Paulo: Brasiliense: 1981.

MACHADO, C. As muitas faces do compadrio de escravos: o caso da Freguesia de São José dos Pinhais (PR), na passagem do século XVIII para o XIX. In: *Revista Brasileira de História*. v 26, nº 52. São Paulo, 2006. pp 49-77.

MARTINS, J. *O Cativo da Terra*. 7 ed. São Paulo, HUCITEC, 1998.

MARTINS, M. *A velha arte de governar: um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889)*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2005. (tese de doutorado).

MARX, K. Prefácio à contribuição à crítica da economia política. In: MARX, K.; ENGLES, F. *Textos 3*. São Paulo: Edições Sociais, 1977.

MONSMA, K. Repensando a abordagem principal-agent: fazendeiros de gado e capatazes no século XIX. In: *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. São Paulo, v. 15, n. 43, 2000, pp 83-113.

MOTTA, M. *Nas Fronteiras do Poder: conflito e direito à terra no Brasil do século XIX*. Rio de Janeiro: Vícios de Leitura, 1998.

MUAZE, M. *As memórias da Viscondessa: família e poder no Brasil Império*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

OLIVEIRA, F. Famílias proprietárias e estratégias de poder local no século passado. In: *Revista Brasileira de História*. v 9, nº 17. São Paulo: Marco Zero / ANPUH, 1989. pp 65-85.

OLIVEIRA, M. R. *Negócios de Família: mercado, terra e poder na formação da cafeicultura mineira – 1780-1870*. Bauru: EDUSC, 2005.

OSÓRIO, H. *A apropriação da terra no Rio Grande de São Pedro e a formação do espaço platino*. Porto Alegre:, UFRGS. 1990. (dissertação de mestrado)

_____. *Estancieiros, Lavradores e Comerciantes, na Constituição da Estremadura Portuguesa na América: Rio Grande de São Pedro, 1737-1822*. Niterói: UFF, 1999. (tese de doutorado)

PEDROZA, M. *Engenhocas da Moral: uma leitura sobre a dinâmica agrária tradicional*. Campinas, PPG de Ciências Sociais, UNICAMP, 2008. (tese de doutorado)

_____. Passa-se uma engenhoca ou como se faziam transações com terras, engenhos e crédito em mercados locais e imperfeitos (freguesia de Campo Grande, Rio de Janeiro, séculos XVIII e XIX). In: *VARIA HISTORIA*. v 26. n° 43: Belo Horizonte, 2010. pp 241-266.

_____. Considerações sobre a reprodução social de famílias senhoriais cariocas e minhotas entre 1750 e 1850. In: *Análise Social*. v XLV (194). 2010. pp 141-163.

PESAVENTO, S. *História do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1983.

POLANYI, K. *A Grande Transformação: origens da nossa época*. 2 ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.

RAMBO, B. *A fisionomia do Rio Grande do Sul*. 3 ed. São Leopoldo: editora UNISINOS, 1994.

REICHEL, H.; GUTFREIND, I. *As raízes históricas do Mercosul: a região platina colonial*. São Leopoldo: ed UNISINOS, 1998

RS: terra e povo. 2 ed. Porto Alegre: editora Globo, 1969.

SILVA, L. *Terras devolutas e latifúndio: efeitos da lei de 1850*. Campinas: ed UNICAMP, 1996.

REGUERA, A. *¿Una historia de la burguesia, de las elites, o de los grupos dominantes?* Argentina: Interpretaciones, nº 2, 2007/I.

REVEL, J. (org). *Jogos de Escalas: a experiência da microanálise*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

RIBEIRO, J. *Milícias e Guardas Nacionais no Rio Grande do Sul (1825-1845)*. Santa Maria: editora UFSM, 2005.

SAMARA, E. M. *A família brasileira*. 4 ed. São Paulo: Brasiliense, 1983.

_____. Estratégias matrimoniais no Brasil do Século XIX. In: *Revista Brasileira de História*. v 8. nº 15. São Paulo: Marco Zero / ANPUH, 1987. pp 91-105.

_____. Patriarcalismo, família e poder na sociedade brasileira (séculos XVI-XIX). In: *Revista Brasileira de História*. v 11. n° 22. São Paulo: Marco Zero / ANPUH, 1991. pp 7-33.

SANTOS, F. El concepto de red social. In: *REIS*. 1989. pp 137-152.

SCOTT, A. Da reconstituição de famílias à reconstrução de comunidades históricas: um exemplo do Noroeste de Portugal. In: *Boletim de História Demográfica*. n. 26, 2002a.

_____. Aproximando a Metrópole da Colônia: família, concubinato e ilegitimidade no noroeste português (séculos XVIII e XIX). In: *XIII Encontro Nacional de Estudos Populacionais, Anais do XIII Encontro Nacional de Estudos Populacionais: Violências, o Estado e a Qualidade de Vida da População Brasileira*. Minas Gerais, 2002b.

SCOTT, D. ; SCOTT, A. S. Cruzamento nominativo de fontes: desafios, problemas e algumas reflexões para a utilização dos registros paroquiais. In: *Anais do XV Encontro Nacional de Estudos Populacionais*. Campinas : ABEP, 2006. p. 1-8.

STONE, L. Prosopography. In: *Daedalus*. v. 100, n. 1, 1971. pp 46-79.

_____. *La Crisis de la Aristocracia (1558-1641)*. Madri: Alianza Editorial, 1985.

TERUYA, M. T. A família da historiografia brasileira: bases e perspectiva teóricas. In: *Anais do XII Encontros Nacionais de Estudos Populacionais*. Belo Horizonte: ABEP, 2000.

____. A família na historiografia brasileira. Bases e perspectivas teóricas. *Anais do XII Encontro Nacional de Estudos populacionais da ABEP*. v.1. Caxambu, 2000. pp 1-25.

THOMPSON, E. P. *A formação da classe operária inglesa*. v2. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. pp 11-38.

____. *Senhores e Caçadores*. 2 ed. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

____. *Costumes em comum. Estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. pp 150-266.

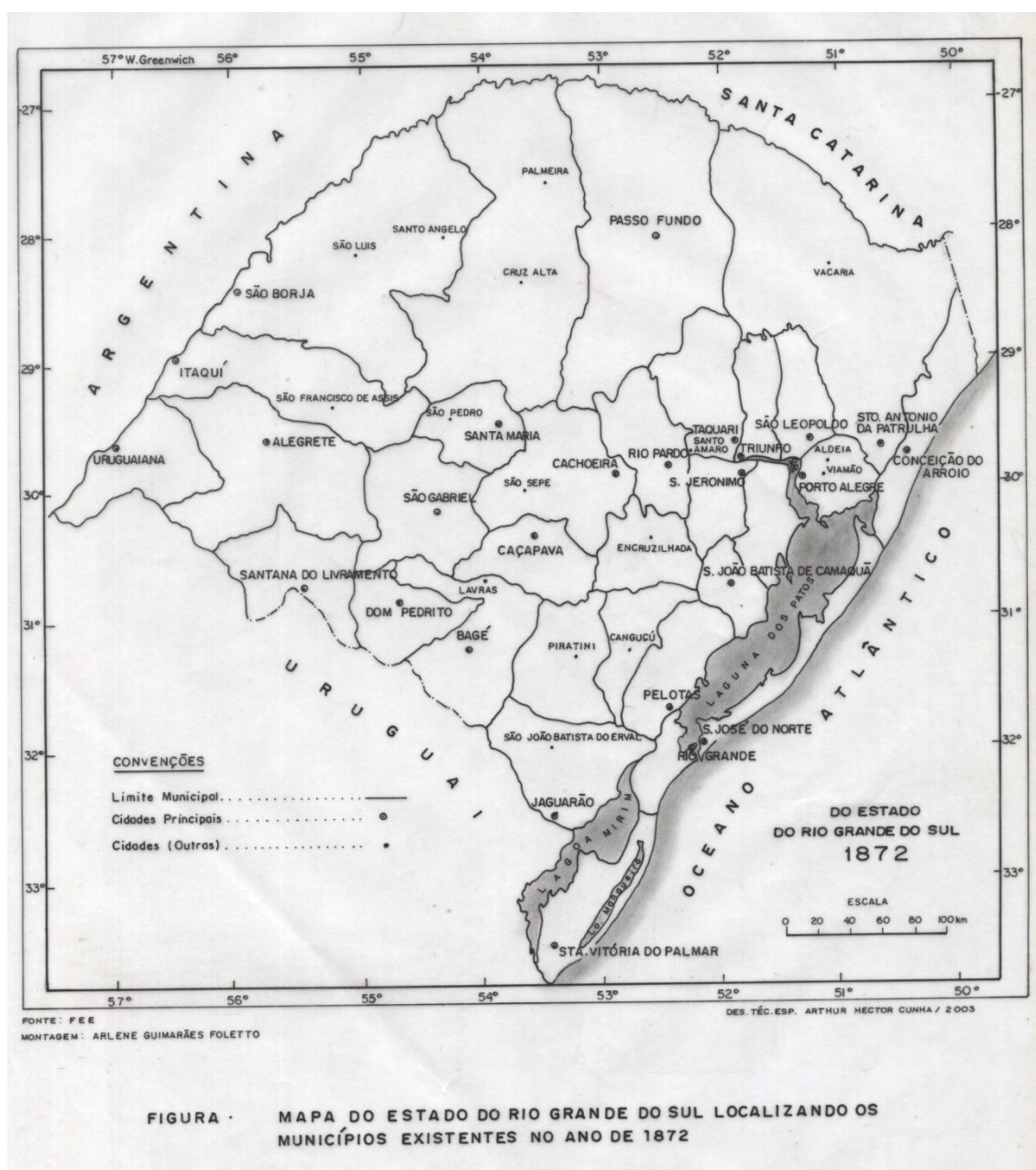
VILAR, Pierre. *Desenvolvimento econômico e análise histórica*. Lisboa: Presença, 1982.

XAVIER, A.; HESPANHA, A. As redes clientelares. In: HESPANHA, A. (coord). *História de Portugal. O Antigo Regime*. v 4. Lisboa: Ed. Estampa.

ZARTH, P. *História Agrária do Planalto Gaúcho*. Ijuí: Editora da UNIJUÍ, 1997.

____. *Do Arcaico ao Moderno: as transformações no Rio Grande do Sul rural do século XIX*. Ijuí: ed UNIJUI, 2002.

ANEXO I



ANEXO II

